



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.381

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

exonerar, a pedido, **CAMILA SOUZA DE JESUS** do cargo de Assessor de Comunicação Social II, símbolo DAI-4, da Coordenação de Fotografia, da Coordenação de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **ANTONIO CARLOS QUEIRÓS** para o cargo de Assessor de Comunicação Social II, símbolo DAI-4, da Coordenação de Fotografia, da Coordenação de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

exonerar, a pedido, **ANA CAROLINA TELES GARCIA** do cargo de Assessor de Comunicação Social II, símbolo DAI-4, da Coordenação de Fotografia, da Coordenação de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **RAFAEL SAMPAIO MARTINS** para o cargo de Assessor de Comunicação Social II, símbolo DAI-4, da Coordenação de Fotografia, da Coordenação de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

tornar sem efeito, a partir da data da sua edição, a exoneração de **CAMILA BARROS SOBRAL** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Desenvolvimento e Monitoramento de Empreendimentos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.03.2022.

designar **SIMONE GARCIA BARBOSA**, Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Desenvolvimento e Monitoramento de Empreendimentos, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Desenvolvimento e Monitoramento de Empreendimentos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

considerar designado, com efeito a partir de 15.03.2022, **LUIZ CARLOS GUIMARÃES CERQUEIRA LIMA JÚNIOR**, Diretor de Programação Orçamentária da Área Social, para responder pelo expediente da Superintendência de Orçamento Público, da Secretaria do Planejamento.

exonerar, a pedido, **DIEGO FRAGA MEIRA** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

nomear **OTÁVIO ALMEIDA MATOS DE OLIVEIRA PINTO** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

exonerar, a pedido, **ANTÔNIO RIBEIRO DE ALMEIDA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Fomento ao Artesanato, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

nomear **CARUSO MONCORVO COSTA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Fomento ao Artesanato, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

exonerar, a pedido, **NADJA MIRANDA DE CARVALHO** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

nomear **DIEGO FRAGA MEIRA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

conceder, com base no art. 1º c/c o parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 19.993, de 14 de setembro de 2020, a **Medalha do Mérito da Casa Militar do Governador** aos membros do Conselho de Mérito da Casa Militar do Governador: Senhor **RUI COSTA DOS SANTOS**, Coronel QOPM **ANAILTON MAURICIO COSTA**, matrícula nº 30177115, Tenentes-coronéis QOPM **AIRESMAR LOPEZ DO PRADO**, matrícula nº 30177160, **FERNANDO JORGE PORTUGAL DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30207357; **Majores QOPM RAIMUNDO ALVES TRINDADE**, matrícula nº 30291414, **QUEILA FONSECA SEIXAS**, matrícula nº 30291434; agraciados: **LUIS CARLOS CAETANO**, **ALINE FERNANDA ALMEIDA PEIXOTO**, **JAQUES WAGNER**, **CÍCERO DE CARVALHO MONTEIRO**, **CARLOS PALMA DE MELLO**, **ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO**, **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**, **RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO**, **EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**, **MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**, **ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS**, **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**, **LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE**, **HÉLIO JORGE OLIVEIRA PAIXÃO**, **PAULO MORENO CARVALHO**, **ELISA CRISTINA GUIMARÃES PELLEGRINI**, **TATIANA CÉZAR PEREIRA**, **TALITA NOBRE PESSOA**, **ANA PAULA BARROS REIS**, **VERA LÚCIA SOUZA BRANDÃO**, **ERICA MARIA BORBA PINTO**, **PEDRO**

**RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO**, **NELSON DE OLIVEIRA SIMÕES FILHO**, **ANGELA MARIA SOARES MENEZES**, **LUCAS ARAÚJO DOS REIS**; Coronéis QOPM **PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO**, matrícula nº 30201417, **NILTON CÉSAR MACHADO ESPÍNDOLA**, matrícula nº 30207386, **MANOEL XAVIER DE SOUZA FILHO**, matrícula nº 30177126, **ANILDO ROCHA BATISTA**, matrícula nº 30177116, **MARCOS ANTÔNIO LEMOS**, matrícula nº 30177148, **PAULO CESAR ALVES DA SILVEIRA**, matrícula nº 30177117, **VALTER SOUZA MENEZES**, matrícula nº 30177170, **MANUEL PAULO MUNIZ JUNIOR**, matrícula nº 30207360, **IVANILDO DA SILVA**, matrícula nº 30177943, **ANTONIO SOUZA SAMPAIO JUNIOR**, matrícula nº 30207398, **RENATO ROCHA VENTURA JUNIOR**, matrícula nº 30177113; **JORGE RICARDO ALBUQUERQUE PEREIRA**, matrícula nº 30177151, **VALTER SANTOS DE ARAÚJO**, matrícula nº 30177209, **EDVAL CARLOS DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 30207377, **ALEXANDRE MOTTA LIMA**, matrícula nº 30218668; Coronel QOBM **ADSON MARCHESINI**, matrícula nº 30201418; Coronel **PMPE FLÁVIO MORAES DE SANTANA**, matrícula nº 9204687; Coronéis QOPM **RR JULIO NUNES PINHEIRO FILHO**, matrícula nº 30083099, **CARLOS AUGUSTO GOMES SOUZA E SILVA**, matrícula nº 30083487, **RIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 30077763, **LÁZARO RAIMUNDO OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula nº 30177144; Tenentes-coronéis QOPM **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30218616, **ANDRÉ LUIZ DE SALES BANDEIRA**, matrícula nº 30218669, **EDUARDO LUIZ DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 30233774, **IVÁ ANTONIO DOS SANTOS JESUS**, matrícula nº 30233786, **JOÃO ELOI BARREIROS PLÁCIDO**, matrícula nº 30218562, **MARCELO DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 30.218.621, **RICARDO PASSOS CONCEIÇÃO**, matrícula nº 30218666, **WOLNEY ANDERSON SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 30218584, **ANTONIO DO NASCIMENTO LOPES**, matrícula nº 30218572, **RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO GOMES FILHO**, matrícula nº 30177171, **ROBERTO DE MELO ASSUNÇÃO**, matrícula nº 30255323, **ARTHUR MASCARENHAS FERNANDES**, matrícula nº 30228574, **JUTAMAR JOSE OLIVEIRA**, matrícula nº 30177122, **MARCELO BESTETTI GRUN**, matrícula nº 30.218.569, **HERLON CONCEIÇÃO SANTOS LIMA**, matrícula nº 30.233.780; Tenente Coronel QOBM **RAMON DIEGGO PIMENTEL VALLE BAYLÃO DINIZ**, matrícula nº 30271405; Tenente Coronel da Polícia Nacional da Colômbia **JOHN ALEXANDER BECERRA ZABALA**; **Majores QOPM ALISSON RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 30271302, **ANA CARLA SILVA ALCÂNTARA**, matrícula nº 30300122, **CARINA FERNANDA DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 30300119, **CRISTIAN DUQUES SANTA RITTA**, matrícula nº 30337409, **DANIELA MARIA MARQUES FALCÃO ARANHA**, matrícula nº 30300116, **DANIELE PINTO SAMPAIO**, matrícula nº 30366497, **ERICKSON JULIANO SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº 30337321, **FABIANO ALVES MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 30366403, **JOÃO SANTOS MERGULHÃO**, matrícula nº 30177262, **JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO BORGES**, matrícula nº 30233828, **MARIA ALICE SILVA SANTOS**, matrícula nº 30337312, **MARILEIDE SANTOS MUNIZ**, matrícula nº 30307043, **PALOMA CARINE SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 30337304, **ROAN OLIVEIRA SANTANA**, matrícula nº 30337378, **ADAUTO CARIBÉ DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 30366498, **ROSELI DE SANTANA RAMOS**, matrícula nº 30244568, **ANDRÉ LUIZ NAVEGANTES ARANHA**, matrícula nº 30300121, **ERICA PATRÍCIA SANTOS SILVA**, matrícula nº 30337415, **DENICE SANTIAGO SANTOS DO ROSÁRIO**, matrícula nº 30227459, **THIAGO GARCEZ DA CRUZ**, matrícula nº 30337333, **MOISES MEDINA TRAVESSA DE SOUSA**, matrícula nº 30337447, **IBRAHIM SOUZA DE ALMEIDA**, matrícula nº 30218593, **CARLOS JOSÉ MALTEZ DE SANTANA FILHO**, matrícula nº 30255293; Major QOBM **MARIBEL FERNANDES RIBEIRO SANTANA**, matrícula nº 30375958, **RICARDO JOSÉ SOUZA E SILVA**, matrícula nº 30234350; Capitães QOPM **CARLOS DANIEL LIMA DE ARAUJO**, matrícula nº 30388932, **ELMO DA SILVA DIAS**, matrícula nº 30413138, **MARCEL DE CARVALHO DULLBERG**, matrícula nº 30413151, **MARCELO GOMES BRANDÃO**, matrícula nº 30486334, **MARCUS TEIXEIRA SANTOS**, matrícula nº 30413786, **MARCUS VINÍCIUS FRANÇA JESUS PLÁCIDO REIS**, matrícula nº 30375989, **PAULO MARQUES DE FARIAS**, matrícula nº 30297583, **TAISE MARQUES LIMA PIRES**, matrícula nº 30430091, **VITOR DE SOUSA TRINDADE**, matrícula nº 30397309, **WANDERLEY LAURIA DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 30442947, **JONATAS DAVID PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30507867, **RAYLAN SOUZA SANTOS**, matrícula nº 30397295, **EVA SANTIAGO CACHOEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30413132, **VICTOR FERREIRA FONSECA**, matrícula nº 30443155, **JOÃO GOMES DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 30.397.304; Tenente QOPM **FÁBIO LIRA GOES**, matrícula nº 30535713; Tenentes QOAPM **GENILTON BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 30230751, **GILVANDO SILVA SANTOS**, matrícula nº 30257075, **JOELMA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 30387794, **ANA ROSA RIOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30481806, **FRANCELINA SILVA SANTOS**, matrícula nº 30308550; Tenentes QETAPM **DIÓGENES DA SILVA FACTUM DOS ANJOS**, matrícula nº 30214654, **GLADSON OLIVEIRA TAVARES**, matrícula nº 30214781, **Tenente PMRS JADSON LOPES CASTANHO**, matrícula nº 2423723; Subtenentes QPPM **PM CATIA SILENE CONCEIÇÃO DE BRITO LOBO**, matrícula nº 30284969, **MARCIO CARVALHO FERNANDES**, matrícula nº 30307110, **DANIEL GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 30251348, **RAFAEL DA SILVA LOBO**, matrícula nº 30268783, **JAIR MAURÍCIO DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 30268274, **ANTONIO CARLOS WANICK FORTUNA FILHO**, matrícula nº 30268487; Subtenente PM R/R **SÉRGIO ALMEIDA BASTOS**, matrícula nº 30251260; 1º Sargentos QPPM **ADMILSON DOS SANTOS CABRAL**, matrícula nº 30273765, **JUVINETE SILVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 30277442, **JUCINEIDE CARVALHO BRAGA SILVA**, matrícula nº 30277182, **VALDICE PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30280987, **ELIETE AMORIM DE JESUS SUZARTE**, matrícula nº 30280927, **MARCOS MOREIRA**



## Governo do Estado da Bahia

**Governador do Estado**

Rui Costa dos Santos

**Vice-Governador do Estado**

João Felipe de Souza Leão

**Secretário da Casa Civil em exercício**

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Diretor Geral**

Roberto Pereira de Britto

**Diretor Técnico**

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

**Sede | EGBA**

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

**Síde**

www.egba.ba.gov.br

**Serviços:**

**Assinaturas Diário Oficial do Estado**

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

**Publicações**

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

**Serviços Gráficos**

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

**Certificação Digital**

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,**

**Microfilmagem e Digitalização**

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

**Publicação centímetro/coluna por caderno**

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

DE JESUS, matrícula nº 30284026, FERNANDA SANTOS, matrícula nº 30292116, MARCIA BISPO SANTANA, matrícula nº 30294233, LUIS CARLOS SANTOS SILVA, matrícula nº 30296855, ADERMÁ ANDRÉ RIBEIRO LISBOA, matrícula nº 30296822, ADALMIR RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 30296591, ANTÔNIO JORGE FERNANDES CRUZ, matrícula nº 30297098, CLAUDETE NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 30297523, JUÇARA REIS SOUSA, matrícula 20.295.221; 2º Sargento PMPE CÍCERO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 9100628; Cabos QPPM RICARDO MORAIS MENEZES, matrícula nº 30308971, EDISON PORTO MASCARENHAS, matrícula nº 30340560, SINTIA GONÇALVES DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 30387873, JULIO CESAR DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 30390320, MICHEL ANGELO BISPO DA SILVA, matrícula nº 30427788, DANIELA CONCEIÇÃO SAMPAIO, matrícula nº 30429397, REGINA CELIA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 30338598, PAULO ROBERTO P. CHAGAS, matrícula nº 30388669; Soldado 1º CI PM TOMAS JESUS DE CASTRO LISBOA, matrícula nº 30481630, KIRIA MENDES DA GLORIA, matrícula nº 30481996, NELSON RODRIGUES LEAL E SILVA, matrícula nº 30483939; Funcionários Civis RONEN AMORIM DO COUTO, matrícula nº 05575169, CARLOS GUIMARÃES DOURADO, matrícula nº 92047368, FREDERICO GUSTAVO HASSELMANN RAMALHO DOS SANTOS, matrícula nº 05296991, GILENO FARIAS DE JESUS, matrícula nº 05219472 e JOSELITO DE JESUS SILVA, matrícula nº 05105574.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

### Retificações

Nos Decretos Simples de exoneração, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, publicados no D.O.E. de 22.03.2022:

**ONDE SE LÊ:**

...Camila Barros Sobral...  
...Rosany Alves Pereira da Silva...

**LEIA-SE:**

...Camila Barros Sobral Prates...  
...Rosany Alves Bomfim...

No Decreto simples de designação de Robson Santos de Araújo, para a Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, vinculada à Casa Civil, publicado no D.O.E. de 23.03.2022:

**ONDE SE LÊ:**

...responder pelo expediente da referida Empresa...

**LEIA-SE:**

...responder pela Diretoria Geral - DIGER e pela Diretoria Técnica - DIRTEC, da referida Empresa...

No Decreto Simples de Carlos Vinicius de Oliveira Araújo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, publicado no D.O.E. de 22.03.2022:

**ONDE SE LÊ:**

... da Superintendência de Atração e Desenvolvimento de Negócios,...

**LEIA-SE:**

...da Superintendência de Desenvolvimento e Monitoramento de Empreendimentos,...

No Decreto Simples de designação de Viviane Camandaroba Carvalho, para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, publicado no D.O.E. de 23.03.2022:

**ONDE SE LÊ:**

...símbolo DAS-2B, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico...

**LEIA-SE:**

...símbolo DAS-2B, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico...

No Decreto simples de designação, para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, publicado no D.O.E. de 23.03.2022:

**ONDE SE LÊ:**

...Italo do Rosário, Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Atração de Investimento e Fomento ao Desenvolvimento Econômico,...

**LEIA-SE:**

...Italo Teófilo da Silva Rosário, Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo,...

## DESPACHOS

### DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 23/03/2022

Processo SEI nº 014.7423.2022.0001013-66

Objeto: Processo nº 8027584-90.2020.8.05.000 - MSC/TJBA



Interessado: Wolney Gomes Almeida  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 006.10299.2022.0009320-53  
Origem: Procuradoria Geral do Estado  
Despacho: Autorizo, ...

Processo SEI nº 023.1901.2021.0009282-11  
Origem: Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização  
Despacho: Autorizo.

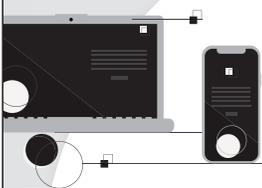
Processo SEI nº 010.2391.2021.0003039-17  
Origem: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.8519.2021.0121970-07  
Origem: Secretaria da Saúde  
Despacho: Autorizo.

**EGBA** **GESTÃO DOCUMENTAL**  
EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA** **DOOL**  
Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.  
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)




**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**SERVIÇOS GRÁFICOS**  
Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

**Sede Egba**  
71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)






# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00399035 DE 23 de Março de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **PAULA LOBO CINTRA CORREIA**, matrícula nº 06562945, para o nome **PAULA LOBO CINTRA**, a partir de(a) 23 de Março de 2022.

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00396003 de 23 de Março de 2022

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAMILA CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 06632321, para, em razão de Férias no período de 23 de Fevereiro de 2022 a 04 de Março de 2022, substituir **ARISANGELA BLANCO ROSAS**, matrícula nº 06443075, no cargo Coordenador Técnico Procuradoria, do(a) PROCURADORIA DE CONTROLE TÉCNICO.

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 19/2022

**APROVA AS RESOLUÇÕES AD. REFERENDUM NºS. 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 E 93/2021 E 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 E 12/2022**

**O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE APROVAR:**

**Art. 1º** - Apreciação de **Resolução Ad. Referendum nº. 86/2021** que aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº. 002/2017**, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social **Instituto Fernando Filgueiras - IFF**, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Eládio Lassère**, situado no município de Salvador/BA, visando promover a recomposição orçamentária decorrente das modificações inseridas na execução do Contrato, em face da pandemia com o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, ocasionada com o novo Coronavírus, de acordo com processo nº. 019.2457.2021.0168159-86;

**Art. 2º** - Apreciação de **Resolução Ad. Referendum nº. 87/2021** que aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº. 005/2020**, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social **Fundação José Silveira - FJS**, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Geral de Itaparica**, situado no município de Itaparica/BA, visando promover a recomposição orçamentária decorrente das modificações inseridas na execução do Contrato, em face da pandemia com o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, ocasionada com o novo Coronavírus, de acordo com o processo SEI nº 019.2457.2021.0032820-71;

**Art. 3º** - Apreciação de **Resolução Ad. Referendum nº. 88/2021** que aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº. 01/2020**, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e a Organização Social **Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia**, de desenvolvimento tecnológico, para gestão do Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do **Parque Tecnológico da Bahia**, para realização de intervenções nas estruturas físicas na edificação do Parque, cuja competência na contratação dos serviços é de inteira responsabilidade da AEPTEC, de acordo com o processo SEI nº. 028.12248.2021.0002565-79;

**Art. 4º** - Apreciação de **Resolução Ad. Referendum nº. 89/2021** que aprovou a publicização dos Serviços de Saúde do **Hospital Frei Justo Venture**, localizado em Seabra, de acordo com o processo nº. 019.8733.2021.0176008-53;

**Art. 5º** - Apreciação de **Resolução Ad. Referendum nº. 90/2021** que aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social **Instituto Nacional de Tecnologia em Saúde - INTS**, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Manoel Victorino** situado no município de Salvador/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 59, inc. IV da Lei n. 9.433/05, ou até que se conclua processo para contratação regular de OS para gerir a unidade, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0154904-55;

**Art. 6º** - Apreciação da **Resolução Ad. Referendum nº. 91/2021** que aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 002/2017, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social **Instituto Fernando Filgueiras - IFF**, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Eládio Lassère**, situado no município de Salvador/BA, visando a prorrogação excepcional, por mais 12 (doze) meses, com redistribuição de leitos

e readequação de metas, bem como previsão de estimativa orçamentária para custeio de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0155002-72;

**Art. 7º** - Apreciação das **Resoluções Ad. Referendum nº. 92/2021 e nº. 10/2022** que aprovaram os termos da minuta de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 014/2020, referente à operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde da Maternidade Professor José Maria de Magalhães Neto - MPJMMN, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0178931-31;

**Art. 8º** - Apreciação das **Resolução Ad. Referendum nº. 93/2021 e nº. 06/2022** que aprovou os termos da minuta de Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº. 05/2020**, referente à operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde do **Hospital Regional Mário Dourado Sobrinho**, situado no município de Irecê/BA, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0179180-61;

**Art. 9º** - Apreciação de **Resolução Ad. Referendum nº. 01/2022** que aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº. 10/2017**, no **Hospital Carvalho Luz**, situado no município de Salvador/BA, visando prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo de Seleção Pública, o que ocorrer primeiro, tendo como termo inicial 01 de fevereiro de 2022, bem como readequação de leitos e consequente adequação de metas, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0155165-19;

**Art. 10** - Apreciação de **Resolução Ad. Referendum nº. 02/2022** que aprovou os termos da minuta do 3º Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº. 024/2019**, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social **Associação Fábrica Cultural**, para a gestão dos **Serviços de Qualificação dos Artesãos Baianos**, incluindo a Promoção e Comercialização da produção artesanal, visando a dilação prazal pelo período de 36 (trinta e seis) meses e alteração de valor, indicadores e metas, de acordo com o processo nº. 021.2107.2021.0005708-61.

**Art. 11** - Apreciação de **Resolução Ad. Referendum nº. 03/2022** que aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº. 29/2019**, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e o **Instituto de Desenvolvimento Social pela Música - IDSM**, para gestão de Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - **NEOJIBÁ**, visando a ampliação do prazo, valor e metas, estabelecendo revisão no quadro de indicadores, de acordo com o processo nº. 082.1764.2021.0004254-15;

**Art. 12** - Apreciação de **Resolução Ad. Referendum nº. 04/2022** que aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº. 021/2017**, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social **Instituto de Gestão e Humanização - IGH**, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Regional Dep. Luís Eduardo Magalhães**, situado no município de Porto Seguro/BA, visando a prorrogação do prazo de vigência para 30/04/2022 dos ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde, decorrente do novo Coronavírus, implementado no 3º termo aditivo, em atendimento ao Parecer Técnico do Centro de Operação de Emergência em Saúde Pública - COE nº 80/2021, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0178903-88;

**Art. 13** - Apreciação de **Resolução Ad. Referendum nº. 05/2022** que aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº. 76/2019**, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social **Liga Álvaro Bahia contra a Mortalidade Infantil - LABCMI**, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Estadual da Criança**, situado no município de Feira de Santana/BA, visando a previsão de estimativa orçamentária para custeio de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, de acordo com o Parecer Técnico do NOPME, tendo como termo inicial o mês de 01/2022 e termo final 03/12/2024, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0121592-94;

**Art. 14** - Apreciação de **Resolução Ad. Referendum nº. 07/2022** que aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº. 011/2017**, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social **Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID**, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital do Oeste**, situado no município de Barreiras/BA, visando a prorrogação excepcional, por mais 12 (doze) meses, com redistribuição de leitos e readequação de metas, bem como previsão de estimativa orçamentária para custeio de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0155232-13;

**Art. 15** - Apreciação de **Resolução Ad. Referendum nº. 08/2022** que aprovou o pedido de qualificação da Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários - UNISOL BAHIA, CNPJ: 27.411.942/0001-19, para atuar na área do trabalho, de acordo com o processo nº. 021.2141.2021.0005715-91;

**Art. 16** - Apreciação de **Resolução Ad. Referendum nº. 09/2022** que aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº. 076/2019**, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social **Liga Álvaro Bahia contra a Mortalidade Infantil - LABCMI**, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Estadual da Criança**, situado no município de Feira de Santana/BA, visando promover a readequação dos leitos e ajuste de metas, para enfrentamento a emergência de saúde pública internacional, decorrente do novo Coronavírus, em atendimento ao Parecer Técnico do Centro de Operação de Emergência em Saúde Pública - COE Nº 80/2021, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0178923-21;



**Art. 17** - Apreciação de **Resolução Ad. Referendum nº. 11/2022** que aprovou os termos da minuta do **Contrato de Gestão Emergencial**, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social, qualificada na área da saúde para atuar na operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde prestados pelo **Complexo Hospitalar da Chapada**, composto pelo Hospital Regional da Chapada e o Hospital Frei Justo Venture, ambos localizados no município de Seabra/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 59, inc. IV da Lei n. 9.433/05, ou até que seja contratada outra OS para operacionalizar os serviços de forma regular, via seleção pública ordinária, de acordo com processo nº. 019.2457.2022.0012270-81;

**Art. 18** - Apreciação de **Resolução Ad. Referendum nº. 12/2022** que aprovou o pedido de qualificação da GINSO, Gestão de Integração Social, CNPJ Nº. 11.431.334/0001-36, para atuar na área da ação social, como Organização Social, de acordo com o processo nº. 082.1708.2022.0000945-51;

**Art.19** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GUY PADILHA LUZ FILHO**

Conselheiro Suplente

**PÉRICLES NOGUEIRA MAGALHÃES JÚNIOR**

Conselheiro Suplente

**ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS**

Conselheira Suplente

**RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO**

Conselheiro Suplente

**DIRETORIA GERAL****PORTARIA Nº 001 DE 23 DE MARÇO DE 2022**

A Diretora Geral em exercício, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº **009.0287.2021.0041542-26**, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **CARLOS ANTÔNIO SOUZA SANTOS** no percentual de **38%** a partir de **30/04/2020**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

**ANDRÉA QUADROS DOS SANTOS**

Diretora Geral em exercício

**PORTARIA Nº 009 DE 23 DE MARÇO DE 2022**

A Diretora Geral em exercício, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº 009.0173.2022.0009638-12, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **EVERALDO SOUZA DOS SANTOS** no percentual de **36% (trinta e seis por cento)** a partir de **17.01.2022**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

**ANDRÉA QUADROS DOS SANTOS**

Diretora Geral em exercício

**Portaria Nº 00399596 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09311597	BETANIA SILVA ARAUJO	26.11.2012/25.11.2017	01.09.2022	30.10.2022

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00399590 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
68000687	MILTON LEITE RODRIGUES DE MELO FILHO	Analista técnico	01.01.2022

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00399578 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26

de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16311644	ANA MARTA DE MATOS RODRIGUES COQUEIRO	17.12.2013/16.12.2018	04.04.2022	18.04.2022

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00399484 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
09381747	MARIO HENRIQUE NEVES AGUIAR DA SILVA	Esp política públic gestão governamental	06.03.2022

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00388069 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VANUSIA CARNEIRO RIOS, proc. 011.7631.2021.0037945-68, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11256130, proventos integrais - R\$9.795,05 (nove mil setecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.027,90, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.006,98, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.087,53, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$402,79, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.255,90, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$2.013,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00392759 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA AUGUSTA DA SILVA VAL, proc. 011.9284.2021.0009232-36, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11394660, proventos proporcionais - R\$7.519,77 (sete mil quinhentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$7.596,49 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 10839 / 10950 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00395885 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIADO CARMO MOREIRA DE SOUSA, proc. 011.5603.2020.0019479-23, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11371313, proventos proporcionais - R\$5.350,81 (cinco mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$7.184,22 (sete mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 6796 / 9125 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00395877 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADROALDO DA SILVA, proc. 019.9772.2021.0138369-52, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 3, NIVEL G, matrícula 19317055, proventos integrais - R\$5.858,83 (cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.067,60, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$827,04, GID Incorporada - R\$2.061,48, Hora Extra Incorp - R\$282,43, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$620,28. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00397902 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA, proc. 013.2144.2021.0011821-29, SEFAZ, Auditor fiscal, CLASSE 8, matrícula 13233044, proventos integrais - R\$37.206,25 (trinta e sete mil duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$3.174,51, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$13.967,84, Premio Desemp Faz Inc - R\$8.436,68, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$5.707,77, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.682,43, 10.00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$1.269,80, Estabilidade Econ Inc - R\$967,22. O limite constitucional será devidamente respeitado quando da implantação dos proventos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00398430 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROBINSON MEDEIROS DOS SANTOS, proc. 013.1377.2021.0007123-69, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 8, matrícula 13210742, proventos integrais - R\$24.178,60 (vinte e quatro mil cento e setenta e oito reais e sessenta centavos), compostos por Vencimento - R\$2.253,92, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$9.917,25, Premio Desemp Faz Inc - R\$5.069,87, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$4.503,33, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.434,23. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00397292 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações

constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO CARLOS DOS REIS OLIVEIRA, proc. 011.7640.2020.0048744-23, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IIIA, matrícula 11276008, proventos proporcionais - R\$3.205,46 (três mil duzentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$4.038,63 (quatro mil e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 8691 / 10950 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00397812 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA DOS SANTOS SAMPAIO, proc. 019.9219.2021.0045153-20, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 1, NIVEL C, matrícula 19532245, proventos proporcionais - R\$4.725,19 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$5.726,11 (cinco mil setecentos e vinte e seis reais e onze centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 9036 / 10950 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00396032 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IEDA CARDOSO MARTINS REIS, proc. 011.7640.2020.0059438-95, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11349009, proventos proporcionais - R\$5.223,70 (cinco mil duzentos e vinte e três reais e setenta centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$6.175,32 (seis mil cento e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 9263 / 10950 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SAEB)**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA (PC/BA)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA O EXAME PSICOTÉCNICO

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em razão da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0020331-37.2013.8.05.0000, torna pública a convocação do candidato para o **exame psicotécnico**, referente ao Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013.

#### 1 DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOTÉCNICO

1.1 Convocação para o exame psicotécnico, na seguinte ordem: cargo, local, data e horário de realização do exame psicotécnico, número de inscrição, nome do candidato e número do documento de identidade.

**1.1.1 INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

LOCAL: Hotel Portobello, sala de eventos - Avenida Oceânica, nº 2.275 - Ondina, Salvador/BA.

**1.1.1.1 DATA: 10 de abril de 2022. HORÁRIO: 8 horas e 14 horas (horário local).**

Nº de inscrição	Nome	Documento
10012050	João Antonio Oliveira Silva	1161733272

**2 DO EXAME PSICOTÉCNICO**

2.1 Para o exame psicotécnico, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 2 do Edital de Convocação para o Exame Psicotécnico, publicado do *Diário Oficial do Estado da Bahia*, de 9 e 10 de novembro de 2013, no item 12 da Republicação do Edital - SAEB/01/2013, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 19 de março de 2013, e neste edital.

2.2 O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pelo CESPE, na data e horários estabelecidos neste edital.

2.3 No exame psicotécnico, o candidato será considerado apto ou inapto.

2.3.1 Será considerado apto o candidato que apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas de acordo com o perfil exigido para o exercício do cargo.

2.3.2 Será considerado inapto o candidato que não apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e/ou habilidades específicas de acordo com o perfil exigido para o exercício do cargo.

2.4 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame psicotécnico após os horários fixados para o seu início.

2.5 No dia de realização do exame psicotécnico, o candidato deverá comparecer ao local nos horários predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

2.6 No dia de realização do exame psicotécnico não será permitida a entrada de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos.

2.7 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame psicotécnico, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado provisório do exame psicotécnico do candidato de que trata este edital será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_ba\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13) e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>, na data provável de **28 de abril de 2022**.

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**

## DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de Credenciamento de pessoa jurídica para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, Portaria nº 227, publicada no DOE em 14 de dezembro de 2021 e da Resolução do CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e alterações subsequentes.			
Processo	Empresa	CNPJ	Local
049.4642.2022.0005020-76	VISÃO VISTORIAS LTDA	44.860.884/0001-20	Campo Formoso/BA
DECISÃO: INDEFERIR o pedido de Credenciamento, tendo em vista que o Requerente, não preencheu os requisitos da Portaria retro, necessários ao credenciamento, Publique-se. Salvador/BA, 23/03/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.			

## DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de Credenciamento de empresa com atividade de desmontagem de veículos e comercialização de partes, peças e acessórios automotivos de veículos, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, com base na Resolução n. 611 do CONTRAN de 24 de maio de 2016 e Portaria nº. 45 de 09 de janeiro de 2019, DETRAN/BA			
Processo	Empresa	CNPJ	Local
049.13612.2022.0011266-61	SUCATAO BAHIA LTDA	44.599.853/0001-67	Campo Formoso/ BA
DECISÃO: INDEFERIR o pedido de Credenciamento, tendo em vista que o Requerente, não preencheu os requisitos da Portaria retro, necessários ao credenciamento, Publique-se. Salvador/BA, 23/03/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.			

## EXTRATO DE PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

Descredenciar, a pedido, a empresa abaixo elencada, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA.				
Portaria nº	Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Cidade
055/2022	049.4642.2021.0045864-60	BAHIA PLACAS COMERCIO EIRELI	09.110.774/0001-40	Lauro de Freitas/BA

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Diretor-Geral

**Portaria Nº 00399576 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 22 de Março de 2022, **JESSICA CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 92027628, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, no(a) Coord De Controle de Habilitação.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00397937 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
04946422022001273232	49000792	SEBASTIAO FRANCISCO DOS SANTOS NETO	Aux. Administrativo/motor	01.06.1985 a 31.05.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00399468 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 23 de Março de 2022, **FRANCISCO AMERICO NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92022642, para responder pelo expediente do cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2B, no(a) DIRETORIA DE HABILITAÇÃO.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00397829 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
04946422022001003014	49001376	UILTON SILVA CASTRO	Técnico administrativo	16.04.1982 a 15.04.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00398401 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
04942462022001274395	49000799	ROQUE CARLOS COSTA	Auxiliar administrativo	01.06.1985 a 31.05.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00398395 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
04946422022001274638	49000795	ROSANE COSTA PRAZERES PIRES BRITTO	Técnico administrativo	01.06.1985 a 31.05.1990	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00398871 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92047361	EUNICE RIBEIRO SANTIAGO BACELAR	Coordenador II	DETRAN	Executivo/Estado	24.03.2014	24.08.2018

Finalidade:

AVERBAR PARA FINS DE ADICIONAL, TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA BAHIA TURSA

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00398867 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92047361	EUNICE RIBEIRO SANTIAGO BACELAR	Coordenador II	DETRAN	Executivo/Estado	17.04.2012	20.03.2014

Finalidade:

AVERBAR PARA FINS DE ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA BAHIA TURSA

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00398313 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
04946422022000161490	49001106	IVONILDA RIBEIRO SOUSA CARDIM	Técnico administrativo	05.07.1982 a 04.07.1987	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA Nº 58 DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Reconhecer ao servidor (a) **MAROALDO DOS SANTOS CARNEIRO**, CADASTRO Nº **16.227.020-6**, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 33% a partir de 20/01/2022 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**LUÍS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização em Exercício

**PORTARIA Nº 59 DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Reconhecer ao servidor (a) **VITOR HUGO BARRETO GALDINO**, CADASTRO Nº **16.279.218-5**, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 32% a partir de 03/02/2022 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**LUIS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização em Exercício

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Nº. 53, de 11 de março de 2022, publicada no DOE de 12 de março de 2022.

**Onde se lê:** Everaldo de Jesus de Carvalho

**Leia-se:** Everaldo Jesus de Carvalho

**DECISÃO**

**Processo: 023.8095.2021.0004952-59**

Indefiro, com base nas informações prestadas nos autos, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos.

**Portaria Nº 00399602 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar JOSE RAINEL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 23522745, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) ESCRITÓRIO SOCIAL DA BAHIA, a partir de 23 de Março de 2022.

**LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00399591 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO A PEDIDO Nº 00399043 de 23 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOAO LUCAS GRANJA NONATO SILVA**, matrícula nº 92011377.

**LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00398474 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16303378	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DOS SANTOS PROTASIO	11.12.2006/10.12.2011	18.01.2021	17.04.2021

**LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00399349 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16365282	RAILTON LUIS ARAUJO PIRES	30.05.2016/29.05.2021	01.08.2021	30.08.2021

**LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00399583 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CLAUDIO COPELLO BACELAR**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) SUPER DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTÁVEL, a partir de 23 de Março de 2022.

**LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00399586 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CLAUDIO SILVA DOS REIS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD SUPORTE E MANUT DE TIC, a partir de 23 de Março de 2022.

**LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00399588 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **UALEFE ALVES SANTOS DA SILVA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) SUPER DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTÁVEL, a partir de 23 de Março de 2022.

**LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 51219938 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16307276	VALDECI SOUZA SANTOS	Agente penitenciário	05.02.2022	04.03.2022	28
16281529	PERICLES ROCHA DE DEUS	Agente penitenciário	22.02.2022	25.02.2022	4
23601015	WILIAM DO AMOR DIVINO SILVA	Agente penitenciário	06.03.2022	04.05.2022	60
16340282	GEOVANY SOUSA SANTOS	Agente penitenciário	10.01.2022	30.03.2022	80
16230422	LUCIANE SILVA SOUZA	Agente penitenciário	16.01.2022	15.04.2022	90
23637811	KENNED MICHEL AGRIPIANO LIMA	Agente penitenciário	03.03.2022	01.05.2022	60
16277534	PAULO ROBERTO BONI DOS SANTOS	Agente penitenciário	26.01.2022	26.03.2022	60

**LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00398468 de 22 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23530723	MAGNOVALDO SOUZA ARAGAO	09.12.2016/08.12.2021	03.01.2022	01.02.2022

**LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00397319 de 22 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARMANDO MENEZES DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 23547244, para, em razão de Férias no período de 21 de Março de 2022 a 19 de Abril de 2022, substituir **ROBSON JOSE ASSIS COSTA**, matrícula nº 16300256, no cargo Coordenador IV, do(a) PRESÍDIO DE SALVADOR.

**LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**Portaria Nº 00394157 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) SEAGRI - SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) ADAB, a partir de 01 de Abril de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
10278076	JANIO BARRETO DE SOUZA	Auxiliar administrativo

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00399563 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CRISLAINE QUEIROZ DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do(a) SERVIÇO TERRITORIAL DO SISAL, a partir de 23 de Março de 2022.

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Extrato de Convênio Nº 002/2022.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Angical - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Emerson Mariani Dias/Prefeito Municipal de Angical - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022

**Extrato de Convênio Nº 003/2022.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e José Ricardo Assunção Ribeiro/ Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022

**Extrato de Convênio Nº 012/2022.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2022 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Eli Carlos dos Anjos Santos/Prefeito Municipal de Serra do Ramalho - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022

## Bahia Pesca S/A

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social da Bahia Pesca, à Av. Milton Santos, 967, Ondina, nesta capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Salvador, 22 de março de 2022 .

**MARCELO SAMPAIO OLIVEIRA**

Diretor Presidente

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 013 DE 18 DE MARÇO DE 2022.****PROCESSO Nº 028.2219.2022.0000620-51.**

A **SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI**, no uso de suas atribuições, e com base na Lei nº 6.677/1994, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Ficam designados, ILA BARAÚNA MENDES - Diretora Geral, matrícula nº 92.016.012, e JORGE PORTO BRANDÃO - Diretor de Finanças, matrícula nº 28.521.120-6, para assinarem conjuntamente as Ordens Bancárias e demais documentos da Execução Orçamentária e Financeira da Unidade Gestora 28.101.0001 - Diretoria Geral, e CRISTIANA SOUSA VIEIRA, matrícula nº 92.027.122, para assinar nas ausências e impedimentos do Diretor Financeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 48 de 19 de agosto de 2019.  
Gabinete da Secretária, em 22 de março de 2022.

Mara Clécia Dantas Souza

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1º TERMO ADITIVO Nº 243/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0700/2020 - Patrícia Souza Bahia Borges. SEI 084.0508.2020.0001464-29. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/02/2022 e término em 31/04/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.02.2022.

2º TERMO ADITIVO Nº 253/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0700/2020 - Patrícia Souza Bahia Borges. SEI 084.0508.2020.0001464-29. Objeto: Fica alterado o título inicial do projeto, passando a vigorar o seguinte título: Inclusão Social pelo trabalho: percepções da primeira experiência de emprego em jovens de baixa renda, e/ou cronograma, pelos seus respectivos similares, e permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Outorga ora aditadas, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento. Assinam: Dr. Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral em exercício FAPESB, Outorgado, Representante Legal da Instituição, Responsável Institucional. e Coordenador do Programa de Pós-Graduação.

1º TERMO ADITIVO Nº 100/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0466/2020 - Leonardo Marques de Abreu. SEI 073.6819.2020.0003313-16. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 02 meses, com início em 01/03/2022 e término em 30/04/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

2º TERMO ADITIVO Nº 272/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0466/2020 - Leonardo Marques de Abreu. SEI 073.6819.2020.0003313-16. Objeto: Fica alterado o título inicial do projeto passando a vigorar o seguinte: EFEITOS DOS RUÍDOS DE COESPECÍFICOS E DE RODOVIAS SOBRE AS PROPRIEDADES DO CANTO DE ANÚNCIO DE PHYLLODYTES LUTEOLUS (ANURA, HYLIDAE).

3º TERMO ADITIVO Nº 273/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0466/2020 - Leonardo Marques de Abreu. SEI 073.6819.2020.0003313-16. Objeto: Ficam substituídos Dados atuais do projeto EFEITOS DOS RUÍDOS DE COESPECÍFICOS E DE RODOVIAS SOBRE AS PROPRIEDADES DO CANTO DE ANÚNCIO DE PHYLLODYTES LUTEOLUS (ANURA, HYLIDAE) referente ao BOLA466/2020 e/ou Cronograma, pelos seus respectivos similares atualizados anexos a este Termo Aditivo.

1º TERMO ADITIVO Nº 230/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0225/2021 - Caroline de Jesus Souza. SEI 084.0508.2021.0000891-16. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 197/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0254/2020 - Aline dos Santos de Andrade. SEI 084.0508.2020.0000850-21. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 090/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0393/2020 - Hatus Lima Brito. SEI 084.0508.2020.0000599-68. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 233/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0218/2021 - Tailane Ferreira da Silva. SEI 084.0508.2021.0000650-12. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 183/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0653/2021 - Meiriane Conceição de Souza. SEI 084.0508.2021.0001299-41. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 055/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0463/2020 - Carlos Augusto Oliveira Junior. SEI 084.0508.2020.0000843-00. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

2º TERMO ADITIVO Nº 236/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0463/2020 - Carlos Augusto Oliveira Junior. SEI 084.0508.2020.0000843-00. Objeto: Fica alterado o título inicial do projeto passando a vigorar o seguinte: Caracterização das subpopulações de células T responsivas aos lipídios da parede celular do Mycobacterium tuberculosis.

3º TERMO ADITIVO Nº 237/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0463/2020 - Carlos Augusto Oliveira Junior. SEI 084.0508.2020.0000843-00. Objeto: Ficam substituídos Dados atuais do projeto Caracterização das subpopulações de células T responsivas aos lipídios da parede celular do Mycobacterium tuberculosis referente ao BOLA463/2020 e/ou Cronograma, pelos seus respectivos similares atualizados anexos a este Termo Aditivo.

1º TERMO ADITIVO Nº 207/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0657/2020 - Eduarda Sales de Melo. SEI 084.0508.2020.0001375-19. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 140/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0522/2020 - Lucilene da Silva Gomes. SEI 072.4195.2020.0010037-39. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 080/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0539/2020 - Alexandre Silva

Santiago. SEI 074.7054.2020.0013150-59. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 081/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0549/2020 - Nathalia Cordeiro dos Santos. SEI 074.7054.2020.0013151-30. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 274/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0114/2020 - Alana Cerqueira de Oliveira Barros. SEI 074.7054.2020.0009976-87. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 088/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0567/2020 - Edmare Correia dos Santos. SEI 074.7054.2020.0009947-42. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

2º TERMO ADITIVO Nº 269/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0567/2020 - Edmare Correia dos Santos. SEI 074.7054.2020.0009947-42. Objeto: Ficam substituídos Dados atuais do projeto O DESCARTE NUTRICIONAL DAS SOLUÇÕES INORGÂNICAS NO SOLO DA COMUNIDADE DO JENIPAPO SÃO FELIPE/BA referente ao BOL0567/2020 e/ou Cronograma, pelos seus respectivos similares atualizados anexos a este Termo Aditivo.

1º TERMO ADITIVO Nº 085/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0712/2020 - Isael de Sousa Pereira. SEI 074.7054.2020.0013349-41. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

2º TERMO ADITIVO Nº 320/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0712/2020 - Isael de Sousa Pereira. SEI 074.7054.2020.0013349-41. Objeto: Fica alterado o título inicial do projeto passando a vigorar o seguinte: SIGNOS DE PIAUIENSIDADE: análise da paisagem sertaneja, questões de gênero e religiosidade no cinema piauiense.

3º TERMO ADITIVO Nº 321/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0712/2020 - Isael de Sousa Pereira. SEI 074.7054.2020.0013349-41. Objeto: Ficam substituídos Dados atuais do projeto SIGNOS DE PIAUIENSIDADE: análise da paisagem sertaneja, questões de gênero e religiosidade no cinema piauiense referente ao BOL0712/2020 e/ou Cronograma, pelos seus respectivos similares atualizados anexos a este Termo Aditivo.

1º TERMO ADITIVO Nº 132/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0179/2020 - Geovana dos Santos Vianna. SEI 072.4195.2020.0007471-22. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 112/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0082/2020 - Alonny Santos Farias Bastos. SEI 073.6819.2020.0003478-24. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 133/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL1699/2019 - Jamille Amorim Carvalho Paiva. SEI 084.0508.2019.0001708-67. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 091/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0402/2020 - Matheus Lopes da Silva. SEI 084.0508.2020.0000609-74. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

2º TERMO ADITIVO Nº 270/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0402/2020 - Matheus Lopes da Silva. SEI 084.0508.2020.0000609-74. Objeto: Fica alterado o título inicial do projeto passando a vigorar o seguinte: Direito dos camponeses: juridicidades e pluralismo jurídico nas comunidades rurais de Vale Verde (Porto Seguro, Bahia).

3º TERMO ADITIVO Nº 271/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0402/2020 - Matheus Lopes da Silva. SEI 084.0508.2020.0000609-74. Objeto: Ficam substituídos Dados atuais do projeto Direito dos camponeses: juridicidades e pluralismo jurídico nas comunidades rurais de Vale Verde (Porto Seguro, Bahia) referente ao BOLA402/2020 e/ou Cronograma, pelos seus respectivos similares atualizados anexos a este Termo Aditivo.

1º TERMO ADITIVO Nº 156/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0690/2020 - Leandro da Silva Cerqueira. SEI 084.0508.2020.0001475-81. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

2º TERMO ADITIVO Nº 308/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0690/2020 - Leandro da Silva Cerqueira. SEI 084.0508.2020.0001475-81. Objeto: Fica alterado o título inicial do projeto passando a vigorar o seguinte: Infecção natural por Toxoplasma gondii em ratos urbanos na cidade de Salvador, Bahia.

3º TERMO ADITIVO Nº 309/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0690/2020 - Leandro da Silva Cerqueira. SEI 084.0508.2020.0001475-81. Objeto: Ficam substituídos Dados atuais do projeto Infecção natural por Toxoplasma gondii em ratos urbanos na cidade de Salvador, Bahia referente ao BOLA690/2020 e/ou Cronograma, pelos seus respectivos similares atualizados anexos a este Termo Aditivo.

1º TERMO ADITIVO Nº 109/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0538/2020 - Tiago Santos Leite. SEI 073.6819.2020.0003295-08. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 108/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0279/2021 - Valmir Carlos dos Santos Silva. SEI 073.6819.2021.0005058-54. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 107/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0369/2021 - Amanda de Aguiar Barreto. SEI 073.6819.2021.0004469-12. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.



**1º TERMO ADITIVO Nº 115/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0311/2021** - Elza Lígia Silva Pereira. **SEI 073.6819.2021.0004461-57. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 116/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0285/2021** - Allan Gama Tazitu. **SEI 073.6819.2021.0004459-32. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 111/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0237/2021** - Marcelo Carlos Catharin. **SEI 073.6819.2021.0004754-16. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 070/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0736/2020** - Jaciela Gabriele Lange. **SEI 071.3704.2020.0005480-57. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 148/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0721/2021** - Daniel Campanha Lisboa. **SEI 084.0508.2021.0001341-97. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 150/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0180/2021** - Marcelo Lourenço de Oliveira Filho. **SEI 084.0508.2021.0000835-17. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 097/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0108/2020** - Geonava Paim Araujo. **SEI 084.0508.2020.0000679-87. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 139/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0525/2020** - Isadora Santos do Carmo. **SEI 072.4195.2020.0009768-22. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 124/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0238/2020** - Aldo Barbosa Côrtes Filho. **SEI 072.4195.2020.0007630-80. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 127/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0414/2020** - Marcus Avelar Baleeiro do Rosário. **SEI 072.4195.2020.0007561-13. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 077/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0726/2020** - Priscila Souza de Santana. **SEI 071.3697.2020.0004932-56. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

**2º TERMO ADITIVO Nº 260/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0726/2020** - Priscila Souza de Santana. **SEI 071.3697.2020.0004932-56. Objeto:** Fica substituído o orientador do projeto DIVISÃO TERRITORIAL DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA: COMO SE DEU A PARTICIPAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS transferindo para Onildo Araujo da Silva as obrigações estabelecidas no referenciado termo.

**1º TERMO ADITIVO Nº 106/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0329/2021** - Aiacy Alves Santos. **SEI 073.6819.2021.0004467-42. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 098/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0485/2020** - José Carlos Lopes de Lima. **SEI 084.0508.2020.0000682-82. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

**Assinam: Dr. Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral em exercício FAPESB, Outorgado, Orientador, Representante Legal da Instituição e Coordenador do Programa de Pós-Graduação.**

## SECRETARIA DE CULTURA

### APOSTILA Nº 38/ 2022

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila tendo em vista o parecer favorável da PGE Nº 000237/2018, acerca das possibilidades de apostilamento, e a solicitação formulada pela Superintendência de Promoção Cultural (00044427986), prorrogando a vigência do TAC 62/2017, beneficiado através do Edital nº 02/2017 - Apoio a Ações Continuas de Instituição Culturais, conforme descrito abaixo. Processo 022.2260.2021.0002669-21.

Número do Apostilamento	Número Siic	Proposta	Proponente	TAC	Ano TAC	Objeto do Apostilamento
38/2022	16459	Projeto CultAS - Cultura Ativa no Sisal	F. de Apoio ao Des. Sust. e Sold. da Rg. Sisaleira	62	2017	Prorrogação da vigência final para 30/04/2022.

ARANY SANTANA  
Secretária de Cultura do Estado da Bahia

## Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

**RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 78/2019**  
Processo nº. **022.2261.2019.0003314-33.** Proponente: Maria Carmen Jacob de Souza, Objeto: realização do Projeto “Usina do Drama”. Prorroga a vigência do TAC **78/2019 de 26 de dezembro 2021 para 25 de abril de 2022.**, Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra.- RENATA DIAS OLIVEIRA Diretor Geral do(a) e o(a) Sra. Maria Carmen Jacob de Souza - proponente. Data de assinatura: 21/03/2022.

**RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 109/2019** Processo nº. **022.2261.2019.0003468-99.** Proponente: **Daniel Pericles Santos Souza**, Objeto: realização do Projeto “Incuba Filmes”. Prorroga a vigência do TAC nº **109/2019 de 26 de dezembro 2021 para 25 de abril de 2022.** Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra.- RENATA DIAS OLIVEIRA Diretor Geral do(a) e o(a) Sr. **Daniel Pericles Santos Souza** - proponente. Data de assinatura: 21/03/2022.

**RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 62/2019**  
Processo nº. **022.2261.2019.0003274-10.** Proponente: **AUGUSTO PAULI DA FONSECA BORTOLINI**, Objeto: realização do Projeto “A PIPA DE LUPÍNIO”. Prorroga a vigência do TAC nº **62/2019 de 26 de dezembro 2021 para 25 de abril de 2022.** Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra.- RENATA DIAS OLIVEIRA, Diretor Geral do(a) e o(a) Sr AUGUSTO PAULI DA FONSECA BORTOLINI - proponente. Data de assinatura: 21/03/2022.

**RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 79/2019**  
Processo nº. **022.2261.2019.0003317-86.** Proponente: Thacle de Souza Pinheiro, Objeto: realização do Projeto “ Para os velhos: um documentário entretempos”. Prorroga a vigência do TAC nº **79/2019 de 26 de dezembro 2021 para 25 de abril de 2022.** Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra.- RENATA DIAS OLIVEIRA, Diretor Geral do(a) e o(a) Sr.(a) Thacle de Souza Pinheiro - proponente. Data de assinatura: 21/03/2022

**RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 67/2019**  
Processo nº. **022.2261.2019.0003340-25.** Proponente: R G N Randam, Objeto: realização do Projeto “Palhaços do Rio Vermelho - o curta”. Prorroga a vigência do TAC nº **67/2019 de 26 de dezembro 2021 para 25 de abril de 2022.** Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra.- RENATA DIAS OLIVEIRA, Diretor Geral do(a) e o(a) Sra. **RITA GORETTE NERI RANDAM** - representante legal do proponente. Data de assinatura: 21/03/2022.

**RESUMO 4º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 17/2017**  
Processo SEI nº 022.2260.2020.0001024-71. Proponente: Dimenti Produções Culturais Ltda, projeto “IC - Encontro De Artes”. Considerando o período de emergência em saúde pública, consoante Decreto nº 19.549 de 18 de março de 2020; A prorrogação de prazo de vigência dos TACs constantes da Portaria nº 41, de 22 de abril de 2020, publicada no DOE de 24/04/2021, conforme documento nº 00017995354, processo SEI nº 022.2258.2020.0000934-40. A necessidade de formalização do respectivo Termo Aditivo, quando possível a prática do ato, nos moldes do art. 2º da supramencionada Portaria 041/2020. Pelo presente Termo Aditivo fica validado o prazo de vigência de 01 de maio de 2020 a 26 de outubro de 2020, convalidando-se os atos praticados pelo Proponente neste prazo para fins de cumprimento do objeto do TAC. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura e o Sr. Jorge Luiz Alencar Sampaio - Responsável Legal da Dimenti Produções Culturais Ltda. Data de assinatura: 23/03/2022.

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

### Portaria Nº 00398579 de 23 de Março de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
62003944	JOSE DA SILVA CONCEICAO	Aux. Administrativo/motorista	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO	Executivo/Federal	05.02.1979	29.02.1980

Finalidade:

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

### Portaria Nº 00398566 de 23 de Março de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIANA LEITE NASCIMENTO DOS REIS**, matrícula nº 62565877, para, em razão de Férias no período de 05 de Abril de 2022 a 14 de Abril de 2022, substituir **ROBERTA VENTURA DIAS DE FREITAS SANTUCCI**, matrícula nº 62593551, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MATERIAL.

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00395906 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
62004839	ELMO DE OLIVEIRA	14.03.2022

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00398851 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92055611	HELDER GUILHERME MENEZES DE CARVALHO	Função: técnico nível médio	IPAC	Executivo/Estado	07.11.2021	11.03.2022

Finalidade:

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00398847 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92055611	HELDER GUILHERME MENEZES DE CARVALHO	Função: técnico nível médio	ALBA	Executivo/Estado	01.03.2013	20.03.2017

Finalidade:

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00398841 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92055611	HELDER GUILHERME MENEZES DE CARVALHO	Função: técnico nível médio	ALBA	Executivo/Estado	01.10.2008	01.10.2012

Finalidade:

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00398831 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92055611	HELDER GUILHERME MENEZES DE CARVALHO	Função: técnico nível médio	SUDESB	Executivo/Estado	19.07.2006	10.10.2008

Finalidade:

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO Nº 191/2021

**Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à CATA TECIDOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001291-77,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, em cumprimento a decisão judicial, à CATA TECIDOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), CNPJ nº 15.689.185/0001-60 e IE nº 012.211.878NO, instalada no município de Camaçari, neste Estado, nos termos do Decreto nº 18.802/2018, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§ 13, 14 e 15, do art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.780/2012.

II - Crédito Presumido - fixa em 80% (oitenta por cento) o percentual de Crédito Presumido do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de produção própria de tecidos sintéticos de rafia e de fios de filamento artificiais, sacos e big bags, fibras sintéticas descontínuas, compostos plásticos e resíduos plásticos, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado a partir de 1º de março de 2022.

**Parágrafo Único** - fixa em R\$ 183.138,60 (cento e oitenta e três mil e cento e trinta e oito reais e sessenta centavos) o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de março de 2022.

Projeto aprovado na 139ª Reunião Ordinária do Probahia

PAULO ROBERTO BRITTO GUIMARÃES

Presidente em exercício

Republicado por haver saído com incorreção

### PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO Nº 192/2021

**Revoga a Resolução nº 014/2015, que habilitou o projeto de ampliação da CATA TECIDOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA., atual CATA TECIDOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001291-77,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar, com efeitos a partir de 1º de março de 2022, a Resolução nº 014/2015, que habilitou o projeto de ampliação da CATA TECIDOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ nº 15.689.185/0001-60 e IE nº 012.211.878NO, atual CATA TECIDOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), com base no pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e no inciso IV do art. 10 do Regulamento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de março de 2022.

Cancelamento aprovado na 139ª Reunião Ordinária do Probahia

PAULO ROBERTO BRITTO GUIMARÃES

Presidente em exercício

Republicado por haver saído com incorreção

### PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO Nº 193/2021

**Concede os benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS à CATA TECIDOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0002271-87,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, em cumprimento a decisão judicial, à CATA TECIDOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), CNPJ nº 15.689.185/0007-56 e IE nº 184.132.795NO, instalada no município de Mata de São João, neste Estado, nos termos do Decreto nº 6.734/97, os seguintes benefícios:

I - Crédito Presumido - fixa em 90% (noventa por cento) do imposto incidente o percentual de



Crédito Presumido a ser utilizado pela empresa nas operações de saídas de confecção e acabamento de artefatos têxteis - sacos de rafia, contentores flexíveis especiais, compostos plásticos e resíduos plásticos -, contado a partir de 1º de março de 2022 até 31 de dezembro de 2032.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de máquinas, equipamentos, ferramental, moldes, modelos, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, e seus sobressalentes, para o momento em que ocorrer sua desincorporação do ativo imobilizado e

b) nas importações e nas operações internas com insumos, embalagens e componentes, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

**Art. 2º** - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de março de 2022.

Projeto aprovado na 139ª Reunião Ordinária do Probahia

PAULO ROBERTO BRITTO GUIMARÃES

Presidente em exercício

Republicado por haver saído com incorreção

#### **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.**

##### **RESOLUÇÃO Nº 024/2022**

**Revoga as Resoluções nºs 211/2010 e 12/2016, que habilitaram o projeto de implantação da LATAPACK- BALL EMBALAGENS LTDA., posteriormente LATAS INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA, atual ARDAGH METAL PACKING BRASIL LTDA aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000854-55,

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022, as Resoluções nºs 211/2010 e 12/2016, que habilitaram o projeto de implantação da ARDAGH METAL PACKING BRASIL LTDA., CNPJ nº 24.168.115/0001-58 e IE nº 130.525.347NO, anteriormente LATAPACK - BALL EMBALAGENS LTDA e LATAS INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA, com base no pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e no inciso IV do art. 10 do Regulamento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de março de 2022.

Aprovado na 109ª Reunião Ordinária do Desenvolve

PAULO ROBERTO BRITTO GUIMARÃES

Presidente em exercício

#### **PORTARIA Nº007 DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições,

##### **R E S O L V E**

designar ALISETE FERNANDES DE FREITAS NETA, Coordenadora de Controle Orçamentário e Financeiro, para substituir PRISCILLA LANDULFO JORGE GONÇALVES, Diretora de Finanças, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

PAULO ROBERTO BRITTO GUIMARÃES

Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

#### **RESUMO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 001/2022**

**PROCESSO SEI** nº. 035.7401.2020.0005573-19. **CEDENTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CESSIONÁRIO:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR. **OBJETO:** CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, PELO CEDENTE, DO BEM IMÓVEL LOCALIZADO NA QUADRA QI-M, LOTE 03, GALPÃO 01, DISTRITO INDUSTRIAL DE SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA, COM ÁREA APROXIMADAMENTE DE 2.500,00M² E 300,00M². **VIGÊNCIA:** 05 (CINCO) ANOS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. **DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2022. **BASE LEGAL:** LEI Nº 9.433/2005, ART. 43 E 46.

## **Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO**

#### **Portaria Nº 00398896 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDINE DO CARMO CARVALHO PINTO**, matrícula nº 80295174, para, em razão de Férias no período de 18 de Abril de 2022 a 17 de Maio de 2022, substituir **EMANUEL PORTELA DA SILVA**, matrícula nº 80315472, no cargo Coordenador II, do(a) COORD FISCALIZ VERIF INSTRUM.

**THALES DOURADO MOITINHO PINHO**

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

#### **Portaria Nº 00398891 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUZIA MARA SANTOS SMITH FREIRE**, matrícula nº

80543266, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Março de 2022 a 12 de Abril de 2022, substituir **PRISCILA PRATES MARQUES BRANDAO**, matrícula nº 80632993, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA ADJUNTA.

**THALES DOURADO MOITINHO PINHO**

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

#### **PORTARIA Nº 049 DE 21 DE MARÇO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições,

##### **RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 190 de 29 de dezembro de 2021

Substituir o servidor LUÍS CARLOS CARDOSO DA SILVA, Matrícula nº 77.635127-2, na condição de membro da comissão de processo administrativo disciplinar, constituída pela Portaria nº 018 de 12 de fevereiro de 2020, nomeando a servidora MARIA AMÉLIA FERREIRA DA SILVA, Matrícula 610001460, para a referida comissão.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### **PORTARIA Nº 050 DE 21 DE MARÇO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições,

##### **RESOLVE:**

Substituir o servidor LUÍS CARLOS CARDOSO DA SILVA, Matrícula nº 77.635127-2, na condição de membro da comissão de processo administrativo disciplinar, constituída pela Portaria nº 019 de 12 de fevereiro de 2020, nomeando a servidora MARIA AMÉLIA FERREIRA DA SILVA, Matrícula 610001460, para a referida comissão.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### **PORTARIA Nº 051 DE 21 DE MARÇO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições,

##### **RESOLVE:**

Designar a servidora MARIA AMÉLIA FERREIRA DA SILVA, Matrícula 610001460, para compor a comissão de processo administrativo disciplinar, constituída pela Portaria nº 020 de 12 de fevereiro de 2020, na condição de membro, em substituição ao servidor ARTUR SAMPAIO CHAGAS, Matrícula 35.000364-5, nomeado presidente da referida comissão, através da Portaria nº 188 de 29 de dezembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### **PORTARIA Nº 052 DE 22 DE MARÇO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 151, da Lei nº 9.433/2005.

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores para atuarem como Gerente e Fiscais dos Contratos abaixo relacionados:

**EGBA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**  
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



Contrato	Nome Consórcio	Sigla	Território	Fiscal Titular (DATER)	Matrícula	Fiscal Titular (DIROP)	Matrícula	Fiscal Suplente	Matrícula
005/2020	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão	CDS ALTO SERTÃO	Sertão Produtivo e Velho Chico	José Fernando Gaspar	92.040.666	José Luiz Alves Ataíde	77.604.194-0	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324
006/2020	Consórcio Intermunicipal do Mosaico das Apas do Baixo Sul	CIAPRA	Baixo Sul	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	Fabício Dantas Bezerra	77.605.002-0	José Fernando Gaspar	92.040.666
007/2020	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul	CDS LITORAL SUL	Litoral Sul	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	Bernardino Alves Rocha	77.597.988-1	José Fernando Gaspar	92.040.666
008/2020	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico	CDS VELHO CHICO	Velho Chico	José Fernando Gaspar	92.040.666	Luiz Henrique Bertunes dos Santos	92.063.265	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324
009/2020	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Bacia Paramirim	CDS BACIA DO PARAMIRIM	Bacia do Paramirim, Chapada Diamantina	José Fernando Gaspar	92.040.666	Lindolfo Antônio Silva Santos	77.590.340-8	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324
010/2020	Consórcio Intermunicipal da Mata Atlântica	CIMA	Litoral Sul	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	Bernardino Alves Rocha	77.597.988-1	José Fernando Gaspar	92.040.666
011/2020	Consórcio Intermunicipal Semiárido Nordeste II	CISAN	Semiárido Nordeste II; Litoral Norte e Agreste Baiano	José Fernando Gaspar	92.040.666	Maria Tereza da Silva Santos	92.018.191	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324
012/2020	Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia	CONSTRUIR	Extremo Sul	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	Fabiana Longo Ribeiro	77.597.405-1	José Fernando Gaspar	92.040.666
013/2020	Consórcio do Território do Recôncavo	CTR	Recôncavo	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	Lorena Maria Magalhães Rocha	77.578.537-1	José Fernando Gaspar	92.040.666

**Gerente: Marise Machado Caribé de Araújo Pinho, Matrícula 92005997.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria 60/2021, de 25/05/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA Nº 053 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número I100195319, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0006493-38 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA Nº 054 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número T175246677, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0007105-17 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA Nº 055 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta

ao Estado pelo Auto de Infração de número R431265828, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0007105-17 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA Nº 056 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R000861718, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1584.2019.0004274-04 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA Nº 057 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado, cujo pagamento por este está identificado no documento bancário constante do ID 00010958419 pelo n.º262078198 conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1584.2019.0004274-04 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA Nº 058 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art.32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado, cujo pagamento por este está identificado no documento bancário constante do



ID 00010958419 pelo n.º262665255, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1584.2019.0004274-04 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA Nº 059 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número A000960902, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0006331-72 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA Nº 060 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R374023859, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0006706-12 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA Nº 061 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R000636563, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0006706-12 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA Nº 062 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R000541649, conforme elementos constantes no

Processo de nº 077.1580.2021.0007207-33 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA Nº 063 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R000620095, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0007207-33 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA Nº 064 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R000620201, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0007207-33 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA Nº 065 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número A001279482, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0006487-90 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA Nº 066 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R404357137, conforme elementos constantes no

Processo de nº 077.1580.2021.0006480-13 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

### PORTARIA Nº 067 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R404620147, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0006696-14 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

### PORTARIA Nº 068 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R001044211, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0007102-66 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

### PORTARIA Nº 069 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R419067132, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1584.2019.0004158-13 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

### PORTARIA Nº 070 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R431337977, conforme elementos constantes no

Processo de nº 077.1580.2021.0006911-13 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

### PORTARIA Nº 071 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número T053502659, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1584.2020.0001218-71 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

### PORTARIA Nº 072 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R416271626, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0006695-25 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

### PORTARIA Nº 073 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número S009871616, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0006916-10 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

### PORTARIA Nº 074 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número 0000002420, conforme elementos constantes no



Processo de nº 077.1580.2021.0006980-37 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA Nº 075 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

##### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R373159544, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0006905-67 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA Nº 076 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

##### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R453690181, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1584.2020.0000180-18 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA Nº 077 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

##### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R406203977, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0006402-09 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA Nº 078 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

##### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R421423714, conforme elementos constantes no Processo de

nº 077.1580.2021.0006402-09 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA Nº 079 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

##### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número S010093715, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0006402-09 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA Nº 080 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

##### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número POO1967666, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0006402-09 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA Nº 081 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

##### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R000675096, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0006402-09 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA Nº 082 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

##### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a

apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R000757859, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0006402-09 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

### PORTARIA Nº 083 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R000757859, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0006402-09 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

### PORTARIA Nº 084 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R000780860, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0006402-09 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

### PORTARIA Nº 085 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número I100051342, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0007209-03 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

### PORTARIA Nº 086 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R005083336, conforme elementos constantes no Processo de

nº 077.1580.2021.0007209-03 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

### PORTARIA Nº 087 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R005076730, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0007209-03 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

### PORTARIA Nº 088 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R004660974, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0007209-03 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

### PORTARIA Nº 089 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R004770187, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0007209-03 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

### PORTARIA Nº 090 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R005087946, conforme elementos



constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0007209-03 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA Nº 091 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R005094653, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0007209-03 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA Nº 092 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R005094571, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0007209-03 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA Nº 093 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R004745115, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0007209-03 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA Nº 094 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta

ao Estado pelo Auto de Infração de número R004993242, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0007125-52 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA Nº 095 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R004993889, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0007125-52 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA Nº 096 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R001021594, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1584.2020.0000151-75 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### PORTARIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS Nº 011/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **236/2018**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

#### RESOLVE:

Substituir o Gestor, Sr(a). **DANILO UZÊDA DA CRUZ**, inscrito na matrícula sob o nº 910.276, convênio de nº **236/2018**, nomeando como substituto o Sr(a). **MARIA CLARA REIS ROCHA DIAS**, matrícula 910.347, a partir do dia 01 de Outubro 2021.

Publique-se

Assinatura: 15/03/2022

**Wilson José Vasconcelos Dias**

**Diretor Presidente da CAR**

#### PORTARIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS Nº 025/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **147/2018**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

#### RESOLVE:

Substituir o Gestor, Sr(a). **LILIAN FREITAS FERNANDES UZÊDA**, inscrito na matrícula sob o nº 910.278, convênio de nº **147/2018**, nomeando como substituto o Sr(a). **MARIA CLARA REIS ROCHA DIAS**, matrícula 910.347, a partir do dia 01 de Outubro 2021.

Publique-se

Assinatura: 15/03/2022

**Wilson José Vasconcelos Dias**

**Diretor Presidente da CAR**

#### PORTARIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS Nº 028/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **076/2020**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

**RESOLVE:**

Substituir o Gestor, Sr(a). **LILIAN FREITAS FERNANDES UZÊDA**, inscrito na matrícula sob o nº 910.278, convênio de nº **076/2020**, nomeando como substituto o Sr(a). **MARIA CLARA REIS ROCHA DIAS**, matrícula 910.347, a partir do dia 01 de Outubro 2021.

Publique-se

Assinatura: 15/03/2022

**Wilson José Vasconcelos Dias**

**Diretor Presidente da CAR**

**PORTARIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS Nº 029/2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **071/2020**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

**RESOLVE:**

Substituir o Gestor, Sr(a). **LILIAN FREITAS FERNANDES UZÊDA**, inscrito na matrícula sob o nº 910.278, convênio de nº **071/2020**, nomeando como substituto o Sr(a). **MARIA CLARA REIS ROCHA DIAS**, matrícula 910.347, a partir do dia 01 de Outubro 2021.

Publique-se

Assinatura: 15/03/2022

**Wilson José Vasconcelos Dias**

**Diretor Presidente da CAR**

**PORTARIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS Nº 035/2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **021/2020**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

**RESOLVE:**

Substituir o Gestor, Sr(a). **LILIAN FREITAS FERNANDES UZÊDA**, inscrito na matrícula sob o nº 910.278, convênio de nº **021/2020**, nomeando como substituto o Sr(a). **MARIA CLARA REIS ROCHA DIAS**, matrícula 910.347, a partir do dia 01 de Outubro 2021.

Publique-se

Assinatura: 15/03/2022

**Wilson José Vasconcelos Dias**

**Diretor Presidente da CAR**

**PORTARIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS Nº 036/2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **003/2020**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

**RESOLVE:**

Substituir o Gestor, Sr(a). **LILIAN FREITAS FERNANDES UZÊDA**, inscrito na matrícula sob o nº 910.278, convênio de nº **003/2020**, nomeando como substituto o Sr(a). **MARIA CLARA REIS ROCHA DIAS**, matrícula 910.347, a partir do dia 01 de Outubro 2021.

Publique-se

Assinatura: 15/03/2022

**Wilson José Vasconcelos Dias**

**Diretor Presidente da CAR**

**RESUMO DE CARTA ADITIVA**

**Nº 055/18.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PRODUTORAS DE DOCE E MASSAS DE LAGINHA. MUNICÍPIO: Juazeiro-Ba.** Fica prorrogado por mais 60 dias, contados a partir de 21/03/2022. Assinatura: 18/03/2022

**Nº 166/17.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO LAMEIRO. MUNICÍPIO: Mirante-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 29/03/2022. Assinatura: 21/03/2022

**Nº 488/18.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CINZENTOS. MUNICÍPIO: Planalto-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 28/03/2022. Assinatura: 21/03/2022

**Nº 489/18.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DO BOMBA. MUNICÍPIO: Belo Campo-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 28/03/2022. Assinatura: 21/03/2022

**Nº 490/18.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO REMANESCENTE DE QUILOMBO DE MUNBUCA E SAMBAMBAIA. MUNICÍPIO: Bom Jesus da Serra-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 28/03/2022. Assinatura: 21/03/2022

**Nº 495/18.1 Convenientes: CAR/AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR. MUNICÍPIO: Tremedal-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 28/03/2022. Assinatura: 21/03/2022

**Nº 496/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA COMUNIDADE DE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DA PEDRA RASA. MUNICÍPIO: Camamu-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 28/03/2022. Assinatura: 21/03/2022

**Nº 497/18.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE TAPUIA-AMRQT. MUNICÍPIO: Camamu-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 28/03/2022. Assinatura: 21/03/2022

**Nº 524/18.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE PERIPERI. MUNICÍPIO: Presidente Janio Quadros-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 28/03/2022. Assinatura: 21/03/2022

**Nº 525/18.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE AGRESTE E CAPIAÇU. MUNICÍPIO: Tremedal-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 28/03/2022. Assinatura: 21/03/2022

**Nº 550/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE GITIRANA. MUNICÍPIO: Bonito-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 23/03/2022. Assinatura: 21/03/2022

**Nº 551/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE OLHOS D'ÁGUINHA CORAÇÃO DE JESUS. MUNICÍPIO: Boninal-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 23/03/2022. Assinatura: 21/03/2022

**Nº 659/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PATAXÓ DA ALDEIA XANDÓ PORTO DO BOI. MUNICÍPIO: Porto Seguro-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 28/03/2022. Assinatura: 21/03/2022

**RESUMO DE CONVÊNIO**

**Nº 208/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE: Município: Itajuípe-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Itajuípe, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária. PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.. Valor: R\$ 50.000,00. Prazo: 365 dias. Assinatura: 23/03/2022**

**TERMO ADITIVO DE CONVENIO PRAZO**

**ADTV-281/17.7 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO SERRA TRÊS. Município: Ruy Barbosa-Ba; Prazo: aditado em 180 dias, a partir de 25 de Janeiro de 2022.. Assinatura: 21/01/2022**

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR**

**ADTV-168/16.5 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES REMANESCENTES DO QUILOMBO DE QUEIMADA NOVA. Município: Morro do Chapéu-Ba; Valor: fica aditado em R\$23.875,51. Assinatura: 23/03/2022.**

**ADTV-322/16.5 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA PECUARIA VELHA. Município: Ruy Barbosa-Ba; Valor: fica aditado em R\$28.758,47. Assinatura: 23/03/2022.**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº. 005C/22. PROCESSO: SEI nº. 030.2506.2022.0017217-78. CESSIONÁRIA: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, do bem imóvel de propriedade da CEDENTE, localizado na Rua Guaraitá, quadra 23, s/n, no bairro de Lobato, Salvador, com a finalidade de utilização exclusivamente para o funcionamento da sede administrativa do Colégio da Polícia Militar de Lobato para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. PRAZO: 01 (um) ano. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/21. FIRMADO EM: 02/09/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0003852-66. CONVENIENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 04 (quatro) meses, modificando-o para 03 de outubro de 2022, bem como de alterar os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022.**

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 702/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:**

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





## NTE 06 - Valença

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Gandu	Centro Territorial de Educação Profissional do Baixo Sul	Presidente: Jusseandre Santos Santana Tesoureira: Antônia Argolo de Jesus Encarregada: Deusa Dias dos Santos	Diretor Vice-Diretora REDA	11.258.700-1 11.231.879-5 11.613.378-1

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 23 de março de 2022.  
**Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 703/2022.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º**- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

## NTE 16 - Jacobina

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Jacobina	Centro Educacional Deocleciano Barbosa de Castro	Presidente: Magna Cristina Maria Maia Tesoureira: Adriana Costa da Silva Encarregado: Nelson Linhares Maia Filho	Diretora Coord. Pedagógica Vice-Diretor	11.368.990-3 92.006.587 11.305.051-0

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 23 de março de 2022.  
**Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 704/2022.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º**- Designar as servidoras abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

## NTE 18 - Alagoinhas

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Entre Rios	Colégio Estadual Porto de Sauipe	Presidente: Claudia Dantas Schramm Tesoureira: Ubrayne de Siqueira Santos Encarregada: Danielle Leite Mattos	Diretora Professora Professora	11.553.657-0 11.471.113-1 11.496.909-7

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 23 de março de 2022.  
**Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 705/2022.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º**- Designar as servidoras abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

## NTE 19 - Feira de Santana

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Feira de Santana	Colégio Estadual Teotônio Vilela	Presidente: Maria da Conceição Oliveira Lopes Tesoureira: Janete Jane Resende Encarregada: Rafaela Giovana Lima S. de Araújo	Diretora Professora Vice-Diretora	11.258.941-9 11.385.434-6 11.549.736-0

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 23 de março de 2022.  
**Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 706/2022.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º**- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, das Unidades Escolares jurisdicionada ao NTE indicado:

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br

## NTE 22 - Jequié

MUNICÍPIOS	UNIDADES ESCOLARES	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Boa Nova	Colégio Estadual Boanovense	Presidente: João Leno Pereira de Sousa Tesoureira: Aidê dos Santos Oliveira Encarregado: Erihan Pereira Santos	Diretor Professora Professor	92.003.912 11.197.136-2 11.391.814-0
Nova Ibiá	Colégio Estadual Professora Maria Leal Lopes	Presidente: Dalila Fonseca Pontes Tesoureira: Zenobia Conceição Castro Santana Encarregada: Marlinda Monteiro de Araújo	Diretora Professora Secretária	11.553.524.9 11.253.267-4 11.478.293-2

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 23 de março de 2022.  
**Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação.

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 004/2022. PROCESSO: 011.15910.2021.0062190-59. PARTÍCIPES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação do Estado, e o Município de Paratinga. OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade retificar o CAPUT e PARÁGRAFO SEGUNDO da CLÁUSULA TERCEIRA do Convênio nº 004/2022 e ratificar as demais cláusulas do ajuste. DATA DE ASSINATURA: 18/03/2022. ASSINATURAS: Secretária da Educação do Município, Prefeito e Secretário de Educação do Estado.

RESUMODO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2022. PROCESSO SEI Nº 011.15909.2021.0060124-29. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Crisópolis. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para aquisição de mobiliários para a Educação Básica, do município de Crisópolis - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 260.426,66 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 255.218,13 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e treze centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 5.208,53 (cinco mil, duzentos e oito reais e cinquenta e três centavos), a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108 e 114. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Secretária Municipal da Educação, Prefeito e Secretário da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022.

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria de nº 658/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 22 de março de 2022, que tem por objetivo designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Uibaí/BA, através do Termo de Adesão de nº 211/2009, conforme processo SEI nº 011.14928.2022.0015549-18. Onde se lê: exercício de 2009, Leia-se: exercício de 2019.

Salvador, 23 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.

## RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria nº 660/2022, Processo nº 011.5618.2022.0018786-16, à fl. 33 do DOE de 19/03/2022, caderno do Executivo: **Onde se lê:** Art. 1º. ELANE OLIVEIRA SANTANA cadastro nº 11.920.268-21; **Leia-se:** Art. 1º. ELANE SANTANA DA SILVA cadastro nº 920.268-21. Salvador, 23 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 707/2022.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º**- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

## NTE 07 - Teixeira de Freitas

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Nova Viçosa	Colégio Estadual John Kennedy	Presidente: Maria Auxiliadora Favalessa Tesoureira: Marcio Jeferson Gonçalves Encarregado: Maria de Lourdes Serafim Barcelo	Diretor Vice-Diretor Secretário	11.149.077-2 11.534.772-7 92.016.282

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 23 de março de 2022.  
**Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 708/2022.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 11 - Barreiras

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Barreiras	Colégio Estadual El Shadai	Presidente: Wellington Matos Pereira Tesoureiro: Luciete Simões Lira da Silva Encarregado: Rocherlane Costa dos S. Rodrigues	Diretor Vice-Diretor Coord. Ped	85.200.739 11.365.482-7 11.312.011-1

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 23 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 709/2022.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 14 - Itaberaba

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Itatim	Colégio Estadual Geovânia Nogueira Nunes	Presidente: Emanuelle Sampaio Santos Tesoureiro: Sergio Augusto Martins Mascarenhas Encarregado: Ediberto Ferreira de Almeida	Diretor Professor Professor	85.200.631 11653.317-7 92.006.573

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 23 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 710/2022.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 19 - Feira de Santana

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Água Fria	Colégio Estadual de Água Fria	Presidente: Jorge Luiz da Cruz Santos Tesoureiro: Evangivaldo dos Santos Desiderio Encarregado: Edilair Bispo Teixeira	Diretor Professor Professor	92.004.085 11.356.901-4 11.272.643-5

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 23 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 603/2022.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir os servidores Renato Maia da Silva, matrícula: 11.454.802-9; Silvana Reis da Silva Cerqueira, matrícula: 11.461.115-7 e Nubia Oliveira da Silva, matrícula: 11.540.648-2 pelos servidores Adalberto Santos Freitas, matrícula: 11.555.190-2; Luciana Ramos Marques de Santana, matrícula: 11.453.879-9 e Liana Macedo de Macedo, matrícula: 11.238.181-1, para, sob a presidência do primeiro, atuarem como membros na Comissão Sindicante do processo nº 0011340-0/2015 anexo (etiqueta 10680/2014), instaurado através da Portaria 2463/2017, publicada no DOE de 31 de maio de 2017, para apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do processo em epígrafe. O trabalho da Comissão Sindicante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Ipirá - BA - NTE 15. Salvador, 23 de março de 2022. **Jerônimo Rodrigues Souza.** Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 666/2022.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 011.5601.2020.0034845-94 designando as servidoras, Ana Maria Moreira, matrícula 11.254.274-2; Águida Rodrigues de Araújo, matrícula 11.536.878-1 e Maria Alice Cerqueira Silva, matrícula 11.372.734-5, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta da servidora de matrícula 11.242.311-8, em virtude da existência de indícios de que concorreu para a concessão ilegal de progressão funcional, mediante a apresentação de diploma/certificado de conclusão de curso inidôneo, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta

conduta, se comprovadas, caracterizar violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos I, II, III e IX, e aplicação das consequências previstas no art. 192, IV, todos dispositivos da Lei Estadual nº 6.677/94. Os trabalhos da Comissão Processante se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Seabra - NTE 03 - BA, admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 21 de março de 2022. **Jerônimo Rodrigues Souza.** Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 670/2022.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 011.5601.2020.0034846-75 designando as servidoras, Cleide Prates Neves, matrícula: 11.509.588-3; Maria das Graças Brito Gondim, matrícula: 11.334.838-7 e Maria Aparecida Silva Carvalho, matrícula: 11.451.071-7, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta da servidora de matrícula 11.450.648-3, em virtude da existência de indícios de que concorreu para a concessão ilegal de progressão funcional, mediante a apresentação de diploma/certificado de conclusão de curso inidôneo, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovadas, caracterizar violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos I, II, III e IX, e aplicação das consequências previstas no art. 192, IV, todos dispositivos da Lei Estadual nº 6.677/94. Os trabalhos da Comissão Processante se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Caetitê - NTE 13 - BA, admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 21 de março de 2022. **Jerônimo Rodrigues Souza.** Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 671/2022.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 011.5601.2020.0034709-68 designando as servidoras, Rosângela Góes de Queiroz Figueiredo, matrícula: 11.100.458-9; Luziane de Cristo Sousa, matrícula: 11.540.454-5 e Gilmara Sandra dos Santos de Jesus, matrícula: 11.450.057-6, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta do servidor de matrícula 11.531.076-2, em virtude da existência de indícios de que concorreu para a concessão ilegal de progressão funcional, mediante a apresentação de diploma/certificado de conclusão de curso inidôneo, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovadas, caracterizar violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos I, II, III e IX, e aplicação das consequências previstas no art. 192, IV, todos dispositivos da Lei Estadual nº 6.677/94. Os trabalhos da Comissão Processante se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Valença - NTE 06 - BA, admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 21 de março de 2022. **Jerônimo Rodrigues Souza.** Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 684/2022.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 204 e 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve constituir, em face do que consta no processo de nº. 006.0400.2021.0040712-13, comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores: Cleide Prates Neves, matrícula: 11.509.588-3, Maria das Graças Brito Gondim, matrícula: 11.334.838-7, e Marlene de Carvalho Silva, matrícula: 11.240.084-3, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos irregulares atribuídos a servidora de matrícula: 11.238.786-7, por haver indícios de que tenha incorrido, até 07/02/2020, em acumulação ilegal de cargos públicos, pelo exercício concomitante dos cargos de Professora no Estado da Bahia, no Estado de Minas Gerais e no Município de Urandi (BA), com incompatibilidade de horários, percebendo, após 07/02/2020, proventos de aposentadoria com a remuneração dos outros referidos dois cargos de Professora, em contrariedade ao art. 37, §10º da Constituição Federal, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, configurar a infração prevista no artigo 177, alínea a, §§ 1º e 2º, ficando sujeita à sanção prevista no artigo 192, XI e 194, observado, se cabível, o quanto preceituado no artigo 193, todos da Lei Estadual 6677/94. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Caetitê/BA - NTE 13. Será admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 22 de março de 2022. **Jerônimo Rodrigues Souza.** Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 687/2022.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve: tornar sem efeito a portaria de nº 497/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de março de 2022, referente ao processo de nº 0006.0419.2021.0034189-04. Pertencente ao Núcleo Territorial de Vitória da Conquista - BA - NTE 20. Salvador, 23 de março de 2022. **Jerônimo Rodrigues Souza.** Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 688/2022.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 203, I da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como nos despachos da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2021.11.01.00006670 resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo nº 006.0419.2021.0034189-04, da servidora de matrícula: 11.347.456-0, pertencente ao Núcleo Territorial de Vitória da Conquista - BA - NTE 20. Salvador, 23 de março de 2022. **Jerônimo Rodrigues Souza.** Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 711/2022.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:





NTE 04 - Serrinha

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Conceição do Coité	Colégio Estadual do Açudinho	Presidente: Aryane Mota Pereira Gomes Tesoureiro: Keila Lopes da Silva Santos Encarregado: Jackcione de Oliveira Almeida	Diretor Vice-Diretor Professor	11.372.465-6 11.454.079-6 11.380.224-2

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 23 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 698/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em consonância com o quanto disposto nos Arts. 33 à 35 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2009, **RESOLVE**:

Aprovar o Relatório acostado ao documento SEI nº 00042858425, do Processo de Tomada de Contas Especial nº 011.14928.2021.0033365-69 e declarar a regularidade do procedimento que concluiu pela necessidade de instauração de Processo de Reparação de Danos, em razão de falhas na prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Nova Canaã, em razão da ausência de prestação de contas dos recursos repassados através do Termo de Convênio nº 162/2008, oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE, referente ao exercício de 2008. Salvador, 23 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 699/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE**: Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Nova Canaã, através do Termo de Convênio nº 162/2008, oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE, referente ao exercício de 2008, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.14928.2021.0033365-69. Art. 2º - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Alzenar Trindade Bonfim, cadastro nº 11.148.923-4, que deve concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de publicação deste ato. Art. 3º - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 23 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

**Portaria Nº 00399607 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JONAS PORFIRIO FERREIRA SILVA**, matrícula nº 92017895, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte \_N2, símbolo DM - 2, do(a) COLÉGIO EST SANTO ANTÔNIO DE ABARE, a partir de 01 de Março de 2022.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00399306 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11366779	ALEXANDRO MACEDO DE SOUSA	Professor	16.03.2022	11.09.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00399299 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11540418	LICIA VERONICA TARGINO BIANA	Professor	16.03.2022	14.05.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00399219 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11303308	VIRGINIA LUCIA BAHIA MASCARENHAS	Coordenador pedagógico	16.03.2022	11.09.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00399604 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **UBIRAJARA BARRETO COSTA**, matrícula nº 11377693, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte \_N2, símbolo VG - 2, do(a) COL EST DOUTOR JOSÉ MARCELINO DE SOUZA, a partir da data de publicação.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00399565 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARCELO CUNHA OLIVEIRA**, matrícula nº 92017911, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte \_N2, símbolo VP - 2, do(a) COLÉGIO EST NOSSA SENHORA DE LOURDES, a partir da data de publicação.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00396753 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JANE EUGENIA DA SILVA NEGREIROS**, matrícula nº 11256650, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Abril de 2022 a 10 de Maio de 2022, substituir **CLEA DANTAS GOUVEIA**, matrícula nº 11530338, no cargo Diretor Pequeno Porte \_N2, do(a) COL EST PROF AUREA DOS HUMILDES OLIVEIRA.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00398958 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200485	JULIANA DE SANTANA DUARTE	Professor	25.02.2022	23.08.2022	180

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00399481 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382022001052400	11160086	GENIVAL GOMES PEREIRA	Auxiliar administrativo	18.02.1992 a 17.02.1997	180

Finalidade:  
LICENÇA PREMIO PRA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Portaria Nº 00398929 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREA DA SILVEIRA CORDEIRO CUNHA**, matrícula nº 11385848, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Abril de 2022 a 03 de Maio de 2022, substituir **JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS MACIEL**, matrícula nº 11236545, no cargo Diretor Grande Porte\_N2, do(a) COLÉGIO EST DE PLATAFORMA.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00399428 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11551230	MAIRA SOARES LESSA DE MORAES	Professor	25.03.2022	24.03.2025	1096

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00399425 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92017258	SANDRA LUCIA SANT ANA DOS SANTOS PIMENTEL	Professor	11.04.2022	10.04.2025	1096

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00399424 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11439637	FABRICIO DE CARVALHO PIMENTA	Professor	01.04.2022	31.03.2025	1096

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00399422 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11255759	ANA SUELI TEIXEIRA DE PINHO	Professor	19.03.2022	17.03.2025	1095

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00399420 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200390	MARIA HELENA CAETANO XAVIER	Professor	17.03.2022	16.03.2025	1096

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00399406 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11509759	FABIO AMARAL FERNANDES	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.01.2006	31.01.2006

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00399404 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11509759	FABIO AMARAL FERNANDES	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.03.2005	31.12.2005

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00399402 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11509759	FABIO AMARAL FERNANDES	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.01.2005	31.01.2005

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00399400 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11509759	FABIO AMARAL FERNANDES	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	02.03.2004	31.12.2004

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Portaria Nº 00399398 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11509759	FABIO AMARAL FERNANDES	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.04.2002	31.12.2002

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00399384 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRESSA FERRARI**, matrícula nº 11393773, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Abril de 2022 a 03 de Maio de 2022, substituir **VICTOR HUGO FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 11370578, no cargo Diretor Pequeno Porte \_N2, do(a) COMPLEXO INT DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00399372 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11409027	JORGE AUGUSTO BAHIA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	06.11.1989	05.06.1990

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, OPERADOR II.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00399370 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11385204	DAMARIS DIAS RIOS SILVA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.02.1995	30.07.1996

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00399367 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11385204	DAMARIS DIAS RIOS SILVA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.03.1993	30.01.1994

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00399364 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11385204	DAMARIS DIAS RIOS SILVA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.04.1992	30.06.1992

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00399340 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **SANDRA RAMOS DOURADO BASTOS**, matrícula nº 85200538, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte \_N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST MARIA OTILIA LUTZ, a partir da data de publicação.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00399329 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JAILMA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 92003369, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CEN TER EDUC PROF BACIA DO JACUIPE III, a partir da data de publicação.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00399328 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ELISANGELA DE ALMEIDA CARDOSO**, matrícula nº 11377642, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) CENT REG DE ENS MÉDIO COM INT SISAL, a partir de 15 de Março de 2022.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00398835 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROGERIO LIMA DE JESUS**, matrícula nº 11503207, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 31 de Março de 2022 a 09 de Abril de 2022, substituir **DIANA SAMPAIO MELO**, matrícula nº 92014683, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA FORM EXPERIMENTA EDUCACIONAL.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51220348 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11273315	REINALDO REIS DE CARVALHO	Professor	COL EST MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO	COLÉGIO EST OLIVEIRA BRITO	Data da Publicação	
11383275	ANA PATRICIA VIEIRA SANTOS ANDRADE	Professor	COLÉGIO EST EDUARDO BAHIANA	COLÉGIO EST MANOEL DEVOTO	Data da Publicação	
11398132	FERNANDA SANTANA PEREIRA DE QUEIROZ	Professor	COLÉGIO EST BATISTA NEVES	COLÉGIO EST TEREZA CONCEIÇÃO MENEZES	Data da Publicação	

11419453	EDUARDO MARQUES DE FARIA	Professor	COLÉGIO EST OLIVEIRA BRITO	COLÉGIO EST LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA	Data da Publicação	
11444957	IVANILTON SALES DE JESUS	Professor	COL EST PROF JOSÉ BARRETO ARAUJO BASTOS	COLÉGIO EST KLEBER PACHECO DE OLIVEIRA	Data da Publicação	

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	358/2022	112446255	MARIA HERMENIZIA DE ALMEIDA ALENCAR NUNES	Prof.	-	27%	16/02/2022	-	26
	359/2022	111493479	LICIA MARIA ALVES	Téc. Administrativo	-	38%	20/01/2020	-	26
	360/2022	112817600	KATIA SILENE DOS SANTOS MENEZES	Prof.	-	32%	08/02/2022	-	10

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
143/2022	FUNERAL	11061652	Maria Madalena de Oliveira Arapiraca	Maria de Lourdes Arapiraca dos Santos	167.524.065-53
141/2022	FUNERAL	11144243	Almedina da Silva Biondi	Thiciana Biondi Araujo	002.683.265-84
138/2022	FUNERAL	11015188	Olgahy da Silva Soares Santos	Argemiro de Azevedo Dutra	657.779.807-91
118/2022	FUNERAL	11107756	Florilza Idomineu de Santana Silva	Joao Pereira da Silva	137.809.995-87
134/2022	FUNERAL	11156813	Cleide Maria de Castro Ferreira	Fabiano de Castro Ferreira	000.456.815-03
135/2022	FUNERAL	11062248	Cleuza Afonso Neves Santos	Jose Anchieta Figueiredo Santos	020.451.505-00

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do **Ensino Médio** através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191 de 09 de fevereiro de 2022;

Radija Brito de Almeida, Afonso Henrique Silva Ferreira, Nalanda Santos Conceição, Murilo Almeida de Jesus, Candida Leticia Bispo dos Santos, Maria Clara Valverde Pache Reis, Emerson Patrick Souza Alves, Paulo Sérgio da Silva Filho, Maria Luiza Castro Belchote Martins, Fábio Pires Lima Ramos, Eduarda Almeida Gonçalves, Juan Bispo Ramos, Kathelyn Teixeira dos Anjos, Murilo Oliveira Silva, Luan da Cruz Santana, Luiz Inácio Souza Dunda Santos, Filipe da Silva Soares, Allan Gomes de Souza, Vitória Maria Souza Machado, Luciene Souza Santos, Clayton David Silva dos Santos, Karine Matos Brito, João Gabriel Meira Ribeiro, Kauana Santos Ferreira, Jonatan Santos Oliveira, Darlan Santos Vasconcelos, Regiane Vieira Santos, William Santos Alves, Pedro Henrique Cardoso Nunes, Crislane Santana Reis, Umberto da Silva Brito Junior, Naiara Silva Lima, José Lucas Sodrê Matos, Eduardo Costa Soares, Thais Souza Santos, Leticia de Jesus Santos, Isabela de Souza Pinto Lima, Natan Santos Silva, Adriele Pereira Freitas Bizerra, Gustavo de Souza Oliveira, Davidson Santos Silveira, Deiziane Pereira dos Santos, George Silva, Gabriel Alves Pereira, Rogerio dos Santos Bastos, Renara Amorim Santos, Wendel Menezes Oliveira da Silva, Leticia Conceição dos Santos Santos, Jahde Karolline Santos Oliveira Silva, Ederlan Silva de Oliveira, Reginaldo Santos Machado, Caio Brito Oliveira, Katharina Ainee Souza Pereira, Davi Barreto da Silva Santos, David Israel dos Santos Silva Junior, Italo Maciel Bloem Luz, Anderson Lima da Silva, Vagson Oliveira Brito, Clodoaldo Firmino Alves Filho, Jeferson Macedo dos Santos, Victor Nascimento de Souza, Samara de Jesus Santos, Loislane Souza Oliveira, Caio Silva Melo, Marcos Vitor Silva dos Santos, Eliza de Almeida Gonçalves Costa, Luara Sampaio Cezimbra, Kauê Cardoso Santos, Messias Gonçalves Barreto, Jaiiele Silva Cruz, Allan Gomes de Souza, Ana Claudia dos Santos Vieira, Carlos Rodrigo, João Vitor Gomes Araújo, Ana Caroline Souza dos Santos, Anderson Lima da Silva, Vinícius dos Santos Oliveira, Davi Pereira Teixeira dos Santos, Quesia dos Santos de Jesus, Roberto Rodrigo Brito Pina, Flávia Alves de Jesus,

Edenilson Pereira Santos, Leticia Conceição Dos Santos Santos, Daniel Alves Meira, Marcos Oliveira Santos. UC09.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do **Ensino Médio** através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191 de 09 de fevereiro de 2022; Uc13.

Eric dos Santos Santana, Vitória Micaele Batista Santarem do Espírito Santo, Sergio Emidio dos Santos, Sergio Emidio dos Santos, Wallace Tadeu Bitencourt, Matheus Guedes Couto Gomes da Silva, Diego Bombana Fonseca de Amorim, Andrew Emanuel Nascimento Cardoso dos Santos, Almir Reynaldo Cutilli Laurel, Lucas Barbosa Silva Souza, Luís Paulo Silva de Souza, Márcio Rodrigo Paraíso Oliveira, Igor Sousa Lopes, Tony Everton Pereira de Oliveira.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do **Ensino Médio** através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191 de 09 de fevereiro de 2022; Uc13.

João Victor dos Santos Sá Barreto, Laíse dos Santos Silva, Murillo Viana Barroso Gois, Edmilso Gonzaga dos Santos Júnior, Maria Eduarda Andrade Tanner de Oliveira, Josue dos Santos Souza, Camila dos Anjos de Jesus, Samanta Kely Santos Rodrigues, Alex Naldo Santos Gama, Rebeca Marques Ferreira, Manuela Moura dos Santos, Dario Hamon de Macedo Cruz, Israel dos Santos Reis, Mateus Batista Santos, Victor Reginaldo de Oliveira Santana Guanabara, Daniel dos Reis da Conceição, Jacques Moreira de Jesus Pinto da Silva, José Henrique Santiago Silva, Angelo Pena Pacheco Neto, Lucas da Silva Barroso Gois, Thamires Conceicao Gualberto, Dayrlan Nunes da Silva, Caroline Santos Barreto, Amanda de Jesus Santos, Amanda Carvalho Meira Oliveira, Felipe Brito dos Santos, Leandro de Brito, Thaina Santos de Jesus Santos, Leandro Andrade Coelho, Everte Cruz do Nascimento, Aylla de Oliveira Soares, Yuri Pereira da Luz Sacramento da Cruz, Igor Oliveira Amorim, Douglas de Jesus, Matheus da Silva Mota, Layane Barreto Pereira, Rian Otávio Silva Carvalho, Douglas Dias Vieira, Ubiratan Barros de Araujo, Janderson Ramos de Souza, Ariane Leitão Souza, Jorge Fernando de Andrade Araujo, Jorge Fernando de Andrade Araújo, Mariane Fonseca de Souza, Marcus Vinicius Reis de Oliveira, Gabriel Nascimento Bahia, Pedro Henrique da Silva Oliveira, Joao Matheus do Prado Rizzo Araujo, Silvia Vargas Costa, Jeane da Cruz Sousa, Vinicius Santos Araujo, Miralva Ribeiro, Stephany Oliveira do Nascimento, Jamile Regina dos Santos Santana Paixão, Gisele Pinho Santos, Ingrid Reis Silva, Bruno Santana Lima, Raiane da Cruz Dos Santos, Jorge Oliveira dos Santos, Carlos Ruan Santos Pereira

#### EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora da CASA FAMILIAR AGROFLORESTAL DO BAIXO SUL DA BAHIA, localizada na Rodovia BA 001, Km 1,2, Trevo Nilo Peçanha x Cairu, Bairro Rodovia, s/n, Nilo Peçanha - Bahia, Código do INEP: 29399270, jurisdicionado ao NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Nível Médio em Florestas Integrado ao Ensino Médio, em período integral no ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Relação dos concluintes 2021, Curso Técnico de Nível Médio em Florestas Integrado ao Ensino Médio turma.

Turma: 08/ 4º ano.

Adeilma Santos Araújo; Adilmo Dos Santos Santana; Aleson Santos Da Silva; Aline Santos De Jesus; Ana Clara Dos Santos; Anderson Palma Dos Santos; Arikele Jesus Dos Santos; Carolane Dos Santos Batista; Carolini Santos Bury; Clecia De Souza De Jesus; Everton Dos Santos Pinho; Jackson De Jesus Dos Santos; Jailane Conceição Dos Santos; João Victor Silva Santos; José Francisco Souza Santos; Josuel De Souza De Jesus; Jucely Dos Santos Conceição; Kellvin De Jesus Santos; Mailana Souza Nascimento; Manuele Andrade Rodrigues; Mariel De Jesus Dos Santos; Matheus Neves Dos Santos; Patrícia Da Conceição Souza; Ramires Dos Santos Brito; Rauana Conceição Dos Santos; Rebeca Azevedo Figueiredo; Rosenildo De Jesus Dos Santos; Silvana De Jesus Paixão Da Conceição; Tâmara Amaral Da Silva Souza; Wallace Santos De Jesus; Wevelly Figueiredo De Jesus.

Turma: 09/ 3º ano.

Adriel Vieira Dos Santos; Alice Coutinho Silva; Andressa Silva Dos Santos; Ariane Palma Santana; Brenda Quercia De Jesus Silva; Camila Solião Costa; Carlos Eduardo Palma De Souza; Daniel Wilk De Jesus; Erbeson De Jesus Nascimento; Evely De Jesus Dos Santos; Gicléia Da Paixão Santos; Giselle Vieira Dos Santos; Jaíne Santos Da Conceição; Joice Silva Dos Santos; Joilson Malta Da Silva Júnior; Kaíke Ramos Moutinho; Kevily Souza Moreira; Lillian Couto Dos Santos; Lucas De Araujo Lopes; Luís Marcos Dos Santos; Luiz Fernando Oliveira Do Rosário; Marissol Rosário Dos Santos; Mônica De Jesus Oliveira; Naiara Paixão De Jesus; Neemias Dos Santos Batista; Patrícia Santos De Oliveira; Pedro Henrique Assunção Dos Santos; Quécia Santos De Campos; Taniele Souza Santos; Ueric De Souza De Jesus; Verônica De Jesus Santos; Wendel Kaique Assunção Dos Santos.





A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO DUTRA, SITUADO À AVENIDA ESPERANTO, S/N município de Itapetinga-Ba, NTE 08, nos termos da Resolução nº 44/2020 publicada no D.O de 26/08/2020 e da Portaria n.º 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano Continuum 2020-2021, autorizados a serem certificados por este Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.

Anna Luiza Oliveira Santos; Breno Sousa Oliveira; Carla Santana Rocha Moreira; Levi Silva Marôto; Renildo De Jesus Soares; Robenilson Correia Cabral Júnior; Verônica Sousa Do Nascimento; Zaquel De Jesus Chaves Ferreira Ribeiro

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TERRA NOVA, localizado na Av. Godofredo Pacheco Pereira, nº 02, Bairro Caipe, no município de Terra Nova - Ba., circunscrito ao Núcleo Regional de Educação 19, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a inclusão dos alunos Stefane Vitória Cruz Ramos, Mayra Lima da Silva e Camila Gonzaga Pereira e Wellington dos Santos de Brito na lista da turma do 3º matutino, 2020.2021 do curso Ensino Médio - Modalidade Regular.

A Diretora DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO, Código do MEC 29432960, Código da SEC 1105797, localizado à Rua Bruxelas S/N-Bairro Santa Mônica - Feira de Santana - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do PROSUB, no ano letivo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Modalidade: PROSUB

Turno: Noturno

Curso: Segurança do Trabalho - Concluinte

Rubevania Carneiro Araujo-69441/89463275CM. (Técnico).

A Diretora DO COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - ANEXO UMBUZEIRO, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1179240, localizado à Rua do Clube, S/nº, povoado de Umbuzeiro, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A - N2 Turno: Noturno

Kamilly Santos Pereira Araújo

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC 29024641, Código SEC 1161085, Edgard Chastinet, Nº 12, São Geraldo, Município Juazeiro/BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação da estudante concluinte do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: A Turno: Matutino

Rafaela Nunes Barbosa; Breno Rodrigues Ribeiro; Anne Grazielle Soares da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SOFIA MASCARENHAS, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, 05, Centro, Pilão Arcado - Bahia, jurisdicionado ao NTE 10 - Juazeiro-BA, nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3ª Série A Turno: Matutino

Adnilton Ramos Da Silva; Ana Arlete De Oliveira Ramos; Ana Carolina Ribeiro De Souza; Apoliana Ferraz Do Rego; Caique Augusto Gomes Dos Santos; Dalva Vitoria Lima Soares; Domingas Ribeiro Ramos; Elber Rodrigues Alves; Emily Ribeiro Dos Santos; Gabriely De Oliveira Ângelo; Igor Gomes Lopes; Isaac Gabriel Lopes Sousa; Joana Cassia Luna De Souza; Lidiane Ribeiro De Souza; Lucielma Ribeiro De Souza; Lucas Barros Guariroba; Marciana Maria Marques; Mateus Gonçalves Da Paixão; Rivaldo Alves Dos Santos; Sostenes Bozenai De Souza Medeiros; Victor Vagner Borges Alves;

Turma: 3ª Série B Turno: Matutino

Ana Livia Luiz Alves Dos Santos; Ariel Ramos Da Silva; Arthur Cassius Barrence Dias; Cristina Pereira De Souza; Danilo Lopes Ferreira Santos; Debora Souza Do Nascimento; Emanuel Nunes Rodrigues; Emilli Carla Da Silva Oliveira; Gabriela Borges Evangelista; Kalaine Barrence Da Silva; Maiane Ribeiro Falcão; Natalia Viana De Souza; Quelle Cauane Borges Lacerda Ramos; Silas Tavares De Souza; Stefania Dos Santos Evangelista Pereira; Tálisson Augusto Gonçalves Leite; Ueslei De Souza Moraes; Vinnicio Nonato De Lima; Vitoria Eugenia Gomes De Sousa Ferraz;

Turma: 3ª Série A Turno: Vespertino

Aldiclei Carvalho Soares; Andressa De Souza Moraes; Bernardo Rodrigo Gomes Diniz; Bruna Araujo Das Neves; Cassia Teixeira De Souza; Daniela Santos Souza; Edineide De Souza Ribeiro; Fabricia Da Silva Santos Silva; Fabricio Moreira Dos Santos; Geilsa Da Silva Souza; Geovania Oliveira De Souza; Hugo Gomes Lopes; Jaedson Lessa Da Silva; Joceli Dos Santos Alves; Pâmela Beatriz Ribeiro Evangelista; Sabrina Dos Santos Silva; Stefane Batista De Oliveira; Tajila Pereira Da Silva; Thainan Uervinton Ribeiro De Carvalho;

Turma: 3ª Série B Turno: Vespertino

Ane Caroline Santos Pereira; Cleilson De Souza Nascimento; Diones De Souza Gomes; Eline Cordeiro Da Silva; Erisleane Pereira Do Nascimento; Edislaine Lopes Dos Santos; Fabio Augusto Dos Santos Silva; Fernanda Santos De Souza; Franciele Andrade Borges; Heliéu Marques Dos

Santos; Luana Da Silva Gonçalves; Luis Felipe Alves De Sousa; Mesaque Aialon Amando De Sa; Poliana Ferreira Da Silva; Reinan Ribeiro Pereira; Ruan Moreira Dos Santos; Vitor De Souza Silva; Wesley Evangelista Dos Santos; Izabelly Souza Gomes (Encceja 2019); Patrícia Luiz Cantuario (Encceja 2019)

Turma: 3ª Série A Turno: Noturno

Ana Denise Soares Dias; Anailde Rodrigues Dos Santos Queiroz; Anna Beatriz Siqueira Moreira; Beatriz Santos De Souza; Cristiana Ribeiro De Santana; Elizete Teixeira Do Nascimento; Fabio Henrique Teixeira Ferreira; Fabricia De Macedo Santos; Fernanda Medeiros De Andrade; Fernanda Santos Araujo; Gerli Rodrigues Santos; Gizela Pereira Da Silva; Iderson De França Jorge; Igleiane Batista De França; Jideilson Ferreira De Souza; José Augusto De Oliveira Neto; Kailane Pereira De Santana; Leila Ferreira Dos Santos; Maelson Araujo Dos Santos; Kevin Henrique Da Rocha Oliveira; Marcelo De Oliveira Santos; Nanda Neves De Souza; Natanael Rocha Do Nascimento; Nikoly Pereira Do Nascimento; Robson Marques Da Silva; Rodrigo Da Silva Santos; Ronaldo Ribeiro Rocha Silva; Sheila Batista Santana Mota; Talila De Souza Santos; Thais Pereira Da Silva; Uana Maiza Bertoldo Carvalho;

Turma: 3ª Série B Turno: Noturno

Artur Santos Rocha; Caique Araujo Dos Santos; Camila Alves De Sousa; Cassio Da Costa Vargas; Cleiton Nunes Dos Santos; Claudiane De Brito Ribeiro; Cesar Israel Ferreira Da Silva; Elisnaiane De Almeida Silva; Gesiana Borges Dos Santos; Hercules Ribeiro Santos; Irlane Rocha Nonato; George Freitas Santos; Lais Rodrigues Teixeira; Lucas Teixeira Evangelista; Marcos Teixeira Da Silva; Maria Betânia Santos De Souza; Rafaela Santos Borges De Araujo; Rafanele Da Silva Teixeira; Reinivon Da Rocha Nonato; Ronaldo Silva Rocha; Tassia Gabriela De Lima Soares; Ueslei Caetano Dos Santos; Valquiria Ferreira Da Silva; Vinicio Evangelista De Souza;

Turma: Tempo Formativo Iii Eixo Vii Turno: Noturno

Ana Patrícia Alves Da Rocha, André Luiz De Assis Pereira, Daniela Marques Dos Santos, Darley Bibiano De Menezes, Domingos Pereira Santos Junior, Douglas Alves Dias, Edgar Tavares De Almeida, Eliane Borges Alves, Eliete Ferreira Da Rocha, Elvis Rodrigues Da Silva, Jaciara Pereira Da Silva, Jesus Alves Nascimento, Jose Êmerson Daniel Santos De Lira, Laura Lopes Correa Dos Santos, Maiane De Jesus Nascimento, Maria De Fatima Caetano Dos Santos, Patrícia Ferreira De Souza, Rita Aparecida Nunes De Souza, Valdineide Alves Nascimento Almeida, Vanicleide Ferreira Lima.

Turma: Única / Anexo De Redenção Turno: Noturno

Casciara Dos Santos; Daiane Prospero Duarte; Eidijane Dos Santos Santana; Graciela Maria Falconeres; Laisa Ribeiro Da Rocha; Lusicrecia Lopes Da Silva; Maianderson Duarte De Souza; Maicon Pereira Neres;

Turma: Única / Anexo De Vila Baluarte Turno: Noturno

Alessandra Pereira Da Silva; Ana Paula Duarte Alves; Caua Duarte Sena; Cleidiane Mariano Da Silva; Grazielle Matias De Andrade; Herbert Duarte Sena; Ionaria Dos Santos; Janete Duarte Pereira Silva; Janete Pereira Da Costa; Leiliane Maria De Jesus Dos Santos; Mateus De Andrade Gomes; Rafael Gomes Da Silva; Salvador Da Silva Araujo; Thierry Duarte Devesa; Uandro Bernardino Da Silva; Wesley De Sousa Andrade;

Turma: Única / Anexo De Vila Saldanha Marinho Turno: Noturno

Angelo Gabriel Alves Da Silva; Beatriz Correia Alves; Claudiana Mariano Alves; Dalmira Alves Da Silva; Eduardo Ribeiro Ramos; Eliene Santana Dias; Jacson Ribeiro Da Silva; Leandro Fernandes Da Silva; Maiara Da Silva Correia; Vitoria Alves Da Silva;

Turma: Única / Anexo De Campo Grande Turno: Noturno

Alessandra Alves Da Silva; Bruno Dos Santos Souza; Camila Dos Santos Alves; Candida Marcolina Evangelista Passos Rocha Franca Neta; Celiana Cavalcante De Carvalho Santana; Clecia Evangelista Do Nascimento; Damiana Claudino Da Silva; Danilo Ribeiro Dos Santos; Ediliana Alves Da Silva; Eli Cavalcante De Araujo; Ellen Dhiane Borges Evangelista;; Everton Ribeiro Rodrigues; Gircelia Gustavo Lopes Dos Santos; Letícia Paes Landim Souza; Marcos Ribeiro Araujo; Marlon Borges De Araujo; Matheus Henrique Simoes Borges Barros; Priscila Ferreira Dos Santos; Simara Batista Barrence; Tais Evangelista Dos Santos; Estefane Dos Santos Barbosa;

Turma: Única / Anexo De Lagoa Do Padre Turno: Noturno

José Carlos Marques Dos Santos;

Turma: Única / Anexo De Lagoa Grande Turno: Noturno

Ana Caroline Da Silva; Bruno Simões Silva, Jamile Devesa De Sousa, Regina Lopes Da Silva;

Turma: Única / Anexo De Brejo Dois Irmãos Turno: Noturno

Adeilson Ribeiro Lopes; Amilton Moreira Falcão; Clebia Leite Falcão; Deuzelita Pereira Miranda; Evania Miranda Peixoto; Geovana Leite Gonçalves; Gerson Gonçalves De Santana; Jessica Leite Gonçalves; Tainá Silva De Sousa; Valdejane Leite Do Nascimento; Vanessa Leite Miranda.

Turma: Única / Anexo De Nova Holanda Turno: Noturno

Gabriel Lopes Gama.

Turma: Única / Anexo De Casa Verde Turno: Noturno

Amauri Da Rocha Silva; Anailde Dos Santos Rocha; Fredson Felix De Carvalho; Gleiciane Claudino Da Silva; Ismael Carvalho De Sousa; Jadilson De Carvalho Souza; Maelson Da Silva Carvalho; Micael Araujo Rodrigues; Poliana Rocha Silva; Welinton Santos Araújo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CASA NOVA, CÓDIGO MEC: 29477441, Cód. SEC 1179687, localizado à Rua A-02, Centro, Casa Nova- Bahia, jurisdicionado ao NRE 10 - Juazeiro/

BA, nos termos da Portaria no 44/2020 e da Portaria no 985/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio *continuum* no ano letivo de 2020/2021 neste Estabelecimento de Ensino:

Turma: AM Turno: Matutino

Ana Julia Silva Rodrigues, Anne Caroline Cardoso Dos Santos Nascimento, Caio Henrick Silva De Oliveira, Camila Raiane De Castro Silva, Camilly Silvaneide De Andrade, Cauã Ronei Santos De Andrade, Debora Cristina Da Silva Monteiro, Eduarda Silva Castro Araujo, Eduardo Aparecido Martins Barbosa, Ellen Yasmyn Costa Nascimento, Emanuel Costa De Souza, Emilly Iasmim Da Franca Santos, Emilly Kawane FreireAraujo, Erismarck Oliveira Da Silva, Fernanda Perira De Souza, Gabriel Andrade Passos, Gardenia Vilanova De Souza Santos, Gerry Anny Dos Santos Matos, Gustavo Cruz Da Silva, Gustavo Da Silva Santos, Gustavo Santos Do Nascimento, Igor Matheus Souza Silva Dias, Inã Da Rocha Braga Sena, Joao Fernando Dias Gonçalves, Joao Geraldo De Queiroz, Julia Millena Castro Rocha, Kaique Italo Passos Lima, Karyne Da Silva Oliveira, Lara Gabrielle Passos Nogueira, Luciana De Oliveira Dadario, Diogo Pesqueira Bruce,Maisas Alves Gomes.

Turma: BM Turno: Matutino

Abdiel Silva Dos Santos, Ana Vitoria Moreira De Moraes, Bruno Silva Castro, Camila Ribeiro De Castro, Carlos Henrique Barros França, Cauane Nogueira Santos, CayllaRuanna De Souza Araujo, Giovanna Andrade Silva, Guilherme Caxias Gomes Araujo, Gustavo Henrique Castro De Andrade, Inmaria Rodrigues Do Nascimento, Isabella Castro Dos Santos, Julya Dos Santos Ribeiro, Kailane Santos Silva, Maria Aparecida Braga Silva, Rafaela Dos Santos Silva, Rairafres Dos Santos Cavalcante, Samuel Augusto Castro Silva Santos, Sara Jane Silva Souza, Tamyris Carvalho Da Silva

Turma: CM Turno: Matutino

Eduardo Souza Silva, Madson Samuel Silva De Castro Araujo, Maísa Feitosa Dias, Marlon Brito Ventura, Matheus Amorim Souza, Mayra Rodrigues De França, Pauliana Andrade Dos Santos, Raquel Mendes Rodrigues, Sintique Freire Dos Santos, Stephany Passos Castro Santos, Tauã Breno Silva Da Silva, Thamires Santana Costa, Thiago De Amorim Brandão, Ueslei De Jesus Andrade, Vanessa Moraes Ribeiro, Veronica Vitoria Rodrigues Da Silva, Victor Gabriel Costa Leite, Vitor Emanuel De Carvalho Nunes, Vitoria Barbosa De Brito, Wanderson Vieira Pereira, Nicoli Ribeiro Neves

Turma: FM Turno: Matutino

Adriana Maria Da Silva Nascimento, Amanda Santos De Carvalho, Ana Beatriz Silva Do Nascimento, Barbara Souza Silva, Davi José Evangelista De Araújo, Domingos Andrei Santos Nogueira, Elizangela Moreira Da Silva, Paloma Andrade Dos Santos, Renata Alves De Souza, Suzana De Souza Campos, Almir Nogueira Passos Neto, Ana Clara Rodrigues De Andrade, Ariane Rodrigues Da Silva, Camila Araújo De Queiroz, Eduardo Queiroz De Araujo, Gabriel Guedes Sobral Brito, Geovane Guedes Sobral Brito, Igor Gil De Brito Santos, Jean Carlos Souza Silva, Joao Araujo De Sa, Lucas Passos Da Silva, Maria Do Carmo Pesqueira Da Silva, MirelleTupinã Dias, Rubson Luana Araujo Da Silva, Thaislane Damasceno De Souza, Valdeir Oliveira Silva.

Turma: GM Turno: Matutino

Anderson Souza Araujo, Erica Vitoria Freire Da Silva, Franciel Vieira Oliveira, Isaque Silva Da Cruz, Maiara Souza Santos, Maria Luiza Silva Moraes Costa, Pablo Silva Ramos, Rozenilda Alves De Matos, Tainar Amorim Assis, Tainara Amorim Dos Santos, Talita Andrade De Oliveira, Veronice Souza Santos, Willams Ferreira De Souza, Adão Lima Dos Santos, Carlos Henrique Araujo Martins, Gustavo Henrique Da Costa Silva, Hanna Mirelle Costa Nunes, Henrique Costa Castro, Liandra Nascimento Fernandes, Maria Eduarda Brito Ventura, Mateus Da Costa Souza, Roberto Carlos Rodrigues Sales De Lima.

Turma: AV Turno: Vespertino

Ludmila dos Santos

Turma: CV Turno: Vespertino

Paloma Azevedo Rocha

Turma: FV Turno: Vespertino

Joao Victor Rodrigues Almeida

Turma: HV Turno: Vespertino

Alisson Marcos Angelo Passos

Turma: IN Turno: Noturno

Felipe Souza Rocha, Leidiane Conceição Ribeiro, Roger Ranieri Barros dos Santos, Thaís Silva do Nascimento, Valéria Silva Passos, Janismária Gonçalves dos Santos.

Turma: EJA VII - Tempo Formativo III Turno: Noturno

Luiz Carvalho Santos, Luanda Brito De Melo, Sidvania Costa Santos, Paulo Sergio Santos Rodrigues, Aurileide Lima Dos Santos, Cristovão Mariano Dos Santos, Monica De Jesus Leite, Apolonio Souza Gomes, Fabricio Cruz De Souza, Angelica Andrade Gondim, Joseano Amorim Venancio, Euvaldo Dos Santos Souza Filho, Leiliane Da Silva Nunes, Gilmaria Nunes De Castro, Eliana Silva Souza, Natanael De Souza Silva, Uilma Souza Soares, Fernanda Da Silva Alves Dos Santos, Fernanda Rodrigues De Carvalho, Gislaiane Da Silva Severino, Expedito Da Silva Carvalho Sobrinho, Morgona Jesus Brito, Ana Paula Santos Silva, Carla Nascimento Belmiro, Patricia Dos Santos Souza, Elisabete Dos Santos Lima, Manoel Verissimo De Souza Neto, Maria De Jesus Oliveira Silva, Ana Claudia Da Silva Nascimento, Rejane Ribeiro Rodrigues, Simone Dos Santos Nascimento, Emilly Dayse Nascimento Santos, Mauricio Barros Da Silva, João Vitor Gomes Vieira Dos Santos, Raiza Ventura Araujo, José Amorim Do Nascimento, Maria José Da Conceição Silva, Fernanda Rodrigues Dos Santos, Maria Do Nascimento De Oliveira Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CASA NOVA, CÓDIGO MEC: 29477441, CÓD. SEC 1179687, localizado à Rua A-02, Centro, Casa Nova - Bahia, jurisdicionado ao NRE 10 - Juazeiro/BA, nos termos da Portaria no 44/2020 e da Portaria no 985/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Profissionalizante - Proeja Médio - Continnum Curricular no ano letivo de 2020/2021 neste Estabelecimento de Ensino:

Turma: Mod. V-202 - Técnico Segurança Do Trabalho Turno: Noturno

Herbert Braga Wohlschlager, Daniela Castro Rocha, Cristian Sallen Da Cruz Souza, Natacha Gomes Dos Santos.

Turma: Seg-20 - Técnico Segurança Do Trabalho Turno: Noturno

Aislan Silva Freitas.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALAOR COUTINHO, código MEC INEP 29.160.227, Código SEC 11.73076, localizado no povoado Açuzinho, s/n, Bairro Praia do Forte, município de Mata de São João, circunscrito a NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuun 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma:C

Samira Ramos da Paz; Thaila Souza Alves.

Turno: Noturno Turma: A

Alisson de Jesus Santos; Liandra Moreno Cerqueira.

Turno: Noturno Turma: B

Cauany Silva Sacramento; Karoline Oliveira da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALAOR COUTINHO, código MEC INEP 29.160.227, Código SEC 11.73076, localizado no povoado Açuzinho, s/n, Bairro Praia do Forte, município de Mata de São João, circunscrito a NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuun 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: D

Tiago de Oliveira de Jesus

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FRANCO, código do MEC 29178584, código da SEC 1110081, localizado na Rua Parque São Paulo, S/N, Bairro Itinga, Município de Lauro de Freitas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Série 3ª Turma: A

Adson Pereira dos Santos, Alberth Felipe Silva dos Santos, Alana Kelly Silva Brito Moura, Aloisio Souza Lima, Alessandra de Assis Santos Santana, Alisson Cruz Gonçalves, Aline dos Santos Barbosa, Ana Beatriz Leite Bastos, Ana Beatriz dos Santos Cerqueira, Anderson Amorim Dias de Jesus Júnior, Addressa Elen Miranda de Jesus, Ayslan Sacramento da Silva Sena, Brenda Almeida da Silva Sousa, Carine Oliveira dos Santos, Caroline Santana de Melo, Cleiton dos Santos de Oliveira, Clecia Rebeca Pereira dos Santos, Flávio Gabriel Aranha de Almeida, Fabricio da Silva Virgem, Franklin Vilela dos Santos, Elaine dos Santos Oliveira, Elisiane Silva de Jesus, Emily Santana dos Santos, Érica de Jesus Santos, Gabrielle Vitória Queiroz de Oliveira, Geovana Pinheiro Macedo, Giovanna de Santana Serra Silva, Guilherme Santos Gabriel, Grazielle dos Santos Oliveira, Henrique Anjos de Moraes, Hiago Venas de Andrade, Idiane Samile Jesus Souza, Jadson Yan Alves Santos, Jamile Fernandes de Lima, Jaiana Santos da Silva, Juliana Dias Lima, João Henrique de Jesus Sampaio, Lariane dos Santos Araujo, Renato da Silva Santos, Vinicius da Silva Anunciação, Vitor Manuel Santos da Silva, Yasmin Souza de Araujo.

Turno: Matutino Série 3ª Turma: B

Iasmin Oliveira Lima, Jaine Martins da Silva Oliveira, Janderson de Santana Santos, Janderson Iago Santos de Carvalho, Jeniffer Oliveira da Silva, Kelvin Nascimento da Silva, Leonardo Palmeira Paim, Leticia dos Santos, Lucas de Jesus dos Anjos, Luis Henrique Guerra Bento, Luiz Claudio Barbosa da Silva, Marcio Vinicius dos Santos Rodrigues, Marcos Vinicius Bispo do Nascimento, Maria Luisa de Souza Moreira, Mariana Pascoal da Paixão, Paloma Vieira Silva, Pedro Henrique de Santana Dias, Poliana Batista da Silva, Poliana Vieira dos Santos, Rai de Araujo Lima, Raissa dos Santos Santana, Rayane Sobrinho Oliveira, Rebeca dos Santos da Cruz, Renata Oliveira Pinto, Ridson dos Santos Rocha, Rivaldo Brito de Souza, Rodrigo Aurelio Rocha Neto, Roseane Sampaio da Silva, Rosilene Silva de Oliveira, Silvio Marlon Jesus dos Santos, Steffani de Jesus Brito dos Santos, Stephany Eliane Assis dos Santos, Suilan Barbosa de Oliveira, Talita de Jesus Baqueiro Thamires dos Reis Barros, Wesley Santos da Silva, William dos Santos Santana, Waldemar da Paixão Junior.

Turno: Matutino Série 3ª Turma: C

Alan Meneses dos Santos, Caio Bastos dos Santos, Daniel Carvalho Filho, Dilson Barros Coêlho Júnior, Evelin Santos Menezes, Ian dos Santos Lima Araújo, Luana Santos Silva Costa, Luis Vitor Marques dos Anjos, Luan Lima de Jesus, Mayrena Maia Nascimento, Micael Santos Santana, Milena dos Santos Vieira, Nadson Evangelista de Jesus, Patriciane dos Santos, Renilton dos Anjos Santos Junior, Shirlei Ferreira Lima, Tiago Lisboa dos Santos, Vinicius Pinto Teixeira, Vitoria dos Santos Jesus.

Turno: Vespertino Série 3ª Turma: A

Adelma Conceição da Cruz, Adriele Cerqueira Campos, Alice Caroline dos Santos Neri, Arthur Santos Silva, Blener Silva das Mercedes, Brenda Oliveira Santos, Bruno dos Santos Neri, Carlos Alexandre dos Santos Conceição, Carlos Demerson Oliveira dos Santos, Cauan dos Santos



de Santana, Daiene Santos de Castro, Dalila Cunha Ferreira, Deyvid Maia Nascimento, Diego Santos Menezes, Elen Estevam dos Santos, Emile Santos Landim, Emili Borges dos Santos, Eric dos Santos Carvalho, Érica Novais dos Santos, Ezequiel Batista dos Santos, Gabriel Luz dos Santos, Giovanna dos Santos Palmeira, Giseli Santos, Gleiciane Santos Rodrigues, Guilherme da Paz Pereira, Helena Maria de Souza Silva, Iasmin dos Santos Souza, Icaro Natanael da Silva, Isaias dos Santos Ferreira, Jenifer Barbosa de Jesus, Jesiane Barbosa dos Santos, João Miguel Ferreira de Oliveira, Jonatas Luan Jesus da Silva, Keity Ingrith Silva dos Santos, Leonardo dos Santos Vieira, Luana Oliveira Silva, Laura Santos Nascimento, Yasmin da Cruz dos Santos, Geane Batista dos Santos Silva.

Turno: Vespertino Série 3ª Turma: B

Amanda Martins Santos do Nascimento, Camila Bispo Cruz, Jeciane Brito de Carvalho, Joseval Farias Pinheiro dos Santos, Juliana da Paixão Santos, Kailani Santos de Jesus, Kauan de Lima Nascimento Araujo, kaylane Ferreira de Jesus, Leandro Santos da Silva, Luana Menezes de Sousa, Luana Silva Santos, Lucas Barbosa dos Santos, Lucas Henrique Santos de Souza, Mailane dos Santos Sacramento, Micael Brito Ferreira, Michele Santana dos Santos, Naiane Nascimento Gloria, Natali de Souza Santos, Nicolas Couto Farias, Rafaela dos Santos Vieira, Renata Pereira Bacelar, Robert Caique Silva de Oliveira, Rodrigo de Souza Soares, Ronald Correia Falcão dos Santos, Rute dos Santos Silva, Sabrina de Azevedo Santos, Tainara Costa dos Santos, Tamires Moura Evangelista, Thacio Esquivel Machado, Thiago Rocha Santos, Vinicius Linard Santos, Wellington Sacramento de Almeida, William dos Santos Nascimento, Júlia Silva Vasquez.

Turno: Vespertino Série 3ª Turma: C

Camila Santos da Conceição, Cleivison Moreira Suzart, Erica Conceição Rodrigues, Emili Roberta Santos e Santos, Gabrielly de Lima Neves, Gilmar dos Santos Pereira, Mateus Alberto dos Santos Silva, Pablo Henrique de Oliveira Santos, Jailton da Hora Paixão, Tainá dos Santos Barbosa, Quezia Cruz dos Santos, Welisson Henrique dos Santos,

Turno: Noturno Tempo Formativo III Eixo VII Turma: A

Adriele Ferreira dos Santos, Celidalva de Jesus Santos, Francisco Melo dos Santos, Indira Silva Sandes dos Santos, Islane Servo de Deus Costa, Jailson Conceição da Silva, Jean Santos Costa Pena, Jeferson dos Santos, Jeferson de Jesus, Jerson Sobral Paes Coelho, Joabe Santana Santos, Joilda Ferreira Cerqueira, José Filipe Matos de Jesus, Joselita Santana da Silva, Lincon Jorge Lemos dos Santos, Melquisedec Mateus Costa Pereira, Mônica da Conceição Lima, Mila Almeida Barboza, Raiana Silva Barbosa.

Turno: Noturno Tempo Formativo III Eixo VII Turma: B

Ana Abreu dos Santos, Cailane da Cruz Amorim, Carine Santos Machado, Edilene Sousa de Jesus, Elienilde Azevedo de Jesus e Jesus, Elenildes de Jesus Cerqueira, Eric Ruan Nascimento Santos, Jicelia Pinheiro da Silva, Luis Vítor de Jesus Santos Souza, Marisa Moreira Araújo, Maria de Lourdes dos Santos Silva, Marineide Silva Santos, Rejane de Jesus Santos, Sonildes Sandes dos Santos, Valdemia Miranda Santos Amaral, Tailane Ferreira dos Santos, Tamires Cardeal da Silva

Turno: Noturno Tempo Formativo III Eixo VII Turma: C

Adriele dos Santos Santana, Alessandra Souza Santos, Ana Claudia Soares dos Reis da Hora, Antonio Carlos Conceição dos Santos, Elenilda Bezerra de Andrade, Cristiane Maria de Souza, Everton Santos Silva da Silva, Fernanda Santos Limoeiro, Herbert dos Santos Santana, Jane Cajueiro dos Santos, José Augusto dos Santos Santana Filho.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FRANCO, localizado na Rua Parque São Paulo, S/N, Bairro Itinga, Município de Lauro de Freitas, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a inclusão da aluna concluinte do Ensino Médio no ano letivo de 2013, publicado no Diário Oficial de 12/02/2014.

Turno: Noturno Tempo Formativo III Eixo VII Turma: A

Edneia da Conceição Santos Evangelista.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, situado à Rua Silveira Martins S/N, no Bairro Cabula, município de Salvador, Estado da Bahia, jurisdicionado à NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do CPA e ENCCEJA do ano de 2017/2018/2019/2020 e Mandado 2021 e 2022

ENCCEJA

Adilon Conceição Vilas Boas; Álisson Conceição Santos; Álisson Rios Dos Santos; Amanda Dos Santos Andrade; Amanda Luise Chaves Rodrigues; Ana Rebeca Ferreira Ferreira Damasceno Reis; Anailton Santos Farias Junior; Antonio da Silva Souza; Arlete Dantas da Silva; aylla de oliveira soares: Bianca Sales Da Silva; Bruno Evangelista de Queiróz; Bruno Henrique Dos Santos Luz Santos; Calinda Brito Santos; Camila dos Santos Vieira; Camilla Gisele Amaral da Silva; Cauan Bittencourt de Almeida; Cayque da Paz Mendes Guerreiro; Cleiton do Nascimento de Jesus Lima; Dalva Joyce Lima Dos Santos: Débora de Jesus Gonçalves; Débora de Moraes Santos; Débora Maria Silva Cerqueira; Eberson Rocha dos Santos; Edmundo Pereira Filho; Eduardo Brito Rebouças; Emily Gabriele Moreira Montenegro; Emily Oliveira Santos; Fernando Santos do Nascimento; Francinete Lençóis dos Santos; Gabriel Anjos Calmon de Jesus; Gabriel Cardoso Sousa Requião; Gabriel Victor Santana Santos; Geraldo Oliveira Souza; Gerson Pereira da Cruz Neto: Henrique Douglas Simões Dos Santos; Iago dos Santos Ribeiro; Ian Rigaud Cardim; Iasmim Pimenta Mota dos Santos; Igor Souza Conceição Silva; Israel dos Santos Reis; Ítalo Matheus de Souza Nogueira; Jaqueline dos Santos de Jesus; Jeovanino Brasil Mesquita Neto; João Claudio Santos de Santana; Jonathan Dias dos Santos Silva; Jorge Fernando de Andrade Araújo: Jose Anderson Reis de Santana; Josué Oliveira da Silva; Júlia Clarice Barbosa da Silva Sousa; Juliana Oliveira Sousa Matos; Lais Conceicao de Jesus; Laís Soares dos Santos Novais; Larissa Sousa de Jesus; Latiffa Marinho Sudré; Leandro Xavier Bispo; Leidiane Silva de Britto; Leonardo Teixeira Pinto de Oliveira; Levi dos Santos Francisco; Lídia Bitencourt Barbosa

Pereira; Liliane Moura Santos; Lizian dos Santos Souza; Lucas Chagas Alves; Mailson Santos da Silva; Marcio Santos Aguiar; Marcos Vinicius Gonzaga dos Santos Carvalho; Marcus Felipe Pinto Menezes Lisboa; Valmar Santana Silva Neto; Matheus de Palma Barros Martins dos Reis; Matheus Felipe Silva Nascimento; Matheus Oliveira Molinari Ramos; Maykon Douglas Dantas Possidônio; Miriam Carla Souza dos Anjos Santos; Nelson Douglas Pereira dos Santos; Pamela Santos Nascimento Gallo; Paulo Roberto de Jesus Sousa; Pedro Paulo Lima de Oliveira; Pedro Oliveira Santos; Pedro Paulo Silva Nascimento; Rafael Alvim Anunciação; Raimundo Edselmo de Jesus Souza; Ramon Rodrigues da Conceição; Raquel dos Anjos Alves; Rayanne Ferreira Silva; Rebeca da Silva Santos; Regiane Soares Peixoto; Sueli Silva Santos; Sandra Maria De Jesus Santos: Taise Gomes De Moura: Tamara Isri Lima Manaia; Thynayla Kely Araújo Torres; Uilber Santos Souza; Valdemiro Chagas Junior; Veralice Mota Ferreira; Willian Farias de Souza; Witamara de Jesus dos Santos; Yasmin Ribeiro Santos;

CPA

Bianca Sales Da Silva; Alberico Santos Florêncio; André Santos Teixeira; Eduardo da Cruz Barbosa; Guilherme Santos Barbosa; Iago Wagner Pinheiro Santos; Íbson Bomfim da Silva; Jonatas Palma Alves; Luan Eduardo Meira Lopes; Lucas Gonsalves de Carvalho; Tawan Iago dos Santos Cadete.

ENEM

Carlos Soares Sobrinho Neto; Rafael Queiroz da Silva; Ramon Henrique Fiuza Menezes; Wenderson Da Silva Rocha;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, código MEC 29181496, Código SEC 1103786, localizado na Rua Silveira Martins S/N, no Bairro Cabula, município de Salvador, estado da Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

ENEM 2020

Maria Clara Araújo De Jesus.

MANDADO DE SEGURANÇA

João Henrique Guimarães Schlang; Alves; Júlia Dantas Santos Navarro Campos; Luz Marina de Barros Gonçalves; Matheus Cardoso Oliveira Lima;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, Situado a Rua Silveira Martins S/N, no Bairro Cabula, Município de Salvador, Estado da Bahia, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a retificação quanto ao nome do candidato concluinte do Ensino Médio, durante o ano de 2021, pela CPA no edital publicado no D.O.E de 09 de novembro de 2021.

Onde Se Lê: Edeildo dos Santos Lê-Se Edeildo Jose dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HELENA MATHEUS, código 29182174, Código SEC 1104600, localizado à Rua da Aduadora, S/N, Bairro São Cristovão, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso de Técnico em Guia de Turismo EPI no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino".

Turno: Matutino Turma: A

Abraão Bispo dos Santos, Alisson Fraga dos Santos, Andrei Ismael Santos dos Reis, Andressa do Nascimento Santos Pereira, Andreza Damasio dos Santos, Auana Santos Bispo, Beatriz Brito dos Reis, Breno Ribeiro Rocha, Camila de Jesus Floquet Santos, Daiane Bahia de Matos, Douglas Silva Santos, Élen Raissa da Silva Santos, Evelin de Moraes de Souza, Evelyn Coelho dos Santos, Felipe de Deus de Brito, Geisiane Oliveira Silva, Gleidson Santana da Conceição, Hebert de Jesus dos Santos, Jailton Oliveira Araujo Júnior, Jamile dos Santos Silva, Júlia dos Santos Sousa, Kailane Cruz da Silva, Karine dos Anjos Souza, Kauane Santana Teixeira, Ludmila Santos da Silva, Jandson Batista dos Santos, Ingrid dos Santos Costa, Guilherme Batista de Souza, Julia Magessy Lima da Silva, Lara Fabia Mendes Santos, Matheus Henrique Santana Santos, Michele dos Santos Menezes, Emanuele Santos de Jesus, Camile Santos da Costa, Cailane dos Santos

Turno: Matutino Turma: B

Lara Vitória Mosinho Silva, Layla Sacramento de Sant'Anna, Laysa Geovana Gomes da Silva, Marcio Igor de Jesus de Carvalho, Mirele de Jesus São Leão, Mirella Machado Silva, Monalisa Silva dos Santos, Moneza Evelyn Silva Dias, Monique Souza Santos, Natiele Xavier Vasconcelos, Octavio Augusto Santiago Ferreira, Osvaldo Costa de Araujo Júnior, Raquel dos Santos de Oliveira, Renata Souza dos Santos, Rodrigo Ferreira dos Santos, Roseane Silva Soares, Ruan Jackson de Brito Costa, Sabrina Teles Silva de Oliveira, Saymon Lopes Soares, Sulamita de Araújo Sousa, Taiane Soares Santos, Tainá Flora Leal, Tauã Henrique de Oliveira, Welbert Santana da Conceição, Nadeson de Moraes de Souza, Sabrina dos Santos de Andrade, Samara Alves da Silva, Wellington Luis Santa Rosa de Brito.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HELENA MATHEUS, código MEC 29182174, Código SEC 1104600, localizado à Rua da Aduadora, S/N, Bairro, São Cristovão, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino".

Turno: Matutino Turma: A

Fabiana Cunha da Silva Viana, Fernanda Rodrigues Santos, Fernanda Silva dos Santos, Filipe Pinheiro Silva, Felipe Pelachini Diogo, Gabriel dos Santos Sacramento, Gabriel Gualberto da Silva, Gabriel Santana Santos, Gabriela Gonzaga da Silva, Gabriela Guedes Batista, Geisa de Souza Lima, Gracilene Santos Lemos, Guilherme Soares Almeida, Gustavo Costa da Silva,

Igor Cruz Ramos, Igor de Araújo Nascimento, Igor Vinicius dos Santos Gomes, Ingrid Cristina Gonçalves dos Santos, Isaac Nilton Santos Ribeiro, Isabela Ariane de Jesus dos Reis, Jaiane da Conceição da Silva, Jailane dos Santos, Jaqueline Santos da Conceição, Jean dos Santos, Jéferson Luz dos Santos, Jenifer Paiva da Cruz, Jennifer Horrana Lima Cunha dos Santos Bastos, Jhordan Henrique Assis de Jesus, Joana Paula dos Santos Silva, João Pedro Santos de Queiroz, Joseane dos Santos Santana, Josias Santana de Jesus, Kaick da Silva Costa, Kailane Santana dos Santos, Kaique Junior dos Santos Silva, Kauã dos Santos Nascimento.

Turno: Matutino Turma: B

Larissa Santos da Silva, Laura Gonzaga Rocha, Lays Menezes dos Santos, Leonardo Silva Santana, Leticia Lima dos Santos, Leticia Roberta da Hora Silva, Lino Ferreira de Assis Junior, Lissandra Barbosa Beirão, Lorena Dos Santos Nascimento, Luana dos Santos de Macedo, Lucas Conceição de Jesus, Lucas da Silva de Souza, Luis Gustavo Lima da Conceição Santos, Luiz Emmanoel da Cruz Silva, Luiza Maria dos Santos Pitanga, Maicon dos Santos Conceição, Maraisa dos Santos Rodrigues, Marcos Henrique Silva Oliveira, Marcus Vinicius dos Santos Lima, Marlon de Oliveira Costa, Matheus Carneiro de Almeida Silva, Matheus Freitas dos Santos, Mauro Augusto de Souza dos Santos, Micael de Lima Carvalho, Monalisa Borba de Santana, Naely Santos de Oliveira, Nicole Leal da Silva, Oséias Bispo Souza, Pedro Henrique Costa Conceição.

Turno: Matutino Turma: C

Raissa da Silva Dias, Ranila Santos Sacramento, Raquel Maria dos Santos Quirino, Renailton Bispo Santana, Renata Teixeira Silva, Richard Moraes Santos, Rodrigo Andrade de Assis, Romulo Brandao Ferreira, Samille Soares dos Santos, Samira dos Santos Almeida, Samuel Nascimento Ferreira, Silas Nascimento dos Santos, Thainara Nascimento Fernandes, Thaisa Almeida Pereira Silva, Thaísa Meira Oliveira, Valter Bonifacio dos Santos Junior, Vanderson da Silva Pinto, Vanessa Almeida dos Anjos, Victor Souza Soares, Vinicius Coimbra Conceição Temoteo, Vitor Augusto Menezes Bomfim, Vitor Eduardo Conceição Moreira, Vitor Silva dos Santos, Vitoria Felix da Silva, Wanderson Oliveira Borges de Jesus, Wendel de Oliveira Santos, Wilson Jesus Silva, Yan Pedro de Castro Silva Lacerda.

Turno: Matutino Turma: D

Adriano da Silva Gomes, Alana Barbosa Meireles de Jesus, Alef dos Reis Ferreira, Alex Gabriel dos Santos de Oliveira, Alexander Santana Silva, Aline da Silva Miranda, Alisson de Jesus Freitas, Amanda Rosse de Souza, Amanda Santana Fonseca, Ana Carolina Santos da Luz, Ana Caroline Nascimento de Oliveira, Antonio Marcos da Silva Brito Júnior, Arlindo Felipe Alves da Silva, Beatriz Lima dos Santos, Beatriz Santos Machado, Bruno Rodrigo Castro Passos, Cailane Kelly Sampaio Santos, Cailane Pinheiro Oliveira, Caique de Jesus Pereira dos Santos, Caique dos Santos Pereira, Camile de Oliveira Jesus, Carlos Gabriel Santos Ramos Bandeira, Carlos Patrick Brandão de Freitas, Cauã Luis Vieira Cerqueira, Claudiane Santos Andrade, Daniel Alves da Silva, Daniel da Silva Santos, Davi Bastos Marques, Dayane dos Santos Silva, Deivison Araújo da Silva, Denilson dos Santos de Oliveira, Eduarda Oliveira de Jesus Silva, Elen da Silva Almeida, Elidson Souza Silva, Elvis Anacleto da Silva Santos, Emilly Trindade Rodrigues.

Turno: Vespertino Turma: A

Bruna Lima da Paixão, Cailane do Carmo Moreira, Carlos Henrique Lima Machado, Débora Kris Santos Barbosa, Débora Sales de Santana, Elivelton Coelho Moreira, Fabio Neiva de Abreu, Gabriel Gonçalves de Mattos, Henrique Gomes Dias, Islane dos Santos Bomfim, Istefani Moreira Queiroz, Jeferson de Jesus dos Santos, João Victor Rodrigues de Azevedo, João Vitor Deiró de Oliveira, Juan Vieira Maciel, Karine Teles Lima, Lívia da Silva Nery, Luana Rodrigues da Silva, Lucas Santos Conceicao de Lima, Ludmila de Jesus Barros, Marcela Brenda Brito dos Santos, Marcos Adailson de Araújo de Souza, Mariane Cardoso dos Santos, Mariângela Menezes Trindade Paranaguá, Mateus Ferreira Dos Santos, Mayara Ramos da Silva, Natalia Juriti Souza, Raissa Barbosa da Silva Freire, Thiciane Souza de Jesus, Thierry Alves, Vanessa da Pureza Lima, Yasmim Suzart Silva Santos.

Turno: Noturno Turma: A

Alexandre Serra dos Santos, Amanda Alencar de Souza, Anatália da Silva Marinho, André Pereira de Souza Júnior, Andréia Mota da Silva, Bruna Daniele Luz de Melo, Bruna Leticia da Silva Pellizzaro, Cleber Lima de Góes, Crisneide Silva de Jesus, Cristiano Luz de Melo, Daiana Freitas de Lima, Daniela Coutinho de Souza dos Anjos, Danilo da Silva dos Santos, Darlan Souza dos Santos, David Samuel de Jesus Santos, Débora Kesly Silva de Oliveira, Diogenes Meireles da Costa Almeida, Diogo Paulo Batista Barbosa, Edmilson Santos da Silva, Eduardo dos Santos Araújo, Emerson Cristian Gomes do Carmo, Emmily Ramos Lima, Erick Barros de Jesus, Éverton Santana dos Santos, Guilherme da Mata Freitas, Hélio Fernandes Barreto dos Santos, Ingrid de Araújo da Silva, Israel Souza de Brito, Ivanice Souza do Nascimento, Jailan Santana Nascimento, Jamile Souza de Andrade Jéferson dos Santos Cerqueira, Jéferson Lopes dos Santos, Jesiane Oliveira dos Santos, Jéssica da Silva Cruz Santos, João André Lima dos Santos, Joseane dos Santos Santana, José Lucas Mendes de Lima Silva, Josemar Pereira dos Santos Júnior, Josias da Cruz Júnior, Juliana Cruz de Andrade.

Turno: Noturno Turma: B

Liliana Maria dos Santos Rhumas, Larissa Lima Santana, Letícia de Jesus Santos, Leonardo Roberto da Hora Silva, Lilia Souza da Silva, Lucas Correia de Jesus, Marcos Davi Sousa Santos, Marcos Vinicius Mendes Dias, Marcos Vinicius Santos de Jesus, Maria Clara Ferreira Cerqueira, Mariane Andrade de Araújo, Mariane Anunciação Batista dos Nascimento, Mariane de Jesus Estrela, Natália Santos Estrela, Natiele Gomes da Silva, Mateus Santos dos Santos, Paloma Evelyn Penha Mendonça, Pedro Carlos dos Santos, Rafaela Souza dos Santos, Raina Cerqueira da Cunha, Raissa Estevam Santos, Rafael Santos Lima, Raniele Jesus Carvalho Dias, Raylane Jesus de Assis, Rebeca Silva Santos dos Santos, Renata Dias Silva, Renato Ribeiro dos Santos, Rosemeire Souza da Mota, Shana Rocha da Silva, Stefane Araújo dos Santos, Tainá Barroso do Amaral, Tainá Santos Silva Paiva, Talita Nascimento da Silva, Talita Sara Oliveira da Silva, Thiane de Lima Santos, Thainá Rodrigues Mendes, Thailane Soares Muniz Torres Costa, Ualisson de Lima Andrade, Vanessa Santos da Silva, Vitor Hugo Pereira Santos, Wesley Nunes da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HELENA MATHEUS, código MEC 29182174, código SEC 1104600, localizado à Rua da Aduora, S/N, São Cristovão, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma C

Jonatas Santana da Silva, Joseane Soares da Silva, Karine de Jesus Soares, Laiane da Silva Cedraz, Lariana Flora Rosario Brito, Leila dos Santos de Oliveira, Luan Conceição Lopes, Luis Felipe de Jesus dos Santos, Mailon Barbosa dos Santos, Marcos Vinicius Nunes Santos, Maria Luisa Borges Cardoso, Mariluce Nascimento Santos, Mateus Barreto Santos, Monique Andressa Estrela Silva dos Santos, Natalia do Rosario Bispo dos Santos, Nicole Cunha Santos, Nubia Silva do Rosario, Patrick da Silva Tito, Paulo Renato dos Santos Cerqueira, Pedro Lucas Silva Augusto, Péricles Nascimento de Almeida, Raabe Honorato dos Santos, Rafael Pereira de Jesus, Rafaela Penha Rodrigues da Silva, Raiana Mendes dos Santos, Raiane Caroline de Sena Ferreira, Raquel de Oliveira de Jesus, Rebeca de Jesus Aragão, Renata de Cassia Assis do Nascimento, Roberta Raquel Souza dos Santos, Sarah de Oliveira Lima Santos, Sarah Mercia Rios Viana, Stephanie Rodrigues Neves, Sumaia Oliveira Almeida, Taline dos Santos de Sousa, Tauan Santos Viana.

Turno: Noturno Turma D

Daniel Souza de Araújo, Denilson Santos da Anunciação, Edmário de Sousa Ferreira, Elizama Quercia da Purificação Carvalho, Elson da Silva Santos, Everson Almeida de Oliveira, Fabricio Batista da Silva, Felipe Silva Conceição, Gabriel Deivid Santos Araújo, Gabriel dos Santos Gomes, Gabriel Santos Bispo, Gabriela Paiva da Paz, Geisa dos Santos Gomes, Gleidson Patricio Assis Cerqueira, Icaro Alves Mendes da Silva, Icaro Oliveira Boaventura, Iris Natiele dos Santos Silva, Isaac Reis Silva, Isabel Cristina Soares Gonzaga, Itala Vitoria Pereira Santos, Italo Oliveira Brito, Ivan Roberto dos Santos Leite Filho, Jamile de Jesus Fernandes, Jamile de Souza Peraca, Jardel Elesbao Santos da Silva, João Pedro Castro Jesus de Souza, João Vitor Rocha Cerqueira, José Vitor Moraes Santana, Jônatas Santos Aguiar Lima, Laiza Ramos de Souza, Livia Reis do Carmo, Luana Rocha Barbosa, Lucas São Pedro Rodrigues, Lucas Silva Brito, Maria Eduarda Santos da Silva.

Turno: Noturno Turma E

Abraão de Andrade Brito Ramos, Aline de Jesus Mendes, Ana Carolina dos Santos Costa, Ananda Costa Santos, André Lucas Jesus dos Santos, Arthur Santos Ribeiro, Bruna Camile de Santana da Silva, Bruna Pereira Mendes, Bruno dos Santos Chiarione, Carine de Jesus Bispo, Carolina Gonçalves Capelão Santos, Cezar Marcos Oliveira Ferreira, Cinara costa Pinto, Crislane Silva de Sousa, Eduardo Rocha Almeida Santos, Gabriel Sampaio Nascimento, Geisa de Jesus Menezes, Gleiciele Vale Santos, Iasmin Conceição do Nascimento Leite, Matheus Andrade dos Santos, Rebeca Honorato dos Santos, Renalti Santos Alcântara, Samuel Pereira Bispo, Talita da Silva Santos, Thaitala Nascimento Fernandes, Thaline Costa de Sant'Ana, Thassila Santana Campos Pereira, Thiago Sena Silva, Uelinton Santana Sousa, Vitoria Karoline Henrique dos Santos, Wesley da Costa Coelho, Yasmin dos Santos de Sousa.

Turno: Noturno Turma F

Adrielle Reis de Souza, Albert dos Santos Souza, Beatriz da Silva Oliveira, Beatriz do Carmo de Souza, Beatriz Santos de Jesus, Camila Cruz Brito, Carolina dos Santos de Jesus, Davi de Sousa Fernandes, Erica do Nascimento dos Santos, Fernanda Santana da Paixão, Gabriel Machado de Santana, Gabrielle dos Santos, Haana Santos de Jesus, Isaque Santos de Souza, Jhonathan Trindade dos Santos, Larissa Souza Pereira, Layla Camila de Oliveira Santos, Leticia Barros Dias dos Santos, Luciana dos Santos Souza, Luiz Eduardo Sobral Silva, Marcos Douglas dos Santos Silva, Mike Salustiano dos Santos, Milena Machado de Jesus, Nicole Nery de Freitas, Peterson Nascimento Souza, Reginaldo dos Reis Machado Júnior, Rian de Andrade Pinto, Ruan Vitor Miranda Santana, Shirlei Campos de Oliveira, Stephanie Francine do Nascimento Bittencourt da Cruz, Taylan de Souza Conceição, Vinicius Santos de Jesus, Yasmin Cardoso de Sousa.

Turno: Noturno Turma G

Alexandra Cardoso Ribeiro, Altenira Costa Araújo, Amanda Oliveira Aguiar da Silva, Ana Paula Silva de Souza, Anderson Paixão dos Santos, André Alves dos Santos, Andreza Freitas Santos, Angela Maria Santos da Cruz, Cailane dos Santos Pinheiro, Camila Santos Nascimento, Cibele Jesus da Silva, Cleiverson Paulo dos Santos, Cristina Ferreira da Silva, Davi Silva dos Santos, David Vitor Barros da Silva, Douglas Mota dos Santos, Eduardo Gonzaga Silva, Emily Paião de Oliveira, Eric Alcântara Carvalho, Everaldo de Souza Santos, Fabilene Jones dos Santos, Felipe Warley Santos de Cerqueira, Gabriela dos Santos Ferreira, Gerson da Conceição da Silva, Gisele dos Santos Nery, Guilherme dos Santos, Henrique Pereira Silva, Ian Machado de Jesus, Ieda Santos Silva, Ilana Nascimento Barbosa dos Santos Rosa, Izabella Moura Pinho Lima, Jackson Barreto da Silva, Jamile Nascimento Santos, Jeferson Santos de Oliveira, Jessica Kele da Conceição Ferreira, João Filipe Santana Silva, Jomara Sousa dos Santos, Joseana Souza Sodré.

Turno: Noturno Turma H

Geisa dos Santos de Jesus, Hosana Carvalho da Silva, Jonas de Freitas Teles, Jorge Ícaro dos Santos Cruz, Juliana Daniela Egidio Pessoa, Karine Dias Reis, Lenilza Hungria de Jesus, Lucas Lima Santos, Luciano Araújo das Mercês, Lucimara Conceição dos Santos Costa, Luis Filipe da Silva Rodrigues, Luis Gustavo Mota dos Santos, Maiara Bruna Santos da Silva, Marcos Adriano Freitas de Oliveira, Marcos Paulo dos Santos Serra, Maria Melissa Barreto Santos, Mateus Santos de Jesus, Mateus Santos dos Santos, Mateus Souza Santos, Matheus Neves Santos, Matheus Reis Veloso de Oliveira, Matheus Santos Brito, Milena Santos dos Anjos, Mirele Nascimento Souto, Nadja Santos Macedo, Naiangela Pereira da Silva, Oscar Oliveira Militão, Pablo Figueredo dos Santos, Patricia dos Santos, Paulo Ricardo Lima Silva, Pedro Miranda Conceição, Rafaela Santos de Jesus, Ricardo Rodrigues dos Santos dos Santos Araújo, Sara



Souza dos Santos, Silas Oliveira Santana, Stefane Conceição Pereira, Tayala de Melo Santos, Vanessa Paraizo dos Santos, Vitoria Fernanda Nascimento Barros, Vivian Câmara Santos, Wellington Santos Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - ENSINO INTEGRAL, Código MEC nº 29250285, Código SEC nº 1176461 localizado na Rua Conselheiro Chaves, s/n, Centro, Município de Pojuca Ba, circunscrito NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública relação dos alunos concluintes do Ensino Integral e Noturno no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º Série, Turma 3º A Integral, 2020/2021

Bruna Oliveira de Jesus; Carla da Silva Santana; Gleiselly Brandão dos Santos; Ingrid de Souza Pitanga Santos; Jismaelle Oliveira Bitencourt Sá; Karla Ingrid de Jesus Macedo; Kevin Mota Calafange da Silva; Luciele Santos de Jesus; Luiz Henrique Santana Alves; Luziangela Santos de Jesus; Marcos Vinicius dos Santos Reis; Maria Eduarda Gonçalves dos Santos; Mauricio Alves da Silva; Michele Borges dos Santos; Michele Fonseca Ferreira; Milena Borges dos Santos; Monique Evelin Freitas Santos; Naiane Silva da Cruz; Naila Michele Cruz Ribeiro; Natiele Vitoria Moura Santos; Natiely Elias da Silva; Paulo Ricardo Brito dos Santos; Pedro Yan Nascimento de Cerqueira; Raissa Porciúncula Santos; Renato dos Santos da Conceição; Rian da Hora Barbosa; Roberta Alves dos Santos; Rodrigo França Reis; Rutilene de Jesus Silva; Shara Suzane Araújo Santos; Tainara Santos da Cruz; Thailane Porto Goes; Tiago Alves de França; Valder dos Santos Ferreira; Williane Souza de Jesus.

3º Série, Turma 3º B Integral, 2020/2021

Arthur Souza Guerra Pereira; Ailin de Jesus dos Santos; Andreza de Jesus Vieira; Ary Alves Gabriel; Alice Bacelar Tavares; Anderson Barroso Paim de Oliveira; Alison Silva de Jesus; Breno Wallace Soares Silva; Carlos Antonio Pinheiro de Jesus; Caroline Damasceno Simões; Camila dos Santos Conceição; Carla da Silva Santana; Caelane Anunciação da Silva; Cleidiane Rodrigues dos Santos; Carlos Henrique da Cruz Santos; Camile Barbosa Fiuza de Jesus; Cauã da Costa Garrido; Cláudio Bruno Dias Moura; Carine Santos de Souza; Danilo Alves do Nascimento; Douglas Gustavo Ferreira Lago; Erivam Marques dos Santos; Fabrício da Silva Santana; Guilherme Alves de Freitas; Giseli Santos de Almeida; Gleice Kelly Brandão dos Santos; Gabriel Silva Cardoso; Kayc Reis Pereira; Kaic Santos Apóstolo; Kailane Santana damasceno; Laise dos Santos Santana; Jucimar da Conceição Santos; Iasmim Sales Nogueira.

3º Série, Turma 3º CV Integral, 2020/2021

Edionitas Ferreira da Silva; Emerson Santos de Araujo; Evelin Marcos dos Santos; Franciele Santos; Paulo Henrique Andrade Lima.

3º Série, Turma 3º A Noturno, 2020/2021

Adriane da Silva Costa; Adriele Costa dos Santos; Aline dos Santos Oliveira; Anderson da Silva Conceição; Angélica Vanessa Santos Silva; Avelino Moreira Freitas Neto; Beatriz Andressa dos Santos Anjos; Beatriz Nunes de Souza; Bruno Barbosa Santos; Bruno da Silva; Carlos Alberto Damasceno Santos; Catarina dos Santos Bonfim; Cledison de Jesus dos Santos; Daniele Souza dos Santos; Danilo de Assis Valverde; Danrlei Santos das Virgens; Derivaldo Damacena Moura; Diego Silva de Jesus; Edson Alexandrino dos Santos Filho; Edson Bispo dos Santos; Elisabete Santos Freitas; Emarielle Souza Silva; Emily Santana dos Santos; Everton Almeida dos Santos; Felipe de Souza Barbosa; Fernanda Barbosa Santos; Fernanda dos Santos Costa; Francisca costa Caetano; Gabriel Paim de Menezes; Gabriel Philip Nascimento Silva; Gessica dos Santos de Jesus; Gleiziane Albano do Nascimento; Guilherme Santana Santos; Iltomar Dias Santana; Jeferson de Jesus Vasconcelos; Jessica Vanessa Santos; Jilmara dos Santos Batista; Joanderson Conceição dos Santos; Lucas Bernadino Sena Nascimento; Marcos Antonio dos Santos Nicacio; Marta Santos Cruz; Matheus Lisboa de Souza.

3º Série, Turma 3º B Noturno, 2020/2021

Adriane Xavier dos Santos; Adriele Paim de Jesus; Albert Caique Santos de Argolo; Alefe Ferreira Reis; Alex dos Santos Barbosa Júnior; Aline Xavier dos Santos; Alesson dos Santos Machado; Alonson Fonseca Silva; Andreysson Gonçalves dos Santos; Antonia de Jesus Ribeiro; Caik Barbosa dos Santos; Edivan Damaceno dos Santos; Italo Vinicius Conceição Santos de Oliveira; Ednei Ferreira dos Santos; Herick Ferreira Caetano; Jeanderson Barbosa dos Santos; Jeferson Silva dos Santos; Jessivânia dos Santos Silva; Jessyca dos Santos Lima; João Marcelo dos Santos Pereira; Jucicleide dos Santos Reis; Lavinia Alves Pereira; Luana Goes dos Santos; Lucas Damazio Ferreira dos Santos; Lucas Paiva dos Santos; Marina Fagundes dos Santos; Matheus Santos da Silva; Nedson dos Santos; Noemia Santos da Silva; Pablo Ruan Dias dos Santos; Paulo Henrique da Conceição Santos; Paloma Aparecida Santana Prado; Rafael Alves Silva Brito; Rafael Nonato da Silva; Ramon da Silva Oliveira; Renilson Gomes dos Santos; Rian Trindade dos Santos; Samara Santana Santos; Taline Cruz dos Santos; Uilson de Oliveira Azevedo Andrade; Vanessa Santos e Santos; Valeria Damasceno Barbosa.

3º Série, Turma 3º C Noturno, 2020/2021

Luciana Oliveira dos Santos; Lucineide Gomes dos Santos; Marcelo Gomes Santos; Marcio da Cruz Schindler; Marcos Vinicius de Jesus; Maria José Ribeiro; Marília Gabrielle Alves dos Santos; Mislane dos Santos Nascimento; Ozziel Araujo de Jesus. Paula Stefani Borges dos Santos; Paulo Silvino da Conceição Nascimento; Pedro Gomes dos Santos; Ramanda Correia Santos; Ricardo Lima dos Santos; Rodrigo Anunciação da Silva; Sibeli Santos Rocha Veloso; Taciane dos Santos; Taiara Santos de Oliveira; Tauan Alef Santos do Bonfim; Thaislane Santana Xavier; Tharcio das Virgens de Jesus; Valdinei Paiva da Conceição; Vanessa de Jesus Santos; Vitor de Jesus Araujo.

3º Série, Turma 3º D Noturno, 2020/2021

Anderson da Conceição; Cailane Souza Santos; Cleiton das Virgens Reis; Clarelice Jesus do Carmo; Cleiton de Jesus Barbosa; Caique Gabriel Brito e Brito; Deisiane de Souza dos Santos; Edenilson Santana de Jesus; Eduardo Lucas dos Santos; Emille dos Santos Ibrahim; Erica Almeida Pio dos Santos; Evelin Nascimento dos Santos ; Everton Gomes dos Santos; Flavio

Santos Correia; Gabriele Souza dos Santos; Gessica Cristina dos Santos; Iago Nunes de Araujo; Guilherme dos Santos Nonato; Ivissom Pereira Sacramento; Jair Vinicius Mota Sena; Jefferson Barbosa dos Santos; Jenilson dos Santos; Jonathan dos Santos Lima; Jozeane Santos da Silva; Karoline Conceição Santos; Laize Barbosa da Silva Lago; Lenilson Santos da Silva; Liliane de Araujo dos Santos; Leticia Nascimento de Lins; Livia de Araujo dos Santos; Lucas José Ferreira dos Santos; Lucas Souza dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NELSON MANDELA, Código do MEC 29181534, Código SEC 04596 localizado na rua Dr. Almeida, nº 01, Bairro Periperi, município de Salvador, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Tempo Formativo III, no ano de 2014, nesta Unidade de Ensino.

Curso: Tempo Formativo III Eixo VII turma ÚNICA

Adriana Santos Souza, Aline Santana da Silva, Ariane Falck Pereira, Caíque Vieira Silva, Daniele Damasceno de Souza, Denise Oliveira dos Santos, Eliseu Rosa da Silva, Estefane de Fátima de Jesus Gondim, Florismar de Jesus Dias, Iara Pereira da Silva, Ivo Agassi Coutinho, Jair Queiróz dos Santos, Jeferson Damasceno Nascimento, João Marcos Conceição Bastos, Joelma Santos Pinto, Leonardo Góes dos Santos, Leonardo Guilhard Souza Hendrick, Maisa Silva Cruz, Márcia Queiróz Gomes, Maria Crispina Pereira da Silva, Maria de Fátima dos Santos Silva, Maria Rita Florêncio dos Santos, Priscila Santos de Lima, Rafael Firmino dos Santos Pereira, Raimunda Ferreira dos Santos, Ravine Gléssia Boulhosa de Jesus, Rita de Cássia Anjos Nascimento, Robele Milena Lima Vieira, Rosiane Lima Santana, Rosicleide dos Santos Silva, Tamires Silva Guimarães, Ueferson Bispo de Souza, Vânia Lúcia Souza Oliveira, Wellington Guerra Santana.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: G

Caroline Matilde Lima Vitória

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, localizado à Av Dep. Luís Eduardo Magalhães, Bairro Centro, Município Camaçari - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, solicita exclusão do nome Giovanna dos Santos Moura, concluinte do ano 2018, publicada no Diário Oficial do dia 02/02/2019 e inclusão do nome Simon dos Santos Moura.

O Diretor do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM DONA LEONOR CALMON, Código MEC 29182115 Código SEC 1176080, localizado na Estrada do Coqueiro Grande, s/n, Fazenda Grande II, na Cidade de Salvador, Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ªA

Liliane Santos de Santana

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, código MEC 29170583, código SEC 34.568, localizado à Avenida Ferreira Bandeira, S/N, município de Santo Amaro, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a inclusão do nome do candidato concluinte do Ensino Médio pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano de 2013, na relação publicada no Diário Oficial de 04/09/2018.

Rodrigo D'Utra do Carmo Vasconcelos.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, código MEC 29170583, código SEC 34.568, localizado à Avenida Ferreira Bandeira, S/N, município de Santo Amaro, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a inclusão do nome do candidato concluinte do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no ano de 2018, na relação publicada no Diário oficial de 19/03/2020

Davi Vieira da Silva.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, código MEC 29170583, código SEC 34.568, localizado à Avenida Ferreira Bandeira, S/N, município de Santo Amaro, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a inclusão do nome do candidato concluinte do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no ano de 2018, que tiveram aprovação parcial e complementar com exames supletivos através da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano de 2018, na relação publicada no Diário oficial de 19/03/2020

Laiane Ramos de Abreu Cabral.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, localizado à Avenida Ferreira Bandeira, S/N, município de Santo Amaro-BA, circunscrito ao NTE 21, nos termos, da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a inclusão do nome dos candidatos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no ano de 2019, na relação publicada no Diário Oficial de 19/03/2020.

Edmar de Jesus Pereira, Matheus Santana Correia.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, código MEC 29170583, código SEC 34.568, localizado à Avenida Ferreira Bandeira, S/N, município de Santo Amaro, circunscrito ao

NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a inclusão do nome do candidato concluinte do Ensino Médio pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano de 2019, na relação publicada no Diário Oficial de 19/03/2020. Elisabete Mercês de Amorim Reis

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, código MEC 29170583, código SEC 34.568, localizado à Avenida Ferreira Bandeira, S/N, município de Santo Amaro, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a inclusão do nome do candidato concluinte do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no ano de 2020, na relação publicada no Diário Oficial de 22/06/2021. Artur Leon Santos da Conceição, Edinaldo Souza da Cruz, Jorge Pereira de Jesus, Miguel Pereira de Jesus Almeida da Silva.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, código MEC 29170583, código SEC 34.568, localizado à Avenida Ferreira Bandeira, S/N, município de Santo Amaro, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a inclusão do nome do candidato concluinte do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no ano de 2018, que tiveram aprovação parcial e complementar com exames supletivos através da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano de 2020, na relação publicada no Diário Oficial de 22/06/2021. Tiago Sacramento da Purificação.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ADJACI MARTINS DURANS, Código MEC nº 29340330, Código SEC nº 1176123, localizado à Rua Manoel Fraga Rios, 194, Santa Cruz, no Município de Várzea Nova /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma 3º AB-20 - Turno Matutino  
Mirieli Oliveira de Jesus, Reynan Morais Souza

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ADJACI MARTINS DURANS, Código MEC nº 29340330, Código SEC nº 1176123, localizado à Rua Manoel Fraga Rios, 194, Santa Cruz, no Município de Várzea Nova /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3ª A-M - Turno Matutino  
Alex Sandra Neres Gonçalves, Amanda Gomes da Silva, Andrezza Silva Lima, Aueny Silva de Souza Almeida, Chailani Lima Silva, Edicleia da Conceição, Eliziane do Carmo Maia, Emili Vanessa Lima Santos, Emily de Almeida Santos Boaventura, Erica Souza Silva, Ezequiel Freire Queiroz Vasconcelos, Gabriela Silva Souza, Geciel Souza Silva, Hellen Alves dos Santos, Isaias Lima Laranjeira, Isis Kelly Silva Santos Oliveira, Jamile de Jesus Lapa, Joandson Gabriel Amorim da Silva, Kelvim Lima Santos, Laine Kelly Lopes dos Santos, Lauro Franklin Maia da Silva Souza, Luis Henrique da Silva Cerqueira, Matheus da Silva Trindade, Michelle Montenegro Feitosa, Pedro Henrique da Silva Santos, Railane de Jesus Silva, Sabrina Oliveira Alves, Sara Carvalho Oliveira, Tailane Souza Silva.

3ª B-M - Turno Matutino  
Ana Flavia Costa Teodoro, Andressa da Silva Santos, Anthony César Santos Alves, Guilherme Barreto Silva, Iuly Mirele Santos Felix, Ivana Ramos Alves, Izla Raiane de Oliveira Silva, Jessica Santos Carolino de Jesus, Kaique Araujo Santos, Karoliny Lima Camargo da Silva, Kauã Rocha Belitardo, Lariane Souza Azevedo, Lawanda Lopes Costa Oliveira, Luana de Brito Medeiros, Maria Amalia Gomes Pimentel, Maria Eduarda Montenegro Paz, Maylla Luisa Goncalves dos Santos, Natali da Silva, Pedro Gustavo Silva Amorim, Raglicia Barbosa da Silva, Raislla de Medeiros Santos, Saane dos Santos Nascimento, Stefanie de Jesus Silva de Souza, Tauan Coutinho Guimarães, Thaís Silva Teixeira.

3ª A-V - Turno Vespertino  
Alissandra Jesus Santos Santiago, Ana Paula Feitoza Santana, Claudio Donizete de Souza Filho, Douglas Moreira Sílvia, Éliada Rocha da Silva, Elioênia Macedo dos Santos, Emile Raquel Souza dos Santos, Franciele Silva Almeida, Ilan Bastos da Silva, Jeane Jesus Santos Santiago, Jeferson Alves Vitorino, Kaio Vitor da Rocha Cruz, Larissa Santana Nascimento, Levy Ribeiro Nascimento Oliveira, Maria Julia Bastos Silva, Sabrina da Costa Paz, Tainá Ramos Pereira, Tainara Souza Silva.

3ª B-V - Vespertino  
Adrielle Santana Oliveira, Alessa Carneiro Ribeiro Santos, Alice Kauane Souza Santos, Alice Ferreira Silva, Cailane Jordão Ramos, Cleilton Santos Miranda, Hugo Alves Montenegro, Jeciana de Jesus Silva, Joice Souza Bastos, Leane Ferreira dos Santos, Mariana Rocha Brito, Marleide Oliveira Gonçalves, Miguel Oliveira Silva, Mirele Lima Santos, Mirian Santos Oliveira, Osnir Jesus de Deus, Rikele Aparecida Oliveira Lima, Tiago de Souza Santos, Wellington de Jesus da Silva.

3º A - N - Noturno  
Adriele Ramos Gomes, Crislayne Almeida Maia, Danielle Carvalho de Souza, Darlan Silva Jordão, Elielton Alves Martins, Elizana de Souza Carneiro, Emile Batista de Carvalho Barbosa, Emily Souza Silva, Iara Santos Gomes, Jonatas Costa Teodoro da Silva, Kauani Costa de Jesus, Larissa Souza Santos, Pamela Cunha Pereira da Silva, Patricia Joaquina de Jesus, Raila Gomes da Silva Brito, Thamires da Silva Jordão.

3º B - N - Noturno  
Aline Santos Oliveira, Analice Carvalho Silva, Cleriston Amorim Silva, Dagmar de Jesus Oliveira, Douglas Lopes Santana, Elem Keite de Jesus Souza, Emanuel Gomes Nascimento, Erisvaldo de Jesus Pereira, Gutierre de Souza Carneiro, Jeferson Silva Pereira, Jhonatas Oliveira Neves, Josete de Jesus Silva, Jucivania de Oliveira Souza, Kailane Cavalcante de Jesus Silva, Lidiana dos Santos Almeida, Lucivânia Silva dos Anjos, Noelio dos Santos Estrela, Sebastiana Julia do Nascimento, Vanessa Silva dos Santos, Vinicius Costa Santos.

**PORTARIA Nº 015/2022 - NTE 04 - SERRINHA**  
A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL NORMAL DE SERRINHA, MARIA FRANCINEIDE DE QUEIROZ PAIVA NEVES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art 1º Designar os servidores: GLAUCE FRANCINE CORDEIRO SOUZA TEIXEIRA, 1º titular, cadastro nº 11.531.011-0, ALINE MOTA ALMEIDA CARDOSO, 1º suplente, cadastro 11.540.281-0, VANILCE MOURA DA SILVA LIMA, 2º titular, cadastro 11.530.916-9, RITA NEY SANTANA OLIVEIRA, 2º suplente, cadastro 11.473.646-0, RIVANILDA OLIVEIRA DE LIMA, 3º titular, cadastro 11.466.790-4, ANDREA MARIA CARVALHO PINTO GONDIM, 3º suplente, cadastro 11.452.564-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação-COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL NORMAL DE SERRINHA. Art 2º o mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Serrinha, 22 de março de 2022. MARIA FRANCINEIDE DE QUEIROZ PAIVA NEVES - Presidente da Caixa Escolar da UEE.

**PORTARIA Nº 016/2022 - NTE 04 - SERRINHA**  
O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE BARROCAS, GEAN GEOVALTER SILVA MOTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art 1º Designar os servidores: JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA SANTOS, 1º titular, cadastro nº 11.466.248-3, ANA PAULA OLIVEIRA QUEIROZ, 1º suplente, cadastro 11.540.258-5, CARLA MELO SAMPAIO OLIVEIRA, 2º titular, cadastro 11.452.635-2, CLEIDSON DA MOTA, 2º suplente, cadastro 11.553.462-5, ELLEN MATOS SILVA BOMFIM, 3º titular, cadastro 92.003.988, AVANILDO DAWSON PEREIRA QUEIROZ, 3º suplente, cadastro 11.638.330-2, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação-COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE BARROCAS. Art 2º o mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Barrocas, 18 de março de 2022. GEAN GEOVALTER SILVA MOTA - Presidente da Caixa Escolar da UEE.

**PORTARIA Nº 006 /2022 - NTE 09 - AMARGOSA**  
O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUZIA SILVA, ANDRÉ DIAS DA SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: SUELY SOUSA DOS SANTOS, 1ª titular, cadastro nº 11.256.413-4; JULIANA DOS SANTOS SILVA, 1ª suplente, cadastro nº 85.201.029; ELIZABETE BARRETO DA SILVA, 2ª titular, cadastro nº 11.257.632-7; ROZÂNIA NEVES TÓFOLI, 2ª suplente, cadastro nº 11.460.525-3; RENATA RIBEIRO SIMPLÍCIO, 3ª titular, cadastro nº 85.200.993; para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUZIA SILVA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Jaguaquara, 18 de fevereiro de 2022. ANDRÉ DIAS DA SILVA - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 110/2022- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Ana Cristina, processo SEI nº 011.7644.2021.0025425-63, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Fazenda Grande III, Caminho 97, Setor 6, nº 19, Bairro Boca da Mata, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora José Alberto Molinari Júnior, CNPJ nº 41.008.263/0001-24. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 111/2022- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2022, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo; da Instituição Privada de Ensino Estação Infância Creche Escola, processo SEI nº 011.7644.2020.0059232-06, localizada na Rua Anthenor Tupinambá, nº 190, Bairro Pituba, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Estação Infância Berçário, Creche, Escola LTDA, CNPJ nº 24.264.341/0001-32. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 112/2022- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Colmeia + Centro Educacional da Infância, processo SEI nº 011.7644.2021.0018837-74, localizado na Avenida Ibirapitanga, s/n, Bairro Patamares, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Amago Educação Infantil LTDA, CNPJ nº 33.964.868/0001-60. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos



regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2019 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 113/2022-A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Creche Escola Espaço do Saber, processo SEI nº 011.7644.2021.0071122-31, localizado na Rua Candinho Fernandes, nº 36, Bairro Fazenda Grande do Retiro, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Cibele Maria Sousa Carvalho de Andrade, CNPJ nº 40.870.108/0001-50. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 114/2022- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Educandário Educ Art, processo SEI nº 011.7644.2021.0071114-21, localizada na Travessa Preguinho, nº 23, Bairro Escada, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Taiane de Oliveira Amorim, CNPJ nº 35.141.136/0001-04 Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020 e 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 23 de março de 2022.  
Maria Celeste Gomes Vianna  
Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

### Portaria nº 0009 de 23 de março de 2022

O Diretor Geral do INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVER: designar Ana Rita Dumense dos Santos, matrícula nº 55341954, Genivalva Pinto Cardoso, matrícula nº 63500128 e Margarida Maria Pinto Rodrigues Costa, matrícula nº 63529902, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar o quanto relatado no processo SEI de nº 063.3895.2022.0000619-28, devendo a comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

FLAVIO SILVA GONCALVES  
INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

### PORTARIA Nº 0010 de 23 de março de 2022

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria de nº 0006 de 23 de fevereiro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado da Bahia em 24 de fevereiro de 2022, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no Capítulo 8 do Edital do Processo Seletivo Simplificado REDA nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 25 de fevereiro de 2022, para a Função Temporária de Técnico de Nível Superior e Médio, RESOLVE: 1-Divulgar através do site <http://www.irdeb.ba.gov.br/> do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia a Relação Final da Avaliação Curricular e Edital de Convocação dos candidatos nominados, classificados e relacionados em Edital, para entrega de documentação e comprovação das informações contidas no currículo ora declaradas na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, com vistas a validar sua classificação, atendendo ao disposto no Capítulo 8 do Edital nº 04/2021;

2-Os candidatos convocados deverão encaminhar via SEDEX ou presencialmente, no período de 25/03/2022 a 29/03/2022, ao Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, Rua Pedro Gama nº 413, /Federação, CEP 40.231-000, a cópia dos documentos comprobatórios, conforme disposto no Capítulo 8 do Edital nº 01/2022;

3- Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito da análise curricular.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

### Portaria Nº 00399598 de 23 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
74647323	JESSICA CARNEIRO DA SILVA	Função: professor substituto	Col. L L Inglesa e Literaturas DLLARTES2	Salvador	30,00	20,00	23.03.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00399573 de 23 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
74002554	LIVIA GUALBERTO DA SILVA	Técnico universitário	Coordenação Acadêmica - DCH4	Jacobina	30,00	40,00	23.03.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00399006 de 23 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74382384	NADJA BRAITE	13.07.2002/12.07.2007	02.04.2022	01.05.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00397445 de 23 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve designar ANGELA BASTOS BOAVENTURA DA SILVA, matrícula nº 74536833, para, em razão de Férias no período de 04 de Abril de 2022 a 13 de Abril de 2022, substituir THIAGO ALVES DE SANTANA, matrícula nº 74558487, no cargo Secretário De Colegiado, do(a) Colegiado de Pedagogia - DEDC13.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00356150 de 23 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve designar DARLAN FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 74543070, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir MARIA DA GLORIA VENTUOTI CARDOSO, matrícula nº 74474046, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Acadêmica - DCHT18.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00399456 de 23 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002341	JOAQUIM PEDRO SOARES NETO	25.04.2013/24.04.2018	30.05.2022	27.08.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399436 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74282640	CRISTIANE DA SILVA GARCIA	28.08.2016/27.08.2021	12.06.2022	09.09.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399427 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74003198	MARIA DAS GRACAS PESSOA DO NASCIMENTO	28.06.2008/27.06.2013	30.05.2022	27.08.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399421 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74003557	MARIA DAS NEVES ENEAS DA SILVA SANTOS	25.08.2009/24.08.2014	15.05.2022	12.08.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399387 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74292061	SINOELIA SILVA PESSOA	04.04.2007/03.04.2012	31.07.2022	28.10.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399374 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74432567	DULCE LEDA CHAVES DA SILVA	31.08.2015/30.08.2020	02.04.2022	31.05.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399359 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74000900	FRANCISCO CARLOS SANTOS PEREIRA	01.08.2002/31.07.2007	13.06.2022	10.09.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399322 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74513304	WELLINGTON DOS SANTOS VASCONCELOS	02.06.2015/01.06.2020	15.05.2022	12.08.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00398329 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARTA MOREIRA SILVA**, matrícula nº 74003251, para, em razão de Férias no período de 04 de Abril de 2022 a 03 de Maio de 2022, substituir **LUCAS AGUIAR BEZERRA**, matrícula nº 74576714, no cargo Coordenador III, do(a) Biblioteca C10.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399308 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002928	GILVANI PEREIRA TEIXEIRA RIBEIRO	03.10.2016/02.10.2021	04.04.2022	02.07.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**AVISO Nº 037/2022 - A Reitora da UNEB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo para aluno de matrícula especial, semestre de ingresso 2022.1, Programa de Pós-Graduação Stricto sensu - Mestrado em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras (PPGEAFIN)**, ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XVI, em Irecê da UNEB, no período de 04 a 08 de abril de 2022, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 023/2022 está disponível em [www.selecao.uneb.br/editais2022](http://www.selecao.uneb.br/editais2022).

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 23 de março de 2022.

**Adriana dos Santos Marmorini Lima**  
Reitora

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****RESUMO DE PORTARIAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Port. 149/2022 - Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Executiva responsável pelas ações de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Feira de Santana - PDI 2023-2027 e pelo cumprimento das metas institucionais estabelecidas no referido Plano, nas suas respectivas Unidades, conforme disposto na IN Reitoria nº 02/2022.





UNIDADES	REPRESENTANTES
Reitoria	Amali de Angelis Mussi (Presidente)
Gabinete da Reitoria	Taise Bomfim de Jesus
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)	Silvia da Silva Santos Passos
Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)	Rita de Cássia Brêda Mascarenhas Lima
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPPG)	Silvone Santa Barbara da Silva
Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD)	Carlos Eduardo Cardoso de Oliveira
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE)	Sandra Nívia Soares de Oliveira
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP)	Aretusa Lima Evangelista Oliveira
Assessoria Técnica de Desenvolvimento Organizacional (ASPLAN)	Alessandra Silva Barros Araújo
Assessoria Especial de Informática (AEI)	Marjalma Oliveira Campos
Assessoria Especial de Relações Institucionais (AERI)	Eneida Soanne M. Campos de Oliveira
Unidade de Infraestrutura e Serviços (UNINFRA)	Nadja Ribeiro Machado Silva
Sistema Integrado de Bibliotecas (SISBI)	Ana Martha Machado Sampaio
Fórum de Diretores de Departamentos	Paulo Roberto Lopes Lima
Campus Avançado da Chapada Diamantina (CACD)	Marjorie Cseko Nolasco
Centro Universitário de Cultura e Arte (CUCA)	Aldo José Morais Silva

**Art. 2º-** Havendo alteração dos representantes, esta Portaria deverá ser atualizada; **Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 23 de março de 2022.**

**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

**AVISO - LISTA DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO DO EDITAL Nº 001/2021 DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, torna pública a Lista de Habilitação ao Credenciamento do Edital 001/2021 de Credenciamento de Pessoas Físicas para Prestação de Serviços de Formação Artística, homologado pela portaria nº 270/2021 DE INSTITUIÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CULTURA E ARTE - CUCA / UEFS (PROCESSO SEI 071.3333.2021.0009909-40), PUBLICADA NO DOE DE 19/08/2021, conforme lista de habilitação ao credenciamento abaixo:

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

**LINGUAGEM ARTÍSTICA: ARTES VISUAIS / MÚSICA**

NOME	ÁREA	PROCESSO SEI Nº
SIMONE SANTOS RASSLAN	Pintura Arte para criança Elementos de moda e estilo	071.3339.2022.0004377-49
MAURICIO DE OLIVEIRA CIOCCA	Composição e apreciação musical Ensino de música na escola Leitura musical e harmonia Musicalização infantil através do instrumento (violão) Contrabaixo elétrico Violão popular por cifra Violão por partitura Violão por partitura em nível suplementar Prática de conjunto com cordas percutidas	071.3339.2022.0006342-26

**Feira de Santana, 23 de março de 2022.**

**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

**Portaria Nº 51178572 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71001402	DANTON DE OLIVEIRA FREITAS	Técnico universitário	15.07.2021	23.08.2021	40
71001548	LILIAN MIRANDA BASTOS PACHECO	Professor Magistério Superior	31.07.2021	13.09.2021	45

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 51164559 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71283692	JEAN CARLOS LESSA	Professor Magistério Superior	31.05.2021	29.06.2021	30
71420749	MARCIA ANGELA NORI	Professor Magistério Superior	31.05.2021	29.07.2021	60

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 51163095 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72368863	ADEMAKSON SOUZA ARAUJO	Diretor	14.05.2021	12.06.2021	30
71516814	ELLIANJOSE MARIFRANHCIS SILVA JUNQUEIRA AYRES	Analista universitário	08.05.2021	14.05.2021	7
71000330	AREOBALDO OLIVEIRA AFLITOS	Professor Magistério Superior	09.06.2021	07.08.2021	60
71421436	ANNIE PRISCILA MACHADO RIBEIRO	Técnico universitário	17.06.2021	06.07.2021	20

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 51161671 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71001548	LILIAN MIRANDA BASTOS PACHECO	Professor Magistério Superior	02.05.2021	30.06.2021	60
71001276	JOSENILDA SANTOS DE MELO SANTANA	Técnico universitário	02.05.2021	30.06.2021	60
71001402	DANTON DE OLIVEIRA FREITAS	Técnico universitário	03.04.2021	15.05.2021	43

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 51177406 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71288255	EDUARDA CRISTINA COSTA SENA	Professor Magistério Superior	10.08.2021	07.11.2021	90
74454548	SANDRA MARIA CERQUEIRA DA SILVA	Professor Magistério Superior	18.08.2021	15.11.2021	90
71356136	SANDRA MARIA CERQUEIRA DA SILVA	Analista universitário	18.08.2021	15.11.2021	90
71421436	ANNIE PRISCILA MACHADO RIBEIRO	Técnico universitário	06.08.2021	04.10.2021	60

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 51220314 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve**



promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
71126742020001176766	71000979	DAYLIZ QUINTO PEREIRA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	18.02.2021
07134272020001195326	71276898	ANA BARREIROS DE CARVALHO	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	24.03.2021
07133442020000251830	71293458	LIDIA CRISTINA VILLELA RIBEIRO	PROFESSOR ADJUNTO_20	PROFESSOR TITULAR_20	17.12.2020
07136032020000507242	71436333	JOSE AMANCIO MACEDO SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	10.02.2021
07134802020000224117	71523214	LUCIANA BAGDEVE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	12.01.2021
07133442020000275003	71542687	ERICA MARIA GRANJEIRO	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	18.09.2020
07134812020001423188	71550384	INDIANARA LIMA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	23.04.2021
07137702019000961888	74361070	SANDRA NIVIA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	06.11.2020

## Portaria Nº 51149268 de 23 de Março de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74454548	SANDRA MARIA CERQUEIRA DA SILVA	Professor Magistério Superior	05.02.2021	18.02.2021	14
71356136	SANDRA MARIA CERQUEIRA DA SILVA	Analista universitário	05.02.2021	18.02.2021	14

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## Portaria Nº 51151822 de 23 de Março de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71501639	CINTIA MARIA ARIANI FONTES	Professor Magistério Superior	02.03.2021	15.04.2021	45
71001585	STELA MARIA AZEVEDO E RIBEIRO	Professor Magistério Superior	26.02.2021	27.03.2021	30
71001084	JANEIDE VITORIA DE SOUZA	Professor Magistério Superior	12.03.2021	31.03.2021	20

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## Portaria Nº 51157721 de 23 de Março de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71356136	SANDRA MARIA CERQUEIRA DA SILVA	Analista universitário	07.03.2021	20.04.2021	45
74454548	SANDRA MARIA CERQUEIRA DA SILVA	Professor Magistério Superior	07.03.2021	20.04.2021	45
71001585	STELA MARIA AZEVEDO E RIBEIRO	Professor Magistério Superior	28.03.2021	26.04.2021	30

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## Portaria Nº 51159503 de 23 de Março de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71001290	JODILSON AMORIM CARNEIRO	Analista universitário	10.03.2021	23.03.2021	14
71283692	JEAN CARLOS LESSA	Professor Magistério Superior	27.04.2021	11.05.2021	15
71001585	STELA MARIA AZEVEDO E RIBEIRO	Professor Magistério Superior	27.04.2021	02.05.2021	6

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## Portaria Nº 00399365 de 23 de Março de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71281609	TELMA CRISTINA SILVA TEIXEIRA	Professor Magistério Superior	01.08.2022	31.07.2023	365

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## Portaria Nº 00399347 de 23 de Março de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71656720	LOSANGELA DA CUNHA ARAUJO	Coordenador III	15.04.2022	31.12.2023	626

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## Portaria Nº 51127906 de 23 de Março de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71516971	MAXILANIO FERREIRA DE CARVALHO JUNIOR	Analista universitário	05.08.2020	16.10.2020	73
71356136	SANDRA MARIA CERQUEIRA DA SILVA	Analista universitário	08.09.2020	22.10.2020	45
74454548	SANDRA MARIA CERQUEIRA DA SILVA	Professor Magistério Superior	08.09.2020	22.10.2020	45

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 51127256 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71528388	CARINA SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA	Analista universitário	27.09.2020	25.11.2020	60
71562219	ELIANA MORAES DE OLIVEIRA MAIA	Analista universitário	01.09.2020	30.10.2020	60

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 51128565 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71515965	ANGELA CRISTINA SALGADO DE SANTANA	Professor Magistério Superior	17.06.2020	25.10.2020	131
74454548	SANDRA MARIA CERQUEIRA DA SILVA	Professor Magistério Superior	23.10.2020	06.12.2020	45
71356136	SANDRA MARIA CERQUEIRA DA SILVA	Analista universitário	23.10.2020	06.12.2020	45
71476299	MARISE MATOS DE JESUS SOUSA	Analista universitário	03.09.2020	17.10.2020	45

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 51131239 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71000590	ILDES FERREIRA DE OLIVEIRA	Professor Magistério Superior	04.03.2019	01.06.2019	90
71513303	JOSE AILTON CONCEICAO BISPO	Professor Magistério Superior	06.10.2020	04.12.2020	60
71518934	DANIELA RODRIGUES SOARES	Secretário De Colegiado	15.10.2020	13.12.2020	60

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 51138743 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71518934	DANIELA RODRIGUES SOARES	Secretário De Colegiado	14.12.2020	11.02.2021	60
71307009	MARIA DA CONCEICAO BORGES GOMES	Auxiliar administrativo	21.12.2020	18.02.2021	60

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 51148554 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71288255	EDUARDA CRISTINA COSTA SENA	Professor Magistério Superior	11.02.2021	11.05.2021	90
71001146	VALTER LUIZ CASTRO DIAS COELHO	Professor Magistério Superior	09.02.2021	09.04.2021	60

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB****Portaria Nº 00399054 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72520719	FRANCISLENE CERQUEIRA DE JESUS	22.03.2022		60,00

**REGINALDO SANTOS PEREIRA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**RES. PORTARIAS UESB**

Nº 151, de 23/03/2022 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, constante no Processo SEI nº 072.7475.2022.0004259-90, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ AS 23H59MIN DO DIA 25 DE MARÇO DE 2022, as inscrições de candidatos interessados na Seleção para Aluno Regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPGECAL), área de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, a ser realizada observando as disposições do Edital nº. 030/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/02/2022. Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, consequentemente, alteradas as datas das diversas etapas do processo seletivo, indicadas nos subitens 2.1.1.1., 2.1.2.2. e 2.1.3., e nos itens 3.4. e 5.1. do Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

"2.1.1.1. O resultado da etapa 2.1.1 será divulgado até o dia 28 de março de 2022, com as inscrições homologadas, relacionados por ordem alfabética, na página do PPGECAL ([www2.uesb.br/ppg/ppgecal](http://www2.uesb.br/ppg/ppgecal))."

"2.1.2.2. O resultado da etapa 2 (item 2.1.2) será divulgado até o dia 28 de março de 2022, com os nomes dos candidatos selecionados para a etapa de entrevista (Etapa 3), relacionados por ordem alfabética, na página do PPGECAL ([www2.uesb.br/ppg/ppgecal](http://www2.uesb.br/ppg/ppgecal))."

"2.1.3. Etapa 3: Os candidatos selecionados na etapa 2 passarão por uma etapa de entrevista, que será realizada nos dias 29 e 30 de março de 2022. Estas datas poderão ser alteradas pela banca examinadora caso a dinâmica dos trabalhos se desenvolva em tempo menor ou maior do que o previsto neste item."

"3.4. A divulgação do resultado final será feita até o dia 05 de abril de 2022, podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Recomenda-se aos interessados verificar com frequência tal informação nos sites da UESB e do PPGECAL."

"5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto à Secretaria Setorial de Cursos no Campus de Itapetinga, no dia 11 de abril de 2022. Tal data poderá sofrer alterações, que serão informadas no site do PPGECAL" Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 030/2022.

Nº 152, de 23/03/2022 - O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no processo SEI nº 072.4231.2022.0007104-15, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente ANAILDES LAGO DE CARVALHO, matrícula n.º 92061960, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, campus universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Química, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31.01.2022.

Nº 153, de 23/03/2022 - O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no processo SEI nº 072.4349.2022.0007335-21, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente GRAZIELE SANTOS SALES, matrícula n.º 92.061954, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, campus Univer-

sitário de Itapetinga, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em Química, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/2022.

Nº 154, de 23/03/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), conforme consta no Processo SEI nº 072.4200.2022.0002715-71, RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR o subitem 6.1.1 (DAS INSCRIÇÕES) do Edital nº 018/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 08/02/2022, que abre as inscrições para concessão de bolsas de extensão e serviços às ações extensionistas contínuas (projetos e programas), a serem realizadas em 2022, apresentadas por técnicos e analistas universitários efetivos, docentes e discentes da UESB, nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, no tocante às datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar conforme abaixo: "6.1.1 Cronograma de atividades do Edital:

Período	Atividade
08/02/2022 a 14/03/2022	Período de inscrição das propostas
18 a 28/03/2022	Análise das propostas pelos integrantes do Comitê de Extensão
30 e 31/03/2022	Homologação pelo Comitê de Extensão
Até 04/04/2022	Divulgação do resultado após análise do Comitê
05 a 08/04/2022	Período de recebimento dos Recursos
14 e 15/04/2022	Análise dos Recursos e homologação das propostas aprovadas pela Câmara de Extensão.
20/04/2022	Publicação do Resultado dos Recursos
Até 30/04/2022	Envio dos documentos dos(as) bolsistas selecionados(as)

..."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 018/2022.

REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

#### Portaria Nº 00398582 de 22 de Março de 2022

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72553938	ANA PAULA SAMPAIO DE MATTOS	Professor Magistério Superior	02.05.2022	30.04.2025	1095

#### REGINALDO SANTOS PEREIRA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00398364 de 22 de Março de 2022

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art. 1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
72000233	PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA PIRES	Professor Magistério Superior	11.09.2021

#### REGINALDO SANTOS PEREIRA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00398355 de 22 de Março de 2022

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

#### REGINALDO SANTOS PEREIRA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07242982022000172251	72520719	FRANCISLENE CERQUEIRA DE JESUS	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	03.02.2022

#### Despacho Nº 51215668 DE 22 de Março de 2022

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
72495563	ANA PAULA DE OLIVEIRA TOMAZ SOARES	14.03.2022

#### REGINALDO SANTOS PEREIRA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### RESUMO DE EDITAIS UESB

EDITAL N.º 056 - DATA:23/03/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 026/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 15/02/2022 e da Portaria nº 133/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 22/03/2022, que homologa o Resultado da Seleção, RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) na Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários(as) do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb, dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, de acordo com o Anexo I deste Edital, para encaminharem por e-mail (peti@uesb.edu.br) a documentação necessária, até o dia 29 de março de 2022. Art. 2º - Os(as) candidatos(as) convocados(as) na condição de BOLSISTA deverão apresentar os seguintes documentos: a) Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo II); b) Termo de Compromisso (Anexo III); c) Cópia do CPF; d) Cópia do RG; e) Cópia do comprovante de residência; f) Comprovante de conta bancária corrente e pessoal (cópia de extrato que demonstre que houve movimentação bancária); g) Comprovante do PIS/NIT. Art. 3º - Os(as) candidatos(as) convocados(as) na condição de VOLUNTÁRIO(A) deverão apresentar os seguintes documentos: a) Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo II); b) Termo de Compromisso (Anexo IV); c) Cópia do CPF; d) Cópia do RG. Parágrafo I - Os discentes convocados deverão realizar o cadastro para usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme instruções constantes na página da Uesb e disponível no link <http://www2.uesb.br/ensinoremoto/cadastro-no-sei/>, até o dia 29 de março de 2022. Parágrafo II - Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante do presente Edital. Art. 4º - O candidato que não entregar a documentação descrita nos arts. 2º e 3º, perderá o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, observando a ordem de classificação, conforme item 7.2. do Edital nº 026/2022. Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA PL 2021.1, firmado entre a UESB e a discente JULIANA OLIVEIRA SANTOS.

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 17/02/2022 à 31/05/2022. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA PL 2021.1, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

CLARA ELÍS DE OLIVEIRA LIMA	FERNANDA ASSIS LOZADO
JOÃO PEDRO DE SOUSA PALMEIRA	GERMANA CARDOSO GUSMÃO ALVES
FARLAN DOS SANTOS SILVA	MARYVANSLEY NUNES DE SÁ REIS
ISADORA SOUZA COSTA	BRUNA BORGES NERY
IANNA LETICIA SILVA REIS	CRISTIANE DE JESUS SANTOS

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 17/02/2022 à 31/05/2022.

REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 163 - Data: 22/03/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo as justificativas apresentadas nos autos do Processo SEI nº 073.5732.2021.0030215-66, aceitas pela Reitoria, RESOLVE Art. 1º - Substituir o servidor ELSON CEDRO MIRA, designado pela Portaria Reitoria UESC nº 116, de 10 de março de 2022, para compor o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 039, de 8 de fevereiro de 2021, pelo servidor FRANCISCO MENDES COSTA, matrícula nº 73.408804. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 22 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. Nº 165 - Data: 23/03/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, consoante com o Processo SEI nº 073.7686.2022.0001313-31 e em conformidade com o Edital UESC nº 004/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo de Professor Formador,



composição de cadastro reserva, para os cursos da modalidade a distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da UESC, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único - Os candidatos serão convocados conforme necessidade de cada coordenação, dentro da validade do Edital UESC nº 004/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 23 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 165 /2022 Resultado final do Processo Seletivo de Professor Formador, composição de cadastro reserva I. Física I.I Docentes UESC Grupo Área-tema de atuação Disciplinas Candidato(a) Nota final Classificação F\_01 Filosofia Filosofia e educação Não houve candidato(a) inscrito(a). I.II Docentes externos Grupo Área-tema de atuação Disciplinas Candidato(a) Nota final Classificação F\_01 Filosofia Filosofia e educação Rodrigo Rizério de Almeida e Pessoa 50,00 1º lugar Elymar Souza de Oliveira 49,00 2º lugar II. Matemática II.I Docentes UESC Grupo Área-tema de atuação Disciplinas Candidato(a) Nota Final Classificação M\_05 Ensino de Matemática Metodologia do Ensino da Matemática Luciana Claudia de Paula 68,00 1º lugar Eurivalda Ribeiro dos Santos Santana 61,50 2º lugar M\_06 Pesquisa Metodologia da Pesquisa II Não houve candidato(a) inscrito(a). M\_07 Ciências Físicas Introdução a Ciências Físicas I Raimundo Alves Lima Sobrinho 66,50 1º lugar Marcelo O'Donnell Krause 53,50 2º lugar II.II Docentes externos Grupo Área-tema de atuação Disciplinas Candidato(a) Nota final Classificação M\_05 Ensino de Matemática Metodologia do Ensino da Matemática Tarcila Oliveira Matos Muniz 61,00 1º lugar M\_06 Pesquisa Metodologia da Pesquisa II Marcelo dos Santos 57,00 1º lugar Caroline Santos Santana 52,50 2º lugar Henrique Luis da Silva Santos 52,00 3º lugar João Batista Bottentuit Junior 45,50 4º lugar M\_07 Ciências Físicas Introdução a Ciências Físicas I Não houve candidato(a) inscrito(a). III. Pedagogia III.I Docentes UESC Grupo Área-tema de atuação Disciplinas Candidato(a) Nota final Classificação P\_01 Letras Educação Literatura Infantil Glória de Fátima Lima dos Santos 64,50 1º lugar P\_02 Educação Políticas Públicas da Educação Julia Maria Da Silva Oliveira 72,00 1º lugar Luciana Santos Leitão 66,50 2º lugar P\_03 Educação Matemática Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática Não houve candidato(a) inscrito(a). P\_04 Biologia Educação Fundamentos e Metodologia do Ensino das Ciências da Natureza Não houve candidato(a) inscrito(a). P\_05 História Educação Fundamentos e Metodologia do Ensino da História Cristiane Batista da Silva Santos 72,00 1º lugar P\_07 Educação Gestão da Educação Julia Maria da Silva Oliveira 72,00 1º lugar Luciana Santos Leitão 66,50 2º lugar III.II Docentes externos Grupo Área-tema de atuação Disciplinas Candidato(a) Nota final Classificação P\_01 Letras Educação Literatura Infantil Cristiane Andrade Fernandes 55,00 1º lugar Delliana Ricelli Ribeiro da Silva 53,00 2º lugar Abinalio Ubiratan da Cruz Subrinho 51,50 3º lugar P\_02 Educação Políticas Públicas da Educação Abinalio Ubiratan da Cruz Subrinho 61,50 1º lugar Eduardo Santos Araujo 61,00 2º lugar Lucicleia Sousa Silva Passos 60,00 3º lugar Ambrosina Moraes de Assis Neta 57,50 4º lugar P\_03 Educação Matemática Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática Não houve candidato(a) inscrito(a). P\_04 Biologia Educação Fundamentos e Metodologia do Ensino das Ciências da Natureza Cristiane Andrade Fernandes 60,00 1º lugar P\_05 História Educação Fundamentos e Metodologia do Ensino da História Não houve candidato(a) inscrito(a). P\_07 Educação Gestão da Educação Eduardo Santos Araujo 61,00 1º lugar Ambrosina Moraes de Assis Neta 57,50 2º lugar. **Nº 166 - Data: 23/03/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital 005/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final da seleção de candidatos para o Mestrado e o Doutorado em Genética e Biologia Molecular - Turma 2022, conforme anexo único desta Portaria. Art. 2º - Convocar os candidatos selecionados para efetivação de matrícula no período indicado no Anexo Único desta Portaria, no horário de 08h às 12h e de 13h às 15h30 no Programa de Pós-Graduação em Genética Biologia Molecular, no Térreo do Pavilhão Jorge Amado, neste Campus. Art. 3º - Os candidatos deverão apresentar-se no Colegiado do PPGGBM portando a ficha de matrícula, original e xerox do RG, CPF, Título de eleitor, diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação (candidatos ao mestrado) e de mestrado (candidatos ao doutorado), e o comprovante de vacinação contra a Covid 19. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 23 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 166/2022 A) CANDIDATAS AO MESTRADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO A1) Convocada para a matrícula no período de 04 a 12 de abril de 2022 Nome Classificação Edma Santos de Antonio 1ª A2) Convocadas para a matrícula no período de 02 a 04 de maio de 2022 Nome Classificação Mayara Rodrigues e Silva 2ª Caroline Guilherme Santos 3ª B) CANDIDATOS AO DOUTORADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO B1) Convocados para a matrícula no período de 04 a 12 de abril de 2022 Nome Classificação Carlos Henrique de Carvalho Neto 1º Jonatha dos Santos Silva 2º B2) Convocada para a matrícula no período de 02 a 04 de maio de 2022 Nome Classificação Larissa Karen Silva Oliveira 3ª C) CANDIDATA AO DOUTORADO SELECIONADA PARA A VAGA INSTITUCIONAL C1) Convocada para a matrícula no período de 04 a 12 de abril de 2022 Nome Classificação Carolina Fernandes Pereira Candidata única. **Nº 167 - Data: 23/03/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 12/2022 e Portaria Reitoria UESC nº150/2022, RESOLVE Art. 1º - Convocar a candidata TARCILLA SILVA DOS SANTOS, aprovado em 1º lugar para o cargo de professor substituto, para apresentação dos documentos relacionados no ANEXO I desta Portaria e demais providências referentes a ingresso até 08 de abril de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 23 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. (ANEXO I DA PORTARIA UESC Nº 167/2022 LISTA DE DOCUMENTOS E EXAMES DE SAÚDE PARA ADMISSÃO encontram-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br> ). **Nº 168 - Data: 23/03/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 82/2020 e Portaria Reitoria UESC nº574/2020, RESOLVE Art. 1º - Convocar a candidata CHINTIA GOMES LOPES, aprovado em 2º lugar para o cargo de professor visitante, para apresentação dos documentos relacionados no ANEXO I desta Portaria e demais providências referentes a ingresso até 08 de abril de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 23 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. (ANEXO I DA PORTARIA UESC Nº 168/2022 LISTA DE DOCUMENTOS E EXAMES DE SAÚDE PARA ADMISSÃO encontram-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br> )

# EGBA

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

### Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

#### Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3116 2137

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

CASA CIVIL



## SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE  
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERMO DE FIEL DEPOSITARIO Nº003/2022.

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima na condição de Fiel Depositário das mercadorias constantes do TERMO DE FIEL DEPOSITARIO os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à respectiva Inspetoria Fazendária, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar débito ou devolver a mercadoria, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br).

Número	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
2250640022/19-7	SHEILA MENEZES PEREIRA	10 DIAS

Inspetor Fazendário  
Antonio Carlos B. Neves

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE  
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE INDEBITO Nº003/2022.

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à respectiva Inspetoria Fazendária, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para solicitar RESTITUIÇÃO DE INDEBITO, referente a pagamento em duplicidade da Notificação Fiscal abaixo citada. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br).

Número	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
1635400013/17-3	TAMILY PEREIRA DOS SANTOS	10 DIAS
2105810546/20-3	GEISA ALVES DE OLIVEIRA LTDA	10 DIAS

Inspetor Fazendário  
Antonio Carlos B. Neves.

### RESUMO DE CONVÊNIO

**1.Convênio:** SF/CV/DA/01/22; **2.Conveniente:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Conveniente:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS; **4.Objeto:** intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais; **5.Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; **6.Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 9.433/05; **7.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda e Marcelo Gusmão Pontes Belitardo - Prefeito do Município; **8.Data:** 21/03/2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00394366 de 23 de Março de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12150461	ELIZONETE OLIVEIRA DOS REIS	01.02.2017/31.01.2022	03.03.2022	31.05.2022

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00394359 de 23 de Março de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12150461	ELIZONETE OLIVEIRA DOS REIS	01.02.2017/31.01.2022	03.03.2022	31.05.2022

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
18172560	DILTON SANTANA PINHEIRO	01.07.2008/30.06.2013	13.01.2022	12.04.2022

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 06 DE 22 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso de suas atribuições e competências, em vista da Deliberação Colegiada registrada na ATA nº 05, item 02, de 22 de março de 2022, e o conteúdo do Processo Administrativo SEI nº 081.2165.2020.0002086-48, em conformidade com o Art. 1º, e seus incisos, da Lei Estadual nº 7.314, de 19 de maio de 1998, assim autorizada, a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, **CONSIDERANDO** que

a) “... o pedágio cobrado em função da exploração de rodovia, para custear serviços de conservação, manutenção, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços pertinentes a essa atividade, deve ser, em princípio, recolhido pela empresa que executa o serviço de transporte rodoviário, caracterizando-se como um custo inerente à prestação desse tipo de serviço. (...) caso a empresa transportadora repasse para o usuário o valor do pedágio, incluindo esse custo no preço do serviço cobrado através do Conhecimento de Transporte ou do bilhete de passagem, esse valor deverá ser incluído na base de cálculo do ICMS, caracterizando-se como despesa acessória debitada ao tomador do serviço. (...) a empresa transportadora cobre o valor do pedágio do usuário do serviço, destacando esse valor no Conhecimento de Transporte ou no bilhete de passagem respectivo, tal valor deverá compor a base de cálculo do ICMS incidente sobre a prestação do serviço de transporte, na condição de despesa acessória debitada ao usuário.” (ID. 00019518084);

b) o Poder Público Concedente, nos Contratos de Concessão das Rodovias Pedagiadas autoriza às Empresas Concessionárias a cobrança de pedágio ao público usuário, a título de receita principal, nos trechos administrados com os fins previstos na alínea ‘a’, estipulação constante das cláusulas dos contratos administrativos das concessões; e

c) a AGERBA, na condição de Agência Reguladora, utiliza o percentual de 70% (setenta por cento) de Taxa de Ocupação como base de cálculo da estrutura tarifária do transporte intermunicipal de passageiros, ID. 00017311290.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Disciplinar o pagamento de pedágio, fixando critérios para repasse aos usuários/ passageiros que utilizem a prestação dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros, realizados pelas Empresas Concessionárias/Permissionárias, nas rodovias pedagiadas, tão somente quanto ao percurso utilizado na via terrestre.

**Art. 2º** - As Empresas Concessionárias/Permissionárias, na prestação dos serviços mencionados no Art. 1º, farão incluir no bilhete de passagem, a título de repasse, a parcela correspondente ao pagamento do PEDÁGIO e equivalente ao valor do bilhete de passagem adquirido pelo usuário, bem assim incluir a alíquota equivalente ao ICMS.

§1º valor encontrado após a aplicação da equação definida no Art. 3º deverá ser dividido por (1-ICMS) para inclusão do ICMS

§2 - Os repasses, a esses títulos, só poderão ser efetivados nas rodovias e/ou trechos pedagiados e tão somente quanto ao percurso da viagem a que se destina o passageiro, tendo como base de cálculo o Índice de Aproveitamento/Taxa de Ocupação.

**Art. 3º** - O valor da parcela do PEDÁGIO não poderá ser superior ao valor obtido mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$VA = TP / (LOT \times IAP)$$

Onde:

VA - Valor a ser pago pelo passageiro;

TP - Valor total do pedágio a ser pago pela Concessionária/Permissionária na seção percorrida pelo passageiro;

LOT - Lotação total do veículo padrão;

IAP - Índice de Aproveitamento Previsto na Planilha Tarifária.

**Art. 4º** - O índice de aproveitamento previsto na planilha tarifária, para efeito do cálculo do valor do PEDÁGIO, ou seja, a parcela de ocupação dos veículos que corresponde à média periódica do SRI, fica definido em 70% (setenta por cento).

**Art. 5º** Será considerado veículo padrão aquele utilizado no serviço convencional, que possui o número de 46 (quarenta e seis) poltronas e 02 (dois) eixos.

**Art. 6º** Caso haja cobrança de valores de pedágio diferenciados em dias úteis e finais de semana/feriados, será considerado, para os cálculos de que trata esta resolução, os valores relativos aos dias úteis.

**Parágrafo único** - A Concessionária/Permissionária somente terá direito à cobrança da parcela do pedágio após apresentar à AGERBA, diretamente ou através da Associação das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário do Estado da Bahia - ABEMTRO, planilha para conferência e validação contendo:

I. A relação das linhas que operam em rodovias pedagiadas;

II. Especificação dos trechos autorizados, conforme CAT, nos quais ocorre a cobrança do pedágio;

III. A Concessionária administradora do pedágio;

IV. O valor da parcela de pedágio pretendida, considerando ocupação de 70% do veículo padrão de 46 (quarenta e seis) poltronas.



**Art. 7º** - A parcela do PEDÁGIO, a que se refere esta Resolução, comporá o custo do bilhete de passagem, lançada no momento da emissão deste, que deverá estar calculada pela Empresa prestadora do serviço, em planilha por ela previamente elaborada, na conformidade do percurso da viagem.

**Parágrafo Único** - No custo do bilhete de passagem deverão constar a parcela referente à Tarifa de Passagem, a parcela do Pedágio e a alíquota do ICMS, separadamente.

**Art. 8º** - O presente Ato Administrativo tem fundamento na legislação constitucional e infraconstitucional, que disciplina a espécie, com os destaques seguintes: **Art. 178 da Constituição Federal; Arts. 1º e inc. II, 20 e inc. II, e 22 e inc. III, 24 e inc. IV da Lei Federal nº 10.233/2001, Lei Estadual Nº 7.014/1996, observada, no que cabe, a Resolução da ANTT nº 1430/2006; no Art. 2º e seus incisos, Art. 7º, inc. III e Art. 43 e Parágrafo Único do Regimento da AGERBA aprovado pelo Decreto 7.426/1998, no Art. 116 da Resolução AGERBA nº 27/2001 e no Art. 114 do Decreto Estadual nº 11.832/2009.**

**Art. 9º** - Não haverá adicional tarifário referente à cobrança de pedágio nas linhas que compõem o subsistema Metropolitano ou o serviço Semiurbano.

**Art. 10º** - Esta Resolução entrará em vigor decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições normativas em contrário.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

**COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS**  
**CONCURSO PÚBLICO - 001/2015**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 134**  
**DESCLASSIFICAÇÃO, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E VAGAS RESERVADAS A NEGROS**

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Desclassificar o candidato abaixo relacionado:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho	Motivo
1394747810	Magno Morelli de Medeiros	2035 - Técnico de Processos Tecnológicos - Mecânico e Sistemas a Gás	3	Salvador-Ba	Não compareceu para entrega de documentos

02 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido concurso, a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **31/03/2022 a 01/04/2022**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentarem os originais e cópias dos documentos abaixo.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
604530013	Wellington Vieira dos Santos	2035 - Técnico de Processos Tecnológicos - Mecânico e Sistemas a Gás	4	Salvador-Ba
710342420	Ciro Rangel Mateus Lopes	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	11	Salvador/Ba
863307485	Thais de Araujo Ferraz	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	12	Salvador/Ba
1153527677	Manoel Vitor do Nascimento de Jesus	1020 - Analista de Processos Organizacionais - Administração ou Ciências Econômicas	11	Salvador/Ba
846020238	Camila de Azevedo Pottes	1064 - Analista de Processos Organizacionais - Direito	5	Salvador/Ba
1276126883	Leonardo Rotondano Rosales da Silva	1095 - Analista de Processos Organizacionais - Tecnologia da Informação - Sistemas	5	Salvador/Ba
421012250	Thalita Salgado Fagundes	1119 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Ambiental	2	Salvador/Ba
863662544	Renata Souza Ferreira	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	14	Salvador/Ba
887271650	Diego Fraga Meira	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	15	Salvador/Ba

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, o candidato que não apresentar os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS será desclassificado e excluído do Concurso para todos os fins, conforme item 8.6 do Edital 001/2015.

03 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido Concurso Público, a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, no dia **29/03/2022, às 09:00**, munido de RG original, para cumprimento das exigências constantes no item 7.9.1 do Edital 001/2015, bem como no Decreto Estadual 15.353/2014, sob as penas previstas nos mencionados instrumentos.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
3460472080	Bartolomeu das Neves Marques	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	5(*)	Salvador/Ba
1281313220	José Epifânio Moreira Carneiro Filho	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	5(*)	Salvador/Ba
1146222726	Edielson Gomes Araújo	2021 - Técnico de Processos Tecnológicos - Edificações	2 (*)	Jequié/Ba

(\*) Candidatos classificados em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015. Salvador-Ba, 23 de março de 2022. Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS**  
**CONCURSO PÚBLICO - 001/2015**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 135 - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, RESOLVE:

01 - Convocar, *sub judice*, o candidato abaixo relacionado a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **31/03/2022 a 01/04/2022**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentarem originais e cópias dos documentos abaixo:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
999217585	Olívio Mariano Santos de Oliveira	2049 - Técnico de Processos Tecnológicos - Operação, Projetos, Obras, Comercial	11	Jequié/Ba

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;

- m) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- n) Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- o) Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- p) Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- q) Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Salvador-Ba, 23 de março de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
C.N.P.J. / MF 13.529.136/0001-35

#### AVISO AOS ACIONISTAS

##### 1ª Convocação

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da Cia. de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, na Sede da Empresa, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, 3a Avenida no 300 - CAB, nesta Capital, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, referentes às Demonstrações Financeiras do exercício de 2021.

Salvador, 21 de março de 2022.

Fábio Rodamilans Silva  
Presidente do Conselho de Administração

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

**1-Convênio:** nº 7500000194. **2-Concedente:** Embasa S/A. **3-Conveniente:** Prefeitura Municipal de Barreiras. **4-Objeto:** Recuperação de pavimentação das vias públicas do Município, após intervenções da Embasa. **5-Valor:** R\$ 9.324.099,70. **6-Prazo:** 2 anos. **7-Data de Assinatura:** 23/03/2022.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PORTARIA Nº 037 DE 21 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Janeiro de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Walquíria Melo Sales**, matrícula nº 82.637.066-7, lotada na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, para condução do **Processo de Reparação de Danos ao Erário** SEI nº 082.8811.2022.0001664-22 em razão de prejuízo causado pelo município de Salvador, por conta de pendências na prestação de contas referentes ao **Plano de Ação nº 336/2013**, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SISPROC nº 1550180022035.

**Art. 2º** - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA  
SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 042 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no D.O.E., em 12 de março de 2019, também as que lhe confere a Lei Estadual nº 6.930 de 28 de dezembro de 1995, e em observação às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 16 de 03 de fevereiro de 2022 que estabelece prazo de preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro, referente à prestação de contas do exercício de 2021,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajuste no demonstrativo para inserção de dois novos módulos a serem preenchidos por aqueles municípios que se encontravam em situação de emergência em função das fortes chuvas ocorridas nos meses de novembro e dezembro.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar para **30 DE ABRIL DE 2022**, o prazo para o envio do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, referente à Prestação de Contas dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS no exercício de 2021, para cofinanciar o provimento de Benefícios Eventuais e a oferta de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, através do SIACOF.

**Art. 2º** - Ficam mantidas, no que couber, as disposições constantes na **PORTARIA Nº 016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**, publicada no DOE de 04/02/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA  
SECRETÁRIO

#### APOSTILA Nº 002/2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 Parágrafo Oitavo da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005 e artigo 57 da Lei nº 13.204 de 14.12.2015 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI nº 082.1764.2022.0001566-95

#### RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de autorizar na mesma rubrica Natureza de Despesa de Pessoal com ajuste da Planilha Orçamentária relativo ao reajuste Salarial da e seus encargos sociais destinados a equipe técnica, prevista no Termo de Colaboração nº 017/2018, celebrado com a Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA, em função do reajuste salarial da categoria em **3,5% (três vírgula cinco por cento)**, a partir de 1º de maio de 2021, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, realizada com a Federação Nacional de Cultura - FENAC e o Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado da Bahia - SENALBA, que serão pagos com recursos de economias da própria rubrica não implicando acréscimo do valor previsto, inicialmente, no Termo de Colaboração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2022

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS

#### RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

**Processo:** SEI Nº082.1738.2022.0000652-15. **PARTÍCIPES:** O Estado da Bahia, através da SJDHDS e a Instituição Assistencial Beneficente Conceição Macedo - IBCM. **OBJETO:** Execução do "Programa Estadual de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado da Bahia - PPCAAM por meio do Programa 300 - Assistência Social e Garantia de Direitos". **RECURSOS:** R\$1.036.575,04 (Um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão Secretária: 12 - SJDHDS, Atividade: 14.422.300.2505 - Assistência na Proteção à Testemunha, Vítima e Familiar de Vítima de Violência; **Unidade Orçamentária:** 12.101- APG, **Unidade Gestora:** 0003-SUDH; **Função:**14; **Subfunção:** 422; **Programa:** 300. **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41.00 - Contribuições no valor de R\$978.513,25 (Novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e treze reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$246.010,10 (Duzentos e quarenta e seis mil, dez reais e dez centavos) pela **Destinação de recursos:** 5.128.000000 - ESTADO/FUNCEP e R\$732.503,15 (Setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e três reais e quinze centavos), pela **Destinação de recursos:**0131.101727- UNIÃO e na 44.50.42.00 - Auxílios no valor de R\$ 58.061,79 (Cinquenta e oito mil, sessenta e um reais e setenta e nove centavos)) pela **Destinação de recursos:** 0.131.101727- UNIÃO.Território/Região: 9900; **Tipo de Recurso:** 1- Normal. **Vigência:** 180 (cento e oitenta dias) contados a partir de 24/03/2022 a 19/09/2022. **Base Legal:** Art. 30, Inciso III da Lei Federal nº 13.019/2014, alterado pela Lei Federal nº13.204/2015 e pelo Decreto Estadual nº 17.091/2016. **Assinam:** CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS e MARIA CONCEIÇÃO MACEDO - Presidente. DATA: 23/03/2022.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



**ATO NORMATIVO CECA Nº 005 - EDITAL PROJETOS  
ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS, órgão colegiado, constituída, através da Resolução nº 003/2022, publicada no DOE em 26 de fevereiro de 2022, para processar e julgar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CECA/SJDHDS Nº003/2021, realizou no dia em 11 de março de 2022, reunião presencial e pelo aplicativo TEAMS, e considerando o volume significativo de propostas recebidas referente ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 do CECA/SJDHDS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar para 31/03/2022 o prazo final da etapa identificada como "Avaliação, seleção e classificação das propostas e publicação do resultado" do Edital de Chamamento Público nº 003/2021, bem como todos os demais prazos do cronograma, cujo objeto é a Seleção de Organizações da Sociedade Civil OSC' interessadas em celebrar Termo de Fomento para execução de projetos que auxiliem o desempenho da missão institucional do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA e da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), voltados à promoção, proteção e à defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, conforme as linhas temáticas apresentadas no referido Edital.

**Art. 2º** - Manter inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento nº 003/2021, que regulamenta o processo de seleção em questão, sendo que o novo cronograma, cópia do edital e anexos estão disponibilizados na íntegra no sítio eletrônico da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS <<http://www.justicasocial.ba.gov.br/>>.

Salvador, em 16 de março de 2022.

**EDMUNDO RIBEIRO KROGER**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

A **Diretora Geral**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionados, resolve conceder ao servidor nominados a seguir, a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 84, da Lei nº6.677/94:

Port	Processo	Nome	Matrícula	Percentual a acrescentar	Total Gratificação Adicional	Tempo de serviço
007	082.1764.2022.0001074-81	Jaime Nunes dos Santos	21.223237	+1%	38%	38 anos

SIMONE MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA ARAÚJO  
Diretora Geral

SANDRA SÁ DE SOUZA GUERREIRO  
Coordenadora de RH

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**PORTARIA Nº 25.613 DE 23 DE MARÇO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.007480/INEMA/LIC-07480**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **MARTINIANO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 240.636.735-53, com sede na Fazenda Campo Grande, Zona Rural, s/n, no município de Abaíra, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, nas coordenadas Lat.13°15'23,7"S e Long.41°45'15,5"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 108 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por aspersão convencional e microaspersão, área 2,08 ha, localizado na Fazenda Campo Grande, Zona Rural, no município de Piatã, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.614 DE 23 DE MARÇO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.004884/INEMA/LIC-04884**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos a **ANTONIO ALBERTINO OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº

566.718.145-20, com sede na Rua Senador Quintino, nº 352, Serraria Brasil, no município de Feira de Santana, para: § 1º - **intervenção**, válido pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no afluyente sem nome do Rio Bonito, nas coordenadas Lat.12°02'24,07"S e Long.41°17'31,42"W, datum Sirgas 2000, para fins de regularização de barramento existente (B1), com volume máximo de acumulação de 358.000 m³ e altura máxima de 11,15 m. Deverá ser mantida uma descarga de fundo capaz de permitir uma vazão mínima para jusante de 160,8 m³/dia, localizado na Fazenda Sagitário, Zona Rural, no município de Bonito. § 2º - **captação superficial**, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no afluyente sem nome do Rio Bonito, no lago formado pela barragem B1, outorgada por meio desta Portaria, nas coordenadas Lat.12°02'24"S e Long.41°17'31"W, datum Sirgas 2000, de vazão 643 m³/dia, durante 7 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 20 ha, localizado na Fazenda Sagitário, Zona Rural, no município de Bonito. Os atos autorizados no **Art. 1º** estão condicionados ao cumprimento da legislação vigente, do parágrafo § 3º deste artigo e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria, que se encontra no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.615 DE 23 DE MARÇO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.001004/INEMA/LIC-01004**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **VENTOS DE SÃO CARLOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.559.901/0001-22, com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, Sala 57, Distrito Industrial, no município de Maracanaú-CE, para a localização do Complexo Eólico Sento Sé I, em uma área de 746,87 ha, composto por 12 (doze) parques eólicos, denominados Ventos de São Carlos (VSC) 01 a 12, assim configurados: VSC-01 (13 aerogeradores e potência de 54,6 MW); VSC-02 (11 aerogeradores e potência de 46,2 MW); VSC-03 (10 aerogeradores e potência de 42,0 MW); VSC-04 (12 aerogeradores e potência de 50,4 MW); VSC-05 (13 aerogeradores e potência de 54,6 MW); VSC-06 (12 aerogeradores e potência de 50,4 MW); VSC-07 (12 aerogeradores e potência de 50,4 MW); VSC-08 (12 aerogeradores e potência de 50,4 MW); VSC-09 (12 aerogeradores e potência de 50,4 MW); VSC-10 (13 aerogeradores e potência de 54,6 MW); VSC-11 (10 aerogeradores e potência de 42,0 MW); VSC-12 (10 aerogeradores e potência de 42,0 MW), totalizando 140 (cento e quarenta) aerogeradores de 4,2 MW cada e potência instalada de 588 MW, na zona rural dos municípios de Sento Sé e Campo Formoso, com pontos de referência nas coordenadas UTM 24L (X/Y) informadas no certificado, Datum SIRGAS 2000, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.616 DE 23 DE MARÇO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.006915/INEMA/LIC-06915**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **VENTOS DE SANTA BIBIANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.281.893/0001-38, com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, Sala 299, Distrito Industrial, no município de Maracanaú-CE, para a localização do Complexo Eólico Sento Sé II, em uma área de 546,23 ha, composto por 06 (seis) parques eólicos, denominados Ventos de Santa Bibiana 01 a 06, com 14 aerogeradores de 4,2 MW cada, totalizando 84 (oitenta e quatro) aerogeradores e potência instalada de 352,8 MW, na zona rural do município de Sento Sé, com pontos de referência nas coordenadas UTM 24L (X/Y) informadas no processo, Datum SIRGAS 2000, na zona rural do município de Sento Sé, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.617 DE 23 DE MARÇO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram



delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008850/INEMA/LIC-08850 requerido por **PEDRO HENRIQUE PIRES PORTUGAL**, inscrito no CPF sob nº 391.484.675-53, com sede na Rua Três Irmãos, Bairro Aviário, no município de Feira de Santana, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 563,4387 ha, na Fazenda Sussuarana, matrícula 4308, no município de Cocos, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (14° 19' 14" S / 45° 00' 59" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000 2, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 3.605,1625 m³ ou 5.407,7437 st ou 1.802,5812. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para a atividade agricultura de sequeiro em uma área de 563,4387 ha na Fazenda Sussuarana, matrícula 4308, no município de Cocos. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 14° 19' 14" S / 45° 00' 59" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.618 DE 23 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e Portaria INEMA no 7.842/2014 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 046.0525.2022.0004974-68, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA**, válida de 24 de março a 19 de setembro de 2022, a **EVERTON HILO DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº 003.932.815-58, vinculado à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, para o projeto: "Levantamento florístico de epífitas e aspectos fenológicos, reprodutivos e conservacionistas em Bromeliaceae" a ser desenvolvido no Parque Estadual da Serra do Conduru, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra da portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

### PORTARIA Nº 0002 DE 23 DE MARÇO DE 2022

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o estabelecido na Lei Estadual no. 9.433/2005, nos artigos 154 e 155, e na Lei no. 8.666/93, no seu artigo 67, que tratam da obrigatoriedade e responsabilidades dos gestores e fiscais de Contratos celebrados com a Administração Pública,

### RESOLVE

**Art 1º** - Alterar a Portaria no 007 de 28 de junho de 2021, publicada no D.O.E de 29 de junho de 2021, aditando os contratos, e designar as servidoras abaixo para exercerem as funções de Gestoras e Fiscais dos mesmos, sendo responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestora	Fiscal de Contrato
SETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO CONTRATUAL: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA-CADM				
991247528	Serviços de Postagem.	Brasileira de Correios e Telégrafos.	Virginia Maria de Miranda Duarte Mat. 42.573.149-2	Katiane Coelho Wrotchinsky Mat.92038326
008/2018	Publicação de Atos Oficiais do Estado da Bahia.	Gráfica da Bahia - EGBA.		
010/2018	Serviços de Indexação de documentos, arquivamento, guarda, coleta e consulta por caixa.	Gráfica da Bahia - EGBA		
001/2019	Publicações de Matérias no Diário Oficial da União.	Imprensa Nacional		
002/2020	Serviço Telefônico Comutado-STFC-Modalidade Local e Longa Distância.	Telemar Norte Leste - S.A.		
001/2017	Serviços Móvel Pessoal-SMP.	Telefônica Brasil S.A.		
007/2018	Serviços de Impressão Cooperativa.	Escrita Comércio e Serviços Ltda.		
001/2022	Prestação de Serviços de Suporte Administrativo.	Ellu Terceirização Eireli.		
002/2022	Serviços de Copa e Cozinha.	Ellu Terceirização Eireli.		
001/2021	Serviços de Conservação e Limpeza, Posto de Servente.	City Serviços e Transportes Especializados Eireli		
005/2021	Serviços de Terceirizados de Transporte para Salvador e Região Metropolitana.	Ellu Terceirização Eireli.		
009/2018	Serviços de Manutenção, Preventiva e Corretiva e de reparo e veículos com reposição de peças, acessórios e lubrificantes.	IR Serviços Automotivos Ltda.		Miriam de Jesus Santos Mat.92056294
001/2021	Serviços de Lavagem de Veículos completa, veículo automotor leve (até 1.500 kg).	MR Serviços e Empreendimentos Eireli		
001/2018	Serviços de passagens Aéreas Nacionais e Internacionais.	Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda.		
004/2018	Serviços de fornecimento de passagens Terrestre, Intermunicipais e Interestaduais.	S S Viver Tour Viagens e Turismo Ltda.		
007/2022	SEGURO TOTAL para 02 (dois) ônibus pertencentes à frota oficial da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia.	Gente Seguradora S/A		
006/2022	Serviço de manutenção preventiva e corretiva na rede de telefonia interna.	Sandro Cesar Ataíde 54827744572		
005/2022	Serviço de locação de veículo automotor em motorista, com manutenção e seguro.	M R H Locadora de Veículos - Ltda		
003/2022	Locação de Veículo de Representação, para atendimento à Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM.	Podium Distribuidora Eireli		
011/2021	Serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo e veículos com reposição de peças, acessórios e lubrificantes, com reposição de peças, lubrificantes, em 02 dois Veículos tipo Ônibus Rural Escolar - ORE, Ano de Fabricação 2013, Modelo 2013 - Volkswagen, Placas - UV 4170 e OUV 7835.	IR Serviços Automotivos Ltda.		





SETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO CONTRATUAL: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM				
008/2022	Organização e Promoção de Eventos	Central de Eventos Hoteis e Turismo da Bahia Ltda.	Maria das Dores de Souza Machado Mat.42.620.126-2	Virginia Maria de Miranda Duarte Mat. 42.573.149-2
SETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO CONTRATUAL: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - APG				
013/2021	Serviços de Informática	Produs Produtos e Soluções para Informática Ltda.	Yolanda de Souza Checucci Mat.42.577.744-8	Lucas da Silva Cavalcanti Mat.42.577.744-8
001.19.4A. PS.0	Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação - TIC e IDB.	PRODEB-Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia		
009/2021	Serviços de assinatura de uso de software de atendimento online para plataformas de redes sociais. ZAP RESPEITA AS MINA.	Teledata Soluções Integradas de Comunicação Ltda		Lanai Santos de Santana Mat.92015779
SETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO CONTRATUAL: COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E AÇÕES TEMÁTICAS - CAIAT				
004/2020	Prestação de serviços de Suporte a Administração a Prédios Públicos.	Creta Comércio e Serviços LTDA-EPP	Isis Padilha Macagnan Mat.92 010731	Lanai Santos de Santana Mat.92015779
003/2021	Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Portal em Web.	DDN Serviços de Software Ltda-Me	Michelle Rose Cavalcanti do Nascimento Fraga Mat. 42.621.553-8	Yolanda de Souza Checucci Mat.42.577.744-8
006/2021	Fornecimento de 1.575 refeições durante os treinamentos, a serem realizados pela Secretaria de Políticas das Mulheres do Estado da Bahia, em sete Territórios de Identidades do Estado da Bahia.	Formar Eventos Ltda	Isis Padilha Macagnan Mat.92 010731	Michelle Rose Cavalcanti do Nascimento Fraga Mat. 42.621.553-8
016/2021	Fornecimento de Refeições, será para as capacitações a serem realizadas pela Secretaria de Políticas das Mulheres do Estado da Bahia,			
017/2021	Fornecimento de Coffe Break, será para as capacitações a serem realizadas pela Secretaria de Políticas das Mulheres do Estado da Bahia.			

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**, em 23 de Março de 2022.

**Julieta Palmeira**

Secretária de Políticas para Mulheres do Estado da Bahia

## SECRETARIA DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO CIB Nº 117/2022

Aprova *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Mucuri.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria GM/MS Nº 3829, de 22 de dezembro de 2021, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a Estados e Distrito Federal;

A Resolução CIB/BA Nº 286, de 28 de dezembro de 2021, que aprova a distribuição do recurso financeiro da Portaria GM/MS Nº 3829/2021, por município executor de cirurgias eletivas e gestão estadual;

A Resolução CIB/BA Nº 060, de 17 de fevereiro de 2022, que aprova o Instrutivo Técnico do Plano de Ação para execução de cirurgias eletivas, referente à distribuição do recurso financeiro da Portaria GM/MS Nº 3829/2021, por município executor de cirurgias eletivas e gestão estadual;

O Processo SEI Nº 019.8796.2022.0024776-79 com aprovação do Plano pela SAIS/DAE.

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do município Mucuri.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de março de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
 Secretária Estadual da Saúde  
 Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
 Presidente do COSEMS/BA  
 Coordenadora Adjunta da CIB/BA

### RESOLUÇÃO CIB Nº 118/2022

Aprova *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Porto Seguro.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria GM/MS Nº 3829, de 22 de dezembro de 2021, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a Estados e Distrito Federal;

A Resolução CIB/BA Nº 286, de 28 de dezembro de 2021, que aprova a distribuição do recurso financeiro da Portaria GM/MS Nº 3829/2021, por município executor de cirurgias eletivas e gestão estadual;

A Resolução CIB/BA Nº 060, de 17 de fevereiro de 2022, que aprova o Instrutivo Técnico do Plano de Ação para execução de cirurgias eletivas, referente à distribuição do recurso financeiro da Portaria GM/MS Nº 3829/2021, por município executor de cirurgias eletivas e gestão estadual;

O Processo SEI Nº 019879620220031407-32 com aprovação do Plano pela SAIS/DAE.

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do município Porto Seguro.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de março de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
 Secretária Estadual da Saúde  
 Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
 Presidente do COSEMS/BA  
 Coordenadora Adjunta da CIB/BA

### NOTIFICAÇÃO:

De acordo com o disposto no art. 1º, incisos I e II da Portaria Conjunta SAEB / PGE nº 001 de 20 de Março de 2013, publicada no Diário Oficial de 21/03/2013, aprovado pelo Decreto nº 11.738 de 30 de setembro de 2009, considerando o disposto no art. 29, parágrafo único, da Lei Estadual nº 12.209/2011 notificamos os servidores abaixo para apresentar toda a documentação necessária à instrução do processo de aposentadoria, no prazo de 30 dias, conforme Minuta da Procuradoria de Pessoal disponível no setor pessoal da respectiva Unidade de lotação:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRICULA	UNIDADE
009.0219.2021.0000146-16	SEBASTIAO SANTANA LOPES	19531006	HOSPITAL GERAL DE IPIAU - HGI
009.0219.2021.0022994-21	MARIA LIDIA COLLARES FREITAS	19220451	Hospital Geral do Estado - HGE
019.5120.2018.0021282-92	ANDREIA PIANCO BITENCUR LIMA	19472097	IPERBA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2021**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura nº 001/2021, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, publicado no DOE de 02/10/2021, para contratação temporária na função de Técnico de Nível Superior - área de atuação - Ciências Jurídicas e Técnico de Nível Superior - área de atuação - Administrativo,

### RESOLVE

1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) no Anexo I, classificados (as) nos termos do item 12 do Edital nº 001/2020, por ordem decrescente da classificação final, a comparecerem



na Sede da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, localizada na Av. Luiz Viana Filho, 4ª Avenida, nº 400, Plataforma 06, Lado B - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, na Coordenação de Provimento e Movimentação - CPM, em dias de expediente, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, horário local, no período de **24/03/2022 a 25/03/2022 e 28/03/2022 a 30/03/2022**, para entrega de documentação admissional.

2 - Os (as) candidatos (as) deverão comparecer munidos da seguinte documentação original e em fotocópia:

**a)** Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

**b)** Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;

**c)** Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

**d)** Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

**e)** Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

**f)** Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

**g)** declaração de bens;

**h)** Original e cópia do PIS/PASEP;

**i)** Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

**j)** declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

**k)** Original e cópia do certificado de reservista para os homens;

**l)** 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;

**m)** Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;

**n)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

**o)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

**p)** folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

**q)** folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

**r)** certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

**s)** certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

**t)** certidão negativa da Justiça Eleitoral;

**u)** certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

**v)** certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

**w)** declaração de que:

**I** - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

**II** - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

**III** - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

**IV** - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

**V** - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

**VI** - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

**VII** - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

**VIII** - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

**IX** - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

**x)** procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

**y)** comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

**z)** número de conta corrente do Banco do Brasil;

**aa)** Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

**bb)** Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

**cc)** currículo profissional;

**zz)** Original e cópia do cartão de vacinação.

#### ANEXO I

**01 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação - Ciências Jurídicas - vagas reservadas a ampla concorrência.**

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
830026	DANIELE SANTOS DE JESUS	10	10
829918	VINICIUS MARTINS PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA	10	11

O (a) candidato (a) que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.  
Salvador, 23 de março de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária da Saúde

#### Portaria Nº 00395979 de 23 de Março de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEX DA CRUZ BRITO**, matrícula nº 19642230, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 24 de Fevereiro de 2022 a 15 de Março de 2022, substituir **JOANA ANGELICA SIMAO DEMARCHI**, matrícula nº 19621480, no cargo Coordenador II, do(a) SAIS - SUPERINTENDÊNCIA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00398895 de 23 de Março de 2022

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19542206	TAIS GONCALVES FERNANDES	Enfermeiro	03.03.2022	29.08.2022	180

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00397283 de 23 de Março de 2022

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19452357	ARIANA EMILIA PEREIRA DE SOUZA	Técnico em enfermagem	28.02.2022	26.08.2022	180

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00394385 de 23 de Março de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELA SAPUCAIA DE FREITAS**, matrícula nº 19469798, para, em razão de Férias no período de 17 de Janeiro de 2022 a 15 de Fevereiro de 2022, substituir **HUGO LEONARDO CUNHA ROXO**, matrícula nº 19623572, no cargo Coordenador II, do(a) CORREGEDORIA GERAL DA SAUDE.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00399622 de 23 de Março de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92005131	HAMILTON FERNANDO TANAJURA MAGALHAES	Coordenador IV	DAI-5	SUBSECRETARIO DA SESAB	Data da Publicação

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00399455 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19615348	ADRIANA MELO DA CRUZ	Coordenador IV	DAI-5	HGESF - APOIO HOSPITALAR	Data da Publicação

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00399417 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92052706	JULIANA MOURA BASTOS	Coordenador IV	DAI-5	SAIS - DGRP	Data da Publicação

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00399416 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92038971	JOAO SEVERIANO FERREIRA NASCIMENTO	Coordenador IV	DAI-5	SAIS - DGRP	Data da Publicação

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00399415 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19254852	PAULO WANDERLEY DE SOUSA PEREIRA	Coordenador IV	DAI-5	MAS - MANUTENCAO	Data da Publicação

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00399396 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92031037	LUDYMILLA CAMPOS FORTES	Secretário Administrativo I	DAI-5	CGTICS - ASTEC	Data da Publicação

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00399395 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92047846	ANDERLEI SOUSA BATISTA PEREIRA	Coordenador IV	DAI-5	HGRS - SEMAT	17.03.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00399394 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19432833	MARGARETE CARREGOSA ARAUJO	Coordenador IV	DAI-5	ICOM - DIRETORIA MEDICA	23.02.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00399393 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19535166	MARISTELA CONCEICAO DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	SUPERH - DARH - CGFP	07.03.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00398865 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443532	FLAVIA DE JESUS SANTOS SAMPAIO	Enfermeiro	14.03.2022	09.09.2022

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00396018 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19468968	MARILIA DE QUEIROS VARGAS MARQUES	Fisioterapeuta	07.02.2022	06.02.2025	1096

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00396016 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19524118	ROMEU COSTA MOURA	Fisioterapeuta	01.02.2022	31.01.2024	730

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00397145 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de



2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19482851	EDILEUZA EVANGELISTA LIMA	Técnico em enfermagem	HGRS - TRANSPORTE ENFERMAGEM	Salvador	30,00	40,00	18.03.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00397144 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19251049	MARCOS GOMES DA SILVA	Médico	HGCA - OPO	F. Santana	12,00	24,00	18.03.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51206999 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19470316	JOSE EDSON DE JESUS FRANCA	Auxiliar de enfermagem	HGE - TRAUMATISMO RAQUE MEDULAR	HGST - AMBULATORIO	Data da Publicação	019.8089.2022.0025957-17
19443613	IRACI SANTOS	Assistente Social	SUPERH - DARH - CPM	CEDAP - NIAT	Data da Publicação	019.5134.2022.0006594-01
19254886	CRISTIANE ALMEIDA DA PAIXAO CAMPOS	Auxiliar administrativo	HGESF - CENTRO DE REF. EM D. PULMONARES	HGMF - PATRIMONIO	Data da Publicação	019.0225.2021.0157624-51
19476029	FABIANE BRITO VALVERDE ROCHA	Auxiliar de enfermagem	HGESF - CLINICA MEDICA	HGCA - EMERGENCIA	Data da Publicação	019.0225.2022.0026959-64
19482504	MARIA BETANIA ROCHA VIVAS	Técnico em enfermagem	NRSCEN-TRONORTE - COORDENACAO GERAL	NRSCENTRO-NORTE - BOS IRECE	Data da Publicação	019.9582.2022.0012594-04
19523088	FABIANA OLIVA LIMA SANTOS	Médico	SUVISA - SUPE-RINTENDÊNCIA	SUVISA - DIVEP - CODANT	Data da Publicação	019.5323.2022.0021576-13
19544069	KELLIMILA SANTANA SILVA SODRE	Fonoaudiólogo	HGCA - FONO-AUDIOLOGIA	SUVISA - DIVAST	Data da Publicação	019.9219.2022.0025564-61
19525968	EVIE SOUTO MIRANDA	Farmacêutico	CEDAP - FARMACIA	HEML - FARMACIA	Data da Publicação	019.8367.2021.0183432-14
19249414	MARILENE SOUSA BORGES	Auxiliar administrativo	SUVISA - DIVEP - COGTES	HGRS - LABORATORIO	Data da Publicação	019.9131.2022.0014236-45
19327845	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GUIMARAES	Auxiliar administrativo	NRSNORDESTE - BOS ALAGOINHAS	HGE - TRAUMATISMO RAQUE MEDULAR	Data da Publicação	019.8089.2022.0004060-03
19443395	SANDRA SANTOS DA CRUZ SILVA	Técnico em enfermagem	HGE - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - 01	HGC - BLOCO OBSTETRICO	Data da Publicação	019.8089.2022.0001590-73
19521126	RODRIGO NUNES SANTOS	Médico	HGE - ORTOPEDIA	HGRS - MEDICOS - ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA	Data da Publicação	019.8089.2021.0162931-13

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51218975 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19516230	VANESSA CRISTINA TEIXEIRA	28.09.2010/27.09.2015	13.03.2022	11.05.2022
19253433	AGLARDES SANTOS GOMES	23.11.2014/22.11.2019	01.06.2021	30.06.2021
19226405	ARLI DOURADO ANTUNES	18.09.2014/17.09.2019	01.12.2021	28.02.2022
19582814	VALERIA PEREIRA DE MATTOS MORAIS	12.05.2015/11.05.2020	01.12.2021	29.01.2022
19250562	JOAO BARTOLOMEU SANTOS ARAUJO	08.10.2012/07.10.2017	01.03.2022	30.03.2022
19537681	DANIELE CABRAL LOBO	28.03.2012/27.03.2017	02.03.2022	30.05.2022
19535518	FABIA DOS SANTOS OLIVEIRA	23.03.2017/22.03.2022	01.03.2022	30.03.2022
19543239	SYLON RIBEIRO DE BRITTO JUNIOR	03.09.2012/02.09.2017	01.03.2022	29.05.2022
19250634	MARIA ALDA SOUZA DE BRITO	17.09.2007/16.09.2012	01.03.2022	29.05.2022
19456345	CERES NEIDE ALMEIDA COSTA	28.06.2012/27.06.2017	03.03.2022	01.04.2022
19536682	MARCIA SANTANA SAMPAIO COELHO	02.04.2012/01.04.2017	03.03.2022	01.05.2022
19249667	EDILENE SILVA DOS SANTOS	14.09.2012/13.09.2017	01.03.2022	30.03.2022
19235460	SILVANA MACHADO BARROS	15.03.2011/14.03.2016	01.11.2021	30.11.2021
19442866	FERNANDA SOUZA SILVA	15.06.2011/14.06.2016	01.09.2021	30.09.2021
19442894	CARINE MELO DE SOUZA	05.07.2011/04.07.2016	01.11.2021	30.11.2021
19442985	VERENA FARIAS RAMOS DE SOUZA	05.07.2011/04.07.2016	01.09.2021	30.09.2021
19443754	ROBINSON FERREIRA DE SANTANA	04.07.2011/03.07.2016	01.09.2021	30.09.2021
19519948	DARCY CARNEIRO MURITIBA JUNIOR	10.03.2011/09.03.2016	01.09.2021	30.09.2021
19520337	FERNANDO ZACARIAS DE SOUZA	01.04.2011/31.03.2016	01.09.2021	30.09.2021
19522294	NG KIN KEY	27.05.2016/26.05.2021	01.11.2021	30.12.2021
19522865	ANA EMILIA OLIVEIRA DE ANDRADE	13.04.2011/12.04.2016	01.09.2021	30.09.2021
19525051	PAULO ITAMAR FERRAZ LESSA	04.07.2011/03.07.2016	01.09.2021	30.09.2021
19530578	EDNA LELIS DA SILVA	01.12.2016/30.11.2021	30.11.2021	29.12.2021

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51219018 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19535517	MICHELE ALVES OLIVEIRA	23.03.2012/22.03.2017	01.03.2022	30.03.2022
19250277	JANICE DOS SANTOS SILVA	08.10.2012/07.10.2017	01.03.2022	29.04.2022
19250434	GECIONETE FRANCISCA DOS SANTOS	19.08.2012/18.08.2017	02.03.2022	31.03.2022
19544251	ADELMO AUGUSTO MADEIRO ARCANJO SILVA	18.09.2012/17.09.2017	01.03.2022	30.03.2022
19544781	DIOGO MASCARENHAS BRITTO	03.10.2012/02.10.2017	01.03.2022	30.03.2022
19245718	ROBERTO RIVELINO CASTRO SANTOS	03.06.2002/02.06.2007	01.03.2022	29.04.2022
19539294	ANA PAULA TRINDADE GOMES RIBEIRO	18.06.2012/17.06.2017	01.03.2022	30.03.2022
19538404	INEZ CHIACHIO AMORIM	23.05.2012/22.05.2017	01.03.2022	29.04.2022
19543575	MARILIA SAMPAIO LOPES	22.08.2012/21.08.2017	01.03.2022	30.03.2022
19253908	MARIA MADALENA DA SILVA	29.12.2012/28.12.2017	01.03.2022	30.03.2022
19245172	ROSANGELA AVELINA DOS SANTOS MATOS	06.04.2012/05.04.2017	01.03.2022	30.03.2022
19545296	CLAUDIA VIRGINIA OSORIO DA CUNHA MEIRELLES	01.09.2012/31.08.2017	01.03.2022	30.03.2022
19473275	MANUELA SANTOS BORGES	10.12.2012/09.12.2017	01.03.2022	30.03.2022
19257300	EDSON BASTOS FREITAS	06.05.1998/05.05.2003	30.01.2022	29.04.2022
19257081	LILIANA CRISTINA SANTOS SILVA	20.07.2015/19.07.2020	03.01.2022	01.02.2022
19278567	MARIA DA NATIVIDADE LEAO DOS ANJOS	10.08.2005/09.08.2010	01.02.2022	02.03.2022
19516423	SIMONE DE OLIVEIRA BAPTISTA CASTRO	24.09.2010/23.09.2015	03.01.2022	01.02.2022
19226104	ANTONIO DANTAS JUNIOR	20.02.2010/19.02.2015	03.01.2022	01.02.2022
19468215	SOLANGE DOS SANTOS SILVA	14.09.2012/13.09.2017	01.03.2022	30.03.2022
19252150	SUZANE RIBEIRO DA SILVA	24.10.2012/23.10.2017	03.03.2022	01.04.2022
19251546	MARINALVA SANTOS SILVA	07.11.2012/06.11.2017	03.03.2022	01.04.2022



19470655	AILDES GEORGEA FERNANDES DE ALMEIDA COSTA	04.09.2012/03.09.2017	01.03.2022	29.04.2022
19545076	GLAUCIA REJANE MARTINS MONFERDINI	09.08.2012/08.08.2017	01.03.2022	30.03.2022
19252432	LIVANA SANTOS DIAS	06.10.2012/05.10.2017	01.03.2022	30.03.2022
19541695	LUANA CARVALHO TEIXEIRA	24.07.2012/23.07.2017	01.03.2022	30.03.2022
19457672	FERNANDO MARQUES DE SOUSA FILHO	04.06.2012/03.06.2017	01.03.2022	30.03.2022
19246683	DIVA PEREIRA DAMIAO DOS SANTOS	26.05.2012/25.05.2017	06.03.2022	04.04.2022
19246707	LUZINALVA ROSA DE JESUS	22.04.2012/21.04.2017	01.03.2022	29.04.2022
19250404	DENIZE DO NASCIMENTO DIAS	08.10.2012/07.10.2017	01.03.2022	29.04.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51219527 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19519932	YASMYN SALOMAO CAMARA	Médico	SAIS - DGRP	MTB - CENTRO OBSTETRICO	Data da Publicação	019.5335. 2021.0153713-50
19447317	JULIANA LIMA DE OLIVEIRA	Técnico em radiologia	ICOM - RADIOLOGIA	HGMF - RADIOLOGIA	Data da Publicação	019.9191. 2022.0014398-41
19532141	MARILENA GOMES DA LUZ	Enfermeiro	SUREGS - DIREG - CER	CEDAP - ENFERMAGEM	Data da Publicação	019.3227. 2021.0171927-82

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51219861 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art. 3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19245460	GILSON ROBERTO DE JESUS	28.05.2012/27.05.2017	01.03.2022	30.03.2022
19248733	ANA CRISTINA ALVES CARVALHAL SANTOS	10.09.2012/09.09.2017	01.03.2022	29.04.2022
19253145	MARIA ILZA DA CONCEICAO SALES CORREIA	24.12.2012/23.12.2017	03.03.2022	01.04.2022
19253667	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	20.11.2012/19.11.2017	01.03.2022	30.03.2022
19254741	CARLA REGINA OLIVEIRA CAMPOS	22.05.2007/21.05.2012	31.03.2022	29.05.2022
19469631	LUCIANA CONCEICAO DE JESUS	17.09.2012/16.09.2017	03.03.2022	30.05.2022
19515806	MARCUS MACHADO RAMOS SOUZA DE SOUZA	03.09.2015/02.09.2020	01.03.2022	29.05.2022
59137861	ANDREA DE ARAUJO LESSA SOARES	29.09.2012/28.09.2017	03.03.2022	31.05.2022
59137930	CRISTIANE OLIVEIRA DA MOTA	03.01.2017/02.01.2022	01.03.2022	30.03.2022
19326113	LUIZ ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	23.07.1984/22.07.1989	30.12.2021	29.03.2022
19229631	JORLANDIA BASTOS MACEDO	17.04.2010/16.04.2015	01.11.2021	29.01.2022
19448694	LILANE ROSE DOS ANJOS DO ESPIRITO SANTO	23.01.2012/22.01.2017	31.10.2021	29.12.2021
19533036	ALINE LIBORIO FEITOSA FORTALEZA	01.06.2012/31.05.2017	01.03.2022	30.03.2022
19252513	MARTA SOUZA MAIA MIRANDA	02.09.2012/01.09.2017	01.03.2022	30.03.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00396012 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19515744	MURILLO OLIVEIRA REBOUCAS	Médico	01.02.2022	31.01.2025	1096

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00396939 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19524186	TATIANA FALCAO MARTINS	Enfermeiro	NRSSUDOESTE - COORDENACAO GERAL	V. Conquista	30,00	40,00	17.03.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00395461 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51206609 de 26 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 19276203.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00395455 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51206609 de 26 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARCIA BENTO DA SILVA**, matrícula nº 19271049.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00396146 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREA DE CASSIA NASCIMENTO LEITE CONCEICAO**, matrícula nº 19637132, para, em razão de Férias no período de 17 de Março de 2022 a 26 de Março de 2022, substituir **GABRIELA PAULA BRITO SOARES**, matrícula nº 19447813, no cargo Coordenador II, do(a) SUVISA - DIVEP - CSO.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00395305 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51143677 de 02 de Março de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROQUE LUIS QUEIROZ NOGUEIRA**, matrícula nº 19276049.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00395303 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51143677 de 02 de Março de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CINATH CARQUEIJA ALMEIDA**, matrícula nº 19515992.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00395891 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19245676	CLAUDIO HENRIQUE SOARES DE MATOS	Auxiliar administrativo	15.02.2022	14.02.2024	730

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00395887 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** complementar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19516836	SARA DE JESUS GUIMARAES	Técnico em enfermagem	02.02.2022	01.02.2023	365

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00397866 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19478806	REGINALDO CONCEICAO SILVA	Técnico em enfermagem	HGC - BANCO DE SANGUE	Camaçari	30,00	40,00	01.04.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00397855 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19443886	PATRICIA DE LIMA SANTANA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	HGRS - CENTRO CIRURGICO ENFERMAGEM	Salvador	30,00	40,00	01.04.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00397831 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19442829	ADRIANA ARAUJO LIMA	Técnico em enfermagem	HGRS - EMERGENCIA PEDIATRICA ENFERMAGEM	Salvador	30,00	40,00	19.03.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE



## DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133  
www.egba.ba.gov.br



**Portaria Nº 00397795 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19482827	EMANUELE SOUZA DE JESUS BARBOSA	Técnico em enfermagem	HGRS - UTI NEO	Salvador	30,00	40,00	19.03.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00397794 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19475392	ELIENE PORTO ALMEIDA	Auxiliar de enfermagem	HGRS - UTI PEDIATRICA	Salvador	30,00	40,00	19.03.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00397793 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19474882	ELIEZE PIRES FIGUEIREDO	Auxiliar de enfermagem	HGRS - 1º ANDAR ALA C ENFERMAGEM	Salvador	30,00	40,00	19.03.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00397792 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19473925	NEIDE SOUSA GONÇALVES	Auxiliar de enfermagem	HGRS - 1º ANDAR ALA C ENFERMAGEM	Salvador	30,00	40,00	19.03.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00397791 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:



## LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19446820	LUCIGLEIDE LEAL DE ASSIS	Nutricionista	HGESF - NUTRICAÇÃO	Salvador	30,00	40,00	19.03.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00397790 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 17 de Março de 2022, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00384008 de 05 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JANAINA SANTOS LIMA**, matrícula nº 92030587.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00397149 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19521681	CASSIANO AUGUSTO BRAGA SILVA	Médico	HGCA - EMERGENCIA	F. Santana	12,00	24,00	01.04.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00397146 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19517364	MARIA DE FATIMA SAMPAIO DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	HGRS - UTI NEO	Salvador	30,00	40,00	18.03.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00396010 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARINA EDITE NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 19628148, para, em razão de Férias no período de 24 de Janeiro de 2022 a 12 de Fevereiro de 2022, substituir **VERONICA FONSECA PITTA**, matrícula nº 19638129, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERH - DARH - CGFP.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00396728 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **EDMILSON AZEVEDO SANTANA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DMA - COORD. INFRAESTRUTURA, a partir de 15 de Março de 2022.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00396944 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19472099	LUIZA MARIA SANTOS DA CONCEICAO	Auxiliar de enfermagem	HGMF - UTI ADULTO	L. Freitas	30,00	40,00	02.04.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00396940 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
59113169	RAIMUNDO SAMUEL DOS SANTOS TOSTA	Auxiliar administrativo	HGC - SAME	Camaçari	30,00	40,00	17.03.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00398709 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19282524	VILMA NASCIMENTO BASTOS	Auxiliar de enfermagem	CUPE CLINICA E URGENCIA PEDIAT	01.03.1991	14.02.1995	1447

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00398946 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19524468	OSWALDIRA ALICE DA SILVA BRITO	Enfermeiro	ASBEC-SOCIE-DADE BAIANA DE EDUC	24.01.2007	21.07.2011	1640

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00399382 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:



Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01911247202200266963	19316466	EDMILSON FERNANDES SOUZA	Auxiliar de enfermagem	01.03.1992 a 28.02.1997	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00399355 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19253417	IRACI SANTOS VIDAL	Auxiliar administrativo	AGENDA ASSESSORIA EMPRESARIAL	20.07.1991	18.11.1992	488

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00399352 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19253417	IRACI SANTOS VIDAL	Auxiliar administrativo	INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DA BA	01.02.1981	31.01.1982	365

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00398985 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19482830	ISIS DA SILVA SANTOS PINHEIRO	Técnico em enfermagem	18.03.2022	13.09.2022	180

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE



**DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133  
www.egba.ba.gov.br



## REPUBLICAÇÃO

Republicar os Anexos da Portaria nº 163, de 11 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.373, de 12 de março de 2022, em razão de incorreções.

## ANEXO I - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

ESPECIALIDADE	COD PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (em R\$)	VALOR TOTAL (em R\$)	
CIRURGIA PLÁSTICA	0410010073	PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA	184	1.519,58	279.602,72	
	0402010043	TIREOIDECTOMIA TOTAL	241	7.737,32	1.864.694,12	
	0402010051	TIREOIDECTOMIA TOTAL C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR				
	0407030026	COLECISTECTOMIA	5.335	2.426,95	12.947.788,92	
	0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA	1.478	3.526,48	5.212.137,44	
	0401020088	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	43	493,22	21.208,29	
	0407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	230	954,61	219.559,84	
	0407020284	HEMORRHOIDECTOMIA	985	1.192,02	1.174.143,64	
	0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	850	885,87	752.619,71	
	0407040072	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA VIDEO LAPAROSCOPICA	466	1.307,52	609.304,32	
	0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	419	1.307,52	548.314,84	
	0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	2.758	1.966,94	5.424.203,40	
CIRURGIA GERAL	0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	2.625	1.334,21	3.501.994,73	
	0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	1.632	908,44	1.482.219,50	
	0409050083	POSTECTOMIA	488	516,58	252.092,99	
	0409040240	VASECTOMIA	473	1.225,88	579.841,24	
	CIRURGIA GERAL/ UROLOGIA	0406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	891	1.134,39	1.010.743,27
		0406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	1.610	595,41	958.606,88
	CIRURGIA VASCULAR	0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	991	2.269,58	2.249.149,82
		0409070157	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	183	629,12	115.128,96
	GINECOLOGIA	0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	821	3.551,94	2.916.146,02
		0409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)			
		0409060186	LAQUEADURA TUBARIA	5.678	1.891,46	10.739.687,17
		0409060194	MIOMECTOMIA	1.876	1.790,35	3.358.700,35
0409060216		OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	203	1.967,39	399.380,58	
0405050011		CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRURGICA	126	232,42	29.284,42	
OFTALMOLOGIA	0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	1.669	145,60	243.006,40	
	0405010079	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	353	269,73	95.213,98	
	0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DELENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	41.610	771,60	32.106.276,00	
	0405030045	FOTOCOAGULACAO A LASER POR SESSÃO	305	104,00	31.720,00	
	0405050194	IRIDOTOMIA A LASER	71	104,00	7.384,00	
	0405050364	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	2.710	505,26	1.369.265,44	
	0405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	67	3.396,82	227.586,67	
	0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER				
	OTORRINOLARINGOLOGIA	0404010024	AMIGDALECTOMIA	141	1.180,64	166.470,24
		0404010032	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	508	1.375,47	698.739,78
UROLOGIA	0409040134	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	70	189,01	13.230,96	
	0409030023	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	479	3.804,58	1.822.395,74	
	0409030040	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	106	3.784,12	401.116,72	
	0409040215	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	115	678,38	78.013,24	
	0409040231	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	234	804,81	188.326,01	
<b>TOTAL</b>			<b>79.023</b>		<b>94.095.297,93</b>	

## ANEXO II - PROCEDIMENTOS PRÉ-OPERATÓRIOS DE OFTALMOLOGIA

SERVIÇOS DE APOIO AO PROCEDIMENTO FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DELENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL (0405050372)				
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
0301010072	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	41.610	10,00	416.100,00
0211060011	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	41.610	44,00	1.830.840,00
0211060127	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO	41.610	24,24	1.008.626,40
0211060143	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÔRNEA	41.610	77,00	3.203.970,00
0211060259	TONOMETRIA	41.610	6,74	280.451,40
0205020089	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	41.610	44,00	1.830.840,00
<b>TOTAL</b>		<b>249.660</b>		<b>8.570.827,80</b>

## ANEXO III - PROCEDIMENTOS DE ANATOMOPATOLOGIA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
0203020030	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	11.421	78,00	890.838,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.421</b>		<b>890.838,00</b>

## RETIFICANDO ,

A Publicação deste Núcleo Regional de Saúde Centro Leste no Diário Oficial de 22 de março de 2022 - ano CVI - nº 23.379 da Portaria nº 08.

Onde se lê: Portaria nº 08 de 21 de março de 2021

Leia-se : Portaria nº 08 de 21 de março de 2022

E

Onde se lê : **Processo nº. 0300180215372** , devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de sua **reconvocação**.

Leia-se : **Processo nº. 0300180215372** , devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de sua **convocação**.



Resumo do Termo de Convênio nº. 008/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Serrolândia / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 11.324.599/0001-35. Objeto: Construção de 1 Unidade Básica de Saúde, para 1 Equipe de Saúde da Família e 1 Equipe de Saúde Bucal, a ser Construída no Povoado do Maracujá, Na Zona Rural. No valor total R\$ 1.027.100,73 sendo R\$ 924.390,66 custeados pelo CONCEDENTE e R\$ 102.710,07 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 15 meses. Assina: em 22 de março de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 363.928.635-91. Gildo Mota Bispo - Prefeito Municipal, CPF/MF sob nº. 095.934.578-79. Wellington Rosário da Silva - Secretário Municipal de Saúde CPF/MF nº. 018.319.035-12.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria nº. 099 de 22 de Março de 2022. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.9541.2022.0012481-29, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **LUIS CLAUDIO DOS SANTOS LIMA**.

**RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO**  
Secretário da Segurança Pública

**Portaria Nº 00398984 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MURILO OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 30442961, para, em razão de Férias no período de 18 de Abril de 2022 a 27 de Abril de 2022, substituir **FERNANDO PASSOS OLIVEIRA EVANGELISTA**, matrícula nº 30442945, no cargo Coordenador II, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00398977 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TIAGO RAMOS RIBEIRO**, matrícula nº 92042038, para, em razão de Férias no período de 11 de Abril de 2022 a 20 de Abril de 2022, substituir **IVALDO FERREIRA SIMOES**, matrícula nº 20426325, no cargo Coordenador I, do(a) COOR DE AVALIAÇÃO.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00399464 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20651740	ELVIS ROBSON TEOFILIO MOREIRA	Coordenador IV	DAI-5	SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES	11.02.2022

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00399457 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20652051	SILVIO RENATO SOUZA SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES	07.03.2022

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00399465 de 23 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ANTONIO PIRES FONSECA FILHO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORDENAÇÃO DE PATRIMONIO DO DEPAF, a partir de 22 de Março de 2022.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia

**PORTARIA nº 184/2022, de 22 de março de 2022. A DELEGADAGERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com amparo nas prescrições da Lei 11.370/2009, art.19, incs.V, XII e XIV, **RESOLVE** constituir Comissão, composta pelos servidores Roberto da Silva Leal, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula 20.409.642, Ludmila Vilas Boas e Santos, Delegada de Polícia Civil, Classe II, matrícula 20.500.948, Jean Silva Souza, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula 20.410.041, e Eunice Leão de Almeida, Classe I, matrícula 20.412.215, para, sob a presidência do primeiro, instaurar inquérito sanitário de origem visando à apuração da existência de nexo de causalidade entre o exercício da atividade funcional e o evento que resultou na morte do Investigador de Polícia Civil ELIEL SANTANA DOS SANTOS, Classe I, matrícula 20411750, ocorrida em 30/10/2021, conforme procedimento SEI 012.5930.2021.0003839-43.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

Salvador, 22 de março de 2022.

**HELOÍSA CAMPOS DE BRITO**  
Delegada-Geral

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA -COMANDO-GERAL**

**PORTARIA Nº 037-CG/2022**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o quanto disposto no SEI 030.0008.2022.0025623-45, **RESOLVE** considerar regularizada a situação funcional dos policiais militares abaixo relacionados que integravam a Portaria n.º 006/2022, publicada no DOE n.º 23.336, de 20 Jan 22:

MATRÍCULA			
30296424	30267170	30338375	30428104
30505283	30251980	30586269	-----

O DP registre e adote as medidas cabíveis.

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - CEL PM- COMANDANTE-GERAL

**Portaria Nº 00399479 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 02 de Março de 2022, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00322223 de 03 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CARLOS ALBERTO SILVA DE SENA**, matrícula nº 30390650.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399478 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 23 de Fevereiro de 2022, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00273963 de 10 de Março de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **KELTON CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 30388084.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399454 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30390788	MAURO CLEMENTE DE MENEZES NETO	Cabo	18.04.2022	17.04.2024	731

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399450 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30507188	MARLI REIS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	03.04.2022	02.04.2023	365

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399441 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30506939	VALTER FERNADES DE CARVALHO JUNIOR	Soldado de 1a. Classe	01.04.2022	31.03.2025	1096

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399439 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30505192	JALMIR WAGNER MOREIRA REIS	Soldado de 1a. Classe	23.03.2022	22.03.2025	1096

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399432 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30507611	MARCELO AUGUSTO GUIMARAES GRAVE DE MARCELO	Soldado de 1a. Classe	01.04.2022	31.03.2025	1096

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00398758 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00163178 de 13 de Fevereiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **VALDIR PAIXAO DE SOUZA**, matrícula nº 30270662.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00398718 de 23 de Março de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30643445	DAVID BARBOSA FREITAS	Soldado de 1a. Classe	S.A. OLIVEIRA JUNIOR EIRELI	01.07.2013	14.03.2017	1353

Finalidade:  
PROCESSO SEI N.º 30.12073.2022.0003343-27, PROTOCOLADO EM 10.01.2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**PORTARIA N. 024 DE 23 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e considerando as informações veiculadas no Processo SEI N. 021.2099.2022.0000853-82, **RESOLVE** acolher a justificativa apresentada pela servidora responsável pela condução de processo administrativo de reparação de danos ao erário, designada pela Portaria 016, de 02 de março de 2022, disponibilizada no diário oficial do estado, edição de 03 de março de 2022, e prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 23 de março de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS  
Secretário

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2022**

A Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada pela Portaria nº 097, de 17/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) em 18/07/2018, de acordo o Processo SEI nº 021.15159.2021.0005245-09, referente à Listagem de Eliminação de Documentos no 002/2022, disponíveis no endereço <http://www.setre.ba.gov.br/eliminacao-dedocumentos> em conformidade com a Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividades Meio, revisada e ampliada por meio da Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01, publicada no DOE nº 21.362, de 19/02/2014, faz saber, a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital no DOE, se não houver oposição, o Arquivo Central da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia - SETRE procederá à eliminação dos documentos relativos ao período de 1961 a 2014 conforme a seguir. Os interessados, no prazo citado poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivos da SETRE.

Série Documental: 01.01.03.02 - Parecer jurídico  
Data-Limite: 1993  
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 01.01.03.03 - Parecer técnico  
Data-Limite: 1967-2006  
Quantidade: 78 caixas arquivo

Série Documental: 02.01.04.01 - Clipping  
Data-Limite: 1971-1998  
Quantidade: 02 caixas arquivo

Série Documental: 02.01.04.02 - Publicações no Diário Oficial da Bahia  
Data-Limite: 1985-1997  
Quantidade: 04 caixas arquivo

Série Documental: 03.02.01.04 - Provas e Gabaritos de Concurso Público ou Processo Seletivo  
Data-Limite: 2002-2006  
Quantidade: 02 caixas arquivo

Série Documental: 03.02.02.03 - Relatório de avaliação de cursos de capacitação ou qualificação técnica  
Data-Limite: 1976-2002  
Quantidade: 06 caixas arquivo

Série Documental: 03.03.01.12 - Relatório de movimentação de funcionários  
Data-Limite: 1981-1988  
Quantidade: 02 caixas arquivo

Série Documental: 03.03.02.10 - Contrato de Estágio  
Data-Limite: 1987  
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 03.03.03.12 - Recibo de Pagamento de Salário Educação  
Data-Limite: 1982-2006  
Quantidade: 07 caixas arquivo

Série Documental: 03.03.04.01 - Processo de Recolhimento de Contribuição para o Plano de Seguridade Social  
Data-Limite: 2000  
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 03.03.04.02 - Processo de Recolhimento do FGTS  
Data-Limite: 1982  
Quantidade: 01 caixa arquivo



Série Documental: 03.04.01.05 - Registro de Ponto  
Data-Limite: 1971-1996  
Quantidade: 14 caixas arquivo

Série Documental: 03.04.01.08 - Relatório de Frequência  
Data-Limite: 1999  
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 03.05.01.06 - Adiantamento Salarial  
Data-Limite: 1961-2007  
Quantidade: 55 caixas arquivo

Série Documental: 03.05.01.07 - Resumo da Folha de Pagamento  
Data-Limite: 1998-1999  
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 03.05.01.08 - Consignações  
Data-Limite: 1983-1989  
Quantidade: 11 caixas arquivo

Série Documental: 03.05.02.03 - Folha de pagamento (via arquivada nas Unidades de Recursos Humanos)  
Data-Limite: 1983  
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 04.01.01.01 - Contratos  
Data-Limite: 1973-2006  
Quantidade: 14 caixas arquivo

Série Documental: 04.01.01.03 - Processo de Licitação por Carta Convite  
Data-Limite: 1978-2005  
Quantidade: 07 caixas arquivo

Série Documental: 04.01.01.05 - Processo de Licitação por Tomada de Preço  
Data-Limite: 1995-2003  
Quantidade: 05 caixas arquivo

Série Documental: 04.01.01.06 - Processo de Dispensa Licitação  
Data-Limite: 2001-2005  
Quantidade: 09 caixas arquivo

Série Documental: 04.01.01.08 - Processo de Licitação por Pregão Eletrônico  
Data-Limite: 2005  
Quantidade: 03 caixas arquivo

Série Documental: 04.01.03.01 - Processo de Aquisição de Material de Consumo  
Data-Limite: 1974-2004  
Quantidade: 24 caixas arquivo

Série Documental: 04.01.03.01 - Processo de Aquisição de Material de Permanente  
Data-Limite: 2001  
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 04.03.07.01 - Auto de Infração de Trânsito  
Data-Limite: 1990  
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 04.04.01.12 - Requisição de Material  
Data-Limite: 1983-2002  
Quantidade: 04 caixas arquivo

Série Documental: 04.05.05.01 - Laudo de Avaliação de Bens Imóveis  
Data-Limite: 1969-1987  
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 05.01.03.09 - Captação de Recursos  
Data-Limite: 1999-2000  
Quantidade: 02 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.01.03 - Processo de Adiantamento  
Data-Limite: 1980-2014  
Quantidade: 41 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.01.06 - Processo de Pagamento Cancelado  
Data-Limite: 1988-2005  
Quantidade: 02 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.01.07 - Repasse de Verbas  
Data-Limite: 1982-1996  
Quantidade: 15 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.02.02 - Processo de Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Bahia  
Data-Limite: 1966-2004  
Quantidade: 52 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.02.04 - Relatório e Pareceres relativos a auditoria e controle interno para o Tribunal de Contas do Estado da Bahia  
Data-Limite: 1976-2001  
Quantidade: 02 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.02.07 - Recibo de Conta de Energia Elétrica  
Data-Limite: 1984-2013  
Quantidade: 02 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.02.08 - Recibo de Conta de Serviço Telefônico  
Data-Limite: 1984-2013  
Quantidade: 09 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.02.14 - Faturas Referentes a Serviços Prestados  
Data-Limite: 1968-2006  
Quantidade: 278 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.02.17 - Prestação de contas de viagem a serviço  
Data-Limite: 1988  
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 05.02.03.03 - Processo de Pagamento de Diária e Ajuda de Custo  
Data-Limite: 1987-1988  
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 05.02.03.06 - Processo de Pagamento de Impostos e Taxas  
Data-Limite: 1984-1988  
Quantidade: 04 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.03.07 - Processo de Pagamento de Diárias  
Data-Limite: 1982-2014  
Quantidade: 93 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.03.08 - Processo de Pagamento de Despesas Inscritos em Restos a Pagar  
Data-Limite: 1985-1988  
Quantidade: 02 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.03.09 - Ordem de Serviço  
Data-Limite: 1976-2006  
Quantidade: 02 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.03.11 - Autorização de Pagamento  
Data-Limite: 1975-1987  
Quantidade: 08 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.05.01 - Balancete Analítico  
Data-Limite: 1974-1987  
Quantidade: 02 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.05.15 - Nota Fiscal de Fornecedor  
Data-Limite: 2000  
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 05.02.05.19 - Relatório Contábil  
Data-Limite: 1976  
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 05.02.05.20 - Relatório das atividades desenvolvidas com exposição sobre as demonstrações contábeis e seus resultados  
Data-Limite: 1975-1990  
Quantidade: 05 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.05.21 - Relatório de Conciliação Bancária  
Data-Limite: 1993-2005  
Quantidade: 04 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.05.29 - Demonstrativos ou Análises de Contas  
Data-Limite: 1977-1992  
Quantidade: 07 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.05.42 - Reconciliação Bancária  
Data-Limite: 2003  
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 05.02.05.43 - Controle Financeiro  
Data-Limite: 1976-2005  
Quantidade: 16 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.06.01 - Relação Bancária  
Data-Limite: 1973-1989  
Quantidade: 04 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.07.01 - Nota de Empenho  
Data-Limite: 1968-2008  
Quantidade: 39 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.07.03 - Ordem Bancária  
Data-Limite: 1976-2000  
Quantidade: 16 caixas arquivo

Série Documental: 06.01.02.01 - Comunicação Interna  
Data-Limite: 1976-2012  
Quantidade: 46 caixas arquivo

Série Documental: 06.01.02.01 - Circular  
Data-Limite: 1977-2004  
Quantidade: 04 caixas arquivo

Série Documental: 06.01.02.02 - Carta  
Data-Limite: 1984  
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 06.01.03.01 - Protocolo de Tramitação de Documentos  
Data-Limite: 1977-2011  
Quantidade: 78 caixas arquivo

Série Documental: 07.00.01.02 - Livro de Controle para Entrada e Saída de Visitante  
Data-Limite: 1983-1985  
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 07.00.03.02 - Relatório de Quantidade de Cópias  
Data-Limite: 2001  
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 07.00.03.04 - Requisição de Cópia  
Data-Limite: 2004-2006  
Quantidade: 04 caixas arquivo

*Eliane Melo Souza*  
Presidente  
Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo  
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia - SETRE

**Portaria Nº 00397692 de 23 de Março de 2022**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**  
- SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21220832	DIVA CONCEICAO APOLONIO	15.09.1984/14.09.1989	01.12.2021	30.12.2021

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00397690 de 23 de Março de 2022**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**  
- SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21224209	MARIA DE LURDES VIDAL GOMES	01.04.2003/31.03.2008	04.04.2022	03.05.2022

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00399470 de 23 de Março de 2022**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**  
- SETRE, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92041636	ALFIM RIBEIRO LACERDA	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE SERVIÇOS GERAIS	Data da Publicação

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00397805 de 23 de Março de 2022**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**  
- SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DAIRSON MARCILIO OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula nº 21579215, para, em razão de Férias no período de 22 de Março de 2022 a 20 de Abril de 2022, substituir **WANDERLEY PERES CARLONI**, matrícula nº 92005051, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00395630 de 23 de Março de 2022**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**  
- SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
21173884	CASCILDA SANTOS BARROS	Técnico administrativo	11.02.2022	15.02.2022	5

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba  
71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br

# EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535  
www.egba.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.381

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

**DETEN**  
QUÍMICA S.A.

**DETEN QUÍMICA S.A.**  
CNPJ / MF Nº 13.546.106/0001-37  
NIRE: 29.300.004-511

**AVISO**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da empresa na Rua Hidrogênio, nº 1.744 - Polo Industrial de Camaçari - Bahia, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, relativos ao exercício findo em 31.12.2021. Camaçari, 22 de março de 2022. **Mariana Tais Oliveira Silva** - Diretora de Administração e Gestão.

**EGBA**

**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



**EGBA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba  
71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br






**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba  
71 3116 2850 / 2133  
www.egba.ba.gov.br




CASA CIVIL






# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



  
**GOVERNO  
DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão  
de documentos  
com agilidade

  
SAC  
DIGITAL

  
ZAP  
BAHIA

Canal para informação e  
denúncia sobre violência  
contra as mulheres

Registre de forma  
fácil diversos boletins  
de ocorrência

  
DELEGACIA  
DIGITAL

  
DOOL  
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura  
sobre editais, concursos e outros  
assuntos pertinentes ao estado



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.381

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - Nº BB 929490 - PGE/DIRETORIA GERAL

Abertura: 06/04/2022, às 10 h (horário local) - Objeto: prestação de serviço de suporte administrativo e operacional de prédios públicos para a Procuradoria do Interior, Núcleo Regional de Teixeira de Freitas. Família: 03.30. Local da sessão: site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [pge.licitacao@pge.ba.gov.br](mailto:pge.licitacao@pge.ba.gov.br), telefones: (71) 3115-0461/3115-0579. Salvador/Ba, 23/03/2022. Carine Santos Cardoso - Pregoeira.

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/ COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.

Abertura: 12/04/2022 às 14:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Manutenção e Tratamento de Cobertura e Pisos para Salvador e Região Metropolitana - BB: 929420 - Família: 04.24. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.saeb@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saeb@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 23/03/2022. Cleane de Freitas Santos Miranda - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENACAO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura 06/04/2022 às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Objeto: Registro de Preços de Material Elétrico para Salvador e Região Metropolitana - BB: 928326 - Família: 61.45. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.saeb@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saeb@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia, 23 de março de 2022. Larissa Paula Dantas Batista - Pregoeiro (a) Oficial.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, Nº BANCO DO BRASIL 929411 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

Abertura: 08/04/2022 às 10h - Objeto: Aquisição de 1.000 lençóis, para uso dos internos do Hospital de Custódia e Tratamento. Família: 65.31. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na 3ª Avenida do CAB nº 310, CEP: 41.745-005, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h ou pelo endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores esclarecimentos através do telefone: (71)3118-7361. Salvador - BA - 23/03/2022 - Osvaldino Silva de Araújo - Pregoeiro Oficial/SEAP.

### SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - ABERTO - SEFAZ/COPEL

Remarcação: 06/04/2022 às 14h00min (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição dos Serviços de Subscrição, Garantia, Suporte Técnico para a Solução Control-M. BB- 928417 - Família: 02.24. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel@sefaz.ba.gov.br](mailto:copel@sefaz.ba.gov.br), telefone (71) 3115- 2621 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das

10:00 às 18:00h no endereço: Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2ª Av., nº. 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Ba, 23/03/2022. Alda dos Santos Costa - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0005/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Pregão Eletrônico Nº 0005/2022. Abertura: 06/04/2022 às 10:00 horas. Objeto: Remoção de carpete existente, limpeza, tratamento, fornecimento e instalação de piso vinílico. Família: 08.02 2 e 04.24. Sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - nº 929233. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472, ou ainda, através do e-mail: [tanila.cunha@inema.ba.gov.br](mailto:tanila.cunha@inema.ba.gov.br). Salvador-BA, 23/03/2022 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 BB Nº 927374 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO / COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Abertura: 7/4/2022 às 14h15min (Horário de Brasília). Objeto: contratação de serviço comum de locação de veículo para transporte de representação funcional, técnicos e equipamentos, sem motorista, por 12 (doze) meses. Família: 01:51. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [licitacao@seplan.ba.gov.br](mailto:licitacao@seplan.ba.gov.br), telefone (71) 3115-3519 / 3115-3950 ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 18h00min endereço: Av. Luís Viana Filho, 2ª Avenida, nº 250, CAB - CEP 41745-003. Salvador - Ba. 23/3/2022. Maria Helena Macedo Campos - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Abertura: 06/04/2022, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de serviço de manutenção predial. Família(s): 04.56. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (licitação nº 929129) Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [licitacao@sepromi.ba.gov.br](mailto:licitacao@sepromi.ba.gov.br), telefone (71) 3103-1429 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço: Av. Manoel Dias da Silva, nº 2177, 1º andar, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.830-000 Salvador- BA, 24/03/2022 - Girlene Oliveira - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Abertura: 06/04/2022, às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para viabilização do projeto "Fortalecimento do Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial", bem como para renovação do parque tecnológico da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra e do Centro de Referência Nelson Mandela. Famílias: 67.30, 70.10, 70.25. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (licitação nº 929191). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [licitacao@sepromi.ba.gov.br](mailto:licitacao@sepromi.ba.gov.br), telefone (71) 3103-1429 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço: Av. Manoel Dias da Silva, nº 2177, 1º andar, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.830-000 Salvador- BA, 24/03/2022 - Girlene Oliveira - Pregoeira Oficial

### SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO Nº 123/2022- NOVO ID- 929180 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos

interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: **Sonda, Tubo e Coletor** Família: **65.15/66.40** com sessão de abertura designada para o dia **23/03/2022 às 10:00h**, que fica remarcada para o dia **07/04/2022 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4307/3115-4157, e-mail: [adriana.almeida@saude.ba.gov.br](mailto:adriana.almeida@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 23/03/2022 - Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeira (o) Oficial.

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 052/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (CADEIRAS, SOFANETE, MESAS e POLTRONA)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **24/03/2022 a 29/03/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [susan.jesus@saude.ba.gov.br](mailto:susan.jesus@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [susan.jesus@saude.ba.gov.br](mailto:susan.jesus@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 23 de março de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - ID BB 929302 - SESAB/SUVISA

- **Abertura das Propostas 11/04/2022, as 10h:00 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** - **Disputa de Lances as 10h:30 minutos - Processo SEI nº 019.5072.2022.0004841-35** - Interessado: **SUVISA/LACEN - Objeto: Aquisição de Reagentes Químicos, conforme Termo de Referência e Anexos do Edital.** Família: **65.05** - O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 23/03/2022 - Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - ID BB 929384 - SESAB/SUVISA

- **Abertura das Propostas 12/04/2022, as 10h:00 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** - **Disputa de Lances as 10h:30 minutos - Processo SEI nº 019.5078.2021.0127468-68** - Interessado: **SUVISA/LACEN - Objeto: Aquisição de Freezer Vertical para Análise de COVID-19 em Esgoto, conforme Termo de Referência e Anexos do Edital.** Família: **41.10** - O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 23/03/2022 - Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - ID BB 929421 - SESAB/SUVISA

- **Abertura das Propostas 06/04/2022, as 10h:30 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** - **Disputa de Lances as 11h:00 - Processo SEI nº 019.5324.2021.0133791-21** - Interessado: **CIVEDI/DIVEP - Objeto: Aquisição de refrigeradores para armazenamento de vacinas (imunobiológicos), conforme Termo de Referência e Anexos do Edital.** Família: **41.10** - O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, nº 400, plataforma 6, lado B, 2º andar, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 23/03/2022 - Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira oficial.

#### SESAB - HOSPITAL ANA NERY

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022

Abertura: **08/04/2022, às 09h30min.** (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Medicamentos - Família(s): **65.02 ID BB nº 929259** - site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores esclarecimentos através do email [han.copel@saude.ba.gov.br](mailto:han.copel@saude.ba.gov.br) e/ou [han.compras@saude.ba.gov.br](mailto:han.compras@saude.ba.gov.br) - telefone (71) 3117-1830 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min, às 17h00min, no endereço: Rua Saldanha Marinho, s/n, Bloco Administrativo, Sala 403, Cx. D'Água, CEP 40323-010. Salvador - BA, 23 de março de 2022 - GILCELENE PIMENTA SILVA - Pregoeira Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 - BB 895118 - SESAB/CHVC

Abertura: 07/04/2022, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagens (Família 81.05). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados

poderão entrar em contato através do e-mail [hgvc.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgvc.copel@saude.ba.gov.br), telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 23/03/2022. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira/CHVC.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - ID 929340 SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

A pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (VACUOMETRO,FITA FRASCO, MANGUITO). Família: 65.15. Abertura: 05/04/2022 às 10:00h.(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone 71 3307-8609, e-mail: [hjbc.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hjbc.copel@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 16:00hs no endereço: Av. Afrânio Peixoto,1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira. Salvador, 23 de março de 2022.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - ID 929315 SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

A pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (DISPOSITIVO, SISTEMA, SERINGA). Família: 65.15. Abertura: 05/04/2022 às 14:00h.(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone 71 3307-8609, e-mail: [hjbc.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hjbc.copel@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 16:00hs no endereço: Av. Afrânio Peixoto,1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira. Salvador, 23 de março de 2022.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - ID 929371 SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

A pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO EM DUAS BOMBAS DE VÁCUO DE 5 HP E MANUTENÇÃO NOS PONTOS DE VÁCUO, COM COM EVENTUAL REPOSIÇÃO DE PEÇAS, acessórios e componentes, condicionada esta a prévia aprovação de orçamento específico.. Família: 04.04. Abertura: 06/04/2022 às 10:00h.(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone 71 3307-8609, e-mail: [hjbc.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hjbc.copel@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 16:00hs no endereço: Av. Afrânio Peixoto,1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira. Salvador, 23 de março de 2022.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 -SSP-PMBA/17º BPM/ GUANAMBI

Abertura: 06/04/2022, às 9 horas (horário local). Objeto: Material de Consumo. Famílias: 61.35, 63.10, 68.40, 73.30, 75.10, 75.30, 79.20, 79.30, 80.30, 80.40, 81.05, 83.45, 85.10, 85.40, 89.25, 89.55 e 89.60. Local da sessão: Auditório do 17º BPM, sito na Av. Benvindo Dias, S/N, Bairro Alvorada, Guanambi - BA, CEP 46.430-000. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email: [bpm17.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:bpm17.cpl@pm.ba.gov.br), telefone (077) 3452-1459, ou presencialmente de segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas na Av. Benvindo Dias, S/N, Bairro Alvorada, Guanambi-BA. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022- SSP/CBMBA/5º GBM

Abertura: 06/04/2022 às 09:00 (Horário de Brasília) - Objeto: Prestação de serviço de reforma do totem e letreiros da fachada do 5º GBM de Ilhéus - Família: 01.64- Local da sessão: SALA DO SAAFL no 5º GBM de Ilhéus. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [gmb5.sgof@cbm.ba.gov.br](mailto:gmb5.sgof@cbm.ba.gov.br), telefone (73) 3639-2638 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Av. Vereador Amilton Ignácio de Castro, 1011 Barra Ilhéus - BA. Ilhéus-BA, 23/03/2022 - Nayade dos Santos Farias - SD BM - Pregoeira Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - 9º GBM JUAZEIRO/CBMBA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022 CBMBA/9ºGBM. Abertura: 07/04/2022, às 09h00. Objeto: Serviço de instalação de persianas. Família: 08.11. Local da sessão: Site eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). BB nº 929268. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [gmb9.cpl@cbm.ba.gov.br](mailto:gmb9.cpl@cbm.ba.gov.br), telefone (74) 3612-5094 ou presencialmente, de segunda a sexta, das 08h00min às 18h00min no endereço: 9º Grupamento de Bombeiros Militar (Quartel do Corpo



de Bombeiros), Km 01, BA-210, Distrito Industrial do São Francisco, Juazeiro - BA. Jardson Torres Brandão SGT BM - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - 8º GBM / JEQUIÉ/CBMBA**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 002/2022 - Objeto: Aquisição de Material Permanente (Totem para Instalação do SGBM/Ipiaú). Família: 99.05. Data: 08/04/2022- Horário: 09:30h. Site de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sede do 8º GBM, sito à Praça Prof. Antônio Felix de Brito, s/n, São Luiz, Jequié - Bahia, das 07h00min às 19h00min (de segunda a sexta-feira), telefone (73) 3527-2388, através do email: gbm8.sgo@cbm.ba.gov.br ou no site www.comprasnet.ba.gov.br, gratuitamente. Jequié, 23 de março de 2022 - Joelma Cardoso dos Santos - SGT BM - Pregoeira.

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos  
do Estado da Bahia – SUDESB****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - (SETRE / SUDESB)**

A Comissão Permanente de Licitação, em razão da pandemia do novo Coronavírus, comunica aos interessados que a sessão de abertura da licitação supracitada, do Tipo: Menor Preço (fator "k"). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CAMPO, NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 897121/2019, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA CIDADANIA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** Família: 07.18, ocorrerá por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <<https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessao-virtual>>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de credenciamento, proposta de preços e habilitação, na forma descrita no Instrumento Convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, com data e horário limite para o recebimento até às 12h00min do dia **11/04/2022**, sendo a abertura da sessão às 10h00min do dia **12/04/2022**. Os envelopes deverão ser endereçados com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação - COPEL, para o seguinte endereço Av. Radioamadores, nº 159 a 357, Pituáçu, CEP: 41.740-090, (Tribuna de Honra do Estádio de Pituáçu) Salvador/BA. A ser recepcionado no setor de protocolo da SUDESB, que irá registrar a data e horário de recebimento. O Edital poderá ser obtido através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail <[copel.sudesb@suadesb.ba.gov.br](mailto:copel.sudesb@suadesb.ba.gov.br)>. Salvador/BA. 23/03/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

**RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES****VICE-GOVERNADORIA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2021 - BB nº913195- VICE GOVERNADORIA**

O VICE GOVERNADOR, no uso de suas atribuições, declara DESERTO a licitação em referência, que tem por objeto a Aquisição de VEICULO, de passageiro, sedan, para Transporte de Pessoal Urbano, em razão da ausência de interessados no certame. Salvador-BA, 23/03/2022. João Leão - Vice-Governador

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2021.0027781-16 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES METROPOLITANO EIRELI, CNPJ nº 39.620.911/0001-57 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 23/03/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral e Raquel da Conceição Figueiredo Souza - Representante legal.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE Centro de Formação de Condutores - CFC's - DETRAN/BA**

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º da Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia -DETRAN/BA, de que tratam os arts 141, 148 §1º, 153, 154, 155, 156, e 158 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB e as Resoluções n.º 789/2020 e nº 730/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias 143 de 30 de julho de 2021 e Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021 ambas do DETRAN/BA.

Ordem de Habilitação	Processo SEI	Empresa	CNPJ
24	049.4642.2022.0004965-99	Centro de Formação de Condutores Maia e Moreira Ltda	43.872.797/0001-20

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Diretor Geral

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de bandeira.

Empresa adjudicatária: CBF comércio de confecções de bandeiras Ltda - Lote Único - Valor total: R\$ 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta reais) - Ilhéus-BA, 23/03/2022. Katia Queiroz de Souza Galvao - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 23/03/2021.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: aquisição de fertilizantes agrícolas, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos dos processos nº. 030/2022 - Ilhéus-BA, 23/03/2022 - PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 015/2022- SEINFRA**

Objeto: Restauração na rodovia BA148 - trecho: Acesso Norte à Brumado, extensão 3,58 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Rodovia Terraplenagem Pavimentação e Construção Eireli	1º	Habilitada
Rally Construtora Eireli	2º	Inabilitada

GL Empreendimentos Ltda	3º	Habilitada
Tersan Construções e Comércio Ltda	4º	Habilitada
CTA Empreendimentos Eireli	5º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 23/03/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em TSD com Capa Selante nos Acessos e Passagem Urbana em Paramirim - Entroc. BA.152, extensão: 1,80 km. Empresa vencedora: Tersan Construções e Comércio Ltda. CNPJ nº: 00.560.759/0001-29. Valor total R\$ 873.515,48 (oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e oito centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,09 (um vírgula zero nove), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 23/03/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Tersan Construções e Comércio Ltda. Salvador/BA, 23/03/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em CBUQ, Passagem urbana de Irajuba, extensão: 3,30 km. Empresa vencedora: CTA Empreendimentos Ltda. CNPJ nº: 08.366.615/0001-48. Valor total R\$ 3.171.242,51 (três milhões, cento e setenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,09 (um vírgula zero nove), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 23/03/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora CTA Empreendimentos Ltda. Salvador/BA, 23/03/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0067/2021 - Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE BLOQUEIO TIPO ESFERA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SEU MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO Q4), ENTRE OUTROS. **VENCEDOR:** LOTES 01, 02 e 03: MICROMAZZA INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA; LOTE 04: BRAY CONTROLS INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA. **VALOR HOMOLOGADO:** LOTE 01: R\$ 1.689.560,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais); LOTE 02: R\$ 109.090,00 (cento e nove mil e noventa reais); LOTE 03: R\$ 429.326,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e seis reais), considerando ICMS de 5,14%. LOTE 04: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), considerando ICMS de 18%. **Data de homologação:** 22 de março de 2022. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0070/2021 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO CONTINUADA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE DA BAHIAGÁS (SAC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **VENCEDOR:** HUMANPOWER TECNOLOGIA PARA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 3.199.092,00 (três milhões, cento e noventa e nove mil e noventa e dois reais). **Data de homologação:** 22 de março de 2022. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS**

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2021017 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o

resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Implantação de 36(trinta e seis) Sistemas Integrado de Abastecimento de Água (SIAA), Padrão CERB PSSAA-06, com Serviço Social em diversas localidades, nos municípios da **Região de Vitória da Conquista**, no Estado da Bahia. Empresa(s) vencedora(s): **TECNOCON - TECNOLOGIA, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de **R\$8.048.383,54** (oito milhões, quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).. Salvador - BA, 16/03/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Diretor-Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 22/03/2022. Antônio Eduardo de Matos - Diretor-Presidente.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### FRACASSADA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 052/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 120 METROS DE MANGUEIRA FLEXÍVEL EM 6 POLEGADAS DE DIÂMETRO, PARA UTILIZAÇÃO EM POÇO PROFUNDO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES NA UNB, foi declarada fracassada conforme art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 23/03/2022. MARILIA GOMES DA SILVA SANTOS - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022. ID: 918381 -

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais e Recipientes de Acondicionamento e Embalagem (**SACO, para óbito**) "registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA.** CNPJ nº: 40.798.595/0001-97. **Lote:** Único. **Valor do Lote:** R\$ 752.969,70 (setecentos e cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). **Valor Total do Lote:** R\$ 752.969,70 (setecentos e cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Cristina de Oliveira Santana Torres** - Pregoeiro (a) Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 025/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 22/03/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 - ID: 920224.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.** CNPJ: 06.628.333/0001-46. **Lote(s):** 01 e 07. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais). **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA.** CNPJ: 96.827.563/0001-27. **Lote(s):** 02 e 04. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 5.322.850,00 (cinco milhões e trezentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais). **SALVADOR DISTRIBUTIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.** CNPJ: 21.632.425/0001-93. **Lote(s):** 08 e 10. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 280.150,00 (duzentos e oitenta mil cento e cinquenta reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 5.703.100,00 (cinco milhões e setecentos e três mil e cem reais). **Lote (s) fracassado (s):** **05** (DIAZEPAM 5 mg/mL, solução injetável ampola 2mL), **06** (GLICOSE 500 mg/mL (50%) solução injetável, ampola com 10 mL), **11** (DIAZEPAM 5 mg/mL, solução injetável ampola 2mL) e **12** (GLICOSE 500 mg/mL (50%) solução injetável, ampola com 10 mL). **Lote deserto: 03** (ATROPINA sulfato, 0,25 mg/mL, solução injetável, ampola 1mL) e **09** (). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **FERNANDO LIMA PINTO.** Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 036/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 22/03/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

#### RESULTADO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRAÇÕES.

A Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado da Dispensa Emergencial acima referenciada, cujo objeto é a GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA. Empresa Vencedora: Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área de Saúde - FABAMED. CNPJ Nº 05.413.531/0001-20. O Parecer de julgamento



com as razões que motivaram o posicionamento desta Secretaria da Saúde encontra-se à disposição dos interessados, para consulta na Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-4340/9693, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 12h e 14 às 17:30h. Salvador/BA, 23 de março de 2022. Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão de Licitação.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC.** A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INTERNAÇÃO G, AMBULATÓRIO E IMUNIZAÇÃO, REFORMA DA CLÍNICA GERAL E INTERNAÇÃO COM 82 LEITOS E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (SND) DO HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. **Empresa Vencedora:** HOLTZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 16.104.523/0001-18. **Lote único. Valor Total:** 17.402.464,89 (dezesete milhões quatrocentos e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). **Critério de Julgamento:** Menor Preço (fator K). Salvador - BA, 23 de março de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão.**

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora HOLTZ ENGENHARIA LTDA. Salvador - BA, 23 de março de 2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2021 - ID: 917900. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 36.099.392/0001-35. **Lote(s):** 05. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais). **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ:** 31.556.536/0001-11. **Lote(s):** 03 e 08. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 443.750,00 (quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais). **Lote(s) Fracassado(s):** **01** (GLICOSE solução injetável 50% 10mL), **02** (HEPARINA sódica solução injetável 5.000 UI/mL F.A. 5mL), **04** (ALCOOL etílico 70%, solução antisséptica), **06** (GLICOSE solução injetável 50% 10mL), **07** (HEPARINA sódica solução injetável 5.000 UI/mL) e **09** (ALCOOL etílico 70%, solução antisséptica). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA. Pregoeiro Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 359/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). **BA, 22/03/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-Pregão Eletrônico Nº 004/2022- ID-BB-925098 - SUVISA/SESAB.** A SECRETÁRIA DA SAÚDE - **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem como objeto a **Aquisição de Caderno com cabo USB, capa confeccionada em poliuretano e poliéster**, em razão da única participante do certame apresentar valor global muito acima do valor estimado, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5028.2021.0160835-94. Salvador - Ba, 15/03/2022.

#### ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SESAB/HGESF**  
A PREGOEIRO OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Contratos de Clips Cirurgicos. Empresa adjudicatária: BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CNPJ: 73.297.750/0001-11 Lote: 01 Valor Unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), valor anual de R\$ 77.760,00 ( Setenta e sete mil setecentos e sessenta reais).

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 23/03/2022 Adelia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022 - SSP/DG**  
A Comissão de Licitação da Secretaria da Segurança Pública / DG, em conformidade com a

Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado parcial da licitação acima referida, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS À REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS NO MUNICÍPIO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR E NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE/NORDESTE: CRISÓPOLIS, SÃO JOSÉ DO JACUIPE, FÁTIMA, CONCEIÇÃO DO COITÉ.** Empresa vencedora: **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 00.965.611/0001-74. Lote 3 - Fator "K" = 0,90 (zero vírgula noventa). Critério de Julgamento: Menor Fator "K". Salvador - BA, 23/03/2022. Reuber Damasceno dos Santos -Maj. PM - Presidente da Comissão.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 106, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado parcial da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Salvador - BA, 23/03/2022 - **RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO**- Secretário da Segurança Pública.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2022-SSP-BA/9ºBEIC

O PREGOEIRO OFICIAL DA PMBA/9ºBEIC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: a contratação de empresa especializada em Pintura da área interna e externa e Retirada e Instalação de Piso do Colégio da Polícia Militar de Vitória da Conquista - BA. Empresa adjudicatária: **SOUZA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 13.230.798/0001-00. Itens 01 e 02 no valor total de R\$ 41.984,83 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Critério de julgamento: Menor preço por Item. Vitória da Conquista - BA, 23/03/2022. **Leonardo Paiva Sales - 1º Ten PM, Pregoeiro do 9ºBEIC. HOMOLOGAÇÃO-O TITULAR DA PMBA/9ºBEIC**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº003/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 23/03/2022. **Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral.**

## RECURSOS

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria nº 8.678/2016, do Secretário de Educação do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, com base no parágrafo único, do art. 79 da Lei nº 2.322/1966; na Lei 9.433/2005; no Decreto nº 9.266/2004 e na Resolução nº 1403/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, vem NOTIFICAR o Sr. Otaviano Joaquim Filho acerca da instauração do processo de Tomada de Contas Especial, Processo SEI nº 011.14928.2022.0015200-96, mediante Portaria nº 654/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 19/03/2022, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, querendo, efetue o pagamento da quantia original reclamada, devidamente atualizada, ou apresente defesa no que tange ao cumprimento das obrigações relativas à prestação de Contas dos Recursos do Transporte Escolar-PETE, instituído pela Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e pelas Leis Federais nº 9.394/96 e 10.709/2003, que disciplinam as transferências de recursos financeiros diretamente aos Municípios que realizam transporte escolar de alunos do ensino médio da rede pública estadual, residentes na zona rural, manifestado por meio do Termo de Adesão nº 243/2009, celebrado entre o Município de Botuporã/BA e o Estado da Bahia, referente ao ano de 2019. O presente termo assinado em 24/03/2009, com vigência de 5 (cinco) anos, renovando-se automaticamente por igual período, desde que verificadas as hipóteses previstas nos artigos 5º e 7º da Lei Estadual nº 11.359/2009, que se refere à prestação de contas deste recurso anualmente recebido, até o dia 28 de fevereiro do ano subsequente. Informamos que quaisquer esclarecimentos e/ou encaminhamento de documentos deverão ser remetidos à Comissão de Tomada de Contas Especial, com endereço na sala nº 129 da Secretaria da Educação, localizada na 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 41745-000, telefone (71) 3115-0222, endereço eletrônico: sofia.adileu@nova.educacao.ba.gov.br, 23de março de 2022. Comissão Permanente de Tomada de Contas/SEC.

#### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 25/2022

A Comissão Processante Local, instituída pela Portaria nº 634/2021, de 04 de março de 2021, com fulcro no art. 123 da Lei Estadual nº 12.209/11, resolve NOTIFICAR a empresa **WORLD SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.491.542/0001-04, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste ato, efetue o pagamento do valor de R\$ 466.992,03 (quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais e três centavos), respectivo a penalidade de multa aplicada no processo sancionatório SEI nº 011.5558.2019.0065694-64. Advertimos que o prazo para impugnação dos cálculos relativos ao valor da multa acima indicado é de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste ato. Informamos a possibilidade de solicitação de parcelamento da dívida, que deverá ser apresentada formalmente perante a esta Comissão Processante Local, requerimento que será apreciado nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 15 805/14. Salientamos que o não pagamento no prazo acima referido importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária - DANT, pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15. Fica franqueada vistas ao processo SEI nº 011.5558.2019.0065694-64, mediante

solicitação prévia, que deverá ser remetida para o endereço eletrônico: comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. Salvador, 15 de março de 2022. Lívia Silva - Presidente da Comissão Processante Local - SEC.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE** A Pregoeira oficial Elen Cristiana Santana Ribeiro do Hospital Geral Cleriston Andrade, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa **SURYA LAVANDERIA E SERVICOS LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: SERVIÇO DE TRATAMENTO DE PISO. Feira de Santana - BA, 23/03/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

## CONTRATOS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/SEAP/2022

PROCESSO nº 023.1895.2021.0006020-31. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a GAN ENGENHARIA EIRELI. Objeto: execução da construção de cozinhas-galpões de unidades prisionais localizadas no interior do Estado da Bahia. Dotação Orçamentária: 3.35.601.5400.449 05100.0352. Valor Global: R\$ 4.969.913,88 (quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e treze reais e oitenta e oito centavos). Data de assinatura: 22/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/SEAP/2022

PROCESSO nº 023.8106.2021.0000272-26. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a LITA ENGENHARIA EIRELI. Objeto: contratação de empresa para recuperação estrutural dos muros no Conjunto Penal de Paulo Afonso. Dotação Orçamentária: 3.35.101.5400.44905100.0100. Valor Global: R\$ 234.713,86 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e treze reais e oitenta e seis centavos). Data de assinatura: 22/03/2022.

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 034/10**

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. Nilton Veiga Silva - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Benigno Santos, 424, São Vicente, Vitória da Conquista/BA, por 12 (doze) meses, com início em 13/03/2022 e término em 12/03/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Nilton Veiga Silva/Locador - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022

**RESUMO DA APOSTILA Nº 001/2022 REFERENTE AOS CONTRATOS TERCEIRIZADOS VIGENTES DA ADAB**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA, através do seu Diretor Geral, Dr. Oziel Alves de Oliveira declara alterado o Elemento de Despesa de 33.90.37.00 para 33.90.34.00 dos contratos terceirizados atualmente vigentes, em virtude do Ofício Circular nº 03/2022 - SEFAZ/SAF/DICOP constante no processo SEI 013.1339.2022.0008270-93.- ASSINATURA: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Extrato do CONTRATO Nº 001/2022

PE nº 132/2020. PROCESSO SEI Nº: 080.3990.2021.0000850-81. CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADA: **SCREEN SAVER INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: Prestação de serviços de conectividade denominado Rede Governo, contemplando Links de Internet Banda Larga Fixa. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR: R\$20.017,44 (vinte mil, dezessete reais e quarenta e quatro centavos). FISCAL: Edilson Manoel dos Santos, matrícula: 15256323-3. GESTORA: Bárbara Simone Silva Santos, matrícula: 80.636.291-1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9900.3.3.90.40.261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador, 23 de março de 2022.

Extrato do CONTRATO Nº 002/2022

PE nº 132/2020. PROCESSO SEI Nº: 080.3990.2021.0000850-81. CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADA: **GD SERVIÇOS INTERNET LTDA**. OBJETO: Prestação de serviços de conectividade denominado Rede Governo, contemplando Links de Internet Banda Larga Fixa. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR: R\$9.144,00 (nove mil e cento e quarenta e quatro reais). FISCAL: Edilson Manoel dos Santos, matrícula: 15256323-3. GESTORA: Bárbara Simone Silva Santos, matrícula: 80.636.291-1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9900.3.3.90.40.261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador, 23 de março de 2022.

Extrato do CONTRATO Nº 003/2022

PE nº 132/2020. PROCESSO SEI Nº: 080.3990.2021.0000850-81. CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADA: **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**. OBJETO: Prestação de serviços de conectividade denominado Rede Governo, contemplando Links de Internet Banda Larga Fixa. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR: R\$56.739,60 (cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). FISCAL: Edilson Manoel dos Santos, matrícula: 15256323-3. GESTORA: Bárbara Simone Silva Santos, matrícula: 80.636.291-1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9900.3.3.90.40.261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador, 23 de março de 2022.

Extrato do CONTRATO Nº 005/2022

PE nº 047/2021. PROCESSO SEI Nº: 080.3990.2021.0000930-08. CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADA: **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**. OBJETO: Prestação de serviços de Solução Integrada de Segurança da Informação, contemplando fornecimento de Hardware, Software, instalação, configuração e suporte técnico. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR: R\$102.947,40 (cento e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). FISCAL: Edilson Manoel dos Santos, matrícula: 15256323-3. GESTORA: Bárbara Simone Silva Santos, matrícula: 80.636.291-1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9900.3.3.90.40.261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador, 23 de março de 2022.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**RESUMO DE CONTRATO**

**CT - 070/2022 CONTRATANTES: CAR/ ASSOCIAÇÃO DO SEMIÁRIDO DA MICRORREGIÃO DE LIVRAMENTO - ASAMIL.Município:** Livramento de Nossa Senhora - BA.OBJETO: Contratação direta de instituição especializada, por tempo determinado, para prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) à Organizações Produtivas (OP) apoiadas pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), no âmbito do Projeto Bahia Produtiva, com recursos do Acordo de Empréstimo nº 8415-BR, firmado entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD); Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 7127;Região de Planejamento: 5300/5400/5500/5600/5700/5800/5900/6000/6100/6200/6300/6400/6500/6600/6700/6800/6900/7000/7100/7200/7300/7400/7500/7600/7700/7800/7900; Natureza da Despesa: 33903900;Destinação de Recursos: 0.125.800091/ 0.325.800091 / 1.128.000000;Valor: **R\$ 570.470,70**;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 22/03/2022

**CT - 077/2022 CONTRATANTES: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. Município:** Vitória da Conquista-Ba.OBJETO: aquisição de 02 Arados com Reversão Hidráulica, para atender ao **Convênio Nº 898052/2020**; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399;Região de Planejamento:7800 Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.231.101793 / 0.631.101793 / 5.100.000000 / 5.300.000000;Valor: **R\$52.000,00** ,Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 23/03/2022

**CT - 079/2022 CONTRATANTES: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. Município:** Vitória da Conquista-Ba.OBJETO: aquisição de 01 Arado com Reversão Hidráulica, para atender ao **Convênio Nº 894063/2019**; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399;Região de Planejamento:6900 Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.631.101663 e 5.300.000000;Valor: **R\$26.000,00** ,Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 23/03/2022



**CT - 080/2022 CONTRATANTES: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA.**  
**Município:** Vitória da Conquista-Ba.OBJETO: aquisição de **02(dois) Arados com Reversão Hidráulica**, para atender ao Conv. Nº 887.171/2019; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399;Região de Planejamento:6900 Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.231.101697/ 0.631.101697 / 5.100.000000 / 5.300.000000;Valor: **R\$52.000,00**, Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 23/03/2022

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO**

**ADCT 135/21.1 Convenientes: CAR/SDRLAZARETTI E SCHNYDER SERV ED SC LTDA ME.****Município:** São Paulo-Sp.Prazo: fica prorrogado por mais 90 dia, contados a partir de 27 de Janeiro de 2022..Assinatura: 25/01/2022

**RESUMO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL**

**TRU - CT 083/2021 RESCIDENTE:CAR ASCN CONSTRUTORA EIRELI.**Objeto: Fica rescindido de pleno direito, e por ato unilateral da Administração Pública-CAR, com efeitos a partir da assinatura do presente instrumento, o contrato nº 083/2021 publicado no Diário Oficial da Bahia em 21/09/2021. A rescisão do CT nº 083/2021 justifica-se em virtude do não cumprimento de cláusulas contratuais estipuladas (inexecução do objeto contratado), estando, portanto, em mora com a CAR.Assinado:22/03/2022

**Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA****RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM**

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2022.0001100-16	RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA	39.004.00009/2022	AQUISIÇÃO DE CANETA AZUL	R\$118,00

Salvador, 18 de março de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM**

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2022.0001034-01	Imperatriz Comércio e Indústria LTDA	39.004.00007/2022	AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA	R\$11.970,00

Salvador, 23 de março de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 033/22. PROCESSO:** SEI Nº 043.9837.2021.0018190-07. **MODALIDADE:** Licitação Presencial Nº 010/22. **CONTRATADA:** RC RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Recuperação e Restauo de Casarão Histórico para oferta de Habitação de Interesse Social Localizado na Vila Nova Esperança - Rua Alfredo de Brito, Nº 16/18, no Município de Salvador - Bahia. **VALOR:** R\$ 1.210.998,86 (um milhão, duzentos e dez mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos). **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 0.100.000000 - Tesouro. **ATIVIDADE:** 15.391.305.1177 - Preservação do Centro Antigo de Salvador. **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51 - Obras e Instalações. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2022.

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/21. FIRMADO EM:** 12/07/21. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4116.2022.0004331-81. **CONTRATADA:** GR2 CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP). **OBJETO:** Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 17 de junho de 2022, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2022.

**Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB****RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019**

**Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais até 06 (seis) meses, passando o mesmo a vigorar até 24/09/2022; **Valor Aditivo:** R\$ 28.434,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais); **Data da assinatura:** 22.03.2022; **Base Legal:** Art. 140, II da Lei Estadual nº 9.433/05 e processo SEI nº 034.3108.2021.0001240-76. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019**

**Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, com início em 28.03.2022 e término em 28.09.2022; **Valor Aditivo:** R\$ 75.615,66 (setenta e cinco mil seiscentos e quinze reais e sessenta e seis centavos); **Data da assinatura:** 22.03.2022; **Base Legal:** Art. 140, II da Lei Estadual nº 9.433/05 e processo SEI nº 034.3117.2022.0000010-80. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2005. PROCESSO Nº:** 011.5556.2021.0033237-72 **PARTES:** ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação e o Srs. Luciano Gomes Lisboa e Fidelcino Brito Lisboa. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 33/2005, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 15.359,04 (quinze mil trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 3º do Decreto nº 9.440/05. **FONTE:** 100, 107 e 114 **DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2022 **ASSINATURA:** Secretário e Locadores.

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021. PROCESSO:** 011.5591.2020.0040579-69. **PARTES:** O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 002/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/02/2022, com término em 08/02/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.818.188,80 (quarenta milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 18/03/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Representante da Empresa.

**RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT**

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº011.5577.2022.0019417-39. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5517 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Fonte: 0.114.000000.1 Registro de Preço. 09.009PE074/2021. Favorecido RANNIPLAST IND E COMERCIO ARTIGOS PLASTICOS LTDA- Item 1. Valor total: R\$ 4.740,00.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS**

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5538.2022.0016373-14	11.004.00126/2022	FERRAGENS H2 EIRELI	PARAFUSO, marcenaria para MDF, Phillips, dimensões de 30 x 2,5mm,	UN	1.000	R\$0,0798	R\$79,80
011.5510.2022.0014770-14	11.004.00120/2022	RSS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI	LENTE, objetiva, 24-70 mm, Marca: Canon, referência USM F 2.8L,	UN	1	R\$12.720,00	R\$12.720,00
011.5541.2022.0005877-51	11.004.00118/2022	LANDOALDO DE OLIVEIRA LUNA	SABONETEIRA, com dispenser em aço inox,	UN	78	R\$152,06	R\$11.860,68
011.5541.2022.0015994-69	11.004.00121/2022	PAULA FONSECA RIBEIRO 04934424563	ADESIVO, autocolante em vinil de alta resistência,	UN	200	R\$0,80	R\$160,00
011.5541.2022.0013023-93	11.004.00100/2022	ANA CAROLINA PASSOS SERAFIM	DIVISORIA, naval, com miolo celular, na cor branco neve,	M2	163	R\$58,00	R\$9.454,00
011.5541.2022.0013282-79	11.004.00122/2022	TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATICA EIRELI	FITA, isolante, para eletricidade, largura mínima 18mm x comprimento 10m,	UN	111	R\$3,15	R\$349,65

**MODALIDADE: REGISTRO PREÇOS**

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5541.2022.0014007-27	11.004.00115/2022	LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI	POLTRONA, com espaldar alto, executiva, giratória,	UN	40	R\$1.212,00	R\$48.480,00
011.5541.2022.0017042-71	11.004.00119/2022	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	AGUA, mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais,	UM	4.320	R\$0,47	R\$2.030,00

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 015/2022 - UESB / ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI.

Objeto: fornecimento, pela CONTRATADA, de Materiais de Consumo (reagentes) para atender aos diversos laboratórios instalados nos campi universitários de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, conforme demanda apresentada pela Assessoria de Laboratórios - Asslab da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência (Lotes 03 e 05), na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, e no Anexo Único deste Contrato, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 655.264,86 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. Data da assinatura: 22/03/2022.

REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL - UESC

3º TERMO ADITIVO AO TERMO CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 061/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2022.0001005-14; Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 061/2016, destinado ao funcionamento da unidade SAC COMÉRCIO, com área de 1.741,48m², localizado na Rua da Espanha, s/n, 1º andar, Comércio, Salvador - BA, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar a partir de 23 de março de 2022, incluindo-se esta data na contagem do referido prazo, e com término em 21/03/2024, ou até a transferência da unidade SAC COMÉRCIO para um novo local; Assinatura: 22/03/2022.

RESUMO DE CONTRATO - UESC

Nº 001/2022: Contrato de compra e venda que entre si fazem, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e, de outro, o Banco do Brasil S/A ; PROC. SEI BA Nº 073.6796.2021.0005121-02; OBJETO: Concessão de Uso, a título gratuito, pela CONCEDENTE, de área de 35 m2 parte situada no Campus Professor Soane Nazaré de Andrade, localizado na Rodovia BR 415, Jorge Amado, Km 16, bairro do Salobrinho, Ilhéus (BA) para exploração comercial de serviços bancários, de acordo com as condições estabelecidas neste Contrato, A concessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CONCESSIONÁRIO, da(s) área(s) referida(s) na cláusula anterior, exclusivamente, para o seguinte fim: instalação e funcionamento adequado do Posto de Atendimento Bancário - PAB; Prazo: 12 meses contado da data de sua assinatura; Assinatura: 22/03/2022

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 037-CT054-2022/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2044.2022.0000596-94. Dispensa nº 005/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VALE DO JIQUIRIÇA. OBJETO: Pavimentação em Revestimento Primário, na BA 533: trecho: BR 116 - BR 420 (Santa Inês), com extensão de 25,9km. VALOR: R\$850.650,65. PRAZO: 240 dias. P/A/OE: 2868. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.94.39. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 077-CT158/2020 PROCESSO N.º 024.2072.2020.0006603-07. Tomada de Preços nº 037/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: PMB ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 10,25% e redução no percentual de 11,29%. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 044-CT108/2020 PROCESSO N.º 024.2072.2020.0005126-18. Concorrência nº 005/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TEP CONSTRUTORA LTDA-EPP. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 29/12/2021 e término em 29/03/2022. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESUMOS DE CONTRATOS E ERRATA:

CONTRATO 3000002291 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0043/2019 - OBJETO: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A FISCALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL, MEIO AMBIENTE E RESP. SOCIAL, NAS OBRAS DO DUTO SUDOESTE - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - CONTRATADA: ENGEMON - ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA. - PRAZO: 33 MESES - VALOR: R\$ 6.017.471,78 - DATA: 22/03/2022.

CONTRATO 3000002779 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0001/2022 - OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO MICROSOFT OFFICE 365 E MICROSOFT ACTIVE DIRECTORY 2019 (OU SUPERIOR), COM O SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO MICROSOFT - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - CONTRATADA: TECNOATIVA CONSULT. E SISTEMAS EIRELI. - PRAZO: 30 MESES - VALOR: R\$ 390.000,00 - DATA: 22/03/2022.

CONTRATO 3000002776 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 0021/2022 - OBJETO: ASSINATURA DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO COM O FLUIG - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - CONTRATADA: TOTVS S.A. - PRAZO: 01 ANO - VALOR: R\$ 8.000,00 - DATA: 22/03/2022.

CONTRATO 201/ 2021 - OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE GASODUTO LONGITUDINAL/TRANSVERSAL NA RODOVIA ENGENHEIRO VASCO FILHO, BR-324, BA -526 E BA-528, CORRESPONDENTE A 29.353,58 METROS DE EXTENSÃO - PERMITENTE: VIABAHIA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A. - PERMISSONÁRIA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 19/10/2034 - VALOR: R\$ 802.850,53 - DATA: 22/03/2022.

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002613, VEICULADA NO D.O.E, EDIÇÃO DE 08/03/2022, ONDE SE LÊ: DATA: 03/03/2022, LEIA-SE: DATA: 23/03/2022.

RESUMO DE CONTRATO:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERMO DE AJUSTE, QUE CELEBRAM DE UM LADO, A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DA BAHIA - BAHAGÁS E DE OUTRO, A CONDER - OBJETO: 1.1. O PRESENTE TERMO DE AJUSTE TEM POR OBJETO REGULAR E PERMITIR: 1.1.1. A REALOCAÇÃO PELA RESPONSABILIDADE DA CONDER DE APROXIMADAMENTE 160 METROS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL EM PEAD DIÂMETRO 63 MM DA BAHAGÁS, POR MEIO DE FURO DIRECIONAL, MÉTODO NÃO DESTRUTIVO, LOCALIZADO RUA TOCANTINS, NO BAIRRO DO IMBUÍ, SALVADOR-BA, PARA PERMITIR A CONTINUIDADE DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA VIÁRIO E LIGAÇÃO DE GÁS DO CONJUNTO IMBUI PRAIAS E IMBUI MARES POR MEIO DO CONTRATO Nº 113/21, NO QUAL A CONDER É A PARTE CONTRATANTE DA EMPRESA CREDENCIADA PELA BAHAGÁS, E, DE ACORDO COM OS DESENHOS TÉCNICOS DA BAHAGÁS E OS CADASTROS APRESENTADOS PELA CONDER APÓS SONDAGENS, TODOS PREVISTOS NOS PROJETOS E PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS EM ANEXO NESTE INSTRUMENTO (ANEXO 1), RUBRICADOS PELAS PARTES, E QUE INTEGRAM O PRESENTE INSTRUMENTO. 1.2. O PRESENTE TERMO DE AJUSTE TAMBÉM POSSUI O OBJETIVO DE REGULAR AS INTERFERÊNCIAS DAS OBRAS DA CONDER NA FAIXA DA BAHAGÁS, ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E RAMAIS DE SERVIÇOS, CITADOS NA CLÁUSULA ANTERIOR, EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA VIÁRIO E REALOCAÇÃO DA REDE DE GÁS DA RUA TOCANTINS, A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GN QUE ABASTECE O CONJUNTO PARQUE IMBUÍ, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR-BA. 1.3. CABERÁ A CONDER, NO QUE SE REFERE A SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE SOBRE O CUMPRIMENTO DESTES TERMO DE AJUSTE, A FISCALIZAÇÃO DA EMPRESA POR ELA A SER CONTRATADA, ASSUMINDO OS ÔNUS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DESTES TERMO, BEM COMO OBTER DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS PERTINENTES ÀS AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, DEVENDO CONSTAR DESTES DOCUMENTOS A EXISTÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE. 1.4. AS AUTORIZAÇÕES MENCIONADAS NO ITEM ANTERIOR DEVERÃO SER APRESENTADAS A BAHAGÁS ANTES DO INÍCIO DOS SERVIÇOS. 1.5. CABERÁ À BAHAGÁS, NO QUE SE REFERE A SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE SOBRE O OBJETO DESTES TERMO DE AJUSTE, A FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS POR EMPRESA CONTRATADA PELA CONDER, CREDENCIADA E ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE DUTO QUE EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE DESVIO CITADOS NA CLÁUSULA I. 1.6. CABERÁ A CONDER, NO QUE SE REFERE A SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE SOBRE O OBJETO DESTES TERMO DE AJUSTE, SE NECESSÁRIO, CONTRATAR SERVIÇOS DE INERTIZAÇÃO DO DUTO PARA PERMITIR A SEGURANÇA OPERACIONAL ANTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORTE E SOLDA DO DUTO. 1.7. CABERÁ À BAHAGÁS, NO QUE SE REFERE A SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE SOBRE O OBJETO DESTES TERMO DE AJUSTE, PROGRAMAR EQUIPE PRÓPRIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BLOQUEIO OPERACIONAL, DESPRESSURIZAÇÃO, INERTIZAÇÃO, REINERTIZAÇÃO, TESTES DE VAZAMENTO E REPRESSURIZAÇÃO DO DUTO A PRESSÃO DE NORMAL DE TRABALHO. - DATA: 01/03/2022.

RESUMO DE ADITAMENTO:

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO NÚM. 3000002565 - ORIGEM: LICITAÇÃO NÚM. 0080/2020 - CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1. FICA O PRAZO DO CONTRATO PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO, NO VALOR ORIGINAL DE R\$ 168.390,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS). 1.2. FICA O VALOR DO CONTRATO ACRESCIDO DE R\$ 31.800,48 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS, O QUE EQUIVALE A 18,88% (DEZOITO INTEIROS E OITENTA E OITO CENTÉSIMOS POR CENTO) DO VALOR TOTAL ORIGINALMENTE CONTRATADO. 1.3. PARA EFEITO DE FORMALIZAÇÃO DESTES TERMO DE ADITAMENTO SÃO CONSIDERADOS OS VALORES UNITÁRIOS ORIGINAIS DO CONTRATO, UMA VEZ QUE A VARIAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL PARA FAZER FACE AOS REAJUSTES DE PREÇOS A QUE A LOCADORA FIZER JUS, NÃO CARACTERIZA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E SERÁ EFETIVADA POR SIMPLES APOSTILAMENTO, QUANDO CABÍVEL, DISPENSANDO A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADITAMENTO, CONFORME



PREVISÃO NO ART. 143, §8º, DA LEI Nº 9.433/2005 - **LOCATÁRIA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **LOCADORA:** NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA. - **DATA:** 21/02/2022.

**RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 3000002785 - ORIGEM:** LICITAÇÃO Nº 0071/2021 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** DELFER ELETRO FERRAGENS LTDA. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS - **VALOR:** R\$ 165.000,00 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 22/03/2022.

**CONTRATO Nº 3000002782 - ORIGEM:** LICITAÇÃO Nº 0066/2021 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** PENSALAB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S.A. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TRANSMISSORES DE PONTO DE ORVALHO - **VALOR:** R\$ 164.134,30 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 22/03/2022.

**RESUMO DE ADITAMENTO**

**1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002603 - ORIGEM:** DISPENSA Nº 0183/2021 - **OBJETO:** SERVIÇO DE REPROGRAFIA, XEROGRAFIA, PLOTAGEM, VETORIZAÇÃO, ESCANEAMENTO, IMPRESSÕES A LASER, ENCADERNAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** COPIADORA EXEMPLO LTDA. - **VALOR:** R\$ 2.000,00 - **DATA:** 22/03/2022.

**2º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002448 - ORIGEM:** LICITAÇÃO Nº 0074/2019 - **OBJETO:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CALDERARIA E SOLDA, PINTURA DE ESTRUTURAS METÁLICAS, TUBULAÇÃO, SEUS ACESSÓRIOS E APOIO CIVIL NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** PROGÁS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - **VALOR:** R\$ 176.885,08 - **DATA:** 15/02/2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 044/2022 - Processo SEI nº 039.0763.2021.0003341-00. Partes: CERB e Brasofware Informática Ltda. Objeto: Aquisição de Licença de Softwares Suite Collection. Fundamento: Dispensa Licitação nº001/2022. Valor: R\$ 42.875,40. Prazo: 12meses.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 037/2022 ao contrato nº 009/2021 - Processo SEI nº 039.0759.2022.0001022-74. Partes: Cerb e J Marinho Assessoria e Consultoria Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário por mais 12 meses.

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018952**

1-Contrato nº 460018852. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Imbil Service Eireli, CNPJ nº. 03.573.829/0001-71. 4-Objeto: Fornecimento de 03 (três) conjuntos motobomba para a Estação Elevatória de Esgoto (EEE) AC/CB/TR do Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador - 1ª Etapa, Bacias do Trobogy e Cambunas. 5-Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 2.750.601,00 / R\$ 2.860.986,96. 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 22/03/22. 8-Origem: Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 448/21 - EXM/DE. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 23/03/22. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações em Exercício- PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018908**

1 - Contrato nº 460018908. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: WEG Equipamentos Elétricos S/A, CNPJ nº. 07.175.725/0010-50. 4 - Objeto: Fornecimento de centro de comando de motores com painel de distribuição de média tensão e 03 conversores de frequência para a Estação Elevatória de Esgotos (EEE) AC/CB/TR do sistema de esgotamento sanitário de Salvador, 1ª etapa, Bacias do Trobogy e Cambunas. 5 - Valor proposto do contrato: R\$ 3.482.795,70 / Valor equalizado do contrato: R\$ 3.950.000,00. 6 - Prazo de vigência: 180 dias. 7 - Data de Assinatura: 22/03/22. 8 - Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 450/21 - EXM/DE. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 23/03/2022. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações (Em exercício).

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018816**

1-Contrato nº 460018816. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: ITAÚ UNIBANCO S/A. CNPJ nº 60.701.190/0001-04. 4-Objeto: Prestação de serviços de arrecadação, em âmbito nacional, de contas de água, esgoto e serviços emitidas pela CONTRATANTE, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação. 5- VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 4.341.216,24. 6-Prazo de vigência: até 07/DEZ/2026. 7-Data de Assinatura: 22/03/22. 8-Origem: Cred. nº 002-21/ FAF/DF. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 23/03/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018939**

1-Contrato nº 460018939. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. CNPJ nº 65.149.197/0002-51. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE MONITORES DE VÍDEO LED 21,5", NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DA ATA 5000001345, ASSINADA EM 17/12/21. 5- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 235.797,75. 6-Prazo de vigência: 30 dias. 7-Data de Assinatura: 22/03/22. 8-Origem: SP Nº 298-21/ FTIU/DF. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 23/03/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

**RESUMO DE CONTRATO - AFM**

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00115/2022	C RODRIGUES VALVERDE	4.729,91
38.006.00116/2022	PROSPERITY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	120,00

Salvador, 23 de março de 2022  
Regina Celeste Afonso De Carvalho  
DIRETORA GERAL/FUNDAC

## SECRETARIA DA SAÚDE

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO nº 019.7441.2021.0145993-41, **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADA: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 022/2021, referente à prestação de serviços de conservação e limpeza por posto de serviço em prédios públicos, nas quais funcionam unidades administrativas e de assistência à saúde da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB (LOTE I), por um período de **12 (doze) meses**, entre **24/03/2022 e 23/03/2023. DO REAJUSTAMENTO:** Ficam reajustados os preços do aludido instrumento contratual, considerando a variação de 10,07% do índice do INPC/IBGE, referente ao período de apuração de 2020/2021, cuja vigência dos novos preços será a partir de 13/08/2021 até o final da vigência do contrato em 23/03/2023, bem como o reequilíbrio econômico financeiro com base na variação do salário mínimo 2020/2021. **VALOR MENSAL:** passa de R\$ 864.848,93 (oitocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos) para **R\$ 915.350,36 (novecentos e quinze mil trezentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)**. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.984.204,30 (dez milhões novecentos e oitenta e quatro mil duzentos e quatro reais e trinta centavos). **UG:** 003. **Fonte:** 0.130.000000. **P.A:** 2000/2641. **E.D:** 33.90.37. Data de Assinatura: 22/03/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO nº 019.7441.2022.0012633-07 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2021** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/000145. **OBJETO:** a prorrogação de prazo do Contrato nº 087/2021, referente à prestação de serviços de conservação e limpeza por posto de serviço em prédios públicos, nas quais funcionam unidades administrativas e de assistência à saúde da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB (LOTE IV), por um período de **06 (seis) meses**, entre **24/03/2022 e 23/09/2022. VALOR MENSAL: R\$ 983.450,25** (novecentos e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos); **VALOR GLOBAL: R\$ 5.900.701,50** (cinco milhões novecentos mil setecentos e um reais e cinquenta centavos). **UG:** 003. **Fonte:** 0.130.000000. **P.A:** 2000/2641. **E.D:** 33.90.37. Data de Assinatura: 22/03/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO nº 019.7441.2021.0146320-62 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **EPIMED**

**SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS**, CNPJ nº 10.542.126/0001-41. **OBJETO:** a prorrogação e a alteração quantitativa ao Contrato 037/2021, o qual refere-se à prestação de serviços de monitorização em tempo real e online, de leitos hospitalares (ocupação e gestão de informações clínico-epidemiológicas de pacientes assistidos em Unidades de Terapia Intensiva, bem como monitoramento dos demais leitos de internação), através de uso de ferramenta específica para essa finalidade com validação científica da mesma, a fim de possibilitar a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB o acompanhamento e a avaliação das ações realizadas em âmbito hospitalar da Rede de Atenção à Saúde do Estado da Bahia, por um período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 22/04/2022 e termo final 21/04/2023. **VALOR MENSAL:** passará de R\$ 474.909,75 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos) para **R\$ 522.324,25** (quinhentos e vinte e dois mil e trezentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) que corresponde a 10% do valor inicial contratado. **VALOR GLOBAL: R\$ 6.267.891,00** (seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e um mil reais). **U.O** 19601 **UG:** 003. **Fonte:** 0.130.000000. **P.A:** 2002. **E.D:** 33.90.40. Data de Assinatura: 23/03/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

## GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

## RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

Processo: 019.13643.20202.0022403-29. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO: CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato supramencionado em 12 (doze) meses, a contar de 20/03/2022. Data da Assinatura: 22/03/2022.

## GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA Nº 039/2022 PROCESSO Nº 019.7441.2022.0039454-72 CONTRATO Nº 035/2021**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **STILLO PROMOÇÕES - ME**, CNPJ nº 16.480.741/0001-57 **OBJETO:** INCLUSÃO do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
5366	33.90.39	0.686.000000

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO

## RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01 19.077.00329/2022	CRUZEL COMERCIAL LTDA	797,20	22/03/2022
02 19.077.00430/2022	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	925,00	23/03/2022
03 19.077.00360/2022	ZUCK PAPÉIS LTDA	2.652,80	23/03/2022
04 19.077.00362/2022	CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	3.220,00	23/03/2022
05 19.077.00368/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	3.274,20	23/03/2022
06 19.077.00424/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	260,00	23/03/2022
07 19.077.00358/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	3.312,50	23/03/2022

Salvador, 23 de Março de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

## SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN-BA

## RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2021

## PROCESSO: SEI Nº 019.5078.2022.0020386-83

**CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/Laboratório Central Gonçalo Moniz/Lacen-BA. **CONTRATADA:** SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA., CNPJ Nº 42.377.794/0001-57. **OBJETO:** Aquisição de ovo. Pedido de Cotação Eletrônica nº 19.075.2022.0015. **ENTREGA:** Parcelada. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.432,80 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). **Unidade Gestora:** 0046 - LACEN. **Fontes de Recursos:** 281/282/681/682. **Data da Assinatura:** 22/03/2022. **Assinam:** Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro-Secretária Estadual de Saúde e Mariana de Viveiros Martins- CONTRATADA.

## SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN-BA

## RESUMO DO CONTRATO Nº 05/2022

## PROCESSO SEI Nº 019.5078.2021.0081463-63

**CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/Laboratório Central Gonçalo Moniz/LACEN/BA. **CONTRATADA:** IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 00.377.455/0001-20. **OBJETO:** Aquisição de insumos para coleta de água. **Pregão Eletrônico nº 01/2022.** **VALOR GLOBAL:** R\$ 138.400,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais). **Unidade Gestora:** 19601/0046. **FONTES DE RECURSOS:** 281/282/681/682. **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2022. **ASSINAM:** Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- SECRETÁRIA e Lidia Mayumi Shigaki- CONTRATADA.

## NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE - NRSS

## RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO - AFM

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.053.00004/2021	MR licitações -Ltda	1.120,00
19.053.00005/2021	AGM Tecnologia, Manutenção e Reparação de Máquinas Eireli	2.632,30
19.053.00006/2021	Imperatriz Comércio e Indústria Ltda	7.182,00
19.053.00007/2021	HF Suzarte Com. De Prod. Alimentícios, Papelaria e Hig. Pessoal Ltda	2.090,00
19.053.00008/2021	LF Comércio de Produtos em Geral Eireli	2.562,50
19.053.00009/2021	AXR Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda	918,00
19.053.00010/2021	Sagati Comércio de Equipamentos de Segurança Eireli	610,00
Total		R\$ 17.114,80

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista, 23 de março de 2022 -. Karoline Silva Rebouças -. Coordenadora Regional de Saúde do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste - Vitória da Conquista.

## HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

## RESUMO DO CONTRATO 003/2022 - PE 041/2021

## PROCESSO SEI 019.8924.2021.0026916-12

**CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; **CONTRATADA:** SPACEMEDICAL COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.549.281/0001-58. **OBJETO:** Aquisição de Material Medico-Hospitalar e Utensílios (famílias 65.05, 72.10, 65.10, 65.15 e 75.30). **VALOR GLOBAL** R\$ 805.701,00 (oitocentos e cinco mil setecentos e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Fiplan: 19601; **Fonte:** 0281000000.1; **Projeto/Atividade:** 2641; **Elemento de Despesa:** 33.90.30. **PRAZO/VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 22/03/2022 até 21/03/2023. **REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO:** Aquisições parceladas. **AMPARO LEGAL:** Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 24/03/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

## HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC

## RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00432/2022	Imperatriz Comercio E Industria Ltda	71.820,00
19.138.00433/2022	Blau Farmaceutica S A	15.000,00
19.138.00434/2022	Zuck Papeis Ltda	1.020,00
19.138.00435/2022	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	7.840,32
19.138.00436/2022	Fresenius Kabi Brasil Ltda	22.680,00
19.138.00437/2022	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	83.000,00
19.138.00438/2022	Cromo Comércio E Distribuicao De Materiais Odonto-Medico	5.900,00
19.138.00439/2022	Fresenius Kabi Brasil Ltda	9.504,00
19.138.00440/2022	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	75.600,00
19.138.00441/2022	Nova Bahia Comercio E Representacoes Ltda	2.196,00-
19.138.00442/2022	Zuck Papeis Ltda	2.379,00
19.138.00443/2022	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	1.965,00
19.138.00444/2022	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	5.000,00
19.138.00445/2022	Bj Campos Lima Santos Ltda	7.306,00
19.138.00446/2022	Emmanuelle Alderigi Marmo Rangel Dos Anjos 04787899554	275,50
19.138.00447/2022	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	15.120,00
Total		R\$ 324.409,32

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 24 de Março de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

## SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

## RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2022.0019	19.078.00160/2022	Medisil Com. Farmaceutica de Hig.e Transporte Ltda	SALBUTAMOL, SOL. INJETÁVEL 0,5MG/ML	R\$ 3.460,00	17.03.22



19.078.2022.0045	19.078.00227/2022	Adib Prod. Méd. e Hospitalares Ltda	DISCO de papel, imipenem DISCO de papel, cefepime DISCO de papel cefoxitina	R\$ 1.167,00	21.03.22
19.078.2022.0045	19.078.00228/2022	Molecular Biotecnologia Ltda	AGAR, SS	R\$ 960,00	16.03.22
19.078.2022.0045	19.078.00229/2022	Calmed Com. e Serviços Ltda	AGAR Mac Conkey	R\$ 1.030,00	17.03.22
19.078.2022.0004	19.078.00138/2022	MJT Com. e Representações	FIO, cirurgico, nº 4-0	R\$ 4.320,00	17.03.22
19.078.2022.0046	19.078.00226/2022	Baraúna Com. Atac. de Prod. Hospitalares Eireli	TUBO cônico	R\$ 738,80	22.03.22

Salvador, 23 de março de 2022- Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

**SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA**

## RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE216/2021	19.078.00094/2022	Fabmed Dist. Hospitalar Ltda	NORTRIPTILINA, 25 mg	R\$ 4.320,00	23.03.22
19.180-PE264/2021	19.078.00162/2022	Riobahiafarma Com. e Dist. De Produtos Méd. e Cosméticos Ltda	PIPERACILINA, 4g + tazobactam 0,5g, pó	R\$ 55.740,00	17.03.22
19.180-PE198/2021	19.078.00206/2022	Riobahiafarma Com. e Dist. De Produtos Méd. e Cosméticos Ltda	CEFEPIMA 1.000mg	R\$ 6.594,00	22.03.22
19.180-PE233/2021	19.078.00242/2022	Blau Farmaceutica S A	CEFTRIAXONA, 1000mg, ampola	R\$ 10.000,00	22.03.22
19.180-PE283/2021	19.078.00204/2000	Espirito Santo Dist. De Prod. Hospitalares Rireli	POLIMIXINA B	R\$ 21.600,00	17.03.22
19.180-PE363/2021	19.078.00205/2022	Farmace Ind. Qui. Farmaceutica Cearense Ltda	CLORETO de sódio	R\$ 925,00	17.03.22
19.180-PE206/2021	19.078.00086/2022	MS Hospitalar Eireli	FENITOÍNA, 100 mg, comprimido	R\$ 128,00	18.03.22

Salvador, 23 de março de 2022- Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

**SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA**

## RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.004-PE293/2021	19.078.00251/2022	Canaã Com. Atac. De Mat. Méd. e Hospitalares Ltda	SONDA, uretral, nº 08	R\$ 121,50	22.03.22
19.004-PE421/2021	19.078.00257/2022	Divimed Com. de Pro. Hospitalares Ltda	RESSUSCITADOR	R\$ 4.290,00	22.03.22
19.004-PE556/2021	19.078.00219/2022	Saúde Med Mat. Hospitalar Eireli	CAPA, p/ videocirurgia	R\$ 452,00	21.03.22
19.004-PE483/2021	19.078.00254/2022	Cromo Com. e Dist. de Mat. Odonto-Médico Hospitalares	LANCETA, p/ punção capilar	R\$ 3.900,00	21.03.22
19.004-PE699/2021	19.078.00255/2022	Sispack Medical Ltda	PACOTE, teste desafio	R\$ 5.200,00	21.03.22
19.004-PE789/2021	19.078.00235/2022	DBS Ind. e Comércio Ltda	COMPRESSA, de gaze, rayon, 7,5x15cm	R\$ 5.430,00	22.03.22
19.004-PE734/2021	19.078.00236/2022	Tecnovida Comercial Ltda	CREME de barreira	R\$ 2.880,00	22.03.22
19.004-PE604/2021	19.078.00248/2022	Almeida Monteiro Comércio Imp. e Exportação Eireli	SONDA, nasoenteral, nº 08	R\$ 1.575,00	21.03.22
19.004-PE680/2021	19.078.00239/2022	Cremer S/A	CURATIVO, de filme transparente	R\$ 5.424,30	22.03.22

Salvador, 23 de março de 2022- Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICO -**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00103/2022	AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30.050.073/0001-59	MATERIAL HOSPITALAR	1.092,00	22/03/2022
00111/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	MATERIAL CONSUMO E CONSERVAÇÃO	124,00	22/03/2022
00118/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	MATERIAL CONSUMO E CONSERVAÇÃO	2.592,00	22/03/2022
00114/2022	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	26.507.653/0001-55	MATERIAL ELETRICO	885,30	22/03/2022
00113/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	MATERIAL CONSUMO E CONSERVAÇÃO	384,00	22/03/2022
00109/2022	PATAMARES EDIFICACOES E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME	20.546.650/0001-44	MATERIAL CONSUMO E CONSERVAÇÃO	216,45	22/03/2022
00110/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	MATERIAL CONSUMO E CONSERVAÇÃO	327,00	22/03/2022
00116/2022	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	MEDICAMENTOS	10.564,00	22/03/2022
00115/2022	AXR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	35.083.204/0001-18	MATERIAL CONSUMO E CONSERVAÇÃO	630,00	22/03/2022
00112/2022	AXR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	35.083.204/0001-18	MATERIAL CONSUMO E CONSERVAÇÃO	576,00	22/03/2022

Salvador, 22 de Março de 2022, Louricea de Cerqueira Daltró/Diretora Geral /MAS

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****DIRETORIA GERAL**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2021/SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2022.0003774-95

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa PJ Construções e Terraplanagem Ltda. Objeto do Aditivo: Visa o presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução dos serviços, com início em 23/03/2022 e término em 31/05/2022 e a vigência contratual, com início em 23/04/2022 e término em 31/07/2022, não havendo mais dilações. Fica obrigada a Empresa ao total e fiel cumprimento do cronograma para finalização da obra no prazo de execução final em até 31/05/2022, sob pena de todas as sanções impostas em caso de descumprimento, inclusive a de rescisão unilateral pela Administração. Registra-se as Notificações elencadas ao processo SEI 020.4487.2021.0015330-58.

**DIRETORIA GERAL**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2021 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 089.3185.2021.0029809-73

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa HPE Automotores do Brasil Ltda. Objeto do Aditivo: 1. Visa o presente Aditivo, o acréscimo de mais 25 (vinte e cinco) veículos ao Contrato nº 15/2021/SSP/DG, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.  
2. O aludido acréscimo é equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco décimos por cento), da quantidade de 100 (cem) veículos, autorizado pelo Senhor Governador do Estado da Bahia, conforme o documento SEI nº 00043370853.  
3. A quantidade de veículos a ser locada a partir da data da assinatura do presente instrumento, é de 25 (vinte e cinco), no valor unitário de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), conforme a Cláusula Segunda - Do Preço, integrante deste instrumento.  
Recursos: Unidade Orçamentária de Origem: 20.602 - FUNEBOM; Unidade Orçamentária de Destino: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Destinação de Recurso: 359; Projeto: 7143; e Elemento de Despesa: 44.90.52.

**DIRETORIA GERAL**

Apostila nº 28/2022 - SSP/DG ao Contrato nº 13/2019 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 030.0260.2021.0124283-07

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem a Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a necessidade de atribuir à unidade gestora o geren-

ciamento, controle e pagamento da aquisição, objeto do instrumento acima identificado, resolve expedir a presente: **Apostila de Alteração da Cláusula Décima Segunda - Fiscalização do Contrato e Recebimento do Objeto, tendo como contratada a empresa Mainan Engenharia Ltda - ME, CNPJ/MF sob o nº 08.729.801/0001-02. Objeto do Contrato: serviços de engenharia direcionados à manutenção das Unidades da Polícia Militar na Região Metropolitana de Salvador (Lote 03). Fica alterada a redação da Cláusula Décima Segunda - Fiscalização do Contrato e Recebimento do Objeto:** Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato. §10º Ficam indicados como fiscais deste Contrato os Servidores: Adelaide Magalhães Silva Cristo, Cadastro nº 20.543.516-3; Flávio Augusto Pereira Oliveira, Cadastro nº 20.580.341-3; Jorge Eduardo Alves dos Santos, Cadastro nº 20.480.059-3; e Apolônio Gramosa da Silva, Cadastro nº 20.537.540-2... "§10º FICA INDICADO COMO FISCAL DESTE CONTRATO O SERVIDOR: PAULO ROBERTO NEVES DE SOUZA (MATRÍCULA Nº 92046906)." Salvador, 23 de março de 2022. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

#### Apostila nº 29/2022 - SSP/DG ao Contrato nº 14/2019 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4490.2022.0000753-03

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem a Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a necessidade de atribuir à unidade gestora o gerenciamento, controle e pagamento da aquisição, objeto do instrumento acima identificado, resolve expedir a presente: **Apostila de Alteração da Cláusula Décima Segunda - Fiscalização do Contrato e Recebimento do Objeto, tendo como contratada a empresa Grado Engenharia Ltda, CNPJ/MF sob o nº 32.651.465/0001-07. Objeto do Contrato: serviços de engenharia direcionados à manutenção das Unidades da Secretaria da Segurança Pública nos Municípios do Interior do Estado (Lote 02). Fica alterada a redação da Cláusula Décima Segunda - Fiscalização do Contrato e Recebimento do Objeto:** Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato. §10º Ficam indicados como fiscais deste Contrato os Servidores: Adelaide Magalhães Silva Cristo, Cadastro nº 20.543.516-3; Flávio Augusto Pereira Oliveira, Cadastro nº 20.580.341-3; Jorge Eduardo Alves dos Santos, Cadastro nº 20.480.059-3; e Apolônio Gramosa da Silva, Cadastro nº 20.537.540-2... "§10º FICA INDICADO COMO FISCAL DESTE CONTRATO O SERVIDOR: PAULO ROBERTO NEVES DE SOUZA (MATRÍCULA Nº 92046906)." Salvador, 23 de março de 2022. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

#### Apostila nº 30/2022 - SSP/DG ao Contrato nº 15/2019 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4490.2022.0000754-86

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem a Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a necessidade de atribuir à unidade gestora o gerenciamento, controle e pagamento da aquisição, objeto do instrumento acima identificado, resolve expedir a presente: **Apostila de Alteração da Cláusula Décima Segunda - Fiscalização do Contrato e Recebimento do Objeto, tendo como contratada a empresa Grado Engenharia Ltda, CNPJ/MF sob o nº 32.651.465/0001-07. Objeto do Contrato: serviços de engenharia direcionados à manutenção das Unidades da Polícia Militar situadas em todo o Estado (Lote 04). Fica alterada a redação da Cláusula Décima Segunda - Fiscalização do Contrato e Recebimento do Objeto:** Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato. §10º Ficam indicados como fiscais deste Contrato os Servidores: Adelaide Magalhães Silva Cristo, Cadastro nº 20.543.516-3; Flávio Augusto Pereira Oliveira, Cadastro nº 20.580.341-3; Jorge Eduardo Alves dos Santos, Cadastro nº 20.480.059-3; e Apolônio Gramosa da Silva, Cadastro nº 20.537.540-2... "§10º FICA INDICADO COMO FISCAL DESTE CONTRATO O SERVIDOR: PAULO ROBERTO NEVES DE SOUZA (MATRÍCULA Nº 92046906)." Salvador, 23 de março de 2022. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

#### Apostila nº 31/2022 - SSP/DG ao Contrato nº 16/2020 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2018.0001891-47

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem a Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a necessidade de atribuir à unidade gestora o gerenciamento, controle e pagamento da aquisição, objeto do instrumento acima identificado, resolve expedir a presente: **Apostila de Alteração da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato, tendo como contratada a empresa Mainan Engenharia Ltda - ME, CNPJ/MF sob o nº 08.729.801/0001-02. Objeto do Contrato: prestação de serviços de engenharia destinados à manutenção das unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia (Região Metropolitana de Salvador). Fica alterada a redação da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato:** Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei estadual nº 9.433/05, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade pela execução do contrato. §5º Fica indicado como gestor deste Contrato o Coronel PM Francisco Luiz Telles de Macedo (matrícula 30.090.194-0)... "§5º FICA INDICADO COMO GESTOR DESTE CONTRATO O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CORONEL ADSON MARCHESINI ." §6º Ficam indicados como fiscais deste Contrato os Servidores: Adelaide Magalhães Silva Cristo, Cadastro nº 20.543.516-3; e Flávio Augusto Pereira Oliveira, Cadastro nº 20.580.341-3... "§6º FICA INDICADO COMO FISCAL DESTE CONTRATO O SERVIDOR: PAULO ROBERTO NEVES DE SOUZA (MATRÍCULA Nº 92046906)." Salvador, 23 de março de 2022. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

#### Apostila nº 32/2022 - SSP/DG ao Contrato nº 17/2020 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2018.0001891-47

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem a

Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a necessidade de atribuir à unidade gestora o gerenciamento, controle e pagamento da aquisição, objeto do instrumento acima identificado, resolve expedir a presente: **Apostila de Alteração da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato, tendo como contratada a empresa Mainan Engenharia Ltda - ME, CNPJ/MF sob o nº 08.729.801/0001-02. Objeto do Contrato: prestação de serviços de engenharia destinados à manutenção das unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia (Interior do Estado). Fica alterada a redação da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato:** Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei estadual nº 9.433/05, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade pela execução do contrato. §5º Fica indicado como gestor deste Contrato o Coronel PM Francisco Luiz Telles de Macedo (matrícula 30.090.194-0)... "§5º FICA INDICADO COMO GESTOR DESTE CONTRATO O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CORONEL ADSON MARCHESINI ." §6º Ficam indicados como fiscais deste Contrato os Servidores: Adelaide Magalhães Silva Cristo, Cadastro nº 20.543.516-3; e Flávio Augusto Pereira Oliveira, Cadastro nº 20.580.341-3... "§6º FICA INDICADO COMO FISCAL DESTE CONTRATO O SERVIDOR: PAULO ROBERTO NEVES DE SOUZA (MATRÍCULA Nº 92046906)." Salvador, 23 de março de 2022. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

#### Apostila nº 33/2022 - SSP/DG ao Contrato nº 53/2020 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2018.0004570-95

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem a Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a necessidade de atribuir à unidade gestora o gerenciamento, controle e pagamento da aquisição, objeto do instrumento acima identificado, resolve expedir a presente: **Apostila de Alteração da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato, tendo como contratada a empresa Grado Engenharia Ltda, CNPJ/MF sob o nº 32.651.465/0001-07. Objeto do Contrato: execução das obras de engenharia destinadas à reforma do Complexo de Delegacias do Vale dos Barris, no município de Salvador/BA. Fica alterada a redação da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato:** Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei estadual nº 9.433/05, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade pela execução do contrato. §6º Ficam indicados como fiscais deste Contrato os Servidores: Adelaide Magalhães Silva Cristo, Cadastro nº 20.543.516-3; e José Carlos Brandão de Medeiros Júnior (Cadastro 68.429.167-1)... "§6º FICA INDICADO COMO FISCAL DESTE CONTRATO O SERVIDOR: PAULO ROBERTO NEVES DE SOUZA (MATRÍCULA Nº 92046906)." Salvador, 23 de março de 2022. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

#### Apostila nº 34/2022 - SSP/DG ao Contrato nº 3/2021 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2019.0005521-88

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem a Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a necessidade de atribuir à unidade gestora o gerenciamento, controle e pagamento da aquisição, objeto do instrumento acima identificado, resolve expedir a presente: **Apostila de Alteração da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato, tendo como contratada a empresa PJ Construções e Terraplanagem Ltda, CNPJ/MF sob o nº 03.174.004/0001-84. Objeto do Contrato: prestação dos serviços de execução das obras de reforma do prédio da nova sede do 18º BPM - Batalhão de Polícia Militar e BEPTUR - Batalhão Especializado de Polícia Turística, localizado no Centro Histórico de Salvador/Bahia. Fica alterada a redação da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato:** Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei estadual nº 9.433/05, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade pela execução do contrato. §6º Fica indicado como Fiscal deste Contrato o Servidor Flávio Augusto Pereira Oliveira (Matrícula nº 20.580.341-3); e Apoio a Fiscalização: Engº Luiz Mário Gentil Júnior (CREA - 75.438-D)... "§6º FICA INDICADO COMO FISCAL DESTE CONTRATO O SERVIDOR: PAULO ROBERTO NEVES DE SOUZA (MATRÍCULA Nº 92046906)." Salvador, 23 de março de 2022. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

#### Apostila nº 35/2022 - SSP/DG ao Contrato nº 6/2021 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2019.0002502-54

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem a Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a necessidade de atribuir à unidade gestora o gerenciamento, controle e pagamento da aquisição, objeto do instrumento acima identificado, resolve expedir a presente: **Apostila de Alteração da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato, tendo como contratada a empresa PJ Construções e Terraplanagem Ltda, CNPJ/MF sob o nº 03.174.004/0001-84. Objeto do Contrato: prestação dos serviços de execução das obras de construção de Unidades Policiais, no município de Senhor do Bonfim/BA. Fica alterada a redação da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato:** Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei estadual nº 9.433/05, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade pela execução do contrato. §6º Fica indicado como Fiscal deste Contrato o Servidor Flávio Augusto Pereira Oliveira (Matrícula nº 20.580.341-3); e Apoio a Fiscalização: Engº Augusto Luis Pugas Silva (CREA - 25.022-D)... "§6º FICA INDICADO COMO FISCAL DESTE CONTRATO O SERVIDOR: PAULO ROBERTO NEVES DE SOUZA (MATRÍCULA Nº 92046906)." Salvador, 23 de março de 2022. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

#### Apostila nº 36/2022 - SSP/DG ao Contrato nº 14/2021 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2021.0006509-13

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem a Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a necessidade de atribuir à unidade gestora o gerenciamento, controle e pagamento da aquisição, objeto do instrumento acima identificado, resolve expedir a presente: **Apostila de Alteração da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato,**



tendo como contratada a empresa PJ Construções e Terraplanagem Ltda, CNPJ/MF sob o nº 03.174.004/0001-84. Objeto do Contrato: execução das obras de reforma do Complexo Policial Investigador Bandeira, situado no bairro Brasília, no município de Feira de Santana/BA. Fica alterada a redação da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato: Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei estadual nº 9.433/05, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade pela execução do contrato. §6º Fica indicado como fiscal deste Contrato o servidor Flávio Augusto Pereira Oliveira (Matrícula nº 205803413)... §6º FICA INDICADO COMO FISCAL DESTE CONTRATO O SERVIDOR: PAULO ROBERTO NEVES DE SOUZA (MATRÍCULA Nº 92046906). Salvador, 23 de março de 2022. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

**Apostila nº 37/2022 - SSP/DG ao Contrato nº 17/2021- SSP/DG**

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2021.0009910-61

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem a Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a necessidade de atribuir à unidade gestora o gerenciamento, controle e pagamento da aquisição, objeto do instrumento acima identificado, resolve expedir a presente: **Apostila de Alteração da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato, tendo como contratada a empresa Mainan Engenharia Ltda, CNPJ/MF sob o nº 08.729.801/0001-02. Objeto do Contrato: execução das obras de construção de Unidades Policiais, nos municípios de Ubaira, Maracás, Ituruçu, Laje, Gandu, Lafayete Coutinho, Teolândia, Encruzilhada, Dário Meira, Itagibá, Caetanos, Barra do Choça, Itabuna, Jaguaquara, Jequié, Santo Antônio de Jesus e Valença. Fica alterada a redação da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato:** Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei estadual nº 9.433/05, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade pela execução do contrato. §6º Fica indicado como fiscal deste Contrato o servidor Flávio Augusto Pereira Oliveira (Matrícula nº 20.580.341-3)... §6º FICA INDICADO COMO FISCAL DESTE CONTRATO O SERVIDOR: PAULO ROBERTO NEVES DE SOUZA (MATRÍCULA Nº 92046906).” Salvador, 23 de março de 2022. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

**Apostila nº 38/2022 - SSP/DG ao Contrato nº 20/2021- SSP/DG**

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2021.0009714-69

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem a Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a necessidade de atribuir à unidade gestora o gerenciamento, controle e pagamento da aquisição, objeto do instrumento acima identificado, resolve expedir a presente: **Apostila de Alteração da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato, tendo como contratada a empresa CAABA Engenharia Eireli, CNPJ/MF sob o nº 42.370.957/0001-70. Objeto do Contrato: execução das obras de construção de Unidades Policiais, nos municípios de Antas, Banzaé, Esplanada, Santa Luz, Ichu, Jeremoabo, Sítio do Quinto, Ribeira do Amparo, Araci, Conceição do Coité, Nova Soure, Saúde, Juazeiro, São José do Jacuípe e Serrolândia. Fica alterada a redação da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato:** Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei estadual nº 9.433/05, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade pela execução do contrato. §6º Fica indicado como fiscal deste Contrato o servidor Flávio Augusto Pereira Oliveira (Matrícula nº 205803413)... §6º FICA INDICADO COMO FISCAL DESTE CONTRATO O SERVIDOR: PAULO ROBERTO NEVES DE SOUZA (MATRÍCULA Nº 92046906).” Salvador, 23 de março de 2022. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

**Apostila nº 39/2022 - SSP/DG ao Contrato nº 21/2021- SSP/DG**

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2021.0008960-76

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem a Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a necessidade de atribuir à unidade gestora o gerenciamento, controle e pagamento da aquisição, objeto do instrumento acima identificado, resolve expedir a presente: **Apostila de Alteração da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato, tendo como contratada a empresa QG Construções e Engenharia Ltda, CNPJ/MF sob o nº 05.647.206/0001-21. Objeto do Contrato: execução das obras de reforma da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher - DEAM e da Delegacia Territorial - DT, ambas no município de Camaçari/BA, bem como à execução das obras de reforma geral do edifício da antiga Delegacia Regional, no município de Alagoinhas/BA. Fica alterada a redação da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato:** Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei estadual nº 9.433/05, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade pela execução do contrato. §6º Fica indicado como fiscal deste Contrato o Servidor Flávio Augusto Pereira Oliveira (Cadastro nº 205803413)... §6º FICA INDICADO COMO FISCAL DESTE CONTRATO O SERVIDOR: PAULO ROBERTO NEVES DE SOUZA (MATRÍCULA Nº 92046906).” Salvador, 23 de março de 2022. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

**Polícia Civil da Bahia****DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Resumo da Apostila Nº 001/2022, AFM nº 20.04700042/2022, processo nº 012.9660.2020.0012291-66, contratada: Lenner Móveis Eireli, Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária - Unidade Orçamentária: 20.802, Unidade Gestora: 0006, Ação: 5076, Natureza da Despesa: 44.90.52.00, Destinação de Recurso: 5.300.00000. Data da assinatura: 23 de março de 2022.

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DE CONTRATO/SSP-PMBA/4º BPM/ALAGOINHAS**

CONTRATO N.º 058/2022 PROCESSO N.º 030.14777.2022.0004165-41. DISPENSA DE LICITAÇÃO PCE nº 20.056.2022.0002. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia - 4º BPM. CONTRATADA: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 32.353.943/0001-94. Objeto: aquisição de água mineral sem gás 20 litros acondicionada em garrafão para a 95ª CIPM/Catu e 4º BPM/Alagoinhas. Valor total: 7.000,00 (sete mil reais). VIGÊNCIA: 22/03/2022 à 31/12/2022. UG: 0005. DR: 0100000000. PAOE: 6922. ND: 3.3.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022. Base legal: artigo 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, e Decreto nº 17.306 de 28 de dezembro de 2016.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO-SSP-PMBA/17º BPM/GUANAMBI**

Termo Aditivo nº 080/2020 - 002 ao Contrato nº 080/2020 - proveniente do Pregão Eletrônico nº 06/2019. Partes: Estado da Bahia/PMBA e a empresa SANTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 17.475.144/0001-05. Valor: R\$ 92.239,68 (noventa e dois mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos). Dotação: 3.20.801.0018.06.181.314.6922.9900.3.3.90.37.00.0.100000000.1. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de Serviço de Conservação e Limpeza com fornecimento de material, por mais 12 (doze) meses. Vigência: de 01/04/2022 a 31/03/2023. Data da Assinatura: 22/03/2022. Salvador, 22 de fevereiro de 2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

**RESUMO DE CONTRATO - 19º BPM/ JEQUIÉ.**

Pregão Presencial nº 19BPM02/2022. Processo Administrativo SEI nº 030.14892.2022.0022277-21. Contrato N.º 063/2022. Contratante: Estado da Bahia/ PMBA. Contratada: DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO, CNPJ no 01.628.729/0001-70. Objeto: Artigos para Higiene e Recipientes para Uso Doméstico para o 19º BPM/Jequié e 93ª CIPM/Maracás. Data de assinatura: 23/03/2022. Vigência: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. Valor estimado do contrato: R\$ 17.587,28 (Dezessete mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0030.06.181.314.6922.9900.33903000.0100000000.1. Forma de Pagamento: Ordem bancária ou crédito em conta corrente, em até 08 (oito) dias úteis, contados da data de apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. 23/03/2022, Marlene dos Santos Moreira - SubTen PM/ Gestora de Contratos.

**RESUMO DE CONTRATO - 19º BPM/ JEQUIÉ.**

Pregão Presencial nº 19BPM03/2022. Processo Administrativo SEI nº 030.14892.2022.0022502-00. Contrato N.º 071/2022. Contratante: Estado da Bahia/ PMBA. Contratada: DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO, CNPJ no 01.628.729/0001-70. Objeto: Material de Limpeza e Utensílios Domésticos Diversos para o 19º BPM/Jequié e 93ª CIPM/Maracás. Data de assinatura: 22/03/2022. Vigência: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. Valor estimado do contrato: R\$ 10.978,44 (Dez mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0030.06.181.314.6922.9900.33903000.0100000000.1. Forma de Pagamento: Ordem bancária ou crédito em conta corrente, em até 08 (oito) dias úteis, contados da data de apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. 23/03/2022, Marlene dos Santos Moreira - SubTen PM/ Gestora de Contratos.

**RESUMO DE CONTRATO - 19º BPM/ JEQUIÉ.**

Pregão Presencial nº 19BPM03/2022. Processo Administrativo SEI nº 030.14892.2022.0022502-00. Contrato N.º 072/2022. Contratante: Estado da Bahia/ PMBA. Contratada: LAMBERTINY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ no 11.874.103/0001-05. Objeto: Material de Limpeza e Utensílios Domésticos Diversos para o 19º BPM/Jequié e 93ª CIPM/Maracás. Data de assinatura: 22/03/2022. Vigência: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. Valor estimado do contrato: R\$ 6.011,99 (Seis mil e onze reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0030.06.181.314.6922.9900.33903000.0100000000.1. Forma de Pagamento: Ordem bancária ou crédito em conta corrente, em até 08 (oito) dias úteis, contados da data de apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. 23/03/2022, Marlene dos Santos Moreira - SubTen PM/ Gestora de Contratos.

**RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO-SSP-PMBA/27ª CIPM/CRUZ DAS ALMAS**

Termo Aditivo SGOFL nº 009/2016 - 08 - Contratante PMBA - 27ª CIPM - Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 16.306.870/0001-23 - Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato de Serviço de Impressão Corporativa, por mais 06 (seis) meses, com início em 23/03/2022 e término em 22/09/2022 - Valor Total: R\$ 1.308,00 (mil trezentos e oito reais) - Dotação Orçamentária: 06.126.502.2002.9900.33904000.0100000000.1 - Data assinatura: 22/03/2022.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº: 021/2016-008- SSP-PMBA/NUGAF CPE**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 069/2015. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - CPE, Contratada: EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 16.306.870/0001-23. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2016, referente a prestação de serviço de impressão corporativa nas unidades Especializadas da PMBA em Feira de Santana/BA. Valor: R\$ 3.735,00 (três mil setecentos e trinta e cinco reais). Dotação orçamentária: 3.20801.0097.06.126.502.2002.9900.33904000.0100000000.1. Vigência: prorrogação de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 19/03/2022. Data da Assinatura: 18/03/2022.

**RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPRC-A 300/2020 - ACRÉSCIMO DE 25% SOBRE O VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO-SSP-PMBA/RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI: 030.12304.2021.0141378-11. Contratante: PMBA - Comando de Policiamento Regional da Capital/Atlântico. Contratada: Thermo Bahia Controles Térmicos Ltda. CNPJ/MF nº 05.024.538/0001-50. Objeto: Acréscimo de 25% sobre o valor global do contrato nº CPRC-A 300/2020. Vigência: até 16/12/2022. Acréscimo de 25% equivalente a R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais) sobre o valor global estimado atual de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), passando o contrato para o valor global anual de R\$ 168.750,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) a contar da assinatura deste aditivo. Dotação Orçamentária: 3.20.801.0099.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0.100.00000000.1. Data da Assinatura: 23/03/2022.

**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPRL 004/2017-SSP-PMBA/CPRL**

Termo Aditivo nº 004/2017-005; Contrato n.º CPRL 004/2017; Contratante: Polícia Militar da Bahia. Contratado: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23; Objeto: Aditamento de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato 004/2017 referente ao serviço de impressão corporativa da 20ª CIPM. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20.801.0093, PAOE: 2002; Elemento da Despesa: 3.3.90.40.00; Fonte: 0100000000.1; Data da Assinatura: 23 de março de 2022.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPRL 092/2021-SSP-PMBA/CPRL**

Termo Aditivo nº 092/2021-001; Contrato n.º CPRL 092/2021; Contratante: Polícia Militar da Bahia. Contratado: Aderaldo Costa Alves, CPF: 086.642.505-53; Objeto: Aditamento de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato 004/2017 referente à locação de imóvel para sediar o SEVAP/PMBA na cidade de Feira de Santana - BA. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 20.801.0093, PAOE: 6922; Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte: 0100000000.1; Data da Assinatura: 23 de março de 2022.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO 100/2020-003-SSP-PMBA/CPRO**

Contratante: O Estado da Bahia através da SSP/PMBA/CPR-Oeste. Contratada UNIPEÇAS - União de Peças e Serviços, CNPJ:09.544.865/0001-93, Processo SEI: 030.2669.2022.0006447-67 - Objeto: Prorrogação de Prazo sem Reajustamento da Vigência do Contrato nº 100/2020, de Manutenção de veículo. Vigência 12(doze) meses, a contar de 11/03/2022 a 10/03/2023. Valor R\$ 61.199,65 (Sessenta e um mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). Data da assinatura: 16/02/2022. Barreiras/BA, 15/03/2022 - Ernest César Portas Beck - Maj. PM, gestor de contrato do CPR-Oeste.

**RESUMO DO CONTRATO N.º 074/2022/PMBA/CPRS/ILHÉUS**

Contrato No 074/2022. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/CPRS. Contratada: LICITAPLUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.715.301/0001-00. Pregão Eletrônico nº CPRS/001/2022. Processo SEI nº 030.2685.2021.0139522-12. Objeto: aquisição de água mineral 20L visando atender a demanda do CPRS e Unidades Apoiadas. Vigência: 22/03/2022 à 31/12/2022. Valor estimado: R\$18.887,44 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0095.06.181.314.6922.9900.339030.0.100.000000 Data da assinatura: 22/03/2022.

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA****RESUMO DE PROCESSO DE INDENIZAÇÃO (TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS)**

Processo SEI nº 089.0210.2022.0002459-17. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Empresa: SOTEMAC SERVICOS E COMERCIO LTDA, CPF nº CNPJ: 11.205.783/0001-66. Objeto: Reconhecimento de débitos pela prestação do serviço de locação de toldos para o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, constante nas Notas Fiscais de nº 000000134 e nº 000000139. Valor: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Forma de pagamento: Depósito em conta corrente. Data da Assinatura do Termo: 18/03/2022. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

**SECRETARIA DE TURISMO****SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021.**

PROCESSO Nº 032.8091.2021.0005499-10. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FERNANDA MARQUES MATTOS, CPF nº 650.073.105-06. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 95 (noventa e cinco) dias, com efeitos retroativos a partir de 25 de dezembro de 2021 até 30 de março de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 22/03/2022. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2022**

**CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADA:** CINARA RODRIGUES CARDOSO, CONTRATO Nº 028/2021. **OBJETO:** Expedir a presente apostila para alterar a Dotação Orçamentária para **Unidade Orçamentária:** 32.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão; **Unidade Gestora:** 0002 - Superintendência de Investimentos em Zonas Turísticas; **Ação:** 23.451.303.5491 - Recuperação de Infraestrutura Turística; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria; **Destinação de Recurso:** 0.325.800054 Operações de Crédito Externas em Moeda - Adm Direta e 2.300.000000 Contrapartida. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/2005 e Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 22.03.2022 **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00025/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	R\$ 41,80	18/03/2022
2	32.004.00011/2022	EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI	R\$ 663,30	28/02/2022
3	32.004.00024/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	R\$ 18,00	20/03/2022

**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0046099-61. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as unidades consumidoras da Secretaria de Turismo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato a ser firmado, com valor global estimado em R\$ 30.044,35 (trinta mil, quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). **Unidade Orçamentária:** 32.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 23.122.502.2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 23.03.2022.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****RESUMO DISPENSA TRADICIONAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUPROT. Processo SEI nº011.5577.2022.0013829-00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 2698 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Fonte: 0.322.000000.1 Dispensa Tradicional nº100/2022. Favorecido: Design Comércio de Brindes LTDA - Valor total: R\$ 11.052,00.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUPROT. Processo SEI nº011.5577.2022.0013829-00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4086 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Fonte: 0.322.000000.1 Dispensa Tradicional nº100/2022. Favorecido: Design Comércio de Brindes LTDA - Valor total: R\$ 1.719,20.

**RESUMO DISPENSA ELETRÔNICA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUPROT. Processo SEI nº011.5577.2022.0017135-15. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 2698 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Fonte: 0.322.000000.1. Dispensa Eletrônica - 11.321.2022.0003. Favorecido: Alex Santos Araújo - Item:1 Valor total: R\$ 783,71. Dispensa Eletrônica - 11.321.2022.0003. Favorecido: Max Solutions Comércio e Serviços em Informática Eireli - Item:2 Valor total: R\$ 98,58.

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**

**RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC- Realizada em 15/03/2022 - Objeto: SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE.** De acordo com as informações constantes nos autos do processo SEI nº 073.6795.2021.0027288-90 o Reitor Prof. Alessandro Fernandes de Santana torna público o resultado da Dispensa Emergencial acima referenciada, com base no Despacho nº 141/2022 da SAEB/CCL/CPL/CPLST e Parecer PGE nº PA-NLC-ALM-439-2012, no uso de suas atribuições, em detrimento de conveniência administrativa DECLARA DESCLASSIFICADAS as propostas recebidas. Ilhéus-BA, 23 de março de 2022.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESUMO DA DISPENSA DE Nº001/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº: 082.1738.2022.0000652-15. Partícipes: O ESTADO DA BAHIA - SJDHDS e a Instituição Assistencial Beneficente Conceição Macedo - IBCM inscrita no CNPJ nº 00.584.568/0001-05. **Objeto:** Execução do Programa Estadual de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado da Bahia - PPCAAM por meio do Programa 300 - Assistência Social e Garantia de Direitos. **Valor Global:** R\$ 1.036.575,04 (Um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). **Dotação Orçamentária: Atividade:** 2505 - Assistência na Proteção à Testemunha, Vítima e Familiar de Vítima de Violência. **Unidade Orçamentária:** 12.101 - APG. **Função:** 14; **Unidade Gestora:** 0003 SUDH. **Subfunção:** 422; Programa: 300; **Natureza das Despesas:** 3.3.50.41.00 - Contribuições e 44.50.42 - Auxílios; **Destinação do Recurso:** 5.128.000000 - ESTADO/FUNCEP e 0.131.101727- UNIÃO. **Território/Região:** 9900. **Tipo de Recurso:** 1. **Base Legal:** Art. 30, incisos I e III da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015. Salvador, 23 de março de 2022.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

### AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 31/03/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do **MEDICAMENTO "PATISIRANA, SODICA, 2MG/ML, SOLUCAO PARA DILUCAO, FRASCO 5ML" - 18 UNIDADES**, objeto de Dispensa Nº 070/2022, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atendimento judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 23 de março de 2022.

Mª Fernanda Yanase  
Diretora Administrativa  
DA/SAFTEC/SESAB

### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0067 PCE N.º 19.138.2022.0067 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 18.375.678/0001-14-SPACEMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, Valor R\$ 15.180,00 (quinze mil e cento e oitenta reais); AQUISIÇÃO, DE PAPEIS, GRAU CIRURGICO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 18/03/2022. Vitória da Conquista, 24 de Março de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior  
Diretor Geral do H.G.V.C

### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0068 PCE N.º 19.138.2022.0068 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 18.375.678/0001-14-SPACEMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, Valor R\$ 16.940,00 (dezesseis mil e novecentos e quarenta reais); AQUISIÇÃO, DE PAPEIS, GRAU CIRURGICO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 18/03/2022. Vitória da Conquista, 24 de Março de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior  
Diretor Geral do H.G.V.C

### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0071 PCE N.º 19.138.2022.0071 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 81.706.251/0001-98-PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 16.738,90 (dezesseis mil e setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos); AQUISIÇÃO, DE VASOPRESSINA PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 21/03/2022. Vitória da Conquista, 24 de Março de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior  
Diretor Geral do H.G.V.C

### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0072 PCE N.º 19.138.2022.0072 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 10.629.173/0001-27-SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI,

Valor R\$ 6.246,00 (seis mil e duzentos e quarenta e seis reais); AQUISIÇÃO, DE VACUOMETRO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 22/03/2022. Vitória da Conquista, 24 de Março de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior  
Diretor Geral do H.G.V.C

### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0073 PCE N.º 19.138.2022.0073 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 04.242.860/0001-92-MEDI-GLOBE BRASIL LTDA, Valor R\$ 7.956,00 (sete mil e novecentos e cinquenta e seis reais); AQUISIÇÃO, DE KIT, PROTESE BILIAR, INTRODUTOR PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 22/03/2022. Vitória da Conquista, 24 de Março de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior  
Diretor Geral do H.G.V.C

### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0074 PCE N.º 19.138.2022.0074 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 00.733.472/0001-53-DINAMICA MERCANTIL LTDA, Valor R\$ 15.959,94 (quinze mil e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos); AQUISIÇÃO, DE CLIPS CIRURGICO PARA VIDEOLAPAROSCOPIA PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 23/03/2022. Vitória da Conquista, 24 de Março de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior  
Diretor Geral do H.G.V.C

### SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa eletrônica nº 30/022 - PCE nº 19.102.2022.0030 -Objetos **SOFTWARE DE PESQUISA DE PREÇO**. Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - Empresa **NP TECNOLOGIA DE GESTÃO E DADOS LTDA**, valor R\$ 158,00(cento e cinquenta e oito reais). Abertura 03/03/2022 Jequié, 23/03/2022. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 31/022 - PCE nº 19.102.2022.0031 -Objetos **AMICACINA**. Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - Empresa, **Dispensa Deserta**. Abertura 03/03/2022 Jequié, 23/03/2022. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 32/2022 - PCE nº 19.102.2022.0032 -Objetos **CANULA**. Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - Empresa contratada **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor R\$ 3.956,00(três mil novecentos e cinquenta e seis reais); Abertura 07/03/2022 Jequié, 23/03/2022. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 33/2022 - PCE nº 19.102.2022.0033 -Objetos **MATERIAIS**. Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - Empresa contratada **SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, valor R\$ 14.520,00(quatorze mil quinhentos e vinte reais). Abertura 07/03/2022 Jequié, 23/03/2022. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 34/2022 - PCE nº 19.102.2022.0034 -Objetos **CANULA**. Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - Empresa **Dispensa Deserta**. Abertura 07/03/2022 Jequié, 23/03/2022. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 35/2022 - PCE nº 19.102.2022.0035 -Objetos **CATETER**. Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - Empresa **FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI**, valor 9.869,00(nove mil oitocentos e sessenta e nove reais); Abertura 08/03/2022 Jequié, 23/03/2022. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 36/2022 - PCE nº 19.102.2022.0036 -Objetos **DISPOSITIVO**. Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - **ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor R\$ 7.700,00(sete mil setecentos reais). Abertura 08/03/2022 Jequié, 23/03/2022. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 37/2022 - PCE nº 19.102.2022.0037-Objetos **DISPOSITIVO**. Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - **Dispensa Deserta**. Abertura 08/03/2022 Jequié, 23/03/2022. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 38/2022 - PCE nº 19.102.2022.0038-Objetos **MATERIAIS**. Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005. Empresas - **ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor R\$ 887,93(oitocentos e oitenta e sete e noventa e três centavos); **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**, valor R\$ 8.000,00(oito mil reais). Os itens 01, 02, 04, 05, ficaram desertos. Abertura 08/03/2022 Jequié, 23/03/2022. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 39/2022 - PCE nº 19.102.2022.0039-Objetos **FIOS PARA SUTURA**. Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005. Empresas - **NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, valor R\$ 13.427,40 (treze mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos); **SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA**, valor R\$ 1.986,00 (um mil novecentos e oitenta e seis reais).. Abertura 08/03/2022 Jequié, 23/03/2022. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 40/2022 - PCE nº 19.102.2022.0040-Objetos **AGULHA**. Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 Empresas - **SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, valor R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);.. Abertura 09/03/2022 Jequié, 23/03/2022. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 41/2022 - PCE nº 19.102.2022.0041-Objetos **VACUOMETRO**. Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005. Empresas - Dispensa Cancelada;.. Abertura 09/03/2022 Jequié, 23/03/2022. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 42/2022 - PCE nº 19.102.2022.0042-Objetos **VACUOMETRO**. Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 Empresas **WESLEY REGO BADARO**, valor R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais);.. Abertura 09/03/2022 Jequié, 23/03/2022. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

#### MATERNIDADE ALBERT SABIN

**RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2022.0007 PROC. SEI Nº 019.8723.2022.0038740-71 AFM Nº 19.134.00106/2022 CONTRATANTE: MATERNIDADE ALBERT SABIN CONTRATADA: PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELINCNPJ 14.929.894/0001-03 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (sonda, de aspiracao traqueal, n. 14) (VALOR: R\$ 182,37 (Cento e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos). Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade). Assinatura: 23.03.2022. Dra. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral**

## SECRETARIA DE TURISMO

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022 - (SECRETARIA DE TURISMO/DIRETORIA GERAL)**

Processo nº: 032.2281.2022.0000798-06 Contratante: Secretaria de Turismo Contratado: MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ- 09.243.021/0001-02. Objeto: aquisição de café, Valor Global: R\$ 3.560,40 (três mil quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos)- Base legal: art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Salvador - BA, 23/03/2022 - Jocimar Sol de Macedo, Diretor Geral

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO

No resultado de homologação do PE 161/2021, CCL/SAEB, publicado no DOE, edição do dia 12/03/2022.

Onde se lê:... 11.493.926/0001-82 - Lotes 01, 02 e 19 - Valor R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) ...

...Leia-se:...11.493.926/0001-82 RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI - Lotes 01, 02 e 19 - Valor R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)...

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

#### PROCESSO: 023.8119.2022.0001905-09

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Casa do Albergado e Egressos, no mês de fevereiro de 2022 (servidor); 4. Valor: R\$ 2.923,82 (dois mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos).

## SECRETARIA DE CULTURA

### Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

ENTRE: IPAC - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia e Maxtour Viagens e Turismo LTDA - EPP.

Objeto: O Estado da Bahia reconhece que a empresa Maxtour Viagens e Turismo LTDA - EPP, prestou os serviços de fornecimento de passagens terrestres, para atividades de restauro na Igreja São Miguel Arcanjo em Itacaré - Ba no período de dezembro de 2021, no valor total de R\$ 678,70 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos), sem o devido respaldo contratual; Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC e Walmaria Marliane Malheiro Aguiar Caires.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

Na publicação do RESUMO DO CONTRATO Nº 037/22, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 23 de março de 2022. CONTRATADA: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

Onde se Lê: MODALIDADE: Licitação Presencial nº 012/22.

Leia sê: MODALIDADE: Licitação Presencial nº 003/22.

\* Republicado por incorreção.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

#### RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.0111.2021.0047985-57	11.520.00006/2022	VANESSA ARAGÃO DE MATTOS - CPF: 033.256.455-00	Apoio à elaboração, implantação, execução, monitoramento e a avaliação de cursos mediados e autoinstrucionais em plataforma virtual.	R\$ 23.400,00
011.0111.2021.0048338-16	11.520.00007/2022	DIANA DE JESUS RIBEIRO - CPF: 779.828.275-00	Apoio à elaboração, implantação, execução, monitoramento e a avaliação de cursos mediados e autoinstrucionais em plataforma virtual.	R\$ 23.400,00
011.0111.2021.0048561-82	11.520.00005/2022	IGOR ZAIDYS FARIAS - CPF: 810.125.275-49	Apoio à elaboração, implantação, execução, monitoramento e a avaliação de cursos mediados e autoinstrucionais em plataforma virtual.	R\$ 19.800,00

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

#### RESUMO DE APS

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7637.2022.0017370-14	70.600.00001/2022	A S ARAUJO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACTIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO DE DEUS SEIXAS - NTE 18	32.404,14

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.8750.2022.0001998-19. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Serviços de impressão corporativa, referente ao período de 01 a 20 de dezembro de 2021. VALOR:



R\$ 7.449,28 (sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte oito centavos). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. FONTE: 114 DATA DE ASSINATURA: 22/03/2022. ASSINATURA: Secretário e representante da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.11904.2021.0068788-80. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa Valdemiro Antônio Costa de Oliveira. OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Confecção de 03 (três) banner lona, impressão frente (4x0 cores), formato 200 x 150 cm, policromia, acabamento em bastão de madeira ou plástico com cordão. VALOR DA INDENIZAÇÃO: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. FONTE: 114. ASSINATURA: 22/03/2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.8750.2021.0067206-25. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa Solutis Tecnologias Ltda. OBJETO: Serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, referente ao período de 11 a 31 de dezembro de 2021. VALOR: R\$ 192.865,45 (cento e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. FONTE: 114. DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022. ASSINATURA: Secretário e representante da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO SEI Nº: 011.5556.2021.0031676-22. PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação e Hermínia Maria Machado Santana. OBJETO: Indenização pela ocupação do imóvel, no qual funcionou o Colégio Estadual Sete de Setembro durante o período de 01/11/2020 a 31/12/2020, sem lastro contratual. VALOR: R\$ 21.377,70 (vinte e um mil trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos). AMPARO LEGAL: Art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991. FONTE: 100. ASSINATURA: 23/03/2022.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 865/2021 publicada no DOE de 08/05/2021, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
IGOR DANTAS ARAUJO	22.173.806.0001-14

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SIDIVANIA GOMES SANTOS ME, CNPJ 29.904.728/0001-20**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **ESCOLA ESTADUAL LÉA LEAL, NTE 26**, no município de **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 9.411,55**, valor total de **R\$ 18.823,10**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2022.0020595-88** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 23 de março de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **FABIO MOREIRA BRITO CNPJ 01.010.234/0001-82**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL JOÃO GALVÃO SOBRINHO, NTE 22**, no município de **ITAMARI-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$5.312,28**, valor total de **R\$ 10.624,56**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7649.2022.0020715-33** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 23 de março de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **WARLAN BARBOSA AZEVEDO CNPJ 20.394.731/0001-76**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL RÔMULO GALVÃO, NTE 21**, no município de **SÃO FÉLIX-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$8.348,11**, valor total de **R\$ 16.696,22**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2022.0018928-30** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 23 de março de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE DA BAHIA**,

**CNPJ 34.443.573/0001-01**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL ANTONIO BATISTA, NTE 13**, no município de **CANDIBA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 20.393,23**, valor total de **R\$ 40.786,46**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7627.2022.0015680-97** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 23 de março de 2022.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO N.º 024.8883.2020.0002523-51. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: As partes acordam no pagamento da quantia total de R\$36.215,82, abrangendo o principal e eventuais acessórios, inexistindo quaisquer outros valores a título de revisão decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos alusivos ao Contrato de Empreitada Nº 075-CT108/2018. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO N.º 024.8883.2020.0002526-02. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: As partes acordam no pagamento da quantia total de R\$166.578,32 abrangendo o principal e eventuais acessórios, inexistindo quaisquer outros valores a título de revisão decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos alusivos ao Contrato de Empreitada Nº 095-CT131/2018. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Errata:

Na publicação do DOE do dia 23.03.2022, Página 51, Caderno Executivo, onde são partes: CERB e Município de Novo Horizonte/Ba - onde se lê: Lapinha - leia-se :Serra Branca .

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

AVISO

A CERB torna sem efeito a publicação ocorrida no dia 26.11.2021, pag. 26 -Caderno Executivo - DOE, relativa ao Convênio nº 046/2021 - Município de Ouricangas/BA.

A CERB torna sem efeito a publicação ocorrida no dia 16.12.2021, pag. 49 Caderno Executivo - DOE, relativa ao Convênio nº 052/2021 - Município de Conde/BA.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5120.2021.0178021-76. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa R & F Comercio e Serviços S.A, o fornecimento ininterrupto de refeições para a Maternidade Albert Sabin, no período outubro de 2021, o valor total de R\$ 183.165,73 (cento e oitenta e três mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.92.00. Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.12886.2022.0002998-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA., a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde prestados nas unidades de saúde da Rede Própria, no período de 16 a 30 de setembro de 2021, o valor total de **R\$ R\$ 210.403,82 (duzentos e dez mil quatrocentos e três reais e oitenta e dois centavos)**, Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.92.00. Fonte de Recurso: 0.130.000000.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 332/2021**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR, MS HOSPITALAR EIRELI, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.** Firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 332/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0132489-42**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 23/03/2022.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 813/2021**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Cirúrgica JB Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 813/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0098529-79, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Cânula Para Traqueostomia), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22.03.2022

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 835/2021**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 835/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0133048-16, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Absorvente Higiênico), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22.03.2022.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 015/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **DROGAFONTE LTDA, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOL, SP HOSPITALAR LTDA E UNI HOSPITALAR LTDA.** firma a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 015/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0162964-41**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 23/03/2022.

**AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2022. ID: 924069 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto do art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/05, **ANULA A FASE EXTERNA** da licitação supramencionada cujo objeto é: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**INCUBADORA, DE TRANSPORTE**) para compor o sistema de "Registro de Preços". Salvador - BA, 22/03/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária de Saúde do Estado da Bahia**

**CANCELAMENTO DA ATA DO RP - PE - Nº 523/2021 A SESAB/CEAC**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. nº 22, do Decreto nº 19.252/19, **CANCELA** o lote 01 da ATA do RP do supramencionado pregão, que tem como objeto: **ARMARIO**, de parede para cozinha. Salvador, BA, 23/03/2022. **Kilson Moura Lomanto - Diretor de Compras**

**GABINETE DO SECRETARIO**

Tornar sem efeito a publicação feita no DOE nº 23.369, do dia 08 de março de 2022, no Caderno de Licitações, pág. 15, referente a Termo de Reconhecimento de Débito, Processo SEI nº. 019.12886.2022.0002998-26, celebrado entre a Secretária da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa Stericycle Gestão Ambiental .ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária de Saúde.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2022.0016145-08. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: EMO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI. CNPJ: **09.814.087/0001-05**. Objeto: Órtese e Prótese. Valor Global: R\$31.768,25 (Trinta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Período: Junho/2021. Data de Assinatura: 23 de Março de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 281/130. Salvador, 23 de Março de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca- Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2022.0017722-43. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada:

GENESSYSS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.021.842/0001-08. Objeto: Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 31.051,17 (Trinta e um mil cinquenta e um reais e dezessete centavos). Período: Novembro/2021. Data de Assinatura: 22 de Março de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 281/130. Salvador, 23 de Março de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2022.0010623-86. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ: 03.560.833/0001-03. Objeto: Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 122.794,84 (Cento e vinte e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Período: Novembro/2021. Data de Assinatura: 23 de Março de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 281/130. Salvador, 23 de Março de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.5120.2020.0075700-77. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da utilização de OPME no Hospital do Oeste, executados no mês de Junho/2019, no valor total de R\$ 72.395,19 (Setenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.5120.2020.0087923-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da utilização de OPME no Hospital do Oeste, executados no mês de Setembro/2019, no valor total de R\$ 76.617,96 (Setenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.5120.2021.0015978-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da utilização de OPME no Hospital do Oeste, executados no mês de Dezembro/2019, no valor total de R\$ 92.106,77 (Noventa e dois mil, cento e seis reais e setenta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.5120.2020.0061725-66. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da utilização de OPME no Hospital do Oeste, executados no mês de Março/2019, no valor total de R\$ 67.079,62 (Sessenta e sete mil, setenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.5120.2020.0058313-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Fernando Filgueiras -IFF, em razão da utilização de OPME no Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus, executados no ano de 2019, no valor total de R\$ 67.658,18 (Sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9393.2021.0166957-03. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Regional Dantas Bião, executados no mês de Dezembro/2021, no valor total de R\$ 3.288.667,73 (Três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.5120.2021.0029131-04. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Regional Dantas Bião, executados nos anos de 2020 e 2021, no valor total de R\$ 32.169,75 (Trinta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0006211-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a YTTAP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9144.2021.0178729-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a YTTAP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2022.0025740-84. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDICI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2022.0034281-20. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PLAT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2021.0183499-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PES ORTOPEDIA SOCIEDADE SIMPLES - EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2022.0018645-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REFUA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Roberto Santos - HGRS, realizado no mês de Dezembro de 2021, o valor total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2022.0018476-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a L2N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2022.0019431-75. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MADEIRA SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2022.0023104-27. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a KAVIZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0008523-27. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PAV2 SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Outubro/2021, o valor total de R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0005714-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MMRT SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2022.0016178-80. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PLAT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2022.0025821-84. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDICI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Outubro/2021, o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0026623-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CURAE MED SERVICOS MEDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Outubro/2021, o valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0031066-00. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ARSC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8987.2022.0032721-77. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MARESSA G FRAGA EIRELI, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$19.600,00(dezenove mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2022.0009790-79 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDICI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 122.850,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2022.0010125-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FENIX SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$ 46.550,00 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2022.0025821-84. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDICI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Outubro/2021, o valor total de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2022.0007300-54. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PREVENT MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0018094-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FRANCK JUNIOR ALVES FERREIRA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0019380-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SAES SERVIÇOS DE ANESTESIA ERNESTO SIMOES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0019383-33. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VISTA BELA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0020480-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDPA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de NOVEMBRO/2021, o valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2021.0166718-76. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GUARDIÕES SERVIÇOS ANESTESIOLOGICOS LTDA - EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0030935-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ODIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no CEDEBA, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0033907-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BOLENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0020536-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0021396-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VROK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 19.350,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0018823-62. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ZIP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação

de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0017197-04. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a J.Q.V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15721.2022.0004759-54. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SELECT MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Clériston Andrade, realizado no mês de Outubro/2021, o valor total de R\$ 15.579,50 (quinze mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0023072-48. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a INTENSIVA MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 75.836,34 (setenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0022083-47. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SDKLC MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 5.663,12 (cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2021.0180167-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CITMED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Outubro/2021, o valor total de R\$ 17.710,52 (dezesete mil setecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0028432-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TAGAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$5.600,00 (Cinco mil, seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0026940-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ECOMED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0026533-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ORTOF SERVIÇOS MÉDICOS S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2021.0169535-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BEDETTI & PARTATA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2022.0032660-49. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CONSULTÓRIO GINECOLÓGICO DE ROMA LTDA ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2022.0017364-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BABYMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2022.0002031-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PORTALMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$ 59.350,00 (cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5119.2021.0179656-01** que é devido à **HOSPITAL SÃO PEDRO**, o valor de **R\$ 782.399,10 (setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e dez centavos)**, referente à realização de serviços de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e leitos clínicos do **Hospital São Pedro** (CNES: 2509369), que foram disponibilizados para atendimento exclusivo aos pacientes COVID-19. referente ao período de **dezembro de 2021**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 010565**, U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5366, 10.305.313.5370; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 24/03/2022.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2022.0016056-01** que é devido à **LIGA ALVÁRO BAHIA CONTRA MORTALIDADE INFANTIL/ HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA**, o valor de **R\$22.134,20 (Vinte e dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos)**, referente à realização de serviços de saúde para realizar cirurgia cardíaca pediátrica em pacientes internados na rede de urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde - SUS em **novembro de 2021**, conforme mencionado na **Nota Fiscal nº. 00001333**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador: 24/03/2022.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2021.0145744-76

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no 10/08/2021 a 22/09/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 20.435, 20.436, 20.437, 20.438, 20.439, 20.440, 20.441, 20.442, 20.444, 20.445, 20.447, 20.448, 20.449, 20.450, 20.451, 20.452, 20.453, 20.454, 20.455, 20.951, 000.021.876, totalizando o valor de R\$ 35.680,95 (trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 23/03/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 24/03/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2022.0023413-67

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no 02/10/2021 a 09/11/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 21.291, 21.292, 21.293, 21.294, 21.295, 21.296, 21.297, 21.298, 21.299, 21.300, 21.301, 21.302, 21.303, 21.305, 21.304, 21.307, 21.308, 21.309, 21.310, 21.311, 21.312,

21.313, totalizando o valor de R\$ 16.776,24 (dezesseis mil e setecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos),. Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 23/03/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 24/03/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria do Hospital Geral Roberto Santos, convoca a empresa abaixo relacionada, para assinar a Autorização de Fornecimento de Material desta unidade hospitalar, disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações/Processos Eletrônicos (SEI). Acesso Usuário no prazo de 48 horas.

EMPRESA	AFM
MS HOSPITALAR EIRELI - 36.191.620/0001-00	19.076.01669/2021
	19.076.01782/2021
	19.076.00037/2022
	19.076.00179/2022

Qualquer dúvida ou esclarecimentos necessários poderão ser solicitado através dos Tels.: 3103-8863/3117-7524. Email: hgrs.comat@saude.ba.gov.br.

Salvador, 23 de Março de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.8906.2022.0023555-34. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que

é devido à empresa **SMED - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.475.852/0001-54, forneceu o serviço de Licença de Uso e Suporte Técnico de Manutenção de Sistemas de Gestão Hospitalar, conforme Nota Fiscal: 2022638, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 22/03/2022 - Dotação orçamentária: Fonte: 130/281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Salvador-BA, 22 de março de 2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO-Secretário(a) Estadual de Saúde.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA****COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	D.E 19.102.2022.0050	19.102.00479/2022
PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI	D.E 19.102.2022.0050	19.102.00480/2022
ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	D.E 19.102.2022.0046	19.102.00487/2022
COMERCIO E SERVIÇOS INNOVARE EIRELI	RP. PE 09.009.0060/2021	19.102.00475/2022
MARIO MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	RP. PE 19.004.666/2021	19.102.00477/2022
MAKE LINE COMERCIAL LTDA	RP. PE 19.004.277/2021	19.102.00476/2022
LICITATRADE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RP. PE 19.004.137/2021	19.102.00478/2022
PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA	RP. PE 19.004.831/2021	19.102.00473/2022
MAKE LINE COMERCIAL LTDA	RP. PE 19.004.277/2021	19.102.00474/2022
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	D.E 19.102.2022.0055	19.102.00503/2022

MJT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	D.E 19.102.2022.0055	19.102.00504/2022
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	D.E 19.102.2022.0055	19.102.00505/2022
FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI	D.E 19.102.2022.0055	19.102.00506/2022

Jequié, 23 março de 2022.

Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e Compras

## Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

### FUNDAÇÃO BAHIAFARMA

#### AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

O Pregoeiro da FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA, no uso de suas atribuições, informa a O CANCELAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento gerenciamento, implementação e administração de créditos de auxílio alimentação/refeição através de cartões alimentação e refeição aos empregados da Fundação BAHIAFARMA, devido à alterações no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente, com divulgação neste Diário Oficial do Estado da Bahia e do site <http://www.bahiafarma.ba.gov.br/>. Simões Filho - BA, 24 de março de 2022. Luiz Fernando Sberge - Pregoeiro Designado

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RETIFICAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-SSP-PMBA/30ª CIPM/SANTA MARIA DA VITÓRIA

Na publicação do DOE de "15/03/2022, ANO CVI - Nº 23.374, referente ao aviso de licitação - pregão presencial Nº 001/2022 - ONDE SE LÊ: "Abertura: 30/04/2022 às 09:00h"; LEIA-SE: "Abertura: 06/04/2022 às 09:00h". Santa Maria da Vitória, 23 de março de 2021. José Macedo de Azevedo Neto - Sd PM/Pregoeiro da 30ªCIPM.

#### RETIFICAÇÃO/RESUMO DE CONTRATO/SSP-PMBA- BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE

Na Publicação do dia 18/03/2022, referente ao Resumo do Contrato 056/2022, onde se lê vigência até 31/12/2023, leia-se vigência até 31/12/2022.

Na Publicação do dia 18/03/2022, referente ao Resumo do Contrato 041/2022, onde se lê vigência até 31/12/2023, leia-se vigência até 31/12/2022.

Na Publicação do dia 18/03/2022, referente ao Resumo do Contrato 043/2022, onde se lê vigência até 31/12/2023, leia-se vigência até 31/12/2022.

## SECRETARIA DE TURISMO

### Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 007/2022

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2022.0001211-25; **INTERESSADO:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a contratação artística "BANDA RAGGA", no dia 05 de março de 2019, no Município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 40.000,00; **ASSINATURA:** 23/03/2022; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 017/2022

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2022.0001357-71; **INTERESSADO:** SG COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com realização da ação promocional, o período de 16 a 20 de março de 2022, na cidade de Lisboa - Portugal; **VALOR:** R\$ 260.000,00; **ASSINATURA:** 23/03/2022; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.381

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

#### LICITAÇÃO Nº 033/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

**Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para prestação de serviços de locação de veículos com condutor, para o transporte escolar da rede municipal de ensino, ano letivo 2022. **Início de recebimento dos documentos** de habilitação será a partir das 09h00min do dia 24/03/2022 até as 09h00min do dia 18/04/2022, na sala do setor de licitação. Edital e Divulgação dos outros atos site: <http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br/>. Informações, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h Tel. (75) 3335-2118. Andaraí, 24/03/2022. João Batista Rodrigues Lima, presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 028-3/2022 VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADA – DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI CNPJ: 26.113.876/0001-38 – OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos, com drenagem superficial, de ruas na sede do município de Bom Jesus da Serra, objeto do convênio firmado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Data do Contrato 23/03/2022; Prazo: 6 (seis) meses; Valor Global do Contrato R\$ 717.545,10 (setecentos e dezessete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 23 de março de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021** - Extrato do contrato nº 0067/2022 - celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAMAÇARI e a empresa NTW ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA, cujo **objeto** é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescente da obra, Edificação do Museu

da Cidade, localizada na Avenida Eixo Urbano Central - Município de Camaçari - Bahia. **Valor Global** de R\$ 384.679,73. **Prazo de vigência:** 07 (sete) meses; **Prazo de execução:** 05 (cinco) meses. Assinado dia 23 de março de 2022- Márcia Normando Tude - Secretária.

**AVISO PRORROGAÇÃO - PREGÃO Nº 0050/2022 (ELETRÔNICO) - COMPEL** - O Município de Camaçari - BA, por intermédio da Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, designada através do Decreto nº. 7.702/2022 **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que ficam **PRORROGADOS o Acolhimento:** 06/04/2022 a partir das 08h00min; **Abertura:** 06/04/2022, às 10h00min; **Disputa:** 06/04/2022, às 11h00min. (Horário Brasília), do **PREGÃO Nº 0050/2022 (ELETRÔNICO) - COMPEL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, em caráter complementar, visando a continuidade da prestação de serviço de saúde das Unidades de Saúde da Família (USF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) no município de Camaçari. Edital/Informações: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação sob o n.º: **928368**. Tel.: (71) 3621-6776/6880 - Monique de Jesus Fonseca Senra - Pregoeira da COMPEL. Camaçari 23 de março de 2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE E DATA: 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2021.** PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa ATAIDES OLIVEIRA GALVÃO JUNIOR-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 28.318.16110001-47. OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no trecho: Localidade do Peixe à Localidade de Lagoinha, com extensão de 9,4 km, na Zona Rural do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, de acordo com convênio 851030/2017 MDR/PMCAL. ACRÉSCIMO: 12 (doze) meses, iniciando em 04 de janeiro de 2022 e encerrando em 04 de janeiro de 2023. PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 20/2020, 03 de Janeiro de 2022

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Sobre a publicação feita na data de sexta-feira, 14 de Janeiro de 2022 - ANO CVI - Nº 23.332, página 02, no caderno dos municípios de Campo Alegre de Lourdes-BA no diário oficial do estado, referente a publicação da Ata de registro de preço.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 / 2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, sito na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, CEP: 47.220-00

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

**A Diretoria**

, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **Enilson Marcelo Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 0206259603 residente Rua Emilio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba, CEP: 47.220-00, e do outro lado, a empresa **Janete Lopes dias Miranda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.12.959.048/0001-00, situada à Avenida Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes-Ba, neste ato representada por Janete Lopes Dias Miranda, inscrito no CPF/MF sob o n.º 783.038.185-20, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e o resultado do Pregão Presencial nº 057/2021, com abertura em 29/12/2021, homologado em 03/01/2022, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba.

1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 057/2021, objeto da presente Ata estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

**CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, vedada a sua prorrogação, de acordo com a previsão legal.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 057/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;

b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;

c) falir ou dissolver-se; ou

d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

**ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 / 2021****LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 / 2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 / 2021**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 14.117.329/0001-41, sito na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, CEP: 47.220-00, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **Enilson Marcelo Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 0206259603 residente Rua Emilio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba, CEP: 47.220-00, e do outro lado, a empresa **Posto Qualidade Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.19.367.942/0001-30, situada à Rua Cel. Luiz Antônio, s/n, Centro, Campo Alegre Lourdes - Ba, neste ato representada por Carmem Lucia Alves Paes, inscrito no CPF/MF sob o n.º 445.782.295-72, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e o resultado do Pregão Presencial nº 057/2021, com abertura em 29/12/2021, homologado em 03/01/2022, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.3. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba.

1.4. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 057/2021, objeto da presente Ata estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

**CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.5. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, vedada a sua prorrogação, de acordo com a previsão legal.

2.6. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.7. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 057/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.8. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;

b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;

c) falir ou dissolver-se; ou

d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

**ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 / 2021****LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 / 2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 / 2022**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 14.117.329/0001-41, sito na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, CEP: 47.220-00, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **Enilson Marcelo Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 0206259603 residente Rua Emilio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba, CEP: 47.220-00, e do outro lado, a empresa **Eldio A S Junior & CIA Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.10.599.817/0001-81, situada à Rua Primeiro de Janeiro, s/n, Centro, Campo Alegre Lourdes - Ba, neste ato representada por Eldio Antunes da Silva Junior, inscrito no CPF/MF sob o n.º 554.675.803-10, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela

Lei Complementar nº 147/14, e o resultado do Pregão Presencial nº 057/2021, com abertura em 29/12/2021, homologado em 03/01/2022, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.5. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba.

1.6. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 057/2021, objeto da presente Ata estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

**CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.9. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, vedada a sua prorrogação, de acordo com a previsão legal.

2.10. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.11. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 057/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.12. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;

b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;

c) falir ou dissolver-se; ou

d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

**ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 / 2021****LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 / 2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004 / 2022**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 14.117.329/0001-41, sito na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, CEP: 47.220-00, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **Enilson Marcelo Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 0206259603 residente Rua Emilio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba, CEP: 47.220-000, e do outro lado, a empresa **Adailton Alixandre Lopes - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.18.227.229/0001-29, situada à Rua Silva Jardim, 40, Centro Pílo Arcado/Ba, neste ato representada por Adailton Alixandre Lopes, inscrito no CPF/MF sob o n.º 280.857.618-82, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e o resultado do Pregão Presencial nº 057/2021, com abertura em 29/12/2021, homologado em 03/01/2022, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.7. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba.

1.8. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 057/2021, objeto da presente Ata estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

**CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.13. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, vedada a sua prorrogação, de acordo com a previsão legal.

2.14. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.15. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 057/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.16. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;

b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;

c) falir ou dissolver-se; ou

d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

**ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004 / 2021****LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004 / 2022****TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO-EXTRATO DE CONTRATO-TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O município de Campo Alegre de Lourdes-BA, por meio do presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar **SEM EFEITO** a Publicação do Ato de **TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO 010/2022, PUBLICADA no dia sexta-feira, 18 de Março de 2022, ANO CVI, nº 23.377**. Motivo: Publicado erroneamente. Campo Alegre de Lourdes-BA, 23 de Março de 2022, Geison Ferreira dos Santos-Presidente da CPL.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

**2 AVISO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS – Nº. 001/2022-2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 367/2022** - Através da COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público a todos os interessados, conforme autorizações contidas no processo administrativo n. 367/2022, e, Tomada de Preços n. 001/2022-2, realizará licitação cujo objeto (OBJETO REDUZIDO) Constitui objeto desta licitação a Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de pavimentação e drenagem na Rua Condomínio Ipê, Travessa Crisogno Fernandes, Rua José Carvalho Rocha; Rua da Gurgalia e da Rua Jorge Guerra, localizadas no bairro da Assembleia, Sede deste Município de Cruz das Almas, na data de 14/04/2022 às 09:00 horas, na Sala da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Léia Passos S/N – Parque Sumáuma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000. O Edital poderá ser consultado e adquirido através do Portal do Município endereço eletrônico <http://www.cruzdascalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba LICITAÇÃO no Portal de ACESSO A INFORMAÇÃO. Paulo Cesar Marini Junior, Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 069-2022 - Pregão Eletrônico Nº 001-2022 - BB Nº 928592 - Objeto: Aquisição de materiais de construção civil para execução de reformas, construção, manutenção e instalação do SAAE para o exercício de 2022. Abertura das propostas: 07/04 às 09:00 e início da disputa de preços: 07/04 às 10:00, no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante solicitação pelo e-mail: [licitacoes.ec@gmail.com](mailto:licitacoes.ec@gmail.com), ou no site: [http://www.ericocardoso.ba.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial). Maiores informações de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. Telefone: (77) 3677-2100. Endereço: Praça da Matriz, Centro. Érico Cardoso/BA, em 23.03.2022- Pregoeiro - Renan Felix dos Santos – Decreto nº 050/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1-2022-0228D** - Avisamos que na publicação do dia **04/03/2022**, Onde se lê: **CONTRATO Nº 1-2022-0228C**. Leia-se: **CONTRATO Nº 2-2022-0228C**. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 23/03/2022. ANTÔNIO MAURICIO SANTANA DE CARVALHO - Superintendente de proteção e defesa do consumidor.

### FICA REMARCADA A LICITAÇÃO 134-2021 TOMADA DE PREÇO 015-2021

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a construção da pista de skate no Centro Social Urbano - CSU. Contrato de Repasse OGU MCIDADANIA nº 903157/2020 - Operação 1072553-56. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 12/04/2022, às 08h30. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602 8345/8376. Feira de Santana, 23/03/2022. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Presidente da CPL.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27-2022-171 - Processo Administrativo Nº 64-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, PARA APOIAR A PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA NA ELABORAÇÃO, GESTÃO, AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. CONTRATADA: AMARILDO COSTA DOS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 64.952,16 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Amparo legal: Art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 04/03/2022. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal. EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27-2022-171 - CONTRATO Nº 73-2022-17C - Processo Administrativo Nº 64-2022. Contratante: Município de Feira de Santana. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, PARA APOIAR A PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA NA ELABORAÇÃO, GESTÃO, AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. CONTRATADA: AMARILDO COSTA DOS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 64.952,16 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Assinatura do Contrato: 04/03/2022, Feira de Santana, 04/03/2022.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ

### PROCESSO Nº 027-2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-148-2022** com a Empresa **Domingos Rocha Comércio de Auto Peças Ltda**, CNPJ nº **08.014.972/0001-47**, para o fornecimento de peças e serviços automotivos para o município de Ibirapua pelo valor global de **R\$ 6.784,38 (seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, objeto do Pregão Presencial 006-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 14 de março de 2022.

### PROCESSO Nº 003-2022 EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **CR-144-2022** com a Empresa **Romero Sanzio Matos Pereira Eireli**, CNPJ nº **37.734.719/0001-66**, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços de consultas e procedimentos médicos especializados em ortopedia, de acordo com as especificações, tem um contrato no valor global estimado **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, objeto do Credenciamento nº 001-2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Assinam pela empresa **Romero Sanzio Matos Pereira**, e pela Prefeitura **Calixto Antônio Ribeiro**. Ibirapua, 14 de março de 2022.

### PROCESSO Nº 003-2022 EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **CR-145-2022** com a Empresa **Biovasc Clínica Medica Eireli**, CNPJ nº **40.839.125/0001-24**, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços de consultas médicas e procedimentos especializadas em angiologia, de acordo com as especificações, tem um contrato no valor global estimado **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, objeto do Credenciamento nº 001-2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Assinam pela empresa **Marcelo de Oliveira Souto**, e pela Prefeitura **Calixto Antônio Ribeiro**. Ibirapua, 14 de março de 2022.

### PROCESSO Nº 050-2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-2022 TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 014-2022, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **Humberto Suzarte dos Santos**, estabelecida à **Rua Direita da Piedade, nº21, Bairro - Barris, Salvador - BA, CEP: 40.070.190, CNPJ nº 63.283.063/0001-12**, no valor total de **R\$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais)**, para a contratação de empresa para os serviços de fornecimento de hospedagem com café da manhã, almoço, jantar e traslado para pacientes deste município, em tratamento de saúde no município de Salvador-BA. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

Calixto Antônio Ribeiro  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 050-2022 EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-137-2022** com a empresa **Humberto Suzarte dos Santos**, CNPJ nº **63.283.063/0001-12**, para os serviços de fornecimento de hospedagem com café da manhã, almoço, jantar e traslado para pacientes deste município, em tratamento de saúde no município de Salvador-BA, pelo valor total de **R\$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais)**, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura **10/03/2022**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

### PROCESSO Nº 054-2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-2022 TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 015-2022, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **Cleverson Carlos Dimas Alvim**, estabelecida à **Rua da Pituba, nº 464, Bairro - Bela Vista, Teixeira de Freitas - Bahia - CEP: 45.990-292, CNPJ nº 40.468.321/0001-30**, no valor total de **R\$ 39.166,00 (trinta e nove mil cento e sessenta e seis reais)**, para a contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção de ar condicionado em veículos leves e pesados deste município. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

### PROCESSO Nº 054-2022 EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-161-2022** com a empresa **Cleverson Carlos Dimas Alvim**, CNPJ nº **40.468.321/0001-30**, para a contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção de ar condicionado em veículos leves e pesados deste município, pelo valor total de **R\$ 39.166,00 (trinta e nove mil cento e sessenta e seis reais)**, que terá sua duração até 31/12/2022, vigorando a partir de sua assinatura 15/03/2022. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2022 - Menor Preço Global.** Abertura: Dia 05/04/2022, às 9 horas. Objeto: Aquisição de peixes congelados. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br> ou sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapua - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Pregoeira.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2022(SRP)** - A Prefeitura Municipal de Ibirapua torna pública a todos os interessados a prorrogação da abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL nº 014-2022(SRP), para **Contratação de empresa para os serviços de locação de infraestrutura com palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos, mini trio, stand personalizado, tendas de armação de ferro, grupo gerador, Painel de LED Slim, elevados de segurança, mobiliários e decoração de ambientes e dos eventos, serviços de buffet para camarins, para a realização das festas do calendário municipal e eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura de Ibirapua**, anteriormente marcada para o dia 25/03/2022, às 9 horas, tendo em vista a necessidade de alterar dados no edital. **Ficando a abertura remarcada para o dia 05/04/2022 às 15 horas**, conforme republicação do Edital. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br> ou sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapua - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 horas. Geovana S. Azevedo Correia - Pregoeira.

**EGBA**  
**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)  


## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**  
**LOCALIZADOR: 929329**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM/BA torna público aos interessados que realizará Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, CAMARIM, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, TENDA e TRIO ELÉTRICO. A abertura da Sessão Pública será no dia 04/04/2022, às 08:30h. Informações através do telefone (73) 3289-2140, no site [www.itagimirim.ba.gov.br](http://www.itagimirim.ba.gov.br) ou [licitacoes@itagimirim.ba.gov.br](mailto:licitacoes@itagimirim.ba.gov.br). Sessão realizada através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Consuelia Pereira da Silva - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022.** Torna-se público a síntese do Contrato Adm. nº 037/2022, com vinte e uma cláusulas, celebrado entre o Município de Iuiú/BA, através da Prefeitura Municipal e a empresa OFS PAVIMENTADORA LTDA - CNPJ 21.340.588/0001-00. Objeto: CONSTRUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA LAGOA DE IUIU SITUADA NO BAIRRO BARRAGEM NA SEDE DO MUNICÍPIO. Recursos Financeiros: CONDER através do Termo de Convênio Nº 017/2022. Valor Global: R\$ 2.627.644,36. (Dois milhões e seiscentos e vinte e sete mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Origem do Contrato: Processo Licitatório 024/2022 – Tomada de Preços 001/2022. Vigência: 15/03/2022 à 15/03/2023. Dotação Orçamentária: 01.09.1021/4.4.9.0.51.00. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Marcos Almeida da Silva – Sócio Adm. Iuiú/BA, 15 de março de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**  
EMPRESA SETE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 14.930.757/0001-99, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 742.507,82 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), DATA DE ASSINATURA: 21/03/2022, VIGÊNCIA: 21/03/2022 a 21/09/2022. 24 DE MARÇO DE 2022, PREFEITO MUNICIPAL DE JEREMOABO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 TPO**  
O Prefeito da Prefeitura Municipal de Lagoa Real, Estado da Bahia, **adjudica e homologa** a Tomada de Preços Nº 001/2022, à empresa: CONSTRUTORA SUDOESTE EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.863.359/0001-46, vencedora com valor total de R\$ 1.485.850,18 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e dezoito centavos), para a construção de Praça em frente ao Colégio Estadual Luiz Prisco Viana no Município de Lagoa Real/BA, conforme termo de convenio 083/2021 da CONDER. Autorizo, portanto, a aquisição que trata a presente licitação. Lagoa Real - BA, 18 de março de 2022. Pedro Cardoso Castro Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 TPO**  
**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, entidade de Direito Público Interno, situada na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real/Bahia, inscrita na CNPJ/MF, sob Nº 16.416.117/0001-90, aqui representada pelo Sr. Pedro Cardoso Castro, Prefeito Municipal, brasileiro, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587 26 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residente e domiciliado nesta cidade.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SUDOESTE EIRELI, situada e estabelecida na Avenida Dr. Guilherme Dias, 171-A, SALA 4, CEP 46.100-000, centro, na cidade de Brumado - BA, cadastrada no CNPJ nº 10.863.359/0001-46.  
**OBJETO:** Construção de Praça em frente ao Colégio Estadual Luiz Prisco Viana no Município de Lagoa Real/BA, conforme termo de convenio 083/2021 da CONDER.  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 8 (oito) meses a contar da emissão da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal de Lagoa Real - BA.  
**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 1.485.850,18 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e dezoito centavos). Prefeitura Municipal de Lagoa Real - BA, 21 de março de 2022. PEDRO CARDOSO CASTRO, Prefeito do Município de Lagoa Real, CNPJ/MF nº 16.416.117/0001-90 - **Contratante.** CONSTRUTORA SUDOESTE EIRELI, CNPJ nº 10.863.359/0001-46 - **Contratada.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO,** O município de Lapão, Estado da Bahia, torna público a quem possa interessar o que segue: Pregão Presencial Nº 008/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FAZER O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA ZONA RURAL, DISTRITOS PARA A SEDE, E DA SEDE PARA DISTRITOS E ZONA RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, PARA ATENDER DEMANDAS DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA. Por vício insanável, resolve **ANULAR** o referido processo licitatório. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE Nº 218/2020** OBJETO: Fica rescindido o contrato nº 218/2020, conforme justificativa e parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 20947/2021. Processo Licitatório: Carta Convite - No 003/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS e

COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, à Contratação para execução serviços implantação do novo padrão da entrada de energia do terminal turístico Abdias Nascimento e de serviços complementares do auditório, localizados em Portão, neste município, conforme projeto básico, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e projeto em Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Processo Administrativo: 20947/2021. Data da assinatura do distrato: 19 de janeiro de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

**Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustível, Tipo Diesel S10, para utilização nas máquinas a serem utilizadas na recuperação emergencial das estradas vicinais do município de Lençóis-BA, conforme, TERMO DE CONVÊNIO nº 081/2022, celebrado com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, empresa pública vinculada à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 14.694.400/0001-59, com sede na Rua Nossa Senhora da Vitória 01, Centro, na cidade de Lençóis/BA. **Contratado:** POSTO ECOLOGIA COMBUSTIVEIS LTDA -EPP, Sediada na Rua ROD BA 850, s/n, Bairro Centro, Lençóis - BA, CNPJ Nº 24.531.957/0001-22. **Valor do Contrato R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).** **Data da Assinatura:** 16/02/2022. **Validade:** 180 dias. VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA-Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 594/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.** Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 10435.056000/1210-05, para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Ulysses Celestino da Silva. Menor Preço por **LOTE.** Sessão: 06/04/2022, às 09h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial](http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E AVIDO DE REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP2-2022-3

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mucuri-BA, comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade Tomada de Preços nº. TP2-2022-3, que tem por objeto: Contratação de empresa de especializada em Engenharia, para execução serviços de urbanização e paisagismo na U.P.A (Unidade de Pronto Atendimento) do município de Mucuri-BA, realizada no dia 21/03/2022 às 08h:30min, foi declarada DESERTA, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica designada para o dia 08/04/2022 às 08h30min a data de reabertura da Sessão para recebimento dos envelopes 01 e 02 e realização do certame licitatório. **Local:** Prefeitura Municipal de Mucuri/BA, Deptº. de Licitações - Av. Petrobrás, 258 - Centro - Mucuri/BA. Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: [mucuri.lidocenter@yahoo.com.br](mailto:mucuri.lidocenter@yahoo.com.br). O acesso ao edital será através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/mucuri/editais>. Mucuri/BA, 23 de março de 2022. Alan R. Pereira - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022

O Prefeito Municipal de São Domingos, Bahia, o Senhor Ilario Antonio Neto Rios Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista das deliberações exaradas pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nos seguintes termos:

### PROCESSO Nº 050/2022 LICITAÇÃO Nº 001/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2022

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DAS SEGUINTES VIAS: RUA CAJAZEIRAS 1, NO BAIRRO DE CAJAZEIRAS; RUA ALÍPIA SOFIA, TRAVESSA ALÍPIA SOFIA, RUA SEVERO ROCHA, RUA MANOEL VITALINO E RUA 2 DE JULHO, NO BAIRRO CENTRO; RUA 01, RUA 02 E RUA 03, NO BAIRRO POPULARES 1; RUA VILA ÁFRICA E TRAVESSA VILA ÁFRICA, NO BAIRRO VILA ÁFRICA, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, BAHIA.

Homologo o procedimento licitatório em favor da(s) empresa(s):  
**RET EMPREEDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **05.888.801/0001-59**, sagrou-se vencedora do lote único totalizando um valor de R\$ **972.115,96** (novecentos e setenta e dois mil, cento e quinze reais e noventa e seis centavos).

São Domingos, 22 de março de 2022.

ILARIO ANTONIO NETO RIOS CARNEIRO  
Prefeito Municipal



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022**

O Prefeito Municipal de São Domingos, Bahia, o Senhor Ilario Antonio Neto Rios Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista das deliberações exaradas pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:

ADJUDICAR presente Licitação nos seguintes termos:

**Processo nº 050/2022**  
**Licitação nº 001/2022**  
**Modalidade:** TOMADA DE PREÇO  
**Data da Adjudicação:** 22/03/2022

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DAS SEGUINTE VIAS: RUA CAJAZEIRAS 1, NO BAIRRO DE CAJAZEIRAS; RUA ALÍPIA SOFIA, TRAVESSA ALÍPIA SOFIA, RUA SEVERO ROCHA, RUA MANOEL VITALINO E RUA 2 DE JULHO, NO BAIRRO CENTRO; RUA 01, RUA 02 E RUA 03, NO BAIRRO POPULARES 1; RUA VILA ÁFRICA E TRAVESSA VILA ÁFRICA, NO BAIRRO VILA ÁFRICA, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, BAHIA.

Adjudico o procedimento licitatório em favor da(s) empresa(s):  
**RET EMPREEDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **05.888.801/0001-59**, sagrou-se vencedora do lote único totalizando um valor de R\$ **972.115,96** (novecentos e setenta e dois mil, cento e quinze reais e noventa e seis centavos).

São Domingos, 22 de março de 2022.

ILARIO ANTONIO NETO RIOS CARNEIRO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO TOMADA DE PREÇO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DAS SEGUINTE VIAS: RUA CAJAZEIRAS 1, NO BAIRRO DE CAJAZEIRAS; RUA ALÍPIA SOFIA, TRAVESSA ALÍPIA SOFIA, RUA SEVERO ROCHA, RUA MANOEL VITALINO E RUA 2 DE JULHO, NO BAIRRO CENTRO; RUA 01, RUA 02 E RUA 03, NO BAIRRO POPULARES 1; RUA VILA ÁFRICA E TRAVESSA VILA ÁFRICA, NO BAIRRO VILA ÁFRICA, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, BAHIA

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Característica e Preço  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.  
**CONTRATADA:** **RET EMPREEDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ/CPF:** **05.888.801/0001-59**  
**ASSUNTO:** TOMADA DE PREÇO  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 22/03/2022  
**NÚMERO DO CONTRATO:** 062/2022  
**DATA DO CONTRATO:** 22/03/2022  
**PRAZO DE VALIDADE:** 27/07/2022  
**VALOR TOTAL:** R\$ 972.115,96 (novecentos e setenta e dois mil, cento e quinze reais e noventa e seis centavos)

São Domingos - Bahia, 22 de março de 2022.

**Ilario Antonio Neto Rios Carneiro**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Welber Francisco Rios Carneiro  
Secretário de Governo

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

Às 09h00min do dia vinte e um de março de 2022, reuniram-se na sala do Setor de Licitação, junto a Prefeitura Municipal, Praça Izaque Pinheiro da, nº 110, Centro, São Domingos, a Presidenta da CPL, Srª **Talita Franklim de Sousa** e os demais componentes da Comissão Permanente de Licitação, para dar continuidade a sessão de abertura e julgamento das propostas da Tomada de Preço nº 001/2022 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DAS SEGUINTE VIAS: RUA CAJAZEIRAS 1, NO BAIRRO DE CAJAZEIRAS; RUA ALÍPIA SOFIA, TRAVESSA ALÍPIA SOFIA, RUA SEVERO ROCHA, RUA MANOEL VITALINO E RUA 2 DE JULHO, NO BAIRRO CENTRO; RUA 01, RUA 02 E RUA 03, NO BAIRRO POPULARES 1; RUA VILA ÁFRICA E TRAVESSA VILA ÁFRICA, NO BAIRRO VILA ÁFRICA, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, BAHIA**, conforme publicação no Diário do Município do dia 17 de março de 2022. Feito a abertura estava presente apenas a licitante **RET EMPREEDIMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. Wílans dos Santos Andrade, CPF nº 030.808.355-57. Iniciou-se a fase de abertura e julgamento da proposta, a Presidenta, para tanto, apresentou os envelopes das propostas

devidamente lacrados, assinado por todos os licitantes presentes na sessão suspensa do dia 23 de fevereiro de 2022. Após, observou-se que na documentação encartada, constaram todas as exigências editalícias, acatando-se a proposta no importe de **R\$ 972.115,96 (novecentos e setenta e dois mil, cento e quinze reais e noventa e seis centavos)**. Dada a palavra à licitante presente, nada declarou.

Prosseguindo, a Presidenta declarou vencedora a empresa **RET EMPREEDIMENTOS EIRELI** do certame com o valor de **R\$ 972.115,96 (novecentos e setenta e dois mil, cento e quinze reais e noventa e seis centavos)**.

Por fim, a Presidenta informou que o resultado da presente Licitação será publicado no Diário Oficial do Município e do Estado da Bahia para conhecimento dos interessados e encaminha o processo devidamente instruído à autoridade superior, visando à homologação e a contratação. Perguntada pela Presidenta se tem interesse de interpor recurso, a empresa **RET EMPREEDIMENTOS EIRELI** respondeu negativamente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Presidenta, pelos demais Membros da CPL e pelo representante da empresa ao final relacionados.

Talita Franklim de Sousa  
Presidente CPL  
Romualdo Lima Carneiro  
Membro

Ivanilton Carvalho Jesus  
Membro

**RET EMPREEDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 05.888.801/0001-59**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

**CRENCIAMENTO Nº 0004.2022** - O Município de São Gabriel, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz saber que realizará o Credenciamento nº 0004/2022, que tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços Terceirizados de moldagem, confecção, instalação, ajustes e adaptação de próteses dentárias removíveis a serem realizados por profissionais especializados, para proporcionar saúde bucal e bem estar geral através de reabilitação funcional e social das pessoas que serão atendidas, visando suprir as necessidades da população do Município de São Gabriel-BA. **Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** a partir do dia 24/03/2022. O Edital encontrar-se-á disponível no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portal/municipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: [compras@saogabriel.ba.gov.br](mailto:compras@saogabriel.ba.gov.br). **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situada no Largo da Pátria, nº 132, São Gabriel/Ba, CEP 44.915-000 - Horário das 08:00 as 12:00. Lucélia Rodrigues Silva Gomes - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022.** TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Registro de Preço para aquisição de forma parcelada, de Pneus, Câmaras, Protetores, Óleo Lubrificante, Graxas e Baterias, para atendimento aos Veículos e maquinários pertencentes às Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos, demais Secretarias e ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo as necessidades, quantidades, condições e especificações constantes no Edital e Anexos PE SRP 003/2022. Recebimento das propostas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) a partir das 08:00 horas do dia 24.03.2022 - Abertura das propostas dia 05.04.2022, às 08:00 horas, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), início da disputa dia 05.04.2022 às 09:00 horas no mesmo site. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e no diário oficial do Município site <http://www.serradourada.ba.gov.br/>. Informações e dúvidas sobre este Pregão Eletrônico site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Telefone (61) 3003-5455, e no endereço de e-mail (cpl.pmsd.ba@gmail.com) - Gelson C. dos Santos - Pregoeiro. Em 23 de março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**

**ADJUDICAÇÃO -TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022** - Objeto Contratação de empresa especializada para serviços na execução de pavimentação asfáltica e drenagem profunda na Rua R, Rua Lateral A Ba-417, Rua E, Rua F, Rua Clementino F. Silva, Rua H, Rua I, Rua J, Rua K, Rua L, Rua M, Rua N e Rua O, na sede do município de Serrolândia - Bahia, conforme Convênio Nº 25/2025 – CONDER. Adjudicação: 18/03/2022 **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI**, CNPJ: 19.846.470/0001-07, vencedora da Licitação com valor: R\$ 2.006.698,87. Gildo Mota Bispo – Prefeito Municipal.  
**HOMOLOGAÇÃO -TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022** - O Prefeito Municipal de Serrolândia - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais. Serrolândia - BA, 18 de março de 2022. Gildo Mota Bispo – Prefeito Municipal

**RESUMO DO CONTRATO Nº 077/2022** – Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços na execução de pavimentação asfáltica e drenagem profunda na Rua R, Rua Lateral A Ba-417, Rua E, Rua F, Rua Clementino F. Silva, Rua H, Rua I, Rua J, Rua K, Rua L, Rua M, Rua N e Rua O, na sede do município de Serrolândia - Bahia, conforme Convênio Nº 25/2025 – CONDER. Empresa: **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI**, CNPJ: 19.846.470/0001-07. Vigência: 23/03/2022 A 23/10/2022. Valor: R\$ 2.006.698,87. Gildo Mota Bispo – Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-SRP**  
**LICITAÇÃO Nº 929097**

A **PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO** torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa, através de Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de 30.000 (trinta mil) **CESTAS BÁSICAS (kits de cestas de alimentos perecíveis e itens de higiene)**, conforme as características e especificações constantes no anexo I, deste Termo de Referência. **Tipo: Menor Preço Global** Data: **05/04/2022, às 10h00min (horário de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Simões Filho, 24/03/2022. Antonieta Soares Nascimento - Pregoeira.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2978/2021  
LICITAÇÃO Nº 924936**

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que estará remarcando a Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa para aquisição de equipamento TABLETES, para serem utilizados na Revisão e Atualização dos Valores Constantes na Planta Genérica de Valores - PGV e do IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana do município de Simões Filho, que estava prevista para o dia 18/03/2022, às 10:00h, será realizada na Data: **28/03/2022, às 10:00 (horário oficial de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Simões Filho, 15/03/2022. Moisés Rici - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2022

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO - BA

**Contratada:** ELIZETE PEREIRA LEITE, inscrita no CPF nº 084.206.588-12.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para o fornecimento de refeições aos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde que prestam serviços na zona rural de Sítio do Mato - Bahia.

**Fundamentação Legal:** Dispensa de licitação - Art. 24, Lei nº 8.666/93 e Art. 75 da lei 14.133/21.

**Valor Total:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.0.0/3.3.90.36.0.0 / 3.3.90.39.0.0

**VIGENCIA:** 12 (doze) meses

**Signatários**

**CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO** - Pela Contratante

**ELIZETE PEREIRA LEITE** - Pela Contratada

Processo de Licitação por Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022

Processo Administrativo nº 33/2022

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato que declarou a licitação pelo processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, em favor da pessoa jurídica BAGDÊDE, TANAJURA & ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 05.989.906/0001-02, sediada com sede Rua Arthur de Azevedo Machado, n. 1459, ED. Internacional Trade Center - ITC Salvador, salas 2101/2106, Stiep, Salvador - BAHIA, CEP 41770-790, contrato ad êxito de 20% sobre o recebimento e incremento de receitas oriundas do disposto no art. 158, I, da CF/88, referente a contratos de pessoas jurídicas, a contar da data do contrato de prestação de serviços, cabendo as deduções legais, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e INSTRUÇÃO 001/2018 DO TCM/BA, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Sítio do Mato 22 de Março de 2022.

Publique-se

Cássio Guimarães Coursino

Prefeito Municipal

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022

### RATIFICAÇÃO

• Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98.

O Prefeito Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

Reconhece a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, ratifica o ato que declarou a licitação sob a forma de Inexigibilidade de Licitação e autoriza a contratação direta da empresa **BAGDÊDE, TANAJURA & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 05.989.906/0001-02, sediada com sede Rua Arthur de Azevedo Machado, n. 1459, ED. Internacional Trade Center - ITC Salvador, salas 2101/2106, Stiep, Salvador - BAHIA, CEP 41770-790, contrato ad êxito de 20% sobre o recebimento e incremento de receitas oriundas do disposto no art. 158, I, da CF/88, referente a contratos de pessoas jurídicas, a contar da data do contrato de prestação de serviços, cabendo as deduções legais, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e INSTRUÇÃO 001/2018 DO TCM/BA, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93.

Sítio do Mato, 22 de março de 2022

Cássio Guimarães Coursino

Prefeito Municipal

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO-BA, no uso das atribuições legais que me acho investido, em especial nos termos da Lei n.º 8.666/93, e na condição de autoridade competente, após receber o encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação sobre o resultado do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA**

PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DE SÍTIO DO MATO-BA Pregão Presencial Nº 038/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado apresentado como sendo vencedores as empresas abaixo:

EMPRESAS	LOTE
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA ROCHA CNPJ Nº 01.319.504/0001-31	LOTE VI R\$ 284.929,00
FILIFE JOSÉ SILVA ANDRADE RIBEIRO CNPJ Nº 41.543.650/0001-60	LOTE V R\$ 79.660,00
	LOTE IV R\$ 370.500,00
JSL COMERCIO DE RAÇÕES CNPJ Nº 33.362.473/0001-98	LOTE IX R\$ 527.230,00
SEIXAS COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 04.987.221/0001-60	LOTE I R\$ 329.846,11
	LOTE III R\$ 115.254,00
FERREIRA XAVIER MATERIAL ELETRICO CNPJ Nº 09.118.518/0001-07	LOTE VII R\$ 608.930,00
	LOTE VIII R\$ 622.730,00

Sítio do Mato - BA, 14 de março de 2022.

CASSIO GUIMARÃES CURSINO

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022**

**Processo Administrativo nº 034/2022**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO - BA

**Contratada:** BAGDÊDE, TANAJURA & ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no sob o CNPJ nº 05.989.906/0001-02.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria jurídica na área de direito público municipal.

**Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, Lei nº 8.666/93.

**Valor Total:** R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais) e o equivalente a R\$ 20,00 (vinte reais) para cada R\$ 100,00 (cem reais) de proveito econômico para os créditos recebidos nas ações de recuperação de crédito.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.0.0

**VIGENCIA:** 12 (doze) meses

**Signatários**

**CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO** - Pela Contratante

**HENRIQUE TANAJURA SILVA** - Pela Contratada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA

Ubaíra - BA, 24 de março de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 Sessão de abertura: 12/04/2022, às 09:00h. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de pavimentação em paralelepípedo nas localidades da Ponte Nova, Nova Ubaíra (Rua 02, Rua 03, Rua 25 e Rua 27), Córrego (Rua 08, Rua 09, Rua 10, Rua 11, Rua 12 e Rua 32), Malvinas - Parte 1 (Rua 01 - Ladeira dos Macacos e Rua 02), Malvinas - Parte 2 (Rua 03, Rua 04, Rua 05 e Rua 06), no Município de Ubaíra-BA, conforme convênio



062/2022 - CONDER. A sessão será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Ubaíra, localizada à Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, Ubaíra - BA. Maiores informações através do tel. (75) 3544-2134 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial ([www.ubaيرا.ba.gov.br](http://www.ubaيرا.ba.gov.br)), ou na Prefeitura Municipal de Ubaíra - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h. VITORIA CERQUEIRA PIRES Presidente da CPL. Publique-se

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

### FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022** - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Art.1º** - Retificar o Ato Administrativo nº 083\_22 - Que dispõe sobre a criação do Núcleo Interno de Regulação do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio, na indicação dos membros da Comissão. **Onde se lê:**

NOME	CARGO	SETOR
Maria Esther Vilela	Diretora Médica	Diretoria Médica
Adriana Cardoso Silva	Diretora Enfermagem	Enfermagem
Elisângela de Souza Conceição	Diretora de Integração do Cuidado	Diretoria
Ari dos Santos	Diretor Administrativo	Administração
Daniela Montenegro	Coordenadora SCIH/VIIEP	SCIH/VIIEP
Claudia Rodrigues Almeida	Coordenadora NSP	NSP
Rosélia Delgado Chagas	Coordenadora Farmácia	Farmácia
Claudia Francisca Nascimento	Coordenadora Higienização e Hotelaria	Higienização/Hotelaria
Robson Rigaud	Coordenador Laboratório	Laboratório
Lígia Mozer Santos	Coordenadora Centro Cirúrgico	CC / CME
Louise Andrade Souza	Coordenadora de Enfermagem Neonatal	UTIN/ UCINCo

Leia-se:

NOME	CARGO	SETOR
Jeanne de Oliveira Pereira	Coordenadora	NIR
Carla Michele Santos da Silva Goes	Enfermeira Gestora de leitos	NIR
Jaciara de Medeiros Nóbrega	Enfermeira Gestora de leitos	NIR
Jamilly Silva de Oliveira	Enfermeira Gestora de leitos	NIR
Moema Silva Souza	Enfermeira Gestora de leitos	NIR
Sandra reis Silva Xavier	Enfermeira Gestora de leitos	NIR
Tatiana Brito Novaes	Enfermeira Gestora de leitos	NIR
Tatiana Santana Santos	Enfermeira Gestora de leitos	NIR
Julia Azevedo Simões	Tabuladora e AR- agente de Regulação.	NIR

Art. 2º - Este ato administrativo terá seus efeitos válidos a partir de **22/03/2022**, mantendo-se válidos os demais efeitos do Ato Administrativo nº 083/2022. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 23 de março 2022. **Ricardo Luiz Dias Mendonça**, Diretora Geral.

## AUTARQUIAS

### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

#### PREGÃO ELETRÔNICO PRP Nº 003/2022

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA, faz saber que está CANCELADA a sessão do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2022. Nº da Licitação: 927227, sessão seria em 31/03/2022 - 9h. Obj.: Registro de preço para futura e eventual aquisição de eletrodos, lençóis, luvas, máscaras, aventais para atender a demanda da Policlínica de Saúde da Região de Irecê/BA, em decorrência da constatação de erros na publicação. Pregoeira: Thais P. R. de Matos.

### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

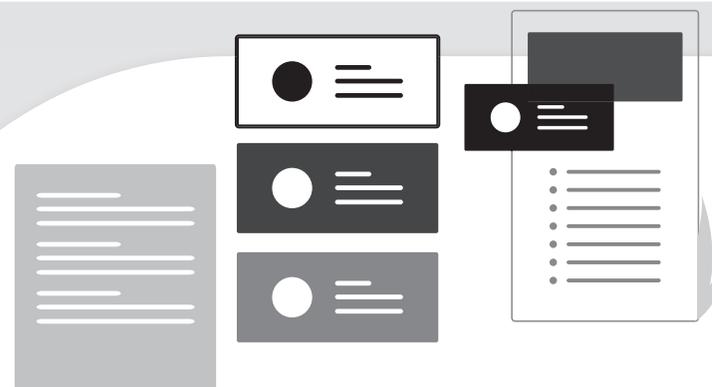
Objeto: Formação de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de uso hospitalar, a fim de suprir as necessidades da Policlínica Regional de Saúde do Alto Sertão. Local: Plataforma Eletrônica [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Data: 06/04/2022. Horário do Início da Disputa: 08h30min. Edital: Diário Oficial: [www.cisaltosertao.ba.gov.br](http://www.cisaltosertao.ba.gov.br). E-mail: [cisaltosertao@gmail.com](mailto:cisaltosertao@gmail.com). Guanambi - BA. 23/03/2022. Igor Muriel Lopes e Silva - Pregoeiro.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022

Objeto: Formação de registro de preços com a finalidade de contratação futura e eventual de serviços laboratoriais de análises clínicas, compreendendo a demanda de rotina, urgência e de emergência da Policlínica Regional de Saúde do Alto Sertão. Local: Plataforma Eletrônica [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Data: 07/04/2022. Horário do Início da Disputa: 08h30min. Edital: Diário Oficial: [www.cisaltosertao.ba.gov.br](http://www.cisaltosertao.ba.gov.br). E-mail: [cisaltosertao@gmail.com](mailto:cisaltosertao@gmail.com). Guanambi - BA. 23/03/2022. Igor Muriel Lopes e Silva - Pregoeiro.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

# DOOL

Portal e aplicativo que oferecem  
acesso a informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL

**GOVERNO  
DO ESTADO**

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# EGBA

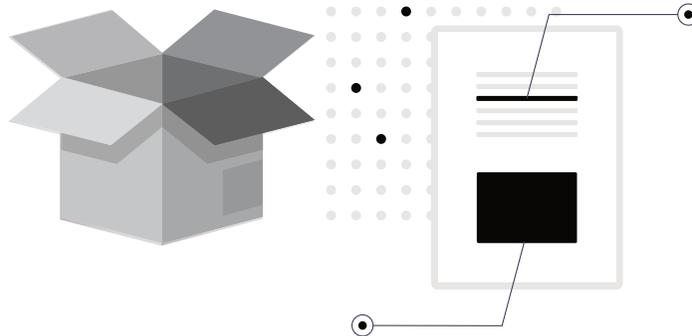
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO